



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 244

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2021

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento A, B e C.

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		
Poder Executivo.....	2		
Secretaria de Estado de Governo.....	5	26	40
Secretaria de Estado de Economia.....	6	28	42
Secretaria de Estado de Saúde.....	11	29	47
Secretaria de Estado de Educação.....		29	49
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	11	29	54
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		31	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	15	31	56
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		32	58
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....			58
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	17	33	59
Secretaria de Estado da Mulher.....		33	60
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	18	33	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		34	61
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	18	35	65
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	19		91
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		38	92
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	19		92
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		39	93
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	24		
Secretaria de Estado de Turismo.....		39	
Secretaria de Estado de Trabalho.....		39	
Controladoria Geral.....		39	
Tribunal de Contas.....	25		
Ineditorial.....			93

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 6.934, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

(Autoria: Poder Executivo)

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, os seguintes dispositivos da Lei, oriunda de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Brasília, 07 de dezembro de 2021

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRESCIMOS
(PLDO, art. 42, § 5º)
AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 42, § 5º, DO PLDO PARA 2022, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2022 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	ACRESCIMOS AUTORIZADAS (1)		
	2022	2023	2024
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARRERAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO			
2.8 - Defensoria Pública do Distrito Federal	780	39.374.453	39.767.243
2.8.1 - Reposição de perdas inflacionárias da Carreira de Defensor Público do DF	259	25.571.861	25.839.080
			40.028.940
			26.024.273

2.8.2 - Equiparação a Carreiras Análogas			Analista de Apoio à Assistência Judiciária	131	-	5.737.207	5.833.907	5.876.682
2.8.3 - Reajuste do Teto Limitador da Gratificação de Titulação - GTIT para Defensor Público e para Analista de Apoio à Assistência Judiciária			Defensor Público e Analista de Apoio à Assistência Judiciária	390	-	8.065.586	8.094.256	8.122.985
TOTAL DO ITEM II				2.989		77.901.240	79.079.622	80.132.028
TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)				10.635		732.852.385	1.008.229.420	1.025.083.311

TOTAL PODER LEGISLATIVO	8	2.694	168.226.915	169.517.536	170.367.566
TOTAL PODER EXECUTIVO	4.015	7.941	564.625.470	838.711.884	854.665.745

[1] Exercício de vigência da LDO com reflexos nos dois exercícios subsequentes.

[2] Preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas antes ocupados, cuja despesa já dispunha de autorização orçamentária.

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 41.932, DE 23 DE MARÇO DE 2021 (*)

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 48.718.439,00 (quarenta e oito milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, II, “a” e III, “a” da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00070-00001437/2021-42, 00070-00001426/2021-62, 00070-00001425/2021-18, 00072-00000736/2021-11 e 00054-00010998/2021-02, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 48.718.439,00 (quarenta e oito milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I - pelo excesso de arrecadação proveniente das fontes de recursos: 132 - convênios com outros órgãos (não integrantes do GDF), 232 - convênios com outros órgãos (não integrantes do GDF) e 732 - convênios com a União - emendas individuais - EPI, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo I; e

II - pelo superávit financeiro proveniente das fontes de recursos: 321 - aplicações financeiras vinculadas, 331 - convênios com órgãos do GDF, 332 - convênios com outros órgãos, 390 - contrapartida de convênio - Tesouro e 821 - aplicações financeiras vinculadas, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, as receitas ficam acrescidas na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de março de 2021

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

(*) Republicado por incorreções do original publicado no DODF nº 56, de 24 de março de 2021, páginas 6 e 7.

ANEXO I	RECEITA				R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	2418.10.91	132	3.324.809		
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAS TECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	2418.10.91	732		1.895.516	5.220.325
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF	2418.10.91	232		3.016.380	3.016.380
2021AC00099				TOTAL	8.236.705

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO CONVENIO E SUPERAVIT FINANCEIRO

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						5.220.325
20.605.6201.3724 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL						
Ref. 018647 0006 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL--DISTRITO FEDERAL						
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	132	52.449	
	99	44.90.52	0	132	1.642.716	1.695.165
20.606.6201.2889 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR						
Ref. 018640 0005 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR--DISTRITO FEDERAL						
PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	132	1.629.644	
	99	44.90.52	0	732	1.895.516	3.525.160
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						3.016.380
20.606.6201.2173 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL						
Ref. 019158 0002 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO						
	95	33.90.14	0	232	34.102	
	95	33.90.30	0	232	99.296	
	95	33.90.33	0	232	168.162	
	95	33.90.36	0	232	105.050	
	95	33.90.39	0	232	360.390	
	95	44.90.52	0	232	33.000	800.000
20.606.6210.4107 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA						

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Ref. 019407	0001	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA- -DF ENTORNO	95	44.90.52	0	232	2.216.380	2.216.380	
220103/00001	24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						40.481.734	
06.128.6217.4088		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							
Ref. 020400	0082	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES. CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES EM MESTRADOS EM DIREITOS HUMANOS-PMDF-DISTRITO FEDERAL							
		SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99	33.90.39	4	390	500	500	
ANEXO	II	DESPESA						R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO CONVÊNIO E SUPERAVIT FINANCEIRO							ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
06.181.6217.3029		MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							
Ref. 020399	0019	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-REAPARELHAR COM AQUISIÇÃO DE VIATURAS-PMDF-DISTRITO FEDERAL							
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1000	99	44.90.52	0	821	1.113	1.113	
06.181.6217.3029		MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							
Ref. 020401	0020	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-ESTRUTURAÇÃO COM EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÕES EM ALTURA E COM VIATURA TÉCNICA DE INTELIGÊNCIA - PMDF-DISTRITO FEDERAL							
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1000	99	44.90.52	0	821	23	23	
06.181.6217.3029		MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							
Ref. 014231	9511	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-POLICIAMENTO OSTENSIVO - PMDF-DISTRITO FEDERAL							
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1000	99	33.90.30	0	321	722.465		
			99	33.90.30	0	331	17.425.994		
			99	33.90.30	0	332	1.273.272		
			99	33.90.36	0	331	1.000.000		
			99	33.90.39	0	321	722.465		
			99	33.90.39	0	331	17.425.995		
			99	44.90.52	0	332	1.909.907		
								40.480.098	
2021AC00099								TOTAL	48.718.439

DECRETO Nº 42.881, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.272.492,00 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00113-00022332/2021-10, 00431-00024119/2021-95 e 00110-00000501/2021-45, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 1.272.492,00 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de dezembro de 2021

133º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO		I	DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						240.677
15.451.6209.3856		GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS						
Ref. 018793	0001	GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.92	0	321	240.677	240.677
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						100.000
26.782.6217.4197		MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS						
Ref. 020593	0001	(***) MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRAFICA- HORIZONTAL E VERTICAL - PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	237	100.000	100.000
							TOTAL	340.677
2021AC00632							TOTAL	340.677

ANEXO	II	DESPESA						R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						931.815
08.244.6228.9071		TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Ref. 021094	0016	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100	931.815	931.815
								931.815
2021AC00632			TOTAL					931.815

ANEXO	III	DESPESA						R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						240.677
15.451.6209.3856		GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS						

[illegible]

190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						117.849
15.451.6209.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 018803	0147	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0	99	44.90.51	0	100	117.849	
								117.849
150205/15205	22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						2.514.202
15.122.8209.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018368	9762	MANUTENÇÃO DE						

ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVÇO DE LIMPEZA URBANA- DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0		99	33.90.39	0	220	1.010.637	1.010.637
ANEXO	I	DESPESA					R\$ 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO	FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.452.6209.3016	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS						

Ref. 018359	0001	SÓLIDOS				
		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS-DISTRITO FEDERAL				

PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	99	44.90,51	0	220	1.503.565	1.503.565
2021AC00633	TOTAL					4.465.051

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1.000			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					1.789.000
08.306.6228.4175		FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS					
Ref. 019555	0002	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS--DISTRITO FEDERAL					
		REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) 9915360	99	33.90.39	0	100	1.789.000
							1.789.000
180902/18902	17902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FASDF					628.000
08.244.6228.4188		AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					

Ref. 018951	0010	ACÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO-DISTRITO FEDERAL							
			99	33.90.48	0	100	628.000		
								628.000	
180906/18906	17906	FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO DISTRITO FEDERAL						7.417.500	
08.244.6228.4162		TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO							
Ref. 018926	0008	TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO-FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA-DISTRITO FEDERAL							
			99	33.90.48	0	100	7.417.500		
								7.417.500	
2021AC00633							TOTAL		9.834.500

ANEXO	III	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	TOTAL

160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					1.000.000
12.367.6221.2393		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Ref. 001994	0001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- REDE PÚBLICA - SE- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	1.000.000
							1.000.000
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL					117.849
15.782.6216.3119		IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)					
Ref. 007935	0004	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)- REGIÃO OESTE					
		CORREDOR IMPLANTADO (KILOMETRO) 0	83	44.90.92	0	100	117.849
							117.849
150205/15205	22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU					2.514.202
15.452.6209.2079		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA					
Ref. 018349	6118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL					
		FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	220	2.514.202
							2.514.202
2021AC00633						TOTAL	3.632.051

ANEXO	IV	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	TOTAL

180101/00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					10.667.500
08.306.6228.4173		FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS					
Ref. 019553	0003	FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	25	33.90.48	0	100	10.667.500
							10.667.500
2021AC00633						TOTAL	10.667.500

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 89, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Define as localidades de implantação e a organização das Câmaras Regionais de Conciliação para a Convivência Urbana - CRCons.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, definidas no art. 7º, §2º do Decreto nº 37.986, de 1º de fevereiro de 2017 que instituiu a Política de Convivência Urbana do Distrito Federal e da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, art. 105, parágrafo único, inciso III, que atribui ao Secretário de Estado de Governo, expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos, resolve:

Art. 1º Instituir as Câmaras Regionais de Conciliação para a Convivência Urbana (CRCons), instâncias colegiadas criadas para promover o diálogo entre moradores e empreendedores de uma determinada região, com o objetivo de melhorar seu convívio, respeitados os objetivos instituídos pelo Decreto nº 37.986, de 1º de fevereiro de 2017 e tendo representantes do Governo do Distrito Federal na função de mediação e conciliação dos conflitos, como instrumento da Política de Convivência Urbana do Distrito Federal.

Art. 2º As CRCons serão instaladas de acordo com as seguintes áreas de atuação:

I - CRCon Plano Piloto Norte/Sul

II - CRCon Plano Piloto Central

III - CRCon Gama

IV - CRCon Santa Maria

V - CRCon Taguatinga

VI - CRCon Águas Claras/Arniqueiras

VII - CRCon Vicente Pires

VIII - CRCon Sobradinho I

IX - CRCon Sobradinho II/Fercal

X - CRCon Planaltina

XI - CRCon Paranoá

XII - CRCon Itapoá

XIII - CRCon Guarã

XIV - CRCon Núcleo Bandeirante/Candangolândia

XV - CRCon Park Way

XVI - CRCon SIA/SCIA/Estrutural

XVII - CRCon Ceilândia/Sol Nascente/Pôr do Sol

XVIII - CRCon Brazlândia

XIX - CRCon Cruzeiro/Sudoeste/Octogonal

XX - CRCon Samambaia

XXI - CRCon Recanto das Emas

XXII - CRCon Riacho Fundo I

XXIII - CRCon Riacho Fundo II

XXIV - CRCon Lago Sul

XXV - CRCon São Sebastião/Jardim Botânico

XXVI - CRCon Lago Norte/Varjão

§ 1º A CRCon disposta no inciso I terá competência para atuação em toda a extensão da Asa Norte, Asa Sul, Noroeste, Granja do Torto, Setor de Oficinas Norte, Vila Planalto e Vila Telebrasília.

§ 2º A CRCon disposta no inciso II terá competência para atuação na Zona Central, abrangendo toda a extensão do Eixo Monumental, Esplanada dos Ministérios, Setor Hoteleiro Norte e Sul, Setor de Diversões Norte e Sul, Setor Bancário Norte e Sul, Setor Comercial Norte e Sul, Setor de Rádio e TV Norte e Sul, Setor de Clubes Norte e Sul, Setor de Hotéis e Turismo Norte, Estacionamento do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, Parque da Cidade, Setor Militar Urbano e Setor de Garagens e Oficinas.

§ 3º A CRCon disposta no inciso XIX terá competência para atuação no Setor de Indústrias Gráficas.

§ 4º As CRCons que abranjerem mais de uma Região Administrativa serão coordenadas pela Administração Regional que concentrar a maior incidência de casos a serem analisados pela respectiva Câmara, com base nos dados fornecidos pela Ouvidoria-Geral do Distrito Federal, devendo esta condição ser avaliada anualmente.

Art. 3º As CRCons serão compostas pelos titulares dos seguintes cargos, ou equivalentes, componentes das estruturas administrativas das Administrações Regionais:

I - Ouvidor, a quem caberá a coordenação;

II - Diretor de Aprovação e Licenciamento;

III - Diretor de Articulação.

§ 1º Nos casos em que a Região Administrativa possuir mais de uma CRCon, será facultada ao Administrador Regional a indicação dos membros indicados nos incisos II e III, sendo preferencialmente servidores efetivos.

§ 2º Nos casos em que a CRCon possuir competência para atuação em mais de uma Região Administrativa, os membros titulares serão aqueles pertencentes à estrutura administrativa da Administração Regional que concentrar a maior incidência de casos a serem analisados pela respectiva Câmara, nos termos do § 4º do art. 2º.

§ 3º Os membros suplentes serão indicados pelos respectivos Administradores Regionais, obedecida a indicação de cargos estabelecida no caput deste artigo, nos casos em que as CRCons abrangerem mais de uma Região Administrativa.

§ 4º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, será suplente o servidor ocupante dos cargos estabelecidos no caput deste artigo pertencente à estrutura administrativa da

Administração Regional que concentrar a segunda maior incidência de casos a serem analisados pela respectiva Câmara, se possível.

§ 5º Nas Administrações Regionais em que não houver servidor lotado nos cargos estabelecidos nos incisos II e III, caberá ao respectivo Administrador Regional a indicação do membro da Câmara, devendo, neste caso, necessariamente ser servidor efetivo.

§ 6º Os membros componentes das CRCons deverão passar por Curso de Formação Profissional a ser ministrado pela Escola de Governo do Distrito Federal.

§ 7º O primeiro Curso de Formação Profissional será realizado no prazo estipulado em cronograma a ser elaborado pela Câmara Central, devendo haver programação periódica posterior que garanta a ocorrência de pelo menos um curso por semestre.

Art. 4º Caberá às CRCons:

I - promover a autocomposição de conflitos entre empreendedores e moradores de forma a garantir a função social da cidade, inclusive por meio da celebração de Termo de Adequação para Convivência Local - TACL;

II - promover medidas de conscientização da ocupação regular dos espaços públicos especificamente para as localidades em que forem instituídas;

III - diagnosticar demandas referentes ao conforto acústico nas áreas em que forem instituídas;

IV - sugerir ao Poder Público que reconheça como evento de relevância social determinado evento previsto para a sua área de atuação, de forma a promover a autocomposição entre moradores e empreendedores; e

V - propor soluções para aprimorar a fiscalização exercida pela administração pública, considerando os objetivos da Política de Convivência Urbana do Distrito Federal.

§ 1º As sessões de conciliação serão públicas, podendo as CRCons convidarem, caso necessário, a participação, além das partes diretamente envolvidas no conflito, representantes das associações de moradores e de empreendedores.

§ 2º Serão submetidos às CRCons os casos nos quais já houve atuação pelos órgãos de fiscalização do Distrito Federal, com o objetivo de prevenir a reincidência nas infrações.

§ 3º A contar da efetiva instalação de cada CRCon, será formado um grupo de Força-Tarefa, com o objetivo de promover a conciliação dos casos em que já estiver caracterizada a reincidência de infrações.

§ 4º De acordo com o parágrafo anterior, as sessões de conciliação deverão ocorrer mensalmente, delas serão elaborados relatórios a serem encaminhados à Câmara Central de Conciliação para Convivência Urbana - CCCON.

§ 5º Os Termos de Adequação para Convivência Local - TACLs a que se refere o inciso I serão submetidos à análise e homologação da Câmara Central de Conciliação para Convivência Urbana, em obediência ao art. 7º, § 1º, do Decreto nº 37.986, de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 5º A quantidade e os locais de instalação das CRCons estabelecidos nesta Portaria serão revistos, caso haja necessidade, conforme deliberação da Câmara Central.

Art. 6º O exercício da atividade de conciliador será considerado prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 06, de 26 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 8 – Edição Extra, de 31 de janeiro de 2018.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Comunicado para conhecimento público da proposta de cooperação.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por Café das Orquídeas LTDA, para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público Área Pública localizada no fundo dos lotes 11, 12 e 13 dos Blocos "A" e "B", do Comércio Local Sul, Quadra 116, Asa Sul - Brasília/DF, na Região Administrativa do Plano Piloto / RA-PP, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no processo 00141-00004220/2021-21.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF ou no endereço eletrônico <https://www.sisduc.seduh.df.gov.br>, conforme determina a Portaria nº 06, de 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regimento Interno das Administrações, artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, que institui o Programa Adote Uma Praça, resolve:

Art. 1º Comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por BRASILENSE FUTEBOL CLUBE S/C EPP para a promoção de benfeitorias a serem exercidas no bem público: Complexo Esportivo Centro Metropolitano - Estádio Serejão e intermediações - Região Administrativa de Taguatinga, em cumprimento ao artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, e conforme consta no processo 00132-00003346/2021-98.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e no Artigo 51 da Lei 8.666/93, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 92, de 21 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 239, de 23 de dezembro de 2021, página 23, e permanece inalterada a Ordem de Serviço nº 67, de 09 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 172, de 13 de setembro de 2021, página 23.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e para atendimento ao que consta do §1º do art. 2º do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Atualizar o preço público correspondente à utilização de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito da Região Administrativa da FERCAL DO DISTRITO FEDERAL- RA XXXI, para exercício de 2022, nos termos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 30 DE ABRIL DE 2008, da COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Art. 2º Corrigir os valores de preços públicos com base no INPC, conforme a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, relativa aos últimos doze meses, para efeitos do disposto no art. 1º, da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, é de 10,96% (dez inteiros e noventa e seis centésimos por cento) nos termos da PORTARIA Nº 342, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021, da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor em 01/01/2022.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 349, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa os contribuintes que especifica, inscritos no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CFDF, como substitutos tributários do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 8º e no art. 170 do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, resolve:

Art. 1º Ficam designados como contribuintes substitutos tributários do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, nos termos do inciso XII do art. 8º do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, relativamente ao imposto incidente sobre os serviços a eles prestados, na condição de tomador, contratante, fonte pagadora ou intermediário, os condomínios comerciais e residenciais, inclusive administradoras de shopping centers, inscritos no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CFDF.

§ 1º A substituição tributária a que se refere o caput não se aplica quando os serviços forem prestados por profissional autônomo ou por sociedades uniprofissionais a que se referem os arts. 61 e 63 do Decreto nº 25.508, de 2005, inscritos no CFDF.

§ 2º Os contribuintes a que se refere o caput ficam dispensados do recolhimento do imposto retido, na hipótese do somatório dos valores a serem retidos no mês ser inferior a R\$ 15,55 (quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

§ 3º O valor do imposto retido e não recolhido na forma do § 2º deverá ser somado às retenções relativas aos períodos subsequentes, até que se atinja valor igual ou superior a R\$ 15,55 (quinze reais e cinquenta e cinco centavos), quando então o total deverá ser

recolhido no prazo estabelecido na legislação para o período de apuração em que se verificar a condição prevista neste parágrafo.

Art. 2º Não se enquadram na condição de contribuinte substituto tributário, nos termos do art. 1º, os condomínios residenciais que contenham menos de doze unidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 345, de 24 de dezembro de 2021.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 351, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta dos processos nºs 00060-00589291/2021-91, 00137-00002069/2021-65, 00110-00003422/2021-96 e 00040-00029792/2021-98, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 41.727, de 20 de janeiro de 2021, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00					
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO FISCAL					
REDUÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190112/00001	09112	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X						3.000
04.122.8205.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018380	0077	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ	10	31.90.11	0	100	3.000	
								3.000
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						710.708
28.846.0001.9093		OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 019619	0056	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	100	710.708	
								710.708
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						139.608
15.782.6216.3119		IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)						
Ref. 007935	0004	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-- REGIÃO OESTE						
		CORREDOR IMPLANTADO (KILOMETRO) 0	83	44.90.51	3	100	139.608	
								139.608
2021AC00625			TOTAL					853.316

ANEXO	II	DESPESA				R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
REDUÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					2.733.392
10.302.6202.4001	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO A REDE DE ATENÇÃO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS - RUE						
Ref. 019649	0001	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO A REDE DE ATENÇÃO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS - RUE-- DISTRITO FEDERAL					

ANEXO	III	DESPESA	R\$ 1,00				
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO FISCAL				
ACRÉSCIMO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190112/00001	09112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RAX						3.000
04.122.8205.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018380	0077 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ	10	31.90.92	0	100	3.000	
							3.000
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						710.708
28.846.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 019619	0056 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	33.91.93	0	100	710.708	
							710.708
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL.						139.608
15.782.6216.3119	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)						
Ref. 007935	0004 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-- REGIÃO OESTE						
	CORREDOR IMPLANTADO (KILOMETRO) 0	83	44.90.92	0	100	139.608	
							139.608
2021AC00625		TOTAL					853.316

ANEXO	IV	DESPESA	R\$ 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
ACRÉSCIMO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					2.733.392
10.302.6202.4001	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À REDE DE ATENÇÃO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS - RUE					
Ref. 019649	0001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À REDE DE ATENÇÃO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS - RUE-- DISTRITO FEDERAL					
	ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	44.90.92	0	338	2.733.392
						2.733.392
2021AC00625	TOTAL					2.733.392

PORTARIA Nº 353, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 103, de 6 de maio de 2020, que institui o Sistema Remoto de Emissão de Nota Fiscal Avulsa - SENFA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e tendo em vista o disposto no art. 152 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997; no art. 93 do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005; e no Ajuste SINIEF 46, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 103, de 06 de maio de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

.....

§ 6º A senha a que se refere o caput deste artigo somente pode ser obtida e utilizada pelas empresas definidas no inciso III do § 2º, até o dia 31 de julho de 2022". (NR)

"Art. 3º

.....

§ 1º O empreendedor individual poderá utilizar o SENFA para a emissão de Nota Fiscal Avulsa para acobertar a saída de mercadoria referida no inciso I, ou a prestação de serviço, até o dia 31 de julho de 2022". (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 354, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016, que trata da Classificação Econômica da Despesa por meio de Tabela para Classificação das Despesas quanto a sua natureza.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a necessidade de adequar a Portaria/SEF nº 135, de 26 de julho de 2016, aos dispositivos constantes das Portarias Conjuntas STN/SOF nºs 2, de 30 de outubro de 2017, e 58, de 16 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA

TABELAS PARA CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS QUANTO A SUA NATUREZA

I - DA ESTRUTURA

D - ELEMENTOS DE DESPESA

04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

60

06 BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO

.....

"86. COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA" (NR)

.....

"98. DESPESAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO" (NR)

.....

II - DOS CONCEITOS E ESPECIFICAÇÕES

D - ELEMENTOS DE DESPESA

04. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

60.....

06. BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO

.....

"86. COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA

Despesas orçamentárias com compensações financeiras para os regimes de previdência, incluindo militares, conforme previsto no art. 201, §9º e §9º-A e com a compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS em virtude de desonerações, como a prevista no inciso IV do art. 9º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, que estabelece a necessidade de a União compensar o valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente dessa Lei." (NR)

.....

"98. DESPESAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Despesas orçamentárias decorrentes da execução das programações do Orçamento de Investimento." (NR)

.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 355, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta dos processos nºs 00063-00004797/2021-59 e 00110-00003481/2021-64, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 41.727, de 20 de janeiro de 2021, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL	
		REDUÇÃO	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						157.024
15.782.6216.3119 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)						

Ref. 007935 0004	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE) – REGIÃO OESTE					
	CORREDOR IMPLANTADO (KILOMETRO) 0	83	44.90.51	0	100	47.178
		83	44.90.51	3	100	109.846
						157.024

2021AC00631	TOTAL					157.024
ANEXO II	DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
		REDUÇÃO				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						38.000
10.122.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019569 0068	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO.					
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	100	38.000
						38.000

2021AC00631	TOTAL					38.000
ANEXO III	DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL				
		ACRÉSCIMO				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						157.024
15.782.6216.3119 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)						
Ref. 007935 0004	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE) – REGIÃO OESTE					
	CORREDOR IMPLANTADO (KILOMETRO) 0	83	44.90.92	0	100	157.024
						157.024

2021AC00631	TOTAL					157.024
ANEXO IV	DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
		ACRÉSCIMO				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						38.000
10.122.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019569 0068	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO.					
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.91.13	0	100	38.000
						38.000

2021AC00631	TOTAL					38.000
-------------	-------	--	--	--	--	--------

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABATIMENTO DO CRÉDITO OUTORGADO

Processo: 00150-00003120/2020-98.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso de sua competência, e com fundamento no art. 4º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021; no inciso II do art. 1º da Portaria SEEC nº 30, de 1º de fevereiro de 2021; e na Declaração de Capacidade de Financiamento publicada pela Secretaria Executiva da Fazenda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no DODF nº 123, de 02 de julho de 2021, página 12, AUTORIZA a sociedade empresária OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CFDF nº 07.408.927/002-23 e CNPJ nº 76.535.764/0326-90, a aproveitar o crédito outorgado do ICMS e do ISS, da seguinte forma:

- R\$ 287.740,08, correspondente ao incentivo cultural concedido ao agente cultural Valéria Marcondes Produção Cultural Eireli, CNPJ nº 08.359.545/0001-09, CFDF nº 07.480.702/001-30, relativo ao evento "VAMOS AO CINEMA" (Processo SEI nº 00150-00007297/2020-63), sendo R\$ 285.454,92 para o ICMS e R\$ 2.285,16 para financiar eventos culturais no âmbito do ISS.

MARCELO RIBEIRO ALVIM

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABATIMENTO DO CRÉDITO OUTORGADO
Processo: 150-00004237/2021-70.

O Secretário-Executivo de Fazenda, no uso da suas competências regimentais e com fundamento no art. 4º da Portaria SEEC nº 170/2021, de 17 de junho de 2021; no inc. II do art. 1º da Portaria Conjunta SEEC nº 30, de 1º de fevereiro de 2021; e na Declaração de Capacidade de Financiamento publicada pela Secretaria-Executiva de Fazenda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal no DODF nº 186, de 01/10/2021, pág. 14, AUTORIZA a incentivadora cultural Banco do Brasil S/A, CFDF nº 07.314.568/053-91 e no CNPJ nº 00.000.000/4251-09, a aproveitar o crédito outorgado do ISS, da seguinte forma:

- R\$ 171.624,27, correspondente ao incentivo cultural concedido ao agente cultural ATMAN FILMES E CRIAÇÕES EIRELI - ME, CFDF nº 07.676.659/001-18 e CNPJ nº 19.988.239/0001-40, relativo ao evento "VIII FESTIVAL INTERNACIONAL CINEMA E TRANSCENDÊNCIA" (Processo: 00150-00005715/2021-69).

MARCELO RIBEIRO ALVIM

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO

Processo: 00150-00001685/2020-31.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência, com fundamento no art. 2º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021, e nos termos do processo 00150-00001685/2020-31:

DECLARA que a incentivadora cultural SOUZA CRUZ LTDA, inscrição no CF/DF nº 07.313.458.002-35 e no CNPJ nº 33.009.911/0024-25, dispõe, no exercício de 2021, do limite de R\$ 2.045.475,81 para incentivar projetos culturais no âmbito do ICMS;

AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no inciso II do art. 1º da Portaria SEEC nº 30, de 1º de fevereiro de 2021, e o limite do inciso II do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021.

MARCELO RIBEIRO ALVIM

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO

Processo: 00150-00004238/2021-14.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais, com fundamento no art. 2º da Portaria SEEC nº 170/2021, de 17 de junho de 2021, e nos termos do processo: 00150-00004238/2021-14.

DECLARA que a incentivadora cultural BANCO DO BRASIL S/A, inscrição no CF/DF nº 07.314.568/059-87 e no CNPJ nº 00.000.000/5074-15, dispõe, no exercício de 2021, do limite de R\$ 48.713,07, para incentivar projetos culturais no âmbito do ISS;

AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no inc. II do art. 1º da Portaria SEEC nº 30, de 1º de fevereiro de 2021, e o limite do inciso II do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021, não podendo a utilização do incentivo do ISS resultar em recolhimento mensal do ISS inferior àquele resultante da aplicação da alíquota de 2%, nos termos do disposto no art. 8º-A da Lei Complementar nº 116/2003.

MARCELO RIBEIRO ALVIM

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO

Processo: 00150-00007694/2021-16.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência, com fundamento no art. 2º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021, e nos termos do processo 00150-00007694/2021-16:

DECLARA que a incentivadora cultural TELEFÔNICA BRASIL S.A, inscrição no CF/DF nº 07.386.218/002-97 e no CNPJ nº 02.558.157/0002-43, dispõe, no exercício de 2021, do limite de R\$ 2.692,96, para incentivar projetos culturais no âmbito do ISS, e de R\$ 6.201.666,35 para incentivar projetos culturais no âmbito do ICMS;

AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no inciso II do art. 1º da Portaria SEEC nº 30, de 1º de fevereiro de 2021, e o limite do inciso II do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021, não podendo a utilização do incentivo do ISS resultar em recolhimento mensal do ISS inferior àquele resultante da aplicação da alíquota de 2%, nos termos do disposto no art. 8º-A da Lei Complementar nº 116/2003.

MARCELO RIBEIRO ALVIM

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 280, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021
Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018 e O.S. GEESP nº 02, de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20211020-205498, Jeziel Oliveira, ***.506.571-**, 20211016-203196, Luciano Henrique Teixeira Bianchi, ***.511.601-**, 20211112-217198, Karina Raquel Sa Ávila, ***.927.771-**, 20211112-217426, Monica Fernanda De Araujo Abrantes, ***.861.141-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLAVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 281, DE 29 DE DEZEMBRO 2021
Isenção do IPTU/TLP – Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social.
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018 e O.S. GEESP nº 02, de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, bem como com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996 e na Lei nº 6.466, de 30 de dezembro de 2019, inciso V, art. 4º e inciso VII, art. 9º e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública – TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20211117-218455, Maria Gomes Dabadia Rosa, ***.804.141-**, P20211117-2797, Abílio Tavares Da Silva, ***.498.611-**, P20211201-3013, Jacob Vitorino De Assunção, ***.784.631-**, 20211202-227050, Rosa Maria E Silva, ***.615.621-**. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLAVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 282, DE 29 DE DEZEMBRO 2021
Isenção de IPVA – Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, bem como com fundamento na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, e na Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, art. 2º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20211112-217390, Paulo Sergio De Jesus Fernandes, ***.901.371-**, 20211112-217448, Sílvia Helena Moreira Barcelos, ***.992.941-**, 20211112-217451, Monica Fernanda De Araujo Abrantes, ***.861.141-**, 20211119-220518, Jose Renato Duarte Santos, ***.597.007-**, 20211118-220011, Susana Ribeiro Moita, ***.211.211-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo,

ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLAVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 283, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Isenção de ITCD – Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, inciso V, art. 6.º, art. 12 e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO TRANSMITIDO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20211102-211682, Marluce Maria da Silva, Severino Inácio da Silva, 22/03/1975, SETOR OESTE QD 26 LT 42, 17434769,ST OESTE COM QD 26 LT 2, 17403022, 50%,Jose Severino Da Conceicao, Marlene Maria Da Conceicao, Gilberto Severino Da Conceicao, Marly Maria Da Silva Dias, Albino Jose Da Silva E Marluce Maria Da Silva, considerando que o falecimento (data do fato gerador do tributo) ocorreu antes da vigência de lei que concede o benefício fiscal (lei 1343 de 27/12/1996), considerando que o valor do patrimônio total transmitido pela de cujus aos herdeiros ultrapassa o valor máximo permitido em Lei para a concessão da Isenção que é de R\$ 132.021,51 (Inciso V Do Artigo 6º Da Lei 6466/2019 e Súmula 113 - STF); 20211026-208282, Isaura Francisco da Silva, Manoel da Silva Simão, 18/01/1994, SRIA QE 26 CJ N CS 6 – GUARA, 18476813, 10%, Thiago Gonçalves Simão, o falecimento (data do fato gerador) ocorreu antes da vigência de Lei concedendo Benefício Fiscal. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLAVIO HENRIQUE BATOS MONTALVÃO

NÚCLEO DE IMUNIDADES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 162 – NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Processo: 20211207-229575. Interessada: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS VIDA ABUNDANTE - CNPJ: 09.117.669/0001-32. Assunto: Isenção de TLP – Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018 decide INDEFERIR o pedido de isenção do Taxa de Limpeza Urbana - TLP nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIOS
QNO QD 17 CJ 35 LT 2	45363390	2021
FUNDAMENTAÇÃO		
O pedido de imunidade para a Taxa de Limpeza Pública, conforme consta do requerimento inicial, não é aplicável, tendo em vista que o dispositivo insculpido no art. 150, inciso VI, alínea “b” da Carta Magna se aplica tão somente a impostos, e a TLP, por se tratar de “taxa”, apresenta natureza tributária diversa, não estando sujeita à vedação constitucional. Considerando, contudo, a hipótese de isenção do tributo em questão, conforme previsão do art. 9º, inciso II da Lei Distrital nº 6.466/2019, verificamos que o referido artigo estabelece a isenção para “imóveis ocupados a qualquer título por entidades religiosas onde estejam instalados templos de qualquer culto”. Vistoria realizada no local, no entanto, identificou que a edificação anteriormente existente foi demolida, estando o terreno cercado com tapumes, o que afasta a hipótese de funcionamento do templo no imóvel em questão, ensejando o indeferimento do pedido.		

Este Despacho de Indeferimento será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Economia do Distrito Federal na internet (www.economia.df.gov.br).

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
Gerente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 75, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Dá publicidade ao calendário de recolhimento de contribuições previdenciárias ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, conforme previsão constante na Lei Complementar 769, de 30 de junho de 2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal; na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que instituiu o Iprev/DF como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS-DF, da Lei complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017, conforme o Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016 e Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, do Ministério da Fazenda, resolve:

Art. 1º O recolhimento das contribuições previdenciárias deverá observar o calendário constante do Anexo I, conforme previsão contida no inciso IX do art. 35 da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o parágrafo único do art. 63 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, e Portaria do Ministério da Fazenda nº 464, de 19 de novembro de 2018.

Art. 2º O atraso no recolhimento das contribuições previdenciárias identificado pela Coordenação de Arrecadação da Diretoria de Administração e Finanças do IPREV-DF, ensejará notificação de atraso ao órgão devedor, para que apresente, em até 03 dias úteis, a comprovação de que o recolhimento ocorreu de forma tempestiva.

Parágrafo Único. Caso o órgão não comprove o recolhimento tempestivo, a Diretoria de Administração e Finanças do IPREV-DF efetuará o lançamento de ofício do valor principal, com os acréscimos legais previstos no art. 72 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, encaminhando a notificação de cobrança correspondente para a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 3º As contribuições previdenciárias não recolhidas até o prazo estabelecido no art. 1º desta Portaria, serão atualizadas pelos índices adotados em relação aos débitos com o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, e sofrerá incidência de multa de mora, de 0,33% por dia de atraso, limitado esse acréscimo legal a 20%, conforme previsão constante no art.72 da Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017.

Art. 4º O descumprimento das obrigações de recolhimento nos prazos previstos no Anexo I desta Portaria será comunicado aos órgãos de controle interno e externo e ao Ministério Público Federal e do Distrito Federal, nos termos do inciso II do § 1º do art. 50 da Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, do Ministério da Fazenda.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições da Portaria nº 61, de 17 de dezembro de 2020.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO I

Calendário de Vencimento das Contribuições Previdenciárias para o Exercício de 2022

Mês Competência		Poder Executivo		Poder Legislativo	
		5º Dia útil mês subsequente à Competência	Vencimento	1º dia útil subsequente ao dia 20	Vencimento
2021	DEZ	07/01/2022	12/01/2022		
2022	JAN	07/02/2022	14/02/2022	21/01/2022	26/01/2022
	FEV	08/03/2022	14/03/2022	21/02/2022	28/02/2022
	MAR	07/04/2022	12/04/2022	21/03/2022	28/03/2022
	ABR	06/05/2022	11/05/2022	22/04/2022	27/04/2022
	MAI	07/06/2022	13/06/2022	23/05/2022	30/05/2022
	JUN	07/07/2022	12/07/2022	21/06/2022	27/06/2022
	JUL	05/08/2022	10/08/2022	21/07/2022	26/07/2022
	AGO	08/09/2022	14/09/2022	22/08/2022	29/08/2022
	SET	07/10/2022	13/10/2022	21/09/2022	28/09/2022
	OUT	08/11/2022	14/11/2022	21/10/2022	26/10/2022
	NOV	07/12/2022	12/12/2022	21/11/2022	28/11/2022
	DEZ	06/01/2023	11/01/2023	21/12/2022	26/12/2022

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

INSTRUÇÃO Nº 17, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, bem como o art. 25, inciso X, do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, e, CONSIDERANDO que a Lei nº 2.676/2001 e o Decreto nº 21.941/2001 definem que a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) possui personalidade jurídica de direito público, de caráter científico-tecnológico, educacional, vinculada diretamente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF); CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021 que instituiu e regulamentou o Teletrabalho para os servidores dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal; CONSIDERANDO a necessidade de implementar o Teletrabalho no âmbito da FEPECS, conforme dispõe o Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º A Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF nº 28, de 09 de fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

V -

l) Autorizar a implementação do Teletrabalho no âmbito da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), nos termos do Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, enquanto durar sua vigência." (NR)

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço nº 77, de 17 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 237, de 21 de dezembro de 2021, página 32, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Contrato de Aquisição de Bens nº 017/2021-FSPDF...", LEIA-SE: "...Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2021-FSPDF..."

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 764, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 2º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, c/c o art. 100, inciso XLI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e com base no parágrafo único do artigo 124-A da Lei Orgânica do Distrito Federal, introduzido pela Emenda à Lei Orgânica nº 64, de 25 de março de 2013, com fundamento no artigo 1º, da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001 e na Portaria nº 342, de 24 de dezembro de 2021, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, publicada no DODF nº 242, de 28 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar, ajustar e atualizar os preços públicos a serem cobrados pelos serviços prestados na forma dos anexos I e II.

Parágrafo único. Os valores máximos a serem praticados pelas empresas cadastradas para confecção de placas de identificação veicular com estampagem no padrão.

I - placa 400mm (± 2mm) x 130mm (± 2mm) R\$ 189,00 - par;

II - placa 200mm (± 2mm) x 170mm (± 2mm) R\$ 130,00 - unidade.

Art. 2º Os valores constantes do Anexo II, cobrados para acesso online aos sistemas e subsistemas do Detran/DF são:

I. com faixas de preços com cobrança por visitação de cada uma das faixas, conforme os volumes acessados por cada órgão, entidade ou estabelecimento contratante do serviço;

II. com preço unitário independente do volume acessado por cada órgão, entidade ou estabelecimento contratante do serviço;

III. para geração e envio de arquivos específicos diário, semanal, mensal e anual;

IV. com enquadramento na faixa de preço conforme somatório dos volumes acessados mensalmente por todos os órgãos, entidades ou estabelecimentos contratantes do serviço;

V. com enquadramento na faixa de preço conforme os volumes acessados por cada órgão, entidade ou estabelecimento contratante do serviço;

§1º Para fins desta Instrução considera-se:

I. básicas: informações normalmente expostas, que não permitem a identificação individualizada, ou que podem ser exibidas quando forem consultadas para confirmação;

II. com indicadores: informações que exigem maior controle para garantir sua integridade e são geradas em sistemas distintos;

III. detalhadas: informações que qualificam individualmente o item consultado e possuem maior criticidade na sua concessão;

IV. com imagem: informações que qualificam individualmente o item consultado, possuem maior criticidade na sua concessão, e exibem imagens relacionadas (foto, assinatura, digitais).

§2º Os valores anualizados serão faturados mensalmente na escala 1/12 (um doze avos).

§3º Os arquivos eletrônicos para geração e envio conterão um portfólio de informação definido. A inclusão de novos dados em cada categoria ensejará um valor adicional;

Art. 3º Os valores fixados por esta Instrução serão modificados sempre que houver variação significativa dos custos e despesas incorridos pela Autarquia para a disponibilização dos sistemas e subsistemas administrados por este Detran, que não possam ser absorvidos pelo reajuste anual da variação do INPC, por meio da publicação de nova Instrução.

Parágrafo único. Os valores cobrados pelas consultas e acessos às informações constantes das bases de dados tem por finalidade ressarcir de modo adequado e proporcional as despesas decorrentes do aprimoramento e da manutenção dos sistemas e subsistemas mantidos pelo Detran/DF.

Art. 4º O pagamento do valor do acesso ou extração de dados dos sistemas e subsistemas informatizados do Detran/DF pelos entes públicos ou privados, previamente autorizados a acessá-los, será feito diretamente a este Detran/DF.

Art. 5º Os órgãos e entidades que registram cadastro de veículos e inserem dados estatísticos e sobre acidentes de trânsito, estão isentos do pagamento dos valores decorrentes destas finalidades específicas, limitado a 1 (uma) consulta por registro realizado.

Parágrafo único. O Diretor-geral poderá estender a isenção mediante análise criteriosa, observada a legislação pertinente.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

ANEXO I

CÓDIGO	NOMENCLATURA	R\$
01000	Serviços de Administração	
01003	Cancelamento de serviço solicitado e não realizado	50,00
01005	Cópia de documento da área administrativa (gratuidade até 10 cópias. Acima de 10, cobrar a totalidade das cópias, por página reproduzida)	0,78
01015	Custo de impressão de documentos diversos	2,80
01006	Despesa de postagem	17,00
01009	Fornecimento - Arquivo de informática (por Kilobyte - Kb)	6,00
01010	Fornecimento - Atestado de capacidade técnica	181,00
01021	Fornecimento - Certidão/declaração, relatório de pesquisa cadastral (acima 05 páginas - adicional por página)	0,47
01012	Fornecimento - Certidão/declaração, relatório de pesquisa cadastral (Até 05 páginas)	20,00
01013	Fornecimento - Documento armazenado em meio magnético/digitalizado (acima de 10 páginas - adicional por página)	0,47
01011	Fornecimento - Documento armazenado em meio magnético/digitalizado (até 6 páginas)	20,00
01016	Locação do auditório períodos - manhã: das 8 às 12h ou tarde: das 14 às 18h	1.255,00
01017	Locação do auditório por período integral - das 8h às 18h	2.510,00
01020	Ocupação de Espaço cedido a terceiros nas unidades da Autarquia (m²)	89,00
01004	Serviços de Biometria Inteligente - Captura digital e de imagem para reconhecimento de acesso	44,00
CÓDIGO	02000 Serviços de Educação de Trânsito	R\$
02020	Análise Pedagógica de Material Didático (por página)	2,77
02021	Análise Pedagógica de Material Didático (por volume de jogo)	300,00
02016	Apostila - Curso de ACC/Obtensão da CNH	37,00
02002	Apostila - Curso de examinador de trânsito	11,00
02003	Apostila - Curso de instrutor de trânsito	48,00
02004	Apostila - Curso de reciclagem para condutor infrator	37,00
02018	Apostila - Curso preventivo à reciclagem para condutor infrator	37,00
02022	Aulas práticas - valor da hora/aula	17,00
02005	Certificado - 2ª via	52,00
02006	Certificado - Registro de curso	7,77

02015	Curso – Autorização para Conduzir Ciclomotores (ACC) - 20h/a	163,00
02007	Curso - Examinador de trânsito - 28h/a	229,00
02008	Curso - Instrutor de trânsito - 180h/a	1.470,00
02019	Curso - Motofrete - 32h/a	262,00
02017	Curso - Preventivo à reciclagem para condutor infrator - 30h/a	245,00
02009	Curso - Reciclagem para condutor infrator - 30h/a	245,00
02023	Curso - Reciclagem para Condutor Infrator - Modalidade de Ensino a Distância (EAD) - 30h/a	222,00
02010	Curso de atualização - Diretor-geral e diretor de ensino - 20h/a	163,00
02011	Curso de atualização - Examinador de trânsito - 20h/a	163,00
02012	Curso de atualização - Instrutor de trânsito - 20h/a	163,00
02013	Curso de atualização - Renovação de CNH - 16h/a	131,00
02014	Cursos diversos - Valor da hora aula (h/a)	8,18
CÓDIGO	03000 Serviços de Depósito	R\$
03006	CIF - Emissão de Certificado de Índice de Fumaça	163,00
03002	Diária para caminhão, ônibus, micro-ônibus, caminhão trator	77,00
03004	Diária para reboque ou "sidecar"	50,00
03005	Diária para semirreboque, trailer, motor casa ou motor home	114,00
03020	Diária para trator, equipamento agrícola ou de terraplanagem	77,00
03001	Diárias - automóvel, camioneta, caminhonete ou utilitário	50,00
03003	Diárias - motocicleta, ciclomotor, motoneta ou quadriciclo	39,00
03008	Moto Frete - 2ª via da licença	82,00
03007	Moto Frete - Renovação semestral da licença	58,00
03011	Remoção de caminhão, ônibus, micro-ônibus, caminhão trator para o depósito (Acima de 15 km por KM)	33,00
03012	Remoção de caminhão, ônibus, micro-ônibus, caminhão trator para o depósito (Até 15 KM)	443,00
03021	Remoção de trator, equipamento agrícola ou de terraplanagem para o depósito (Acima de 15 km por KM)	33,00
03022	Remoção de trator, equipamento agrícola ou de terraplanagem para o depósito (Até 15 KM)	443,00
03009	Remoção Veicular - Automóvel, camioneta, caminhonete ou utilitário para o depósito acima de 15 (Quinze) quilômetros (km) - valor adicional por (km) rodado	20,00
03010	Remoção veicular - Automóvel, camioneta, caminhonete ou utilitário para o depósito até 15(quinze) quilômetros (km) rodados	318,00
03013	Remoção Veicular - motocicleta, ciclomotor, motoneta ou quadriciclo para o depósito acima de 15 (Quinze) quilômetros (km) - valor adicional por (km) rodado	12,00
03014	Remoção Veicular - motocicleta, ciclomotor, motoneta ou quadriciclo para o depósito até 15(quinze) quilômetros (Km) rodados	152,00
03015	Remoção Veicular - reboque ou "side-car" para o depósito acima de 15(quinze) quilômetros (Km) - valor adicional por (km) rodado	24,00
03016	Remoção Veicular - reboque ou "side-car" para o depósito até 15(quinze) quilômetros (Km) rodados	311,00
03017	Remoção Veicular - semirreboque, trailer, motorcasa ou motorhome para o depósito acima de 15 (Quinze) quilômetros (km) - valor adicional por (km) rodado	39,00
03018	Remoção Veicular - semirreboque, trailer, motorcasa ou motorhome para o depósito até 15(quinze) quilômetros (Km) rodados	566,00
03019	Serviço de liberação veicular do depósito	50,00
03023	Serviços operacionais de veículo cadastrado para leilão	383,00
CÓDIGO	04000 Serviços às Credenciadas	R\$
04070	Adicional de ponto de credenciamento de entidade	621,00
04001	Cancelamento de serviço solicitado e não realizado	50,00
04002	CFC - Alteração de registro (razão social, endereço e outros)	318,00
04074	CFC - Análise de Credenciamento	362,00
04003	CFC - Emissão de credencial de profissional (representante, operador, instrutor, diretor-geral ou diretor de ensino)	50,00
04005	CFC - Registro da credenciada	263,00
04004	CFC - Registro de profissional (representante, operador, instrutor, diretor-geral ou diretor de ensino)	140,00
04006	CFC - Renovação anual de registro de profissional (representante, operador, instrutor, diretor-geral ou diretor de ensino)	140,00
04007	CFC - Renovação de registro anual	621,00
04008	CFC - Vistoria para funcionamento de estabelecimento comercial para qualquer fim (por vistoria)	190,00
04009	Clínica - Alteração de registro (razão social, endereço e outros)	318,00
04075	Clínica - Análise de Credenciamento	362,00
04010	Clínica - Reanálise de credenciamento ou renovação de Registro de Entidade	250,00
04011	Clínica - Registro da credenciada	263,00
04013	Clínica - Registro de profissional (médico e psicólogo)	441,00
04012	Clínica - Registro de representante ou operador	140,00

04014	Clínica - Renovação anual de registro de representante ou operador	140,00
04015	Clínica - Renovação de entidade	444,00
04016	Clínica - Renovação de registro de profissional (médico e psicólogo)	444,00
04017	Clínica - Vistoria para funcionamento	190,00
04018	Despachante - Alteração de registro (razão social, endereço e outros)	621,00
04076	Despachante - Análise de Credenciamento	362,00
04019	Despachante - Registro da credenciada	263,00
04020	Despachante - Registro de profissional (operador e despachante)	140,00
04021	Despachante - Renovação anual de registro de entidade	621,00
04022	Despachante - Renovação anual de registro de profissional (operador e despachante)	140,00
04023	Empresas Credenciadas - Verificação de informações	0,72
04071	Estabelecimento Comercial - Autenticação em folha avulsa no livro de registro de estabelecimento comercial (por página)	12,00
04072	Estabelecimento Comercial - Rubricas em livro de registro de estabelecimento comercial	31,00
04073	Fornecimento - Mapa de aula para instrutor	44,00
04084	IEPPE - Análise de Credenciamento	362,00
04085	IEPPE - Reanálise de Credenciamento	181,00
04040	IEPPE - Registro da credenciada	621,00
04077	IET - Alteração de registro (razão social, endereço e outros)	318,00
04078	IET - Análise de Credenciamento	362,00
04079	IET - Emissão de credencial de profissional (vistoriador representante, operador, tutor, coordenador-geral, coordenador de ensino e membros da Equipe Multidisciplinar)	50,00
04080	IET - Reanálise de Credenciamento	181,00
04081	IET - Registro da credenciada	263,00
04024	IET - Registro de profissional (representante, operador, instrutor, diretor-geral ou diretor de ensino)	140,00
04025	IET - Renovação anual de registro (operador, instrutor, diretor-geral ou diretor de ensino)	140,00
04041	IET - Renovação anual de registro de profissional (representante, operador, instrutor, diretor-geral ou diretor de ensino)	140,00
04086	IET - Renovação de registro anual	621,00
04087	IET - Vistoria para funcionamento	190,00
04026	Instrutor - Emissão de declaração de instrutor não vinculado	250,00
04027	Instrutor - Registro de profissional	140,00
04028	Instrutor - Renovação anual de registro de profissional	140,00
04029	Moto frete (SMF) - 2ª via renovação da licença	114,00
04030	Moto frete (SMF) - Alteração de registro	103,00
04031	Moto frete (SMF) - Renovação da licença	64,00
04091	Oficinas de desmontagem - Análise de Credenciamento	844,00
04093	Oficinas de desmontagem - Reanálise de Credenciamento	422,00
04092	Oficinas de desmontagem - Registro da credenciada	614,00
04095	Oficinas de desmontagem - Renovação de registro anual	1.451,00
04094	Oficinas de desmontagem - Vistoria para funcionamento	443,00
04032	Outras Entidades - Alteração de registro (razão social, endereço e outros)	318,00
04088	Outras Entidades - Análise de Credenciamento	362,00
04033	Outras Entidades - Registro da credenciada	263,00
04096	Outras Entidades - Registro de Profissional	140,00
04034	Outras Entidades - Renovação anual de registro	621,00
04035	Outras Entidades - Vistoria para funcionamento	190,00
04036	Projeto Pedagógico - Análise técnica	502,00
04037	Projeto Pedagógico - Reanálise técnica	251,00
04039	Registro de Entidade - Reanálise técnica	251,00
04069	Serviços realizados por entidades credenciadas via sistema (por serviço)	7,60
04042	SNG (Sistema Nacional de Gravame) - Registro ou alteração de acesso	1.695,00
04043	SNG (Sistema Nacional de Gravame) - Renovação anual de registro de concessão de acesso	646,00
04055	Transporte de Escolar (STCE) - 2ª Via de Autorização ao Autorizatório	103,00
04044	Transporte de Escolar (STCE) - Alteração de registro	179,00
04097	Transporte de Escolar (STCE) - Análise de Requerimento de Pedido de Autorização	362,00
04052	Transporte de Escolar (STCE) - Autorização de tráfego por veículo	67,00
04098	Transporte de Escolar (STCE) - Reanálise de Requerimento de Pedido de Autorização	181,00
04049	Transporte de Escolar (STCE) - Registro de veículo e geração de autorização	441,00
04053	Transporte de Escolar (STCE) - Renovação de Autorização de tráfego por veículo semestral	179,00
04056	Transporte de Escolar (STCE) - Renovação do Registro da Credencial a cada 36 (trinta e seis meses)	441,00

04058	Veículo de aprendizagem - Alteração de dados de registro	351,00
04057	Veículo de aprendizagem - Registro de veículo	351,00
04060	Veículo de aprendizagem - Registro de veículo emissão de 2ª via	97,00
04061	Veículo de aprendizagem - Renovação anual da licença	351,00
04064	Veículo de Carga - Autorização de veículo para transporte de operário 2ª via	97,00
04062	Veículo de Carga - Registro de veículo para transporte de operário	351,00
04065	Veículo de Carga - Renovação de registro para transporte de operário	351,00
04066	Veículo de Som - Autorização anual	212,00
04068	Veículo de Som - Autorização anual 2ª via	67,00
CÓDIGO	05000 Serviços de Engenharia de Trânsito	R\$
05001	Cancelamento de serviço de engenharia	50,00
05002	Cópia de Projeto de Engenharia (valor/m²)	40,00
05003	Parecer para interdição de via pública (calçada, estacionamento públicos aberto, fechado ou ao ar livre) - Para obra	103,00
05004	Parecer para interdição de via pública (calçada, estacionamento públicos aberto, fechado ou ao ar livre) - Para evento	103,00
05005	Parecer para interdição de via pública (calçada, estacionamento públicos aberto, fechado ou ao ar livre) - Para Serviço	103,00
05006	Projeto de Sinalização - Análise (valor/hora)	190,00
05007	Projeto de Sinalização - Reanálise (valor/hora)	190,00
CÓDIGO	06000 Serviços de Habilitação	R\$
06062	Abertura de Renach	120,00
06010	ACC ou CNH - Adição de categoria	120,00
06021	ACC ou CNH - Solicitação da CNH definitiva	120,00
06024	ACC, CNH ou PD - Alteração cadastral	120,00
06023	ACC, CNH ou PD - Emissão ou 2ª via do documento físico	120,00
06063	Autorização provisória para dirigir a partir da 3ª via	38,00
06002	Avaliação Psicológica - Por Junta Psicológica Especial	536,00
06003	Avaliação psicológica em grau de revisão	222,00
06004	Avaliação psicológica para fins pedagógicos em instrutor, examinador ou diretor de CFC	222,00
06005	Avaliação psicológica para obtenção de habilitação	222,00
06006	Avaliação psicológica para reabilitação (acidente ou cassação)	222,00
06007	Avaliação psicológica praticada por clínica credenciada	222,00
06008	Cadastro de retorno de candidato para base local	255,00
06009	Cancelamento de serviço de habilitação	50,00
06065	CNH - Correção de dados	120,00
06011	CNH - Emissão de prontuário	21,00
06012	CNH - Mudança de categoria	120,00
06068	CNH - Obtenção para dirigir veículos automotores 1(uma) categoria	120,00
06069	CNH - Obtenção para dirigir veículos automotores 2(duas) categoria	120,00
06013	CNH - Para estrangeiro com acordo	120,00
06014	CNH - Para estrangeiro sem acordo	120,00
06016	CNH - Permissão para dirigir veículos automotores 1(uma) categoria	120,00
06017	CNH - Permissão para dirigir veículos automotores 2(duas) categoria	120,00
06018	CNH - Reabilitação para dirigir veículos automotores em (uma) categoria	120,00
06019	CNH - Reconstituição de processo de habilitação extraviado	75,00
06067	CNH - Reemissão por erro de dados na base	172,00
06020	CNH - Reinício de habilitação de categoria	120,00
06022	CNH - Solicitação de renovação da CNH	120,00
06029	Credencial de Estacionamento - Condutor com deficiência física com dificuldade de locomoção 2ª Via	38,00
06031	Credencial de Estacionamento - Condutor Idoso 2ª Via	38,00
06035	Credencial de Estacionamento - Passageiro autista 2ª Via	38,00
06037	Credencial de Estacionamento - Passageiro com deficiência física com dificuldade de locomoção 2ª Via	38,00
06039	Credencial de Estacionamento - Passageiro com deficiência visual 2ª Via	38,00
06041	Credencial de Estacionamento - Passageiro Idoso 2ª Via	38,00
06070	Custo de Geração do documento (Digital) - ACC, CNH ou PD	42,00
06025	Custo de impressão do documento (Físico) - ACC, CNH ou PD	50,00
06044	Estrangeiro - Análise de solicitação de habilitação com acordo	64,00
06045	Estrangeiro - Análise de solicitação de habilitação sem acordo	64,00
06032	Exame Médico - Credencial de estacionamento para condutor com deficiência física com dificuldade de locomoção	89,00
06042	Exame Médico - Credencial de estacionamento para passageiro com deficiência física com dificuldade de locomoção	50,00
06043	Exame Médico - Credencial de estacionamento para passageiro com deficiência visual	50,00
06048	Exame Médico - Por Junta Médica Especial	292,00
06049	Exame Médico - Reavaliação por Junta Médica Especial	146,00
06001	Exame Médico - Sanidade física e mental	146,00

06050	Exame Prático - Transferência de candidato ou condutor	30,00
06051	Exame Prático - Transferência ou substituição de instrutor	30,00
06053	Exame Prático - Veículo das categorias (B, C, D ou E)	95,00
06052	Exame Prático - Veículos das categorias (ACC ou A)	75,00
06054	Exame Prático ou Teórico - Desmarcação do exame do candidato	70,00
06055	Exame Teórico - Prova escrita ou eletrônica	44,00
06056	Licença de aprendizagem de direção veicular (LADV)	40,00
06015	PID - Custo de processamento	315,00
06064	Serviços de Biometria - Captura Digital, Digitalização e de imagem	44,00
06058	Transferência de dados da base nacional (candidato e/ou condutor)	26,00
CÓDIGO	07000 Serviços de Veículos	R\$
07070	Alteração de Característica Veicular - Autorização Prévia	59,00
07002	Alteração de característica veicular - Complemento quando exigido o Certificado de Segurança Veicular - CSV	211,00
07001	Alteração de Característica Veicular - Complemento sem CSV	71,00
07071	Alteração de Característica Veicular - Descaracterização	59,00
07014	ATPV-e (Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo) - 2ª via do documento	179,00
07003	Autorização - Gravação ou regravação (motor, chassi e outros)	59,00
07004	Autorização - Instalação de luz intermitente ou rotativa	184,00
07078	Averbação/desaveração de bloqueios judiciais e arrolamentos da Secretaria da Receita Federal (SRF)	95,00
07045	Averbação/desaveração de registro das solicitações do art. 615-A do Código de Processo Civil (CPC)	95,00
07005	Cancelamento de serviço solicitado e não realizado	50,00
07006	Comunicado de Venda - Solicitação de cancelamento	114,00
07007	Contrato de Financiamento - Cessão de direitos de contrato de financiamento	64,00
07008	Contrato de Financiamento - Registro de veículos com cláusulas de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor	446,00
07009	Contrato de Financiamento - Substituição de garantia/averação de contrato de financiamento de veículo	64,00
07079	Correção de dados de veículos credenciados	50,00
07011	CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo) - 2ª via do documento	103,00
07012	Exclusão de gravame financeiro	179,00
07017	Inclusão cadastral de cadeia dominial (Concessionária ou revenda de veículos) - Averbação cadastral de cadeia dominial	97,00
07016	Inclusão de gravame financeiro	179,00
07018	Inclusão ou exclusão de contrato de comodato, aluguel ou arrendamento mercantil não vinculado ao SNG	179,00
07021	Licença - Concessão anual para reboque	87,66
07022	Licença - Concessão anual para semirreboque	250,00
07023	Licença - Especial para o veículo circular até município do licenciamento	50,00
07024	Mudança de categoria - De aluguel para particular ou vice-versa	179,00
07025	Mudança de categoria - Moto frete	179,00
07076	Placa - Autorização de Estampagem	21,00
07077	Placa - Especial	201,00
07029	Placa de Bronze - Concessão para utilização (unidade)	201,00
07030	Placa de Bronze - Renovação anual da Concessão (unidade)	201,00
07031	Placa de Experiência - Concessão (unidade)	201,00
07032	Placa de Experiência - Renovação anual da concessão (unidade)	201,00
07033	Placa Vinculada - Concessão para utilização (unidade)	201,00
07034	Placa Vinculada - Renovação anual da concessão (unidade)	201,00
07035	Registro de Veículo - 0 (zero) Km com nota fiscal emitida após 90 (noventa) dias	179,00
07036	Registro de Veículo - 0 (zero) Km com nota fiscal emitida até 90 (noventa) dias	179,00
07080	Registro de Veículo - Baixa definitiva no cadastro Exceção	179,00
07066	Registro de Veículo - Caminhão	179,00
07037	Registro de Veículo - Cancelamento do registro inicial em veículo enquanto registro provisório	50,00
07064	Registro de Veículo - Cancelamento do registro na BIN	222,00
07038	Registro de Veículo - Certificado de baixa definitiva no cadastro de veículo	21,00
07039	Registro de Veículo - Corpo diplomático ou organismo internacional	179,00
07040	Registro de Veículo - Correção / acerto de dados cadastrais	179,00
07041	Registro de Veículo - Fabricação artesanal	179,00
07042	Registro de Veículo - Inacabado 0 (zero) Km	179,00
07043	Registro de Veículo - Tipo reboque e máquinas (tratores, retro escavadeiras e similares)	179,00

07044	Registro de Veículo - Troca de placa de 2 para 3 letras ou para padrão Mercosul	179,00
07072	Registro ou alteração de cadastro na base de dados	179,00
07046	Serviço de cessão de direitos, substituição de arrendatário nos contratos de arrendamento mercantil ou leasing	179,00
07069	Serviço de verificação e destruição de sinais identificadores para baixa definitiva	64,00
07048	SNG (Sistema Nacional de Gravame) - Autorização para alteração de dados do financiado	173,00
07049	SNG (Sistema Nacional de Gravame) - Autorização para alteração de UF de registro de gravame	173,00
07050	SNG (Sistema Nacional de Gravame) - Autorização para cancelamento de gravame	173,00
07015	SNG (Sistema Nacional de Gravame) - Autorização para emissão de 2ª via de CRV com gravame ativo	173,00
07051	Solicitação de bloqueio ou desbloqueio administrativo	114,00
07052	Taxa de manutenção de cadastro e renovação do licenciamento anual de veículos automotores	87,66
07053	Transferência - Dados da base nacional (veículo)	27,00
07054	Transferência - Propriedade de veículo	179,00
07055	Transferência - Propriedade de veículo de outra UF	179,00
07056	Transferência - Propriedade para Concessionárias/Revendedoras	179,00
07057	Transferência - Propriedade para o arrendatário de veículo adquirido quando da modalidade de arrendamento mercantil ou leasing	179,00
CÓDIGO	08000 Serviços de Vistoria Veicular	R\$
08001	Laudo de Vistoria Veicular - Adicional por vistoria fora das dependências do Detran-DF (empresa - mínimo de 24 vistorias)	26,00
08002	Laudo de Vistoria Veicular - Captura Digital e de imagem	44,00
08003	Laudo de Vistoria Veicular - Complemento da Vistoria Normal para a Inspeção Técnica de Segurança Veicular	41,00
08004	Laudo de Vistoria Veicular - Fora das dependências do Detran-DF (individual)	560,00
08005	Laudo de Vistoria Veicular - Homologação de laudo de vistoria emitido por órgão ou entidade executiva de trânsito para fins de emissão de 2ª via de CRV	196,00
08006	Laudo de Vistoria Veicular - Inspeção técnica de segurança veicular	181,00
08010	Laudo de Vistoria Veicular - Serviço de Vistoria lacrada	395,00
08009	Revalidação de CRV de veículo de outra UF	20,00
08012	Vistoria - Dados da BIN	27,00
08008	Vistoria Veicular - Detran/DF	140,00
08011	Vistoria Veicular - ECV's	113,00

ANEXO II

CÓDIGO	NOMENCLATURA	BÁSICA	C/ INDICADORES	DETALHADA	C/IMAGEM
09000	Acessos de sistemas e subsistemas do Detran/DF	R\$	R\$	R\$	R\$
09001	Consulta dados de (veículo, condutor e Infrações de Trânsito) - Faixa 1 - Até 50.000 - Transação Eletrônica	0,70	0,84	1,24	2,11
09002	Consulta dados de (veículo, condutor e Infrações de Trânsito) - Faixa 2 - 50.001 até 100.000 - Transação Eletrônica	0,62	0,78	1,10	1,85
09003	Consulta dados de (veículo, condutor e Infrações de Trânsito) - Faixa 3 - 100.001 até 300.000 - Transação Eletrônica	0,57	0,70	0,97	1,68

09004	Consulta dados de (veículo, condutor e Infrações de Trânsito) - Faixa 4 - 300.001 até 600.000 - Transação Eletrônica	0,48	0,62	0,88	1,44
09005	Consulta dados de (veículo, condutor e Infrações de Trânsito) - Faixa 5 - 600.001 até 1.000.000 - Transação Eletrônica	0,43	0,52	0,75	1,31
09006	Consulta dados de (veículo, condutor e Infrações de Trânsito) - Faixa 6 - Acima de 1.000.000 - Transação Eletrônica	0,27	0,44	0,62	0,78
09007	Decodificação de QR Code e validação de documento - Faixa 1 de 0 a 999 - Transação Eletrônica	0,37	-	-	0,78
09008	Decodificação de QR Code e validação de documento - Faixa 2 de 1.000 a 9.999 - Transação Eletrônica	0,36	-	-	0,75
09009	Decodificação de QR Code e validação de documento - Faixa 3 de 10.000 a 49.999 - Transação Eletrônica	0,33	-	-	0,70
09010	Decodificação de QR Code e validação de documento - Faixa 4 de 50.000 a 99.999 - Transação Eletrônica	0,31	-	-	0,64
09011	Decodificação de QR Code e validação de documento - Faixa 5 de 100.000 a 199.999 - Transação Eletrônica	0,28	-	-	0,59
09012	Decodificação de QR Code e validação de documento - Faixa 6 Acima de 199.999 - Transação Eletrônica	0,26	-	-	0,53
CÓDIGO	10000 - Acessos de sistemas e subsistemas do Detran/DF	R\$			
10001	Adicional de Notificação de Recall via Carta com AR Digital - Carta AR digital enviada	3,35			
10002	Adicional de Notificação de Recall via Carta Registrada - Carta registrada enviada	6,90			
10003	Adicional de Notificação de Recall via Carta Simples - Carta simples enviada	0,37			
10004	Autorização de Fabricação da Placa de Identificação Veicular (semi-acabada) - Serial disponibilizado	2,44			
10005	Confirmação de Estampagem da Placa de Identificação Veicular - Estampagem confirmada	0,26			
10006	Emissão de ACC, CNH ou PID - Documento emitido	18,50			
10007	Emissão do CRLV Digital com Bilhete do Seguro DPVAT - Veículo licenciado	2,65			
10008	Laudo Toxicológico de Condutores - Laudo Registrado	4,55			
10009	Pré-cadastro de veículos - Faixa 1 de 1 até 999 - Por chassi	13,15			
10010	Pré-cadastro de veículos - Faixa 2 de 1.000 até 4.999 - Por chassi	12,57			
10011	Pré-cadastro de veículos - Faixa 3 de 5.000 até 9.999 - Por chassi	11,43			
10012	Pré-cadastro de veículos - Faixa 4 Acima de 10.000 - Por chassi	9,14			
10013	Registro de Notificação - Faixa 1 de 1 até 1.000.000 - Registro de notificação	1,53			
10014	Registro de Notificação - Faixa 2 de 1.000.001 até 1.500.000 - Registro de notificação	1,31			
10015	Registro de Notificação - Faixa 3 de 1.500.001 até 2.250.000 - Registro de notificação	1,09			
10016	Registro de Notificação - Faixa 4 de 2.250.001 até 3.375.000 - Registro de notificação	0,87			
10017	Registro de Notificação - Faixa 5 Acima de 3.375.000 - Registro de notificação	1,75			
10018	Registro de estoque de veículo usado - Faixa 1 de 1 até 50.000 - Transação Eletrônica	8,48			
10019	Registro de estoque de veículo usado - Faixa 2 de 50.001 até 100.000 - Transação Eletrônica	6,57			
10020	Registro de estoque de veículo usado - Faixa 3 de 100.001 até 185.000 - Transação Eletrônica	4,37			
10021	Registro de estoque de veículo usado - Faixa 4 Acima de 185.000 - Transação Eletrônica	2,19			
10022	Registro de Estoque de Veículo Novo - Transação Eletrônica	1,91			
10023	Registro de Recall (novos e legados) - Por chassi impactado	0,57			
10024	Registro, cancelamento e consulta de comunicação eletrônica de venda de veículos - Transação Eletrônica	2,93			
10025	Vistoria ou Inspeção Veicular - Documento emitido	8,79			

INSTRUÇÃO Nº 765, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XX do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aplicação da Penalidade, em segunda instância, da Suspensão das Atividades, pelo prazo de 10 dias, da CLÍNICA ELITE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA, nome fantasia CLÍNICA DIMENSÃO RECANTO, CNPJ: 19.061.649/0001-40, em decorrência das irregularidades apuradas no Processo Administrativo 00055-00074939/2021-26.

Art. 2º Tornar sem Efeito a Instrução nº 759, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 240, página 11.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 191, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e:

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 152/2021-SEMOB, de 28 de setembro de 2021, que alterou, de forma provisória, o valor da tarifa-técnica até o deslinde da ACP nº 0707184-42.2020.8.07.0018;

CONSIDERANDO que os atos de revisão tarifária publicados no período entre 2020 e setembro de 2021 decorreram da queda acentuada da demanda de passageiros, devido ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de Covid-19;

CONSIDERADO que a promoção de revisão tarifária se deu para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, como forma de evitar o colapso do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que é cabível a revisão tarifária a qualquer tempo se houver comprovado desequilíbrio da equação econômico-financeira;

CONSIDERANDO que, de acordo com dados técnicos, atualmente, a demanda de passageiros do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF está nos mesmos níveis do período pré-pandemia;

CONSIDERANDO que a quantidade de usuários transportados é um dos componentes principais na composição de receita do Sistema de Transporte Público Coletivo e que, assim como a diminuição de passageiros ensejou o cálculo de reequilíbrio, da mesma forma o aumento do número de passageiros deve motivar nova revisão tarifária com vistas à redução do subsídio;

CONSIDERANDO os estudos realizados pela Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades/SEMOB, nos termos da Nota Técnica Nº 37/2021 - SEMOB/SUACOG/DITAR (ID 75876741);

CONSIDERANDO que foi concedido à Concessionária Viação Piracicabana LTDA. o direito à ampla defesa, ao contraditório e respeitado o devido processo legal (ID 75881075);

CONSIDERANDO que a Operadora, por meio do Ofício nº 439/2021/Diretoria/Piracicabana-DF (ID 76362964), exerceu seu direito constitucional;

CONSIDERANDO a manifestação fundamentada da unidade técnica no sentido do não acolhimento das alegações, conforme teor do Despacho - SEMOB/SUACOG/DITAR (ID 76416910); e

CONSIDERANDO que as revisões das tarifas técnicas devem se amoldar ao disposto no art. 9º da Lei nº 8.987/95, no art. 58, § 1º da Lei nº 8.666/93 e aos termos do Edital e das propostas, sem prejuízo das futuras revisões tarifárias, resolve:

Art. 1º Alterar, de forma provisória, o valor da tarifa-técnica, homologada por meio da Portaria nº 152/2021-SEMOB, de 28 de setembro de 2021, até o deslinde da ACP 0707184-42.2020.8.07.0018.

Art. 2º Homologar o valor provisório da tarifa-técnica do Contrato de Concessão nº 11/2013-ST - Viação Piracicabana LTDA., que passa a ser de R\$ 8,6327 (oito reais e seis mil, trezentos e vinte e sete décimos de milésimos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contados a partir de 1º de dezembro de 2021.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 192, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e:

CONSIDERANDO a edição da Portaria SEMOB nº 150, de 28 de setembro de 2021, que alterou, de forma provisória, o valor da tarifa-técnica até o deslinde da ACP nº 0707184-42.2020.8.07.0018;

CONSIDERANDO que os atos de revisão tarifária publicados no período entre 2020 e setembro de 2021 decorreram da queda acentuada da demanda de passageiros, devido ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de Covid-19;

CONSIDERADO que a promoção de revisão tarifária se deu para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, como forma de evitar o colapso do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que é cabível a revisão tarifária a qualquer tempo se houver comprovado desequilíbrio da equação econômico-financeira;

CONSIDERANDO que, de acordo com dados técnicos, atualmente, a demanda de passageiros do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF está nos mesmos níveis do período pré-pandemia;

CONSIDERANDO que a quantidade de usuários transportados é um dos componentes principais na composição de receita do Sistema de Transporte Público Coletivo e que, assim como a diminuição de passageiros ensejou o cálculo de reequilíbrio, da mesma forma o aumento do número de passageiros deve motivar nova revisão tarifária com vistas à redução do subsídio;

CONSIDERANDO os estudos realizados pela Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades/SEMOB, nos termos da Nota Técnica Nº 37/2021 - SEMOB/SUACOG/DITAR (ID 75876741);

CONSIDERANDO que foi concedido à Concessionária Viação Pioneira o direito à ampla defesa, ao contraditório e respeitado o devido processo legal (ID 75882320);

CONSIDERANDO que a Operadora, por meio da Carta nº 298/2021 (ID 76215784), exerceu seu direito constitucional;

CONSIDERANDO a manifestação fundamentada da unidade técnica no sentido do acolhimento das alegações, conforme teor do Despacho - SEMOB/SUACOG/DITAR (ID 76528990) e Planilha (ID 76528979); e

CONSIDERANDO que as revisões das tarifas técnicas devem se amoldar ao disposto no art. 9º da Lei nº 8.987/95, no art. 58, § 1º da Lei nº 8.666/93 e aos termos do Edital e das propostas, sem prejuízo das futuras revisões tarifárias, resolve:

Art. 1º Alterar, de forma provisória, o valor da tarifa-técnica, homologada por meio da Portaria SEMOB nº 150, de 28 de setembro de 2021, até o deslinde da ACP 0707184-42.2020.8.07.0018.

Art. 2º Homologar o valor provisório da tarifa-técnica do Contrato de Concessão nº 01/2012-ST - Viação Pioneira, que passa a ser de R\$ 8,8668 (Oito reais, oito mil seiscentos e sessenta e oito décimos de milésimos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contados a partir de 1º de dezembro de 2021.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 193, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017,

CONSIDERANDO o teor da Portaria SEMOB nº 151, de 28 de setembro de 2021, que alterou, de forma provisória, o valor da tarifa-técnica até o deslinde da ACP nº 0707184-42.2020.8.07.0018;

CONSIDERANDO que os atos de revisão tarifária publicados no período entre 2020 e setembro de 2021 decorreram da queda acentuada da demanda de passageiros, devido ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de Covid-19;

CONSIDERADO que a promoção de revisão tarifária se deu para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, como forma de evitar o colapso do Sistema de Transporte Público Coletivo;

CONSIDERANDO que é cabível a revisão tarifária a qualquer tempo se houver comprovado desequilíbrio da equação econômico-financeira;

CONSIDERANDO que, de acordo com dados técnicos, atualmente, a demanda de passageiros do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF está nos mesmos níveis do período pré-pandemia;

CONSIDERANDO que a quantidade de usuários transportados é um dos componentes principais na composição de receita do Sistema de Transporte Público Coletivo e que, assim como a diminuição de passageiros ensejou o cálculo de reequilíbrio, da mesma forma o aumento do número de passageiros deve motivar nova revisão tarifária com vistas à redução do subsídio;

CONSIDERANDO os estudos realizados pela Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades/SEMOB, nos termos da Nota Técnica Nº 37/2021 - SEMOB/SUACOG/DITAR (ID 75876741);

CONSIDERANDO que foi concedido à Concessionária Urbi Mobilidade Urbana Ltda. o direito à ampla defesa, ao contraditório e respeitado o devido processo legal, conforme Ofício Nº 570/2021 - SEMOB/SUACOG (ID 75882451), a operadora optou por manter-se inerte;

CONSIDERANDO que as revisões das tarifas técnicas devem se amoldar ao disposto no art. 9º da Lei nº 8.987/95, no art. 58, § 1º da Lei nº 8.666/93 e aos termos do Edital e das propostas, sem prejuízo das futuras revisões tarifárias, resolve:

Art. 1º Alterar, de forma provisória, o valor da tarifa-técnica, homologada por meio da Portaria SEMOB nº 151, de 28 de setembro de 2021, até o deslinde da ACP 0707184-42.2020.8.07.0018.

Art. 2º Homologar o valor provisório da tarifa-técnica do Contrato de Concessão nº 07/2013-ST - Urbi Mobilidade Urbana Ltda., que passa a ser de R\$ 10,5505 (dez reais e cinco mil, quinhentos e cinco décimos de milésimos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contados a partir de 1º de dezembro de 2021.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 194, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e:

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 166/2021-SEMOB, de 05 de novembro de 2021, que alterou, de forma provisória, o valor da tarifa técnica até o deslinde da ACP nº 0707184-42.2020.8.07.0018;

CONSIDERANDO que os atos de revisão tarifária publicados no período entre 2020 e setembro de 2021 decorreram da queda acentuada da demanda de passageiros, devido ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de Covid-19;

CONSIDERANDO que a promoção de revisão tarifária se deu para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, como forma de evitar o colapso do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que é cabível a revisão tarifária a qualquer tempo se houver comprovado desequilíbrio da equação econômico-financeira;

CONSIDERANDO que, de acordo com dados técnicos, atualmente, a demanda de passageiros do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF está nos mesmos níveis do período pré-pandemia;

CONSIDERANDO que a quantidade de usuários transportados é um dos componentes principais na composição de receita do Sistema de Transporte Público Coletivo e que, assim como a diminuição de passageiros ensejou o cálculo de reequilíbrio, da mesma forma o aumento do número de passageiros deve motivar nova revisão tarifária com vistas à redução do subsídio;

CONSIDERANDO os estudos realizados pela Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades/SEMOB, nos termos da Nota Técnica Nº 37/2021 - SEMOB/SUACOG/DITAR (ID 75876741);

CONSIDERANDO que foi concedido à Concessionária Viação Marechal o direito à ampla defesa, ao contraditório e respeitado o devido processo legal, (ID 75883346);

CONSIDERANDO que a Operadora, por meio do Ofício SMDF nº 531/2021 (ID 76176722), exerceu seu direito constitucional;

CONSIDERANDO a manifestação fundamentada da unidade técnica no sentido do acolhimento parcial das alegações, conforme teor do Despacho - SEMOB/SUACOG/DITAR (ID 76333418) e Planilha (ID 76330714); e

CONSIDERANDO que as revisões das tarifas técnicas devem se amoldar ao disposto no art. 9º da Lei nº 8.987/95, no art. 58, § 1º da Lei nº 8.666/93 e aos termos do Edital e das propostas, sem prejuízo das futuras revisões tarifárias, resolve:

Art. 1º Alterar, de forma provisória, o valor da tarifa-técnica, homologada por meio da Portaria nº 166/2021-SEMOB, de 05 de novembro de 2021, até o deslinde da ACP 0707184-42.2020.8.07.0018.

Art. 2º Homologar o valor provisório da tarifa-técnica do Contrato de Concessão nº 008/2013-ST Auto Viação Marechal Ltda., que passa a ser de R\$ 9,5583 (nove reais, cinco mil quinhentos e oitenta e três décimos de milésimos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contados a partir de 1º de dezembro de 2021.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 195, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017,

CONSIDERANDO o teor da Portaria SEMOB nº 167, de 05 de outubro de 2021, que alterou, provisoriamente, o valor da tarifa-técnica praticada junto à concessionária Expresso São José, até o deslinde da Ação Civil Pública - ACP nº 0707184-42.2020.8.07.0018 (Doc. SEI 51264951);

CONSIDERANDO que os atos de revisão tarifária publicados no período entre 2020 e setembro de 2021 decorreram da queda acentuada da demanda de passageiros, devido ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de Covid-19;

CONSIDERANDO que a promoção de revisão tarifária se deu para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, como forma de evitar o colapso do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que é cabível a revisão tarifária a qualquer tempo se houver comprovado desequilíbrio da equação econômico-financeira;

CONSIDERANDO que, de acordo com dados técnicos, atualmente, a demanda de passageiros do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF está nos mesmos níveis do período pré-pandemia;

CONSIDERANDO que a quantidade de usuários transportados é um dos componentes principais na composição de receita do Sistema de Transporte Público Coletivo e que, assim como a diminuição de passageiros ensejou o cálculo de reequilíbrio, da mesma forma o aumento do número de passageiros deve motivar nova revisão tarifária com vistas à redução do subsídio;

CONSIDERANDO os estudos realizados pela Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades/SEMOB, nos termos da Nota Técnica Nº 37/2021 - SEMOB/SUACOG/DITAR (ID 75876741);

CONSIDERANDO que foi concedido à Concessionária Expresso São José o direito à ampla defesa, ao contraditório e respeitado o devido processo legal, (ID 75883406);

CONSIDERANDO que a Operadora, por meio do Ofício ESJ-DIR nº 907-12 2021 (ID 76217370), exerceu seu direito constitucional;

CONSIDERANDO a manifestação fundamentada da unidade técnica no sentido do acolhimento parcial das alegações, conforme teor do Despacho - SEMOB/SUACOG/DITAR (ID 76531688) e Planilha (ID 76531634); e

CONSIDERANDO que as revisões das tarifas técnicas devem se amoldar ao disposto no art. 9º da Lei nº 8.987/95, no art. 58, § 1º da Lei nº 8.666/93 e aos termos do Edital e das propostas, sem prejuízo das futuras revisões tarifárias, resolve:

Art. 1º Alterar, de forma provisória, o valor da tarifa-técnica, homologada anteriormente por meio da Portaria SEMOB nº 167, de 05 de outubro de 2021, até o deslinde da ACP 0707184-42.2020.8.07.0018.

Art. 2º Homologar o valor provisório da tarifa-técnica do Contrato de Concessão nº 02/2012-ST - Expresso São José, que passa a ser de R\$8,4946 (oito reais, quatro mil novecentos e quarenta e seis décimos de milésimos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contados a partir de 1º de dezembro de 2021.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DECLARATÓRIO Nº 02/2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 24 de novembro de 2014, em conformidade com a Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, e a Portaria SEEC nº 342, de 24 de dezembro de 2021, declara:

Art. 1º As atualizações dos valores das multas que trata o Art. 23, da Lei nº 5.795, de 27 de dezembro de 2016, dos incisos I e II, são: R\$ 602,39, para ambos; do inciso III, alíneas a, b, c e d, são: R\$ 602,39; R\$ 602,39; R\$ 1.204,78; e R\$ 1.807,17; respectivamente.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

DECISÃO - ATA Nº 1.137

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

Diretor Geral, Substituto

DECISÃO - ATA Nº 1.1138

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

Diretor Geral, Substituto

DECISÃO - ATA Nº 1.139

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo site www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no site www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

Diretor Geral, Substituto

COMPANHIA DO METROPOLITANO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO VIRTUAL
CNPJ Nº 38.070.071/0001-77 NIRE: 53 5 0000095 0

DATA: Treze de Agosto de 2021. HORÁRIO: Nove Horas. LOCAL: Consigna-se que a reunião ocorreu de forma virtual, por meio do aplicativo ZOOM, haja vista os Decretos editados pelo Governo do Distrito Federal e, considerar a política adotada pela Companhia para preservar a saúde dos seus colaboradores e evitar a disseminação do novo Coronavírus. PARTICIPAÇÃO: Senhor Conselheiro HANDERSON CABRAL RIBEIRO (Presidente do Conselho de Administração) e, com a participação das Senhoras Conselheiras CAMILE SABINO BEZERRA CORRÊA e CARLA CHAVES PACHECO e, dos Senhores Conselheiros PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA, JANARY ELEUTÉRIO CRUZ DE SOUZA - representante dos empregados, e MURILO MAIA HERZ. “P A U T A. ITEM ÚNICO: Processo 00097-00011467/2021-03 METRÔ-DF. Tratar de assunto urgente de interesse da Companhia. Conhecer e manifestar-se, nos termos do inciso II do Art. 24 do Estatuto Social, sobre a Renúncia do Diretor de Administração.”. Registra-se a ausência justificada do Senhor Conselheiro JÚLIO CÉSAR BARBOSA MELO. PRESIDÊNCIA E SECRETARIA DOS TRABALHOS: HANDERSON CABRAL RIBEIRO e DJALMA DE ALMEIDA SÉRGIO. Após os cumprimentos formais entre os participantes, o Senhor Presidente declarou a abertura dos trabalhos e, em seguida, passou à discussão o item único da Pauta, dizendo tratar-se do pedido de renúncia formalizado pelo Senhor DELCIMA DE OLIVEIRA SILVA, ao cargo de Diretor de Administração da Companhia, cuja carta foi por ele recebida, no dia 12/08/2021, insere no Processo 00097-00011467/2021-03 METRÔ-DF, a qual, face à sua especificidade, transcreve-se em seguida: “CARTA DE RENÚNCIA - Brasília, 12 de agosto de 2021. Ao Conselho de Administração da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal METRO-DF. Eu, Delcimar de Oliveira Silva, matrícula 3218-2, portador da Carteira de Identidade nº 1.993.941 - SSP/DF e do CPF nº ***.***.501-59, comunico a este nobre Conselho de Administração a minha renúncia ao cargo de Diretor de Administração do METRO-DF, para o exercício do mandato 2020-2022, que ocupo desde 15/03/2019. Neste ensejo, informo que declino dessa nobre posição para assumir o cargo de Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania, conforme nomeação publicada nesta data de 12/08/2021, no Diário Oficial da União – Edição 152. Dessa forma, ratifico minha renúncia ao cargo de Diretor de Administração do METRO-DF, para o exercício do mandato 2020-2022, a contar desta data, e, nesta oportunidade, renovo meus votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente.”. (a) DELCIMA DE OLIVEIRA SILVA - Diretor de Administração do METRO-DF. Isto posto, o Senhor Presidente falou que o diretor, que ora renuncia ao cargo, deixará grande lacuna na Diretoria Colegiada. Finalizando, desejou-lhe sucesso profissional e pessoal em sua nova missão, agora na esfera federal. Conhecido os termos e acolhida a missiva transcrita acima, os Senhores Conselheiros e as Senhoras Conselheiras, ao considerarem a previsão contida na Lei nº 6.404/76, bem assim na Lei nº 13.303/2016 c/c o disposto no Estatuto Social da Companhia, de forma Unânime, aprovaram a destituição do Senhor DELCIMA DE OLIVEIRA SILVA, do cargo de Diretor de Administração, contado a partir de 12/08/2021. Na sequência da sessão, o Senhor Presidente abriu a palavra aos seus pares para as devidas considerações sobre o momento. Registra-se que em suas manifestações, os membros do Conselho de Administração, cada qual por seu turno, parabenizaram o diretor pela competência e trabalhos realizados na Companhia, ensinando que possa demonstrar a sua capacidade em outros patamares governamentais, desejando-lhe sucesso e que seja feliz na missão. Permitida a intervenção, o Senhor DELCIMA DE OLIVEIRA SILVA, agora desincompatibilizado do cargo, agradeceu ao Dr. HANDERSON CABRAL RIBEIRO,

Presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente da Companhia, a quem disse considerar “Grande Líder”, pelo apoio, parceria e reciprocidade nas tratativas dos assuntos do METRÔ-DF, pedindo-lhe desculpas por algum mal entendido que porventura tenha ocorrido na busca de soluções para o bem estar da Empresa, solicitando a ele que leve suas palavras de agradecimentos aos demais membros da Diretoria Colegiada da Companhia. Na sequência, disse sentir uma imensa satisfação em poder estar com os membros da Alta Direção, momento em que aproveitou para agradecer o apoio sempre dado aos assuntos da Companhia, em especial, àqueles relativos a Diretoria de Administração. Complementarmente, agradeceu os empregados da Secretaria dos Órgãos Colegiados, o apoio e suporte dado às reuniões da Diretoria Colegiada. Por fim, solicitou registrasse em ata seu agradecimento a todos os empregados do METRÔ-DF, pelo empenho e colaboração, percebidos durante o seu período de gestão. Na retomada da palavra, o Senhor Presidente mais uma vez parabenizou o Senhor DELCIMA DE OLIVEIRA SILVA, enaltecendo-lhe a competência, o profissionalismo e a dedicação à Companhia, tudo demonstrado ao longo do período que passou à frente da Diretoria sob seu comando, dizendo não conhecer algo que desabone sua conduta. Continuando, disse que, face à saída do diretor e, até manifestação de Sua Senhoria o Senhor Governador do Distrito Federal sobre o assunto e, como costumeiramente já ocorre na Companhia, indicava o Senhor CARLOS LUIZ BARROSO JÚNIOR (Diretor Financeiro e Comercial) para, sem acumulação de proventos, ocupar a lacuna ora existente no Colegiado, contado a partir desta data, em complementação do mandato relativo a 2020-2022. Desse modo, ouvido o Senhor Presidente, os Conselheiros e as Conselheiras, com base no disposto na Lei nº 6.404/76, na Lei nº 13.303/2016 c/c o previsto no inciso II do artigo 24 do Estatuto Social, elegeram o Senhor CARLOS LUIZ BARROSO JÚNIOR (Diretor Financeiro e Comercial) para exercer o cargo de Diretor de Administração, o qual, considerando previsão legal, foi empossado para exercer o cargo interinamente, contado a partir desta data, até deliberação definitiva do Governo do Distrito Federal sobre o assunto, com vistas à complementação do mandato período 2020-2022, o qual, qualifica-se a seguir: CARLOS LUIZ BARROSO JÚNIOR, brasileiro, natural Resende (RJ), divorciado, filho de Carlos Luiz Barroso e Lêa Aurora Maria Stamile Gonçalves de Lacerda Nogueira Barroso, graduado em Administração, portador do Registro nº 008868, emitido pela CRA/DF, emitido em 23/01/1995 e do CPF nº ***.***.741-87, residente e domiciliado nesta Capital, na SQS 109, Bloco ‘E’, Apartamento 102 – Asa Sul, CEP: 70.372-050. Com a eleição acima, a Diretoria Colegiada do METRÔ-DF, até manifestação definitiva do Governo do Distrito Federal, para o mandato relativo ao biênio 2020/2022 deverá contar com a seguinte formação: HANDERSON CABRAL RIBEIRO (Diretor-Presidente); FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA (Diretor de Operação e Manutenção); LUIZ CARLOS TANEZINI (Diretor Técnico); CARLOS LUIZ BARROSO JÚNIOR (Diretor Financeiro e Comercial e Diretor de Administração - Interino). Registra-se que todos os demais Diretores já se encontram qualificados junto aos órgãos competentes. Nada mais havendo a considerar, o Senhor Presidente agradeceu a todos pela participação e, em seguida, encerrou a reunião, da qual, para constar, eu _____ (DJALMA DE ALMEIDA SÉRGIO), Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai por mim rubricada e assinada pelos Conselheiros, em 02 (duas) vias, sendo uma delas destinada a compor o livro de “Atas das Reuniões do Conselho de Administração”. CERTIDÃO: registro certificado pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, em 24/12/2021, sob o nº 1765284. Autenticação digital: 8D50B6A41A18069627C98829C9F5BCFB155CE5. Assinada por Maxmilian Patriota Carneiro (Secretário-Geral). ASSINATURAS: HANDERSON CABRAL RIBEIRO; PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA, JANARY ELEUTÉRIO CRUZ DE SOUZA, CAMILE SABINO BEZERRA CORRÊA, MURILO MAIA HERZ, CARLA CHAVES PACHECO.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO Nº 750, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, Respondendo, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25, do Estatuto Social vigente da Empresa, no âmbito desta Companhia, e, considerando o exposto no Despacho - NOVACAP/PRES/DF/DECON (Doc. SEI/GDF 76955106), com base no que dispõe o Decreto nº 42.614, de 13 de outubro de 2021 (Doc. SEI/GDF 72432978), que trata das normas para encerramento do exercício de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Instrução nº 734/2021 - NOVACAP/PRES/ASESP (Doc. SEI/GDF 76591231), publicada no DODF nº 239, de 23 de dezembro de 2021 (Doc. SEI/GDF 76775411).

Art. 2º Fica mantido a data de 31 de dezembro de 2021, até às 12h, para conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório Final da COMISSÃO PARA EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E SEMOVENTES, referente ao exercício de 2021, constituída pela Instrução nº 668/2021 - NOVACAP/PRES/ASESP (Doc. SEI/GDF 73736778), publicada no DODF nº 211, de 11 de novembro de 2021 (Doc. SEI/GDF 73906714) e alterações, conforme Cronograma de encerramento do exercício de 2021 (Doc. SEI/GDF 72267579).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIE ISSA EL CHIDIAC

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021

No dia vinte e três do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, por videoconferência, após verificação do quórum, deu-se início a segunda Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Fundo Distrital de Sanidade Animal – CONSAD, do ano de 2021, com a presença da Senhora Danielle Cristina Kalkmann Araújo, Subsecretária de Defesa e Vigilância Agropecuária, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração do FDS/DF, dos Conselheiros: Gabriel Mendonça Araújo, Representando a Associação dos Avicultores do Planalto Central - AVIPLAC; Erasmo Silva, representando a Secretaria de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF; Luiz Carlos Britto Ferreira, Médico Veterinário, representando a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF; Artur Heitor de Andrade, Médico Veterinário, Representando a Associação dos Criadores do Planalto - ACP e Edson Rohden, Secretário Executivo do CONSAD. A Presidente do Conselho, após saudar a todos os presentes fez um breve relato das indenizações efetuadas até a presente data, ressaltando a importância das ações do Fundo Distrital de Sanidade animal - FDS, na execução de serviços de vigilância e fiscalização em saúde animal e educação sanitária, frisou que o Conselho deve dar sequência na implementação de ações, maximizando recursos para atender as demandas dos produtores sobre vigilância sanitária. O Secretário Executivo do conselho esclareceu que os procedimentos para a avaliação e sacrifícios dos animais estavam em consonância com a Resolução nº 01/2015-FDS, id. 55989207, o assunto principal desta reunião seria para deliberar sobre quatro processos de indenizações e que a relatoria dos processos estava a cargo do Conselheiro Artur Heitor de Andrade. Em seguida passou-se a análise da Pauta - Deliberação sobre os pleitos de indenizações: I) Processo 00070-00001280/2021-55, uma fêmea bovina, identificada como 17083, acometida por doença infectocontagiosa conforme descrito no Atestado de Realização de Testes de Brucelose e Tuberculose, id. 56914999, sacrificada sanitariamente no Frigorífico Natural Carnes. O abate foi acompanhado pelo pelos Servidores da SEAGRI/DF Marcelo Atta e José Luiz Guerra Neves, conforme termo de Fiscalização nº 10395 id. 59390281, emitido pela Subsecretaria de Defesa Agropecuária da SEAGRI/DF. A avaliação foi realizada pela Comissão de Avaliação e pelo proprietário do animal, id. 59041762; 59041975, no valor de R\$ 3.107,52 (três mil cento e sete reais e cinquenta e dois centavos), não houve aproveitamento da carcaça. O Relator do Processo foi favorável à indenização. II) Processo 00070-00001870/2021-88, dois animais bovinos, acometidos por doenças infectocontagiosas, identificados como: AAPO 238 M e AAPO 197 F, conforme Atestado id. 60063713 e Notificação 014/2021, 60260039, sacrificados sanitariamente no Frigorífico Natural Carnes. O abate dos animais foi acompanhado pelo pelos Servidores Luiz Carlos Britto Ferreira e Daniela Dionesse Alves de Moraes, conforme termo de Fiscalização nº 10397 id. 61456841 emitido pela Subsecretaria de Defesa Agropecuária da SEAGRI/DF, não houve aproveitamento da carcaça. A avaliação foi realizada pela Comissão de Avaliação e pelo proprietário dos animais, conforme Laudo, id. 61184644, no valor total de R\$ 10.349,49 (dez mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), sendo que pelo aproveitamento da carcaça do animal AAPO foi pago o valor de R\$ 3.411,00 (três mil quatrocentos e onze reais) conforme romaneio de compra id. 61457170, emitido pelo Frigorífico, restando indenizar o produtor em R\$ 6.938,49 (seis mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos). O Relator do processo foi favorável à indenização. III) Processo 00070-00002089/2021-21, uma fêmea bovina, identificada como PHPO 608, sacrificada sanitariamente por ter sido acometida por doença infectocontagiosa, conforme descrito no Atestado, id. 61234064, emitido pelo médico veterinário Artur Heitor de Andrade CRMV-DF nº 2377. O sacrifício do animal se deu por eutanásia, 62980707, e foi acompanhado pelo pelos Servidores Luiz Carlos Britto Ferreira e Daniela Dionesse Alves de Moraes, conforme termo de fiscalização 10398 id. 62461834, emitido pela Subsecretaria de Defesa Agropecuária da SEAGRI/DF, não houve aproveitamento da carcaça e foi descartada em vala profunda na propriedade. A avaliação foi realizada pela Comissão de Avaliação e pelo proprietário do animal, conforme Laudo nº 036/2021, id. 62462091, no valor de R\$ 5.169,38. O Relator do processo foi favorável à indenização. IV) Processo 00070-00004254/2021-89, duas fêmeas bovinas, identificadas, respectivamente como: AAPO 184, Registro B854/21 e JAML 7, Registro B855/21, sacrificadas sanitariamente em função de doenças infectocontagiosas, conforme descrito no Atestado, id. 69558431, emitido pelo médico veterinário Marcelo Novais Soares CRMV-DF nº 2489. O sacrifício dos animais se deu por eutanásia no Hospital Veterinário UNB, id. 71199863, e foi acompanhado pelas Servidoras Iara Barbacena Maciel e Daniela Dionesse Alves de Moraes, conforme termo de Fiscalização nº 12010 id. 70846082, emitido pela Subsecretaria de Defesa Agropecuária da SEAGRI/DF, não houve aproveitamento da carcaça e foi descartada por incineração. A avaliação foi realizada pela Comissão de Avaliação e pelo proprietário do animal, conforme Laudo nº 056/2021, id. 70846198, no valor total de R\$ 10.474,44 (dez mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). O Relator do processo foi favorável indenização. Após, a análise da documentação constante nos autos, os Membros do Conselho acompanharam o voto do Relator e, por unanimidade, deliberaram favoravelmente o pagamento das indenizações aos produtores

supramencionado. Não havendo mais deliberações, a Presidente do Conselho passou a palavra aos demais, sem que nenhum se manifestasse, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião, do que para constar, eu, Edson Rohden, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada será assinada por mim e por todos os presentes, devendo, a mesma ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares: DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAÚJO Presidente do CONSAD; ERASMO SILVA Conselheiro/Secretaria de Estado de Economia do DF; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA Conselheiro/Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF; ARTUR HEITOR DE ANDRADE Conselheiro/Associação dos Criadores do Planalto - ACP e EDSON ROHDEN Secretário Executivo do CONSAD.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 45, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2021, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado parcialmente pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:
De: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;
UG 230.101

Para: UO 27.101 - Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal;
UG 310.101

I - OBJETO: Realizar o projeto Todas Elas Empreendedorismo, conforme ofício eletrônico nº 721/2021 - Sisconep, deputado Jorge Vianna.

II - VIGÊNCIA: data de início: 29/12/2021; término: 31/12/2021

III - PT: 13.392.6219.9075.0164 – Apoio a Realização de Eventos Culturais no Distrito Federal - 2021.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33.50.41	100	R\$ 300.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Titular da Unidade Gestora Concedente

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Turismo
Titular da Unidade Gestora Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 46, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2021, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado parcialmente pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:
De: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;
UG 230.101

Para: UO 27.101 - Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal;
UG 310.101

I - OBJETO: Realizar o projeto Reduzir Desperdícios, conforme Ofício Eletrônico nº 1768/2021 - Sisconep, Deputado Cláudio Abrantes.

II - VIGÊNCIA: Data de início: 30/12/2021; Término: 30/06/2022.

III - PT: 13.392.6219.9075.0179 – Transferência de Recursos para Projetos Culturais – Apoio a Eventos no Distrito Federal.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33.50.41	100	R\$ 250.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Titular da Unidade Gestora Concedente

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Turismo
Titular da Unidade Gestora Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 47, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2021, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado parcialmente pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada: De: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal; UG 230.101

Para: UO 27.101 - Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal; UG 310.101

I - OBJETO: Realizar o projeto Todas Elas – Mulheres que Transformam Talentos em Negócios, conforme ofício eletrônico n.º 987/2021 - Sisconep, deputado Eduardo Pedrosa.

II - VIGÊNCIA: data de início: 29/12/2021; término: 31/12/2021

III - PT: 13.392.6219.9075.0167 – Transferência de Recursos para Projetos Culturais em Prol de Toda a Comunidade do DF

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33.50.41	100	R\$ 100.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Titular da Unidade Gestora Concedente

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Turismo
Titular da Unidade Gestora Executante

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 29 de dezembro de 2021

TORNAR SEM EFEITO a Aplicação de Penalidade publicada no DODF nº 175, de 16 de setembro de 2021, página 68.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORTARIA CONJUNTA Nº 45, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a descentralização dos créditos orçamentários, procedentes de emenda parlamentar, destinada à execução do Projeto “CAPACITAÇÃO DO FUTURO”, conforme Ofício nº 2355/2021 (76202084) - Sisconep, entre as unidades orçamentárias da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do DF e da Secretaria de Estado de Turismo do DF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2021, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado parcialmente pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada: De: U.O - 20101- SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL; U.G - 240101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL;

Para: UO: 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL;

UG: 310.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL.

I - OBJETO: CAPACITAÇÃO DO FUTURO, conforme ofício eletrônico n.º 2355/2021 (76202084) - Sisconep, Deputado Iolando.

II - VIGÊNCIA: data de início: 27/12/2021; término: 27/06/2022.

III - PT: 04.122.6207.9107.0136 – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES- Capacitação do Futuro-DISTRITO FEDERAL. Natureza da Despesa: 33.50.41; Fonte: 100; Valor: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JESUINO DE J. PEREIRA LEMES
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Titular da Unidade Gestora Concedente

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Turismo
Titular da Unidade Gestora Executante

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TERRITÓRIO**

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO GUARÁ – RA X

Às dezenove horas do décimo quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, via videoconferência, foi iniciada a Audiência Pública – Regularização de Equipamentos Públicos no Guará – RA X, com a presença dos seguintes participantes: Eliane P. Vitor Ribeiro Monteiro (DISOLO/COPROJ/SUPROJ/SEDUH); Janaína Vieira (SEDUH); Alessandro de Andrade (SEDUH/SEGEST/SUDEC/COGEST/DICAD II); Orlando Dias Pereira (SEDUH/ASCOL); Bruna (SEDUH/ASCOL); Karine (SEDUH/ASCOL); Luanne Melo (SEDUH/ASCOL); Juliana Braga de Sousa Manganeli Antunes (COPROJ/SUPROJ/SEDUH); Luciane Quintana (Administradora do Guará – RA X); Daniel Assis (Neoenergia); Lucas Moreira (Coletivo Cultural Submundo Guará); Marcos (Engenheiro – Administração Regional do Guará – RA X) e Joel Alves Rodrigues (participante). A pauta segue transcrita: Ordem do dia: 1. Abertura dos trabalhos; 2. Apresentação Técnica e Exposição resumida do conteúdo da proposta pela Equipe Técnica; 3. Debates; 4. Encerramento. Imediatamente, passando à Ordem do dia: Item 1. Abertura dos trabalhos: O Sr. Orlando Dias Pereira deu por aberta a sessão, cumprimentando a todos e destacando que essa audiência pública, convocada por meio de videoconferência, possui como objetivo discutir a criação de lotes para a subestação da CEB, Guará - QE 05 SRIA I e para a Arena Guará - Área Especial A QE 11 SRIA I. Registrou que o primeiro aviso de convocação foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 211 do dia 11 de novembro de 2021 e em jornal de grande circulação no dia 12 de novembro de 2021. O segundo aviso de convocação foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 221 e em jornal de grande circulação, ambos do dia 26 de novembro de 2021, bem como foi dada publicidade na página da SEDUH em conformidade ao que dispõe a Lei nº 5081, de 11 de março de 2013. Salientou que a Coordenação dos trabalhos está a cargo da Secretária-Executiva de Gestão do Território (SEGEST/SEDUH), Sra. Janaína Vieira, com suporte da Equipe Técnica de Elaboração de Projetos (SUPROJ). Registrou a presença da Administradora Regional do Guará, Sra. Luciane Quintana, juntamente com a sua equipe. Explicou que a Audiência Pública possui caráter consultivo e o objetivo de debater e colher contribuições, que serão registradas por gravação de vídeo e áudio. O material produzido comporá a memória do processo, bem como será publicado na página eletrônica da SEDUH através do link Audiência Pública. A ata será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em até 30 dias a contar dessa realização dessa audiência pública. Indicou as condições para manifestação oral, passando a palavra à Secretária-Executiva de Gestão do Território (SEGEST/SEDUH), Sra. Janaína Vieira, que cumprimentou a todos e registrou o seu agradecimento à presença da Administradora Regional do Guará, Sra. Luciane Quintana, prosseguindo ao Item 2. Apresentação Técnica e Exposição resumida do conteúdo da proposta pela Equipe Técnica: A Sra. Eliane P. Vitor Ribeiro Monteiro realizou a apresentação sobre a Subestação da CEB – QE 05 SRIA I, salientando que a área solicitada está inserida em uma área pública de 2.938,53 m² de domínio do Distrito Federal e uma área de 4.302 m² cedida pela TERRACAP. Elencou os procedimentos necessários para construção da subestação na área pública de domínio do Distrito Federal, destacando que a implantação dessa subestação, conforme informando no processo, justifica-se pela necessidade de atendimento à tendência de esgotamento da capacidade de transformação da SE Guará e da SE 08, pelo atendimento às novas cargas do Centro Metropolitano do Guará e pelo atendimento às novas cargas relacionadas à implantação do projeto da via interbairros. Informou que o parecer técnico do IBRAM afirma que a área pretendida não está inserida na Poligonal da Reserva Biológica do Guará e nem apresenta grupos ambientais que impeçam a sua utilização para os fins pretendidos pela CEB, complementando que as compensações ambientais decorrentes do processo de licenciamento ambiental deverão obrigatoriamente ser destinadas REBIO do Guará com determina a Lei nº 9985/2000. Dando sequência, passou a exposição sobre a Arena Guará – Área Especial A QE 11 SRIA I, com área de 2.672,80 m², na qual solicita a criação de lote classificado como institucional/equipamento público com gestão da Administração Regional do Guará destinado a atividades desportivas e culturais. Registrou que o licenciamento ambiental foi dispensado por se enquadrar na Resolução CONAM nº 10/2017, uma vez que toda infraestrutura urbana já está construída. Destacou que os dois processos apresentados foram devidamente instruídos com diretrizes urbanísticas emitidas pela Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades (SUDEC) e as propostas de criação dos lotes foram precedidas de estudo urbanísticos que avaliaram a viabilidade das alterações de parcelamento. Prosseguindo ao Item 4. Debates: A Sra. Luciane Quintana agradeceu pelo trabalho realizado, externando a sua satisfação com a possibilidade de criação do lote destinado às atividades desportivas e culturais. O Sr. Daniel Assis observou que está participando dessa reunião como ouvinte, visto que o ofício encaminhado à Neoenergia não chegou a nenhuma área do seu conhecimento. A Sra. Janaína Vieira salientou a importância de a Neoenergia iniciar a sua inserção nos processos, afirmando que foi encaminhado ofício para conhecimento. O Sr. Orlando Dias Pereira registrou a manifestação do Dirigente do Coletivo Cultural Submundo Guará, Sr. Lucas Moreira, via chat, sobre a proibição de entrada na Arena Guará com skates e sugerindo a criação de uma “praça skatável”, uma vez que é um dos esportes mais praticados. A Sra. Eliane P. Vitor Ribeiro Monteiro explicou que já existe uma edificação

no lote que será criado, entendendo que a “praça skatável” deveria ser construída em outro local. A Sra. Janaína Vieira relatou que estão sendo realizados vários projetos de pistas de skate na SEDUH, entendendo que seria interessante procurar outros locais para essa questão. A Sra. Luciane Quintana afirmou que já existem dois espaços no Guará para os skatistas e que a quadra existente na Arena Guará não é propícia para a prática desse esporte, justificando essa proibição. O Sr. Marcos explanou que o atrito do skate causaria problemas na pintura da quadra e concordou com a necessidade de planejar um espaço específico para os skatistas, ponderando que não há motivos para não utilizar o Complexo Esportivo e de Lazer do Guará – CAVE. O Sr. Daniel Assis informou que, recentemente, foi respondido um e-mail encaminhado pela SEDUH informando que a área destinada à subestação da CEB atende tecnicamente os critérios para a sua criação e que as interferências no local poderiam ser remanejadas na fase do projeto, questionando se há alguma pendência por parte da Neenergia para continuação do processo para criação do lote. A Sra. Eliane P. Vitor Ribeiro Monteiro esclareceu que não há nenhuma pendência até o momento, elencando os próximos passos a serem seguidos. Realizada novamente a apresentação técnica sobre a Arena Guará por solicitação do Sr. Lucas Moreira, o Sr. Joel Alves Rodrigues registrou a importância da criação da Arena Guará para a comunidade do Guará, principalmente, para os jovens e escolas públicas. Item 5. Encerramento: Finalizadas as manifestações, a Secretária-Executiva de Gestão do Território (SEGEST/SEDUH), Sra. Janaína Vieira registrou que a Audiência Pública – Regularização de Equipamentos Públicos no Guará – RA X cumpriu o seu objetivo, encerrando-a com agradecimentos a presença de todos. JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA, Secretária-Executiva de Gestão do Território - SEGEST/SEDUH.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 296, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 (*)

Dispõe sobre a regulamentação complementar para aplicação da REURB-S em cidades consolidadas, com vistas à alienação e titulação definitiva dos ocupantes.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª Reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 20080173764, e tendo em vista o contido no art. 28 da Portaria/SEDUH nº 78, de 07 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Estabelecer a regulamentação complementar referente à aplicação da Regularização de Interesse Social – REURB-S nas cidades consolidadas, oriundas de programas habitacionais ou programas de assentamento promovidos pelo Distrito Federal, com vistas à alienação e titulação definitiva dos ocupantes, nos termos do que dispõe a Lei Complementar n.º 986, de 30 de junho de 2021 e a Portaria/SEDUH nº 78, de 07 de outubro de 2021.

CAPÍTULO I DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 2º A documentação a ser apresentada pelo ocupante dependerá de seu enquadramento como originário, secundário ou informal, de acordo com a definição estabelecida na Portaria/SEDUH nº 78/2021.

Parágrafo único. Todos os ocupantes deverão apresentar, em conjunto com a documentação indicada, Requerimento de Regularização, conforme modelo disponível no Portal da CODHAB/DF, devidamente preenchido, incluindo as Declarações constantes no verso.

Seção I

Da documentação necessária para o ocupante originário

Art. 3º O ocupante originário deverá providenciar e apresentar a seguinte documentação:

I – Para comprovação da identidade do ocupante e do respectivo cônjuge ou companheiro, quando houver:

- a) Carteira de Identidade expedida pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pela Polícia Militar do DF e pelo Corpo de Bombeiros do DF; ou
- b) Carteira Nacional de Habilitação válida, com foto; ou
- c) Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional; ou
- d) Passaporte brasileiro dentro do período de validade; ou
- e) Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, ou
- f) Certificado de reservista; ou
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

II - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou consulta com emissão do extrato do CPF no sítio eletrônico da Receita Federal do ocupante e do cônjuge ou companheiro, quando houver;

III - Inscrição do Imposto sobre Propriedade Territorial – IPTU do imóvel ocupado;

IV – Para comprovação do estado civil:

- a) Solteiro: Certidão de Nascimento e Declaração Negativa de União Estável;
- b) Casado: Certidão de Casamento;
- c) Divorciado: Certidão de Casamento com averbação de divórcio, acompanhada da petição inicial, sentença judicial e certidão de trânsito em julgado do divórcio ou escritura pública de divórcio realizada em Cartório;
- d) Viuvez: Certidão de casamento com averbação de viuvez;
- e) União Estável: Certidão de Nascimento ou Casamento com divórcio averbado ou Escritura Pública de União Estável ou Declaração de União Estável, contida no verso do Requerimento de Regularização;

f) União Estável Desfeita: Declaração de dissolução de união estável, assinada por ambas as partes, ou Escritura Pública de separação consensual firmada no Cartório competente;

V - Documento comprobatório de emancipação, no caso de menor de 18 anos;

VI - Certidão de ônus reais do imóvel;

VII – Declaração de posse mansa e pacífica, contida no verso do Requerimento de Regularização.

Seção II

Da documentação necessária para o ocupante secundário

Art. 4º O ocupante secundário deverá providenciar e apresentar a seguinte documentação:

I – Para comprovação da identidade do ocupante e do respectivo cônjuge ou companheiro, quando houver:

a) Carteira de Identidade expedida pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pela Polícia Militar do DF e pelo Corpo de Bombeiros do DF; ou

b) Carteira Nacional de Habilitação válida, com foto; ou

c) Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional; ou

d) Passaporte brasileiro dentro do período de validade; ou

e) Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, ou

f) Certificado de reservista; ou

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

II - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou consulta com emissão do extrato do CPF no sítio eletrônico da Receita Federal do ocupante e do cônjuge ou companheiro, quando houver;

III - Inscrição do Imposto sobre Propriedade Territorial – IPTU do imóvel ocupado;

IV – Para comprovação do estado civil:

a) Solteiro: Certidão de Nascimento e Declaração Negativa de União Estável;

b) Casado: Certidão de Casamento;

c) Divorciado: Certidão de Casamento com averbação de divórcio, acompanhada da petição inicial, sentença judicial e certidão de trânsito em julgado do divórcio ou escritura pública de divórcio realizada em Cartório;

d) Viuvez: Certidão de casamento com averbação de viuvez;

e) União Estável: Certidão de Nascimento ou Casamento com divórcio averbado ou Escritura Pública de União Estável ou Declaração de União Estável, contida no verso do Requerimento de Regularização;

f) União Estável Desfeita: Declaração de dissolução de união estável, assinada por ambas as partes, ou Escritura Pública de separação consensual firmada no Cartório competente

V - Documento comprobatório de emancipação, no caso de menor de 18 anos;

VI - Certidão de ônus reais do imóvel;

VII – No caso de sucessão por herança:

a) Certidão de óbito;

b) Formal de Partilha;

c) Petição inicial da Partilha;

d) Sentença ou Escritura Pública de Inventário;

e) Certidão de trânsito em julgado;

f) Registro Geral de todos os herdeiros;

g) CPF de todos os herdeiros;

h) Certidão de nascimento de todos os herdeiros solteiros;

i) Certidão de casamento de todos os herdeiros casados.

VIII – No caso de sucessão por cadeia sucessória (inter vivos):

a) Cadeia completa dos instrumentos de compra e venda;

b) Procurações e substabelecimentos.

Seção III

Da documentação complementar para o ocupante informal

Art. 5º O ocupante informal deverá providenciar e apresentar a seguinte documentação:

I – Para comprovação da identidade do ocupante e do respectivo cônjuge, quando houver:

a) Carteira de Identidade expedida pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pela Polícia Militar do DF e pelo Corpo de Bombeiros do DF; ou

b) Carteira Nacional de Habilitação válida, com foto; ou

c) Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional; ou

d) Passaporte brasileiro dentro do período de validade; ou

e) Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, ou

f) Certificado de reservista; ou

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

II - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou consulta com emissão do extrato do CPF no sítio eletrônico da Receita Federal do ocupante e do cônjuge, quando houver;

III - Inscrição do Imposto sobre Propriedade Territorial – IPTU do imóvel ocupado;

IV – Para comprovação do estado civil:

a) Solteiro: Certidão de Nascimento e Declaração Negativa de União Estável;

b) Casado: Certidão de Casamento;

c) Divorciado: Certidão de Casamento com averbação de divórcio, acompanhada da petição inicial, sentença judicial e certidão de trânsito em julgado do divórcio ou escritura pública de divórcio realizada em Cartório;

d) Viuvez: Certidão de casamento com averbação de viuvez;

e) União Estável: Certidão de Nascimento ou Casamento com divórcio averbado ou Escritura Pública de União Estável ou Declaração de União Estável, contida no verso do Requerimento de Regularização;

f) União Estável Desfeita: Declaração de dissolução de união estável, assinada por ambas as partes, ou Escritura Pública de separação consensual firmada no Cartório competente

V - Documento comprobatório de emancipação, no caso de menor de 18 anos;

VI - Certidão de ônus reais do imóvel.

VII - Para comprovação de renda:

a) Empregado com Carteira de Trabalho assinada: cópia das folhas da Carteira de Trabalho em que conste a qualificação civil, a foto e o contrato de trabalho e cópia dos 03 (três) últimos contracheques contendo o carimbo ou certificação digital e o CNPJ do empregador;

b) Comerciante: Contrato social registrado na Junta Comercial e Declaração de Comprovação de Percepção de Rendimentos (DECORE) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) com recibo de entrega;

c) Servidor ou empregado público: cópia dos 03 (três) últimos contracheques contendo o carimbo ou certificação digital e o CNPJ do órgão empregador;

d) Trabalhador autônomo ou profissional liberal: cópia das folhas da carteira de trabalho em que conste a qualificação civil, a foto, o contrato de trabalho e declaração de atividade informal ou DECORE emitido por profissional competente e declaração de Imposto de Renda com recibo de entrega;

e) Aposentado ou pensionista: Comprovante ou extrato de recolhimento do INSS ou Último contracheque contendo carimbo e CNPJ do pagador ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) com recibo de entrega.

f) Desempregado, que não possua nenhum tipo de renda ou que nunca tenha trabalhado: cópia das folhas da Carteira de Trabalho e Previdência Social em que conste a folha de rosto, dados pessoais, último contrato de trabalho e últimas anotações gerais e Declaração de Ausência de Rendimentos (ANEXO III da Portaria/SEDUH nº 78/2021).

VIII - Para comprovação de que reside no imóvel a ser titulado nos últimos 05 (cinco) anos:

a) 01 (um) comprovante de residência para cada um dos últimos 05 (cinco) anos e do ano atual ou

b) Declaração de Ausência de Cadastro de Água e Energia (ANEXO II da Portaria/SEDUH nº 78/2021), acompanhada de outros comprovantes que contenham nome e endereço residencial do ocupante, no caso de impossibilidade de apresentação de comprovante de residência.

IX - Certidão Negativa de Propriedade, de todos os 09 (nove) Cartórios de Registro de Imóveis do Distrito Federal, em nome do ocupante informal e do cônjuge ou companheiro, que pode ser requerida no site www.registrodeimoveisdf.com.br.

Art. 6º Para comprovação de não ser e nem ter sido proprietário, nem cessionário ou promitente comprador, além dos documentos definidos nesta Resolução, será realizada consulta na Secretaria de Economia, com o objetivo de verificar se não consta inscrição de IPTU de outro imóvel, cadastrado em nome do requerente.

Art. 7º Para o computo da renda familiar bruta serão excluídos os valores referentes ao auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, décimo terceiro salário, férias, Gratificação de Serviço Voluntário – GSV (no caso de servidor militar), outras gratificações eventuais, adicionais e horas extras eventuais, e outros pagamentos extraordinários.

Art. 8º A comprovação de não ter sido beneficiado em programas habitacionais, de regularização fundiária urbana ou de assentamento rural do Distrito Federal, será realizada mediante consulta no sistema da CODHAB/DF.

Art. 9º Ocorrendo uma das hipóteses estabelecidas no §2º do artigo 26 da Lei Complementar nº 986/2021, o ocupante informal poderá apresentar a documentação indicada, conforme discriminado a seguir:

I - Propriedade anterior de imóvel residencial de que se tenha desfeito, por força de decisão judicial, há pelo menos 05 (cinco) anos:

a) Certidão de ônus atualizada do imóvel ocupado;

b) Sentença Judicial com Certidão de Trânsito em Julgado;

c) Instrumento de compra e venda, quando houver.

II - Propriedade em comum de imóvel residencial, desde que dele se tenha desfeito, em favor do coadquirente, há pelo menos 05 (cinco) anos:

a) Certidão de casamento averbada com divórcio;

b) Certidão de ônus atualizada do imóvel que se desfez;

c) Instrumento de Compra e Venda, quando a venda não constar averbada na matrícula do imóvel.

III - Propriedade de imóvel residencial havido por herança ou doação, em condomínio, desde que a fração corresponda a até 40% (quarenta por cento):

a) Certidão de ônus atualizada do imóvel recebido;

b) Escritura Pública de Inventário ou Sentença Judicial com Certidão de Trânsito em Julgado;

c) Formal de Partilha.

IV - Propriedade de parte de imóvel residencial, cuja fração não seja superior a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel:

a) Certidão de ônus atualizada do imóvel que constou;

b) Instrumento de Compra e Venda, quando a venda não constar averbada na matrícula do imóvel.

V - Propriedade anterior, pelo cônjuge ou companheiro do ocupante informal, de imóvel residencial no Distrito Federal, do qual se tenha desfeito, antes da união do casal, por meio de instrumento de alienação devidamente registrado no Cartório competente:

a) Certidão de Casamento averbada com divórcio (união anterior);

b) Certidão de ônus atualizada do imóvel que constou;

c) Instrumento de Compra e Venda registrado em Cartório, quando a venda não constar averbada na matrícula do imóvel.

VI - Devolução espontânea de imóvel residencial havido de programa habitacional desenvolvido pelo Governo do Distrito Federal ou por meio de instituição vinculada ao Sistema Financeiro de Habitação, comprovada mediante a apresentação de instrumento registrado em cartório:

a) Certidão de ônus atualizada do imóvel que constou;

b) Instrumento registrado em Cartório.

VII - Nua propriedade de imóvel residencial gravado com cláusula de usufruto vitalício:

a) Certidão de ônus atualizada do imóvel que constou;

b) Sentença Judicial com Certidão de Trânsito em Julgado ou instrumento público registrado em Cartório (inventário, divórcio, testamento).

VIII - Renúncia de usufruto vitalício:

a) Certidão de ônus atualizada do imóvel que constou;

b) Sentença Judicial com Certidão de Trânsito em Julgado ou instrumento público registrado em Cartório.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS INICIAIS

Art. 10. O procedimento para alienação e titulação de imóveis em cidades consolidadas será instruído na Diretoria de Regularização de Interesse Social – DIREG/CODHAB/DF, mediante processo administrativo, e poderá ser demandado:

I - Pelo ocupante originário, secundário ou informal, a qualquer momento;

II - Pela CODHAB/DF.

Parágrafo único. Caso o procedimento seja demandado pela CODHAB/DF, será publicado Edital de Convocação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, cuja íntegra ficará disponível no Portal da CODHAB/DF, com o objetivo de indicar os imóveis contemplados e a documentação necessária para regularização.

Art. 11. A documentação poderá ser encaminhada:

I - Em meio eletrônico, para os endereços eletrônicos indicados no respectivo Edital e disponíveis no Portal da CODHAB/DF;

II - Em meio físico:

a) pelo ocupante, no local indicado no Edital;

b) obtido pela CODHAB/DF por meio de visitas domiciliares;

c) entregue na Administração Regional onde o imóvel se localiza.

Parágrafo único. A apresentação da documentação necessária para habilitação será entendida como manifestação de interesse do ocupante na regularização proposta.

Art. 12. O Requerimento de Regularização e a respectiva documentação serão encaminhados para a Gerência de Cadastro em Regularização – GECAR/DIREG/CODHAB/DF que irá conferir, inicialmente, se a documentação está de acordo com o disposto nesta Resolução.

Art. 13. Na hipótese de ser apresentada documentação incompleta, a GECAR/DIREG/CODHAB/DF notificará o ocupante por meio eletrônico, por carta, por mensagem no celular ou por visita domiciliar, para complementar a documentação, no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação indicada ou a ausência de manifestação de interesse do ocupante, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, poderá resultar na disponibilização do imóvel em licitação pública, ressalvado o direito de preferência, nos termos do §3º do Art. 23 da Portaria/SEDUH n.º 78/2021.

Art. 14. O Requerimento de Regularização, acompanhado da documentação completa do ocupante, irá compor processo administrativo, sob a responsabilidade da GECAR/DIREG/CODHAB/DF, que realizará a análise, com o objetivo de confirmar a caracterização do ocupante como originário, como secundário ou como ocupante informal, verificando o cumprimento dos requisitos legais para alienação por doação.

§1º A análise será realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, após concluída a instrução processual.

§2º O prazo de que trata o §1º é contado a partir do protocolo da documentação completa ou de sua complementação, ficando suspensa sua contagem quando:

I - houver necessidade de manifestação de outro órgão ou entidade, pelo período compreendido entre o envio dos autos ao órgão ou entidade demandada e sua recepção na entidade demandante;

II - houver necessidade de cumprimento de exigências por parte do interessado, pelo período compreendido entre o recebimento da notificação e o protocolo de documentação com cumprimento das exigências.

Art. 15. A DIREG/CODHAB/DF publicará Edital de Habilitação do Projeto REGULARIZA-DF no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, tornando pública a relação dos ocupantes contemplados por doação ou por venda direta, além de disponibilizar a lista completa no Portal da CODHAB/DF.

Art. 16. O ocupante poderá apresentar recurso ao Diretor-Presidente da CODHAB/DF acerca do Edital de Habilitação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da respectiva publicação no DODF.

Art. 17. Após a publicação do Edital de Habilitação do Projeto Regulariza-DF, os processos administrativos relativos à alienação por venda direta serão direcionados para a Gerência de Alienação de Imóveis de Regularização – GEALI/DIREG/CODHAB/DF, para a adoção dos procedimentos pertinentes.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS PARA ALIENAÇÃO MEDIANTE DOAÇÃO

Art. 18. Nos processos administrativos relativos aos imóveis a serem alienados mediante doação, a GECAR/DIREG/CODHAB/DF irá viabilizar a lavratura da respectiva Escritura Pública de Doação junto ao Cartório.

Art. 19. A alienação por doação será realizada com encargo ao beneficiário de averbação do Habite-se na matrícula do imóvel, no prazo máximo de 05 (cinco) anos, a contar da lavratura da escritura do imóvel pelo Poder Público.

Parágrafo único. A não observância do prazo máximo de 05 (cinco) anos ensejará a perda da doação ou a aplicação das sanções administrativas previstas na legislação em vigor, nos termos do que estabelece o §14 do artigo 26 da Lei Complementar n.º 986/2021.

Art. 20. Devolvida a Escritura pelo Cartório, a CODHAB/DF realizará a entrega para o ocupante originário ou secundário ou informal, doravante denominado beneficiário.

CAPÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS PARA ALIENAÇÃO MEDIANTE VENDA DIRETA

Art. 21. Recebidos os processos administrativos relativos aos imóveis a serem alienados mediante venda direta, a GEALI/DIREG/CODHAB/DF convocará o ocupante informal por telefone, por meio eletrônico, por carta, por mensagem de celular ou por visita domiciliar para dar conhecimento dos requisitos a respeito do processo de venda do imóvel por ele ocupado, bem como para atualizar ou confirmar os respectivos dados.

Parágrafo único. Serão realizadas até duas convocações por imóvel, sendo que, o não comparecimento do ocupante após a segunda convocação ensejará a retomada do imóvel pela CODHAB/DF.

Art. 22. A GEALI/DIREG/CODHAB/DF providenciará a avaliação do imóvel para obtenção do valor de venda por meio de Laudo Técnico, excluídas da avaliação as benfeitorias que tenham sido implantadas pelo ocupante ou seu antecessor.

Art. 23. O adquirente será o único responsável pelo pagamento de quaisquer tributos, preços públicos e demais encargos que acompanham o imóvel, ainda que vencidos e/ou a vencer, inclusive daqueles anteriores à aquisição do imóvel.

Art. 24. Não havendo interesse na compra do imóvel, o ocupante informal poderá optar pela Concessão de Direito Real de Uso Onerosa – CDRU Onerosa, conforme disposto no Capítulo IV desta Resolução.

Seção I
Da avaliação

Art. 25. A avaliação dos imóveis será realizada por instituições públicas ou privadas, devidamente registradas, com base nos parâmetros vigentes no mercado imobiliário e na Norma Brasileira Registrada - NBR, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, que trata da Avaliação de Imóveis Urbanos, observado o seguinte:

I – o laudo de avaliação deve ser acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

II – a avaliação deve considerar a necessária valorização decorrente de obras públicas que implicam melhorias no sistema viário, na infraestrutura e em outros aspectos urbanísticos;

III – a avaliação deve determinar o valor do imóvel sem as benfeitorias realizadas pelo ocupante.

Art. 26. A CODHAB/DF poderá aplicar redutor de até 60% sobre o valor da avaliação do imóvel, ao ocupante que possua renda familiar de até 5 (cinco) salários mínimos, conforme TABELA 01.

FAIXA DE RENDA POR SALÁRIOS MÍNIMOS	REDUTOR
De 0 até 0,5	60%
Acima de 0,5 até 1	55%
Acima de 1 até 1,5	50%
Acima de 1,5 até 2	45%
Acima de 2 até 2,5	40%
Acima 2,5 até 3	35%
Acima de 3 até 3,5	30%
Acima de 3,5 até 4	25%
Acima de 4 até 4,5	20%
Acima de 4,5 até 5	15%

TABELA 01: Redutor do valor da avaliação do imóvel por faixa de renda.

Art. 27. O ocupante informal será convocado para conhecer a avaliação, definir junto à GEALI/DIREG/CODHAB/DF as condições de pagamento e assinar o compromisso de compra e venda do seu imóvel.

Seção II
Das condições de pagamento

Art. 28. A aquisição do imóvel será feita diretamente com a CODHAB/DF, cujo pagamento do valor nominal será efetuado em moeda corrente, à vista ou de forma parcelada, devendo ser observadas as seguintes condições:

I - Em caso de pagamento à vista haverá desconto de 25% sobre o valor de venda do imóvel, e no caso de pagamento com entrada, desconto progressivo conforme TABELA 02.

ENTRADA/À VISTA	DESCONTO
À VISTA	25,00%
95,00%	23,75%
90,00%	22,50%
85,00%	21,25%
80,00%	20,00%
75,00%	18,75%
70,00%	17,50%
65,00%	16,25%
60,00%	15,00%
55,00%	13,75%
50,00%	12,50%
45,00%	11,25%
40,00%	10,00%
35,00%	8,75%
30,00%	7,50%
25,00%	6,25%
20,00%	5,00%
15,00%	3,75%
10,00%	2,50%
5,00%	1,25%
**o do valor de venda do imóvel	

TABELA 02: Condições para pagamento dos imóveis em cidades consolidadas.

II - Para valores intermediários da entrada, não discriminados na tabela, o percentual de desconto será determinado pela seguinte fórmula: $D = 0,25 \times E$, onde:

a) E: é o valor da Entrada, em percentagem do valor de venda do imóvel;

b) D: é valor do o Desconto, em percentagem do valor de venda do imóvel.

III - Fará jus a desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o saldo devedor o adquirente de imóvel objeto, contemplado nesta Resolução, que, no prazo de até 1 (um) ano contado da data da publicação da homologação da proposta de compra, optar pela quitação do imóvel.

IV - Nas vendas parceladas, o valor nominal da prestação será calculado de acordo com o Sistema de Amortização Constante -SAC ou Sistema PRICE, considerando a taxa de juros, o prazo de financiamento e o saldo devedor a financiar.

V - A taxa de juros será de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) ao mês e a atualização monetária ocorrerá da seguinte forma:

a) Vendas parceladas em até 12 (doze) meses contados a partir da data da apresentação da proposta, não incidirá atualização monetária;

b) Vendas parceladas acima de 12 (doze) meses e até 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data da apresentação da proposta incidirá atualização monetária anual, sendo que o índice a ser utilizado para a atualização do mês vigente será o de 2 (dois) meses anteriores, corrigindo-se o valor da prestação contados a partir da data da apresentação da proposta, de acordo com a variação relativa do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), calculado de acordo com a variação ProRata Tempore Die. Na hipótese de extinção deste indicador, será substituído na seguinte ordem: INPC, IGP-DI, IPCA-E (IBGE) e IPC (FIPE);

c) Vendas parceladas acima de 36 (trinta e seis) meses incidirá atualização mensal na forma descrita na alínea anterior;

VI – O prazo máximo de parcelamento será em até 240 (duzentos e quarenta) meses.

VII - A idade máxima do comprador será de 80 (oitenta) anos, para análise da aquisição da apólice referente ao seguro habitacional nº 02610000036, contratado por esta CODHAB/DF como garantia.

VIII – Não havendo interesse por partes dos herdeiros em quitar o salvo devedor, o imóvel retornará para CODHAB/DF, com toda a infraestrutura e benfeitorias implantadas, ficando o valor pago caracterizado como taxa de uso, de forma que não caberá devolução por parte da CODHAB/DF aos possíveis herdeiros.

IX – Em havendo interesse dos herdeiros, a CODHAB/DF celebrará novo contrato, desde que o imóvel esteja ocupado por qualquer herdeiro, devendo o ocupante apresentar anuência dos demais herdeiros quanto à celebração de uma nova Escritura em seu nome.

X – Quanto ao valor do contrato descrito no item anterior, serão descontados os valores já arrecadados, devendo ser considerado o saldo devedor e valores em aberto com as devidas atualizações e correções descritas nesta Resolução;

XI – Caberá ao promitente comprador, arcar com as despesas relativas à emissão do boleto, no valor praticado à época.

Parágrafo único. No caso do comprador não alcançar direito ao seguro habitacional previsto no Inciso VII deste Artigo ou no caso de falecimento, o imóvel retornará para CODHAB/DF com toda a infraestrutura e benfeitorias implantadas, salvo haja quitação do saldo devedor pelos herdeiros.

Art. 29. Considerar-se-á como saldo devedor inicial, o valor do imóvel em reais deduzido o valor da entrada, quando houver.

Art. 30. No caso de atraso no pagamento das prestações serão estas acrescidas de multa de 2% (dois por cento), juros mora de 1% (um por cento) ao mês, bem como incidência de atualização monetária de acordo com a variação prevista nesta Resolução.

Parágrafo Único. Nesta hipótese, além dos acréscimos previstos no caput deste artigo, serão adotadas as medidas pertinentes à recuperação dos valores devidos.

Art. 31. Havendo determinação judicial de suspensão dos pagamentos, o saldo devedor do imóvel será atualizado monetariamente na forma prevista nesta Resolução.

Art. 32. Na contagem dos prazos exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento.

Art. 33. Só se inicia e vencem prazos relativos a esta Resolução em dia de expediente da CODHAB.

Seção III

Da escritura de compra e venda

Art. 34. A GEALI/DIREG/CODHAB/DF, iniciará os procedimentos para firmar escritura pública de compra e venda no prazo de 30 (trinta) dias após o pagamento integral ou da primeira parcela.

Parágrafo único. A Escritura Pública de Compra e Venda terá cláusula de alienação fiduciária em garantia na forma da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, para os casos de venda parcelada, incidindo sobre o lote e as benfeitorias nele edificadas, podendo ser substituída de acordo com normas internas da CODHAB/DF.

Art. 35. O adquirente terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para a lavratura da Escritura a partir da notificação do Cartório.

§1º Caso não haja a assinatura da Escritura de Compra e Venda no prazo estabelecido, a venda será cancelada e as parcelas eventualmente pagas serão revertidas a favor da CODHAB/DF.

§2º O pagamento das taxas de lavratura da Escritura de Compra e Venda e de seu registro será de responsabilidade do adquirente.

§3º Caso haja pedido de parcelamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, o prazo para assinatura da escritura poderá ser prorrogado pelo prazo do parcelamento concedido pela Secretaria de Economia do Distrito Federal.

Art. 36. Na hipótese de a CODHAB ficar impedida de receber pagamento inicial e/ou de lavrar a Escritura Pública de Compra e Venda, no prazo estabelecido, o valor do imóvel será atualizado monetariamente na forma prevista.

Parágrafo Único. Decorridos 03 (três) meses, ou mais, a contar da data do impedimento supracitado, far-se-á nova avaliação do imóvel ou a atualização monetária do imóvel e adotar-se-á, para efeito de alienação, o maior dentre os valores encontrados.

Art. 37. O adquirente poderá realizar o pagamento até o 5º dia útil de cada mês, podendo obter o respectivo boleto ou guia de pagamento da seguinte forma:

I – na sede da CODHAB;

II – via aplicativo da CODHAB.

Art. 38. A Escritura de Compra e Venda, deverá conter no mínimo, as seguintes cláusulas:

I - Identificação das partes;

II - Informação do objeto de venda;

III - Caracterização do imóvel e seu preço, conforme avaliação realizada pela CODHAB/DF;

IV - Valor e quantidade das prestações e seus reajustes pelo sistema PRICE ou SAC;

V - Fórmula e índice de reajustes de saldo devedor;

VI - Penalidades aplicáveis por atraso no pagamento das parcelas mensais e atualização monetária até o efetivo pagamento;

VII - Possibilidade de amortização e/ou quitação antecipada do saldo devedor, mediante atualização pelo IPCA – IBGE, desde o vencimento da primeira parcela ou da última atualização até o dia da efetiva quitação ou amortização, acrescida dos juros equivalentes ao financiamento embutidos na prestação referente ao mês em que estiver sendo efetuada a antecipação;

VIII - Possibilidade de transferência do imóvel a terceiros, além das hipóteses de sucessão legítima, sem a necessidade de quitação prévia do saldo devedor, desde que haja anuência da CODHAB/DF, mediante pagamento de taxa administrativa, estabelecida em normativo interno e aprovação de análise econômico-financeira do pretenso adquirente, realizada nos termos de ato normativo próprio da CODHAB/DF;

IX - Irretratabilidade da venda após cumprimento de todas as cláusulas e condições do negócio feito, independente de outorga de outra escritura;

X - Apresentação obrigatória da Carta de Habite-se, no prazo de 05 (cinco) anos da lavratura da escritura de compra e venda;

XI - Cláusula resolutiva expressa, no caso de não cumprimento das cláusulas contratuais previstas, bem como pelo não pagamento de 03 (três) parcelas consecutivas ou 06 (seis) alternadas, sob pena de serem iniciados os procedimentos relacionados à execução das garantias, nos termos estabelecidos por legislação específica.

CAPÍTULO IV

DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO ONEROSA

Art. 39. A CDRU Onerosa será formalizada por meio de contrato a ser assinado entre a CODHAB/DF e o ocupante do imóvel, que será obrigatoriamente registrado no Ofício de Registro de Imóveis competente, na forma da Lei.

Art. 40. Constarão dos contratos de CDRU Onerosa de que trata esta Resolução:

I – o prazo máximo de vigência do contrato, que será de 10 (dez) anos, com prorrogação condicionada a Relatório de Monitoramento da CDRU Onerosa;

II – o valor da contrapartida pecuniária a ser paga pelo concessionário, bem como a periodicidade e a forma de recolhimento;

III – cláusula que condicione a expedição do Habite-se à comprovação do pagamento da contrapartida pecuniária devida pelo concessionário até o mês da expedição;

IV - cláusula com previsão de encargo ao concessionário para averbação do Habite-se na matrícula do imóvel, no prazo máximo de 05 (cinco) anos, ressaltando-se que a inobservância desse prazo enseja a perda da CDRU Onerosa e a aplicação das sanções administrativas, de acordo com o que estabelece o §14 do artigo 26 da Lei Complementar nº 986/2021;

V – cláusula referente à opção de compra a ser exercida pelo concessionário após 60 (sessenta) meses da assinatura do contrato;

VI - a obrigação do concessionário de:

a) manter sob sua guarda o imóvel objeto da CDRU Onerosa, devendo adotar todas as medidas administrativas necessárias, inclusive judiciais, em caso de turbacão ou esbulho, comunicando o fato à CODHAB/DF;

b) garantir a indivisibilidade, o uso racional e o cumprimento da função social do imóvel;

c) manter a destinação estabelecida para o imóvel na legislação urbanística;

d) não transferir de qualquer forma ou subestabelecer a terceiros, os direitos e as obrigações decorrentes da concessão outorgada sem a anuência da CODHAB/DF;

e) comunicar aos respectivos herdeiros e/ou cônjuge que, em caso de morte ou invalidez permanente do concessionário, a CODHAB/DF deverá ser informada quando da ocorrência do evento;

f) cumprir com as obrigações pecuniárias e demais responsabilidades decorrentes dos instrumentos jurídicos firmados, mantendo a pontualidade no pagamento da contrapartida pecuniária, vedado o acúmulo de 03 (três) mensalidades em atraso, sob pena de serem iniciados os procedimentos para rescisão do contrato;

VII – as penalidades previstas para o descumprimento das condições legais.

Art. 41. A DIREG/CODHAB/DF elaborará o Contrato de CDRU Onerosa, registrará em livro próprio e convocará o ocupante para assinatura.

Art. 42. O concessionário registrará o contrato de CDRU Onerosa no Cartório de Registro de Imóveis competente às suas expensas no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados de sua assinatura e, posteriormente, encaminhará a comprovação do registro à DIREG/CODHAB/DF para as anotações pertinentes.

Parágrafo único. A não observância do disposto no caput deste artigo autorizará a CODHAB/DF a iniciar os procedimentos para rescisão do contrato e aplicar as demais penalidades cabíveis ao caso.

Art. 43. Cabem ao concessionário do direito real de uso todas as despesas com o registro do Contrato respectivo no competente Ofício de Registro de Imóveis.

Art. 44. Após o registro da CDRU Onerosa em Cartório, o concessionário fruirá plenamente do imóvel para os fins estabelecidos no contrato e responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários, que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel objeto de CDRU Onerosa.

Parágrafo único. Nos casos em que se refiram a períodos anteriores ao contrato, o pagamento de débitos em contrato competirá aos respectivos ocupantes.

Art. 45. Os contratos de CDRU Onerosa de que trata esta Resolução terão, para todos os fins de direito, caráter de escritura pública e constituirão título de aceitação obrigatório em garantia de contratos de financiamentos habitacionais.

Art. 46. A CDRU Onerosa terá como contrapartida pecuniária pelos beneficiários, uma contribuição mensal calculada de acordo com a renda familiar bruta, conforme a TABELA 03.

RENDA FAMILIAR BRUTA EM SALÁRIOS MÍNIMOS	PERCENTUAL
Até 01 salário mínimo	5%
Até 02 salários mínimos	7%
Até 03 salários mínimos	9%
Até 04 salários mínimos	11%
Até 05 salários mínimos	13%
Acima de 05 salários mínimos	20%

TABELA 03: Valor da contribuição mensal da CDRU Onerosa.

§1º Para o cômputo da renda familiar bruta serão excluídos os valores referentes ao auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, décimo terceiro salário, férias, Gratificação de Serviço Voluntário – GSV (no caso de servidor militar), outras gratificações eventuais, adicionais e horas extras eventuais, e outros pagamentos extraordinários.

§2º A contribuição mensal será atualizada no dia 1º de janeiro de cada ano, tomando-se por base a variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), até 31 de dezembro do ano anterior.

§3º Na hipótese de extinção do Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), o citado índice será substituído na seguinte ordem: INPC, IGP-DI, IPCAE (IBGE) e IPC (FIPE).

Art. 47. O atraso no pagamento da contribuição mensal acarretará a aplicação de multa de 2% (dois por cento), acrescidos de juros de mora, correção monetária, inclusão na dívida ativa, conforme legislação específica.

Art. 48. A CDRU Onerosa é transferível inter vivos e causa mortis, condicionada à anuência da CODHAB/DF, e não pode ser objeto de penhora ou de arresto ou qualquer outra constrição judicial prevista na legislação.

§1º O herdeiro fica obrigado a requerer a anuência da CODHAB/DF para a transferência, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da partilha de bens.

§2º No caso de transferência inter vivos, as partes envolvidas devem formalizar o requerimento de transferência junto à DIREG/CODHAB/DF, assumindo o pretenso adquirente a responsabilidade de arcar com as obrigações inerentes à CDRU Onerosa e estar enquadrado nos requisitos da Política Habitacional do DF.

Art. 49. O imóvel somente poderá ser transferido quando as obrigações financeiras estiverem em dia.

Art. 50. A CDRU Onerosa poderá ser rescindida unilateralmente, independentemente de aviso, interposição judicial ou extrajudicial, quando ocorrer qualquer uma das seguintes hipóteses:

I – nos casos de venda, promessa de venda, doação, arrendamento, locação, cessão ou qualquer outro negócio imobiliário previsto em lei, a qualquer título, sem anuência expressa da CODHAB/DF;

II – ausência de pagamento da contribuição mensal por 03 (três) meses consecutivos ou alternados;

III - não recolhimento dos tributos e demais encargos relativos ao imóvel;

III - utilização do imóvel com finalidade diversa daquela prevista no contrato de CDRU Onerosa, sem anuência expressa da CODHAB/DF;

IV - inadimplemento de qualquer cláusula contratual;

V - abandono do imóvel por mais de 90 (noventa) dias, ocorrido após efetiva ocupação do concessionário.

§1º Nos casos do inciso V deste artigo, a CODHAB/DF poderá, mediante procedimento administrativo, retomar a posse direta do imóvel abandonado, notificando o concessionário, inclusive por edital, e abrindo prazo não inferior a 10 (dez) dias para apresentação de defesa, a contar do momento da efetiva notificação ou publicação.

§ 2º Nos demais casos, a CODHAB/DF notificará o concessionário e abrirá prazo não inferior a 15 (quinze) dias para que apresente defesa administrativa.

Art. 51. Na vigência do contrato de CDRU Onerosa, as partes poderão rescindi-lo, de comum acordo.

Parágrafo único. Findo o contrato a termo, caberá indenização tão-somente pelas benfeitorias necessárias e úteis efetivamente erigidas pelo concessionário.

Art. 52. A CDRU Onerosa pode ser convertida em alienação por venda direta após 60 (sessenta) meses da assinatura do respectivo contrato, sendo que 80% (oitenta por cento) do valor pago a título de CDRU Onerosa poderá ser revertido em amortização na alienação.

Parágrafo único. O valor pago será corrigido monetariamente, à época da formalização da comercialização do imóvel com o titular do contrato, ou com os seus sucessores.

Art. 53. Antes do término da vigência do Contrato de CDRU Onerosa, a DIREG/CODHAB/DF deverá emitir Relatório de Monitoramento, com o objetivo de avaliar se a condição social e econômica do concessionário permanece inalterada, de modo a justificar a prorrogação do contrato por mais 10 (dez) anos.

CAPÍTULO V

DOS PROCEDIMENTOS PARA ALIENÇÃO MEDIANTE LICITAÇÃO COM DIREITO DE PREFERÊNCIA

Art. 54. A alienação se dá mediante prévia licitação, assegurando-se o direito de preferência ao legítimo ocupante, nos casos em que não houver alienação por doação ou por venda direta.

Art. 55. A CODHAB/DF publicará Edital de licitação com direito de preferência, nos casos em que não ocorrer a proposta de compra.

§1º O interessado do imóvel objeto do Edital terá o prazo 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação para apresentar recurso.

§2º A não apresentação de recurso previsto no parágrafo anterior implicará, automaticamente, na renúncia ao direito de compra direta com todos os benefícios previstos nesta Resolução, e, conseqüentemente, o direito de reintegração de posse em favor da CODHAB.

Art. 56. A alienação mediante licitação será realizada nos termos da legislação de regência, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC e do respectivo Edital.

Parágrafo único. O valor das benfeitorias realizadas pelo possuidor deve ser ressarcido pelo vencedor da licitação diretamente a ele, na forma estipulada no edital.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 57. O valor arrecadado com a alienação dos imóveis e com a CDRU Onerosa será destinado ao Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social – FUNDHIS, conforme determina o artigo 28 da Lei Complementar n.º 986/2021.

Art. 58. Os casos controversos ou não abrangidos nesta Resolução serão resolvidos pela Diretoria Executiva da CODHAB/DF.

Art. 59. O detalhamento ou a complementação dos procedimentos estabelecidos nesta Resolução, caso necessários, serão estabelecidos em atos administrativos próprios da CODHAB/DF.

WELLINGTON LUIZ

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 233, de 15 de dezembro de 2021, página 28.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DE EXTRATOS DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas:

Outorga Prévia nº 258/2021 - ADASA/SRH/COUT. Condomínio da SMPW Quadra 08 Conjunto 01, Lote 06, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea

mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de irrigação paisagística, localizado no Condomínio da SMPW, Quadra 08, Conjunto 01, Lote 06, Park Way - Distrito Federal, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Gama. Processo 00197-00003297/2021-39.

Outorga nº 278/2021 - ADASA/SRH/COUT. Francisco Lúcio Pereira Filho, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de bombeamento, para fins de irrigação de culturas, localizada no endereço Sítio Bem Te Vi, antiga Fazenda Manuel Dias, Núcleo Rural Ponte Alta De Cima, Gama - Distrito Federal, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Engenho das Lajes. Processo 00197-00001082/2021-83

Outorga nº 294/2021 - ADASA/SRH/COUT. Caetano Cobucci Filho, outorga de direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de irrigação de culturas e irrigação paisagística, localizado no Núcleo Rural do Palha, MILN Trecho 04, Chácara 170, Lago Norte - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo 00197-00002069/2020-61.

Outorga nº 380/2021 - ADASA/SRH/COUT. Francisco Lúcio Pereira Filho, outorga de direito de uso de recursos hídricos para regularização de uma barragem de terra, no endereço Núcleo Rural Ponte Alta de Cima, Sítio Bem Te Vi, antiga Fazenda Manuel Dias, Gama (RA-II), Brasília/DF, Córrego Vereda Grande, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Engenho das Lajes. Processo 00197-00001094/2021-16.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 359, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, incisos VI e XII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelos artigos 4º, incisos II e X, e 60, incisos XII, ambos do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018;

Considerando as atribuições do Instituto como Secretaria Executiva da Comissão, assim determinado nos artigos 7º e 10º da Resolução nº 1º de 21 de março de 2019 que aprova o Regimento Interno da Comissão Distrital do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos – CD P2R2, no âmbito do Distrito Federal;

Considerando o que dispõe o artigo 3º do Ato Deliberativo nº 1º de 09 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Dar publicidade aos membros titulares e suplentes indicados pelas Instituições para compor a Comissão Distrital do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos – CD-P2R2, conforme Anexo único desta Instrução.

O ANEXO ESPECIFICADO ACIMA ESTARÁ DISPONÍVEL POR MEIO DO SITE: <http://www.ibram.df.gov.br/orgaos-participantes-cdp2r2/>,

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

DECISÃO Nº 77/2021

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu Presidente, Sr. CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade – conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença de Operação requerido pela empresa BRASPAC BRASILIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA, registrada sob o CNPJ nº 00.636.704/0001-55, para o exercício da atividade de Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas - TRCP, localizado no SIA Trecho 17, Via IA-4, Lote 1075, Parte A, SIA, Brasília/DF, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00019812/2017-92, nos termos do Parecer Técnico nº SEI-GDF nº 791/2021 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-V.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

DECISÃO Nº 78/2021

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu Presidente, Sr. CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade – conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença de Operação requerido pela empresa COMERCIAL WALPP LTDA, registrada sob o CNPJ nº 00.059.253/0001-30, para o exercício da atividade de Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas - TRCP, localizado no SIA Trecho 17, Lotes 560 e 580, Rua 03, Lote 915, Via AI, nº 4, Guará, Brasília/DF, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00010715/2018-15, nos termos do Parecer Técnico nº SEI-GDF nº 789/2021 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-V.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

DECISÃO Nº 79/2021

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu Presidente, Sr. CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade – conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença de Operação requerido pela empresa YDA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, registrada sob o CNPJ nº

06.298.238/0001-21, para o exercício da atividade de Depósito de Produtos Perigosos (Agrotóxicos e Afins), localizado no S.Jardim Botânico, Etapa 1, Quadra 1, Rua 1, Lote 209, Loja 2, Lago Sul, Brasília/DF, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00019238/2017-72, nos termos do Parecer Técnico nº SEI-GDF nº 794/2021 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-V.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

DECISÃO Nº 80/2021

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu Presidente, Sr. CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade – conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença requerido pela empresa Cereal Citrus Agrícola LTDA, registrada sob o CNPJ nº 96.372.073/0001-83, para o exercício da atividade de Irrigação, localizada na Fazenda Retiro dos Olhos D'água, Lote 2, Km 5 da rodovia vicinal VC- 145, Núcleo Rural São José, Planaltina, Distrito Federal, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00005556/2018-37, nos termos do Parecer Técnico nº SEI-GDF nº 447/2021 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-IV.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

DECISÃO Nº 81/2021

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu Presidente, Sr. CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade – conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença de Operação requerido pela empresa ATAEL CEZAR ROCHA, registrada sob o CNPJ nº 25.166.114/0001-37, para o exercício da atividade de Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas - TRCP, localizado na Rua 12 Chácara 306, Lote 03, Setor Habitacional Vicente Pires - Brasília, DF, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00019646/2017-24, nos termos do Parecer Técnico nº SEI-GDF nº 792/2021 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-V.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

DECISÃO Nº 82/2021

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu Presidente, Sr. CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018 e tendo em vista o que consta do processo 00391-00019230/2017-14:

1. Indeferir o pedido de retificação da Licença de Operação SEI-GDF nº 68/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM/GEREC (10098038) para a atividade de depósito de produtos perigosos (Agrotóxicos e Afins), de interesse de Agromaster Comércio e Representações de Produtos Agropecuários LTDA (38.053.245/0001-50), localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento, Quadra 01, Lote 370, Brasília/DF.

2. Cancelar a Licença de Operação SEI-GDF nº 68/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM/GEREC (10098038) e o Termo de Compromisso nº 07/2018 - IBRAM (10098056) por perda de objeto, considerando que o empreendimento mudou para outro endereço.

3. Publique-se e notifique-se o interessado.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

DECISÃO Nº 83/2021

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu Presidente, Sr. CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade – conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença de Operação requerido pela empresa UNIDOS DEPOSITO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI, registrada sob o CNPJ nº 02.377.913/0001-57, para o exercício da atividade de Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas - TRCP, localizado na AC 404, Lote 04, Conjunto C, Santa Maria, Brasília/DF, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00010674/2018-67, nos termos do Parecer Técnico nº SEI-GDF nº 793/2021 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-V.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS

DECISÃO NORMATIVA Nº 05/2021

Dispõe sobre a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento ao erário no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, L, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 296, de 15 de setembro de 2016, tendo em vista o disposto na Decisão nº 4.314/2021, proferida na Sessão Ordinária nº 5.277, de 17/11/2021, bem como o que se apresenta no Processo nº 32.351/2017-e, e

Considerando as disposições da Lei Federal nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, no que couber;

Considerando o poder de normatização atribuído ao Tribunal para expedir atos e instruções sobre matérias de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos, obrigando ao seu cumprimento, sob pena de responsabilidade, a teor do art. 3º da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994;

Considerando os princípios que informam o sistema jurídico pátrio, especialmente o da segurança jurídica, o do devido processo legal e o da isonomia, bem como em consonância com julgados do Supremo Tribunal Federal, em especial aqueles de repercussão geral alusivos aos Temas 897 e 899;

Considerando o disposto nos arts. 23 e 30 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), com a redação dada pela Lei nº 13.655, de 25 de abril de 2018;

Considerando a necessidade de fixação de critérios e orientação aos jurisdicionados e às unidades técnicas do Tribunal sobre a aplicação do instituto da prescrição;

Resolve expedir a seguinte DECISÃO NORMATIVA:

Art. 1º As pretensões punitiva e de ressarcimento ao erário do Tribunal de Contas do Distrito Federal prescrevem em 5 (cinco) anos contados:

I – da data da prática do ato ou ocorrência do fato;

II – da data do conhecimento do fato pela Administração Pública do Distrito Federal, se desconhecida a data da prática do ato ou ocorrência do fato;

III – no caso de infração ou ato danoso permanente ou continuado, do dia em que tiver cessado;

IV – da data final para a prestação de contas, nas hipóteses de recursos repassados na forma de suprimento de fundos ou transferidos mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

Art. 2º Interrompe-se a prescrição de que trata o art. 1º:

I – pela citação, comunicação de audiência ou notificação, inclusive por meio de edital;

II – por qualquer ato inequívoco que importe apuração do fato, adotado por parte da Administração Pública do Distrito Federal ou do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

III – pela decisão condenatória recorrível proferida pelo Tribunal que aplique sanção ou impute débito ao responsável;

IV – por qualquer ato inequívoco que importe em manifestação expressa de tentativa de solução conciliatória no âmbito interno da Administração Pública do Distrito Federal ou do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 3º Suspende-se a prescrição de que trata o art. 1º:

I – a prorrogação de prazo concedida para apresentação de razões de justificativa, defesa ou recurso;

II – a apreciação de fatos novos ou elementos adicionais de defesa trazidos pelo responsável ou interessado;

III – o sobrestamento determinado pelo Tribunal em decorrência de questão prejudicial, conexa ou idêntica em apuração na esfera judicial ou em trâmite no TCDF;

IV – o parcelamento administrativo até a sua efetiva quitação ou o seu vencimento antecipado por interrupção do recolhimento.

Art. 4º As Secretarias de Controle Externo deverão submeter ao Plenário, em cada caso, proposta de envio de documentações alusivas às fiscalizações da Corte ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, a título de cooperação institucional, sempre que houver indícios da prática de ato de improbidade administrativa com possível atuação dolosa por parte do responsável.

Art. 5º A prorrogação de prazo nos processos de tomada de contas especial ou de apuração de responsabilidade, somente será concedida quando o pedido, além de observar as disposições do regimento interno do TCDF:

a) estiver devidamente fundamentado e tenha por subscritor seu dirigente máximo, ou substituto legalmente designado;

b) indicar as providências adotadas no prazo original;

c) indicar as medidas a serem realizadas no novo prazo com vistas à conclusão dos procedimentos de competência do órgão/entidade integrante do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Decisão Normativa entra em vigor em 1º de janeiro de 2022, aplicando-a aos processos autuados a partir dessa data, bem como àqueles pendentes de deliberação de mérito ou de apreciação dos recursos previstos no art. 33, I e II, e no art. 47 da Lei Complementar nº 1/1994.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2021

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SEÇÃO II

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta no protocolo SEI nº 74278902 do processo 00141-00003941/2021-14, resolve:

Art. 1º Designar MARLENE ELIAS CARNEIRO, matrícula 174.448-8, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, Executor Titular, na prestação do serviço público de fornecimento de água, coleta de esgoto, manutenção de hidrômetro e saneamento básico e outros serviços necessários ao fornecimento e tratamento de água para o Espelho d'água situado na quadra 308 sul, contratados com a Empresa: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, Endereço: Centro de Gestão Águas Emendadas, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.928-720, CNPJ: 00.082.024/0001-37, Valor: aproximado anual é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no processo 00141-00002159/2021-88, protocolo SEI nº 76808715, resolve:

DESIGNAR BIANCA SOUZA DA SILVA, matrícula 1.698.603-2, Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, símbolo CC-04, para substituir KARLA NERES DE LAET SANTANA, matrícula 1.694.799-1, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, símbolo CC-06, código SIGH 07200181, no período de 03 a 12/01/2022, em virtude de férias regulamentares da Titular.

ILKA TEODORO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR MARCELA APARECIDA DE PAIVA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental - AA S2, matrícula 1.430.943-2, para substituir ROLEMBERG DA SILVEIRA MARTINS JÚNIOR, Diretor de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, matrícula 1.699.345-4, da Administração Regional do Gama, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, por motivo de recesso de fim de ano do titular - processo 00131-00003120/2021-15.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, combinado com o artigo 43, inciso I, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR GILMAR MARTINS PEREIRA, matrícula 1.693.710-4, Gerente Políticas Sociais, Cultura, Esporte e Lazer - CC-08, da Gerência de Políticas Sociais, Cultura, Esporte Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Gama para substituir JOSEVAL LIMA BATISTA, matrícula 1.697.033-0, Diretor de Articulação - CNE-07, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Gama, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, no período 20/12/2021 a 23/12/2021 e, de 31/12/2021 a 14/01/2022, respectivamente por gozo de abono anual e férias do titular - processo 00131-00003176/2021-70.

ERIVAN DA SILVA NEVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, combinado com o artigo 43, inciso I, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR PEDRO DA SILVA TEIXEIRA NETO, matrícula 1.699.943-6, Assessor de Gabinete -CC-05, da Administração Regional do Gama para substituir ROLEMBERG DA SILVEIRA MARTINS JÚNIOR - matrícula 1.699.345-4, Diretor de Desenvolvimento e

Ordenamento Territorial - CNE-07, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Gama, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, no período 03/01/2022 a 12/01/2022 por gozo de férias do titular - Processo 00131-00003122/2021-12.

ERIVAN DA SILVA NEVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO ANTONIO PILEGI LINK, matrícula 1.689.557-6, Diretor de Obras da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, como Executor do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal e a empresa MHS Empreendimentos Construtora e Incorporadora Eireli, inscrita sob CNPJ 03.138.540-0001-24, visando a contratação de empresa de engenharia para a reforma da cobertura da Faria de Hortifrutigranjeiro de Planaltina/DF, bem como melhorias do sistema de drenagem e captação pluvial. Processo 00135-00001992/2021-36.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, Considerando o Decreto distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial.

Considerando a Resolução nº 102/98 - TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Substituir TATIANA ALVES SOUSA - matrícula 1.690.956- 9, Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação - GEMAC, por KARLA OLIVEIRA DA SILVA- matrícula 1.705.087-1, como membro da Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada em atendimento ao RELATÓRIO PERICIAL NO 126/2017-APAEL/SPD, conforme apuração constante do processo 00138- 00001775/2020-81;

Art. 2º Em casos de impedimento legal de MATHEUS RODRIGUES LIMA, matrícula 1.690.223-8, ficará designado para atuar como substituto LUIZ MARIO ALVES DE SOUZA.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017,

Considerando o Decreto distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial.

Considerando a Resolução nº 102/98 - TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Substituir TALITA FARIAS DE JESUS, matrícula 1.690.752-3, Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação - GEMAC, por MATHEUS RODRIGUES LIMA, matrícula 1.690.223-3, como Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada em atendimento ao RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 55/2016 - DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF, conforme apuração constante do processo 00138-00004938/2018-62;

Art. 2º Substituir TATIANA ALVES SOUSA, matrícula 1.690.956- 9, Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação - GEMAC, por KARLA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1.705.087-1, como membro da Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada em atendimento ao RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 55/2016 - DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF, conforme apuração constante do processo 00138-00004938/2018-62;

Art. 3º Designar LUIZ MARIO ALVES DE SOUZA - matrícula 35.288-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para compor a presente comissão.

Art. 4º Em casos de impedimento legal de MATHEUS RODRIGUES LIMA - matrícula 1.690.223-8, ficará designado para atuar como substituto LUIZ MARIO ALVES DE SOUZA .

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO BATISTA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017,

Considerando o Decreto distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do 7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial.

Considerando a Resolução nº 102/98 - TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Substituir TALITA FARIAS DE JESUS - matrícula: 1.690.752-3, Assessora Técnica, por KARLA OLIVEIRA DA SILVA- matrícula: 1.705.087-1, como membro da Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada em atendimento ao Ofício 7232/2018-GP, conforme apuração constante do processo 00138-00006129/2018-95;

Art. 2º Substituir AUGUSTUS RUBENS OLIVEIRA NAZARENO - matrícula: 0017465-X, por LUIZ MARIO ALVES DE SOUZA - matrícula: 35.288-8, como membro da Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada em atendimento ao Ofício nº 7232/2018-GP, conforme apuração constante do processo 00138-00006129/2018-95;

Art. 3º Em casos de impedimento legal de MATHEUS RODRIGUES LIMA - matrícula: 1.690.223-8, ficará designado para atuar como substituto LUIZ MARIO ALVES DE SOUZA .

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO BATISTA FERNANDES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 19 de setembro de 1996, publicada no DODF nº 185, de 23 de setembro de 1996, página 7.881, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 34.683-7...", LEIA-SE: "...ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 34.683-7...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ROGÉRIO DOS SANTOS SOUSA, matrícula 1.691.152-0, Assessor Técnico, para atuar como Executor, e LEONAR ALVES DA SILVA, matrícula 1.689.484-7, Gerente de Manutenção e Conservação, para atuar como eventual Substituto, dos serviços relacionados ao processo 00145-00001372/2021-60, referente a execução dos serviços de chaveiro com fornecimento de material (fechaduras e cadeados), conforme dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93; o art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; e as portarias nº 29 e nº 125- 2004/SEPLAG.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00149-00001042/2020-81, resolve:

DESIGNAR LOLITA MARQUES VILLAR FIGUEIREDO, servidora efetiva ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.541-7, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor FELIPE LOPES DE CARVALHO, matrícula 912.158, ocupante do cargo de Gerente de Pessoas; Símbolo CPC - 08, no período de 03/01/2022 a 02/02/2022, por motivo de gozo de férias da titular.

MIGUEL NABUT

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei

Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta, conforme Requerimento - Substituição de Cargo (76855338), constante no processo 00301-00001300/2021-81, resolve:

DESIGNAR GERALDO BORGES MENDES FILHO, matrícula 1.703.781-6, Cargo em Comissão de Diretor de Obras, Símbolo CNE-07 para substituir ISAIAS CARVALHO DA SILVA, matrícula 1.691.808-8, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Riacho Fundo II, Símbolo CNE-06, no período de 10/01/2022 a 24/01/2022 em virtude de Férias regulamentares do Titular.

ANA MARIA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e art. 3º, §3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUCIANA FRANÇA DE ALCÂNTARA, matrícula 1.693.018-5, Assessor, Símbolo CC-06, da Coordenação Executiva, para substituir WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 1.700.301-6, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal, no período de 20/12/2021 a 24/12/2021, por motivo de recesso de fim de ano do titular - Processo 00305-00000948/2021-28.

DESIGNAR DÉBORA DE ANDRADE MOTTA, matrícula 1.703.492-2, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, para substituir RONNIE CEZAR GOMES DE LIMA, matrícula 1.691.817-7, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-05, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal, no período de 20/12/2021 a 24/12/2021, por motivo de recesso de fim de ano do titular - Processo 00305-00000948/2021-28.

DESIGNAR KÁTIA REGINA DA SILVA CABRAL, matrícula 1.693.103-3, Assessor Técnico, Símbolo CC-04, da Coordenação de Administração Geral, para substituir ANDREY JORGE APARECIDO MENDES MARTINS, matrícula 1.703.784-0, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal, no período de 20/12/2021 a 24/12/2021, por motivo de recesso de fim de ano do titular - Processo 00305-00000948/2021-28.

DESIGNAR FLAVIA BARROSO DE AGUIAR BEZERRA, matrícula 174.374-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir RONALD RESENDE DE ARAÚJO, matrícula 158.895-8, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Pessoas Substituto, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal, no período de 20/12/2021 a 24/12/2021, por motivo de recesso de fim de ano do titular - Processo 00305-00000948/2021-28.

DESIGNAR MAURO HENRIQUE CHAUL NASCIMENTO BARBOSA, matrícula 1.699.985-1, Assessor Técnico, Símbolo CC-04, da Coordenação Executiva, para substituir ITAMAR RODRIGUES NETO, matrícula 1.700.014-9, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal, no período de 20/12/2021 a 24/12/2021, por motivo de recesso de fim de ano do titular - Processo 00305-00000948/2021-28.

DESIGNAR LUCILENE LOPES DA SILVA, matrícula 1.705.260-2, Assessor Técnico, Símbolo CC-04, do Gabinete, para substituir KLEUBER CARLOS BUENO LOPES, matrícula 1.690.691-8, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal, no período de 20/12/2021 a 24/12/2021, por motivo de recesso de fim de ano do titular - Processo 00305-00000948/2021-28.

DESIGNAR THIAGO DE JESUS MOURA, matrícula 1.703.762-X, Assessor, Símbolo CC-06, do Coordenação Executiva, para substituir MARCOS ALEXANDRE DE LIMA PINHEIRO, matrícula 1.699.952-5, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal, no período de 20/12/2021 a 24/12/2021, por motivo de recesso de fim de ano do titular - Processo 00305-00000948/2021-28.

DESIGNAR ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS SANTANA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.439-4, para substituir HILDECARLA RODRIGUES LIMA MACHADO, matrícula 1.700.496-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, por motivo de recesso de fim de ano do titular - Processo 00305-00000948/2021-28.

DESIGNAR ITAMAR RODRIGUES NETO, matrícula 1.700.014-9, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, para substituir ANTÔNIO PEREIRA DA CRUZ, matrícula 1.703.726-3, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, por motivo de recesso de fim de ano do titular - Processo 00305-00000948/2021-28.

DESIGNAR Designar KLEUBER CARLOS BUENO LOPES, matrícula 1.700.014-9, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, para substituir WESLEY GOMES VIEIRA, matrícula

1.693.409-1, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, por motivo de recesso de fim de ano do titular - Processo 00305-00000948/2021-28.

DESIGNAR RAQUEL ANANIAS DE MORAES, matrícula 1.699.985-1, Assessor Técnico, Símbolo CC-04, da Coordenação de Administração Geral, para substituir THIAGO HENRIQUE ALVES GOMES PRADO, matrícula 1.693.044-4, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, por motivo de recesso de fim de ano do titular - Processo 00305-00000948/2021-28.

DESIGNAR MAURO HENRIQUE CHAUL NASCIMENTO BARBOSA, matrícula 1.699.985-1, Assessor Técnico, Símbolo CC-04, da Coordenação Executiva, para substituir PATRÍCIA SOUZA OLIVEIRA, matrícula 1.706.625-5, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, por motivo de recesso de fim de ano do titular - Processo 00305-00000948/2021-28.

DESIGNAR RONNIE CEZAR GOMES DE LIMA, matrícula 1.691.817-7, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-05, para substituir MAURÍCIO TOMAZ DA SILVA, matrícula 1.698.733-0, Administrador Regional, Símbolo CNP-04, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, por motivo de recesso de fim de ano do titular - Processo 00305-00000948/2021-28.

RONNIE CÉZAR GOMES DE LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamente os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DANIEL LUCIANO NASCIMENTO, matrícula 1.700.481-0, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos Legais.

DESIGNAR LUIZ CARLOS PONTES, matrícula 1.690.815-5, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos Legais.

ADMILSON TEIXEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DJACIR ALBINO DA SILVA, matrícula: 1.705.358-7, Gerente de Orçamento e Finanças da Diretoria de Administração Geral da Administração Regional da Fercal para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, DANIEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 034.003-0, no Cargo de Gerente de Pessoas da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional da Fercal, Símbolo CPC-08, no período de 31/12/2021 a 19/01/2022, por motivo de Férias Regulamentares do Titular.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 350, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SARAH RAQUEL FERREIRA ALVES, matrícula 0272260-3, ocupante do cargo de Assessora Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, para substituir a Chefe da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 27 de dezembro de 2021 a 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 28 de dezembro de 2021

Processo: 00370-00002354/2021-31. Interessado: MARCOS ANTONIO FARIA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril 2018, a cessão do servidor MARCOS

ANTONIO FARIA, matrícula 36.802-4, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 36, da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, arts. 152, I, "a" e § 4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 28 de dezembro de 2021

Processo: 00401-00001806/2020-63. Interessado: ÍTALO SOARES FREIRE. Assunto: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a prorrogação de disposição do servidor TALO SOARES FREIRE, matrícula 176.425-X, Técnico de Transporte Urbano, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, à Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2022 a 31/12/2023. III - FIM DETERMINADO: atuar na Ouvidoria. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 3º, 4º, 7º, § 4º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 28 de dezembro de 2021

Processo: 00401-00012062/2020-11. Interessada: MARLUCY LOPES DA SILVA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a prorrogação de disposição da servidora MARLUCY LOPES DA SILVA, matrícula 179.494-9, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, à Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2022 a 31/12/2023. III - FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 3º, 4º, 7º, § 4º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 29 de dezembro de 2021

Processo: 00010-00002701/2021-89 Interessado: ALAN PAULO REGO DA SILVA Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão do servidor ALAN PAULO REGO DA SILVA, matrícula 248.570-2, Técnico em Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Chefia-Executiva de Implantação da Universidade do Distrito Federal - Professor Jorge Amaury Maia Nunes, do Gabinete do Governador. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 26, inciso II, 27, inciso I, 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 76, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e conforme processo 00413-00005943/2021-64, resolve: DESIGNAR CILEIA DA SILVA CORREA, matrícula 277.680-4, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Compliance Integridade, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, no período de 27 a 31 de dezembro de 2021, por motivo de recesso do titular.

NEY FERRAZ JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 307, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a retificação de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO de MARLENE ALVES DOS REIS, 131.067-4, ACS Nutrição, HRAN, publicada no DODF nº 190, de 07 de outubro de 2021, página 44.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 11 de maio de 2004, publicada no DODF nº 96 de 21 de maio de 2004, página 18, ato que averbou o tempo de serviço de MARLENE ALVES DOS REIS, 131.067-4, ACS Nutrição, HRAN, ONDE SE LÊ "...382 dias, ou seja, 1 ano e 17 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS..." LEIA-SE "...381 dias, ou seja, 1 ano e 16 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS...", contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.000261/04. Retificada a fim de corrigir o total de dias.

Na Ordem de Serviço de 12 de abril de 2006, publicada no DODF nº 75, de 19 de abril de 2006, página 23, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor PAULO JOSÉ MARTINS, matrícula 115.775-2; ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio, 18.12.2000 a 17.12.2005..."; LEIA-SE: "... 5º quinquênio: 14/11/1998 a 12/11/2003 ...".

Na Ordem de Serviço de 21 de maio de 2012, publicada no DODF nº 99, de 22 de maio de 2012, página 31, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor PAULO JOSÉ MARTINS, matrícula 115.775-2; ONDE SE LÊ: "...6º , 18/12/2005 a 17/12/2010..."; LEIA-SE: "... 6º quinquênio: 13/11/2003 a 10/11/2008...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: CELIO RIGUETE GUIMARÃES, matrícula 136093-0, Técnico em Enfermagem, 6º quinquênio 01/10/2015 a 28/09/2020, 061.023242/1996. 28/09/2020, 277.000298/2012;

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: KARIN BASTOS GEORGO, matrícula 157375-6, Enfermeira, 3º quinquênio 24/09/2016 a 22/09/2021, 277.01221/2011;

LUCIANO GOMES ALMEIDA

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 566, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO de LILYAN PAULA DE SOUSA TEIXEIRA LIMA, Enfermeira, matrícula 147.342-5, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 1.742 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 12 dias, prestados ao DETRAN-DF, no período de 21 de janeiro de 1999 a 28 de outubro de 2003, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 00060-00575087/2021-93.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE APOIO
ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Especial: ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, matrícula 041.768-8, ALTAIR DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 035.932-7, CÉLHIA RIBEIRO DOS SANTOS RAMOS, matrícula 26318-4, ANA CLÁUDIA MARIANNO BUENO, matrícula 30906-0, VÂNIA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 202240-0, IVAN GUSMÃO CAVALCANTE, matrícula 31.594-X e GILENO MOYSES SANTOS JÚNIOR, matrícula 2481502.

Parágrafo Único: A presidência da Comissão caberá à servidora CÉLHIA RIBEIRO DOS SANTOS RAMOS.

Art. 2º A Comissão Especial tem o objetivo de elaborar e acompanhar o processo licitatório dos Kits de uniforme escolar a serem ofertados aos estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal, das modalidades: Educação Infantil (exceto aqueles matriculados em instituições conveniadas), do Ensino Fundamental, do Ensino Médio, da Educação Especial e da Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se esta Ordem de Serviço tão logo se conclua os trabalhos da comissão.

NIVALDO VIEIRA FÉLIX

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Despacho Correicional - PMDF/DCC/CADJ/SPD/SSPD de 20/04/2021 (75641277), Circular nº 46/2021 - PMDF/DCC/CADJ/SPD/SSPD de 03/11/2021 (75642096), e, ainda, considerando os documentos constantes do processo 00054-00146143/2021-19, resolve:

EXCLUIR, a bem da disciplina das fileiras da Corporação, o 2º SGT QPPMC JAIR DIAS PEREIRA matrícula 20.309-2, por ter sido considerado CULPADO das acusações constantes da Portaria de Instauração e por UNANIMIDADE, INCAPAZ de permanecer nas fileiras da Corporação, nos autos do Conselho de Disciplina nº 2020.0511.08.0005 - DCC, com fundamento no art. 13, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 6.477, de 1º de dezembro de 1977, c/c o art. 112, inciso III, e art. 113 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; e, ainda, de acordo com o Parecer 130/2000-SPA/DCC, ratificado pelo Parecer 230/2000-4º SPR (Procuradoria Geral do Distrito Federal). Efetivar a referida exclusão a contar de 22 de dezembro de 2021. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se em BCG.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Tomada de Conta Especial: 2021.0008.11.0103.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Substituir o 2º TEN QOPM PEDRO PAULO BARTOLOMEU, matrícula 734.902/5, Tomador de Contas encarregado da apuração sob RITO SUMÁRIO da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital relativo aos fatos constantes nos autos do processo 054-00043957/2019-70, devido aos danos provocados no bem patrimonial público a saber: Veículo tipo motocicleta, modelo XT 660, nº de ordem 44.064, placa JEF 5911/DF, chassi nº 9C6KGM003070006727, tombamento nº 03600.106.881.

Art. 2º Designar o MAJ QOPM MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 77.188/0 (substituto), como Tomador de Contas para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes.

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 49 parágrafos 1º e 3º da Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sendo 60 (sessenta) dias para o Tomador de Contas e os 30 (trinta) dias remanescentes para as atividades no âmbito da PMDF/DCC/AUD/STCE/SSTCEsp, com consequente remessa aos órgãos de controle.

Art. 4º Determinar ao Tomador de Contas que, em caso de necessidade de carta precatória, demande de maneira motivada e fundamentada, diretamente às corregedorias

das polícias estaduais, por todos os meios legais que julgar convenientes e necessários, tais como: correios eletrônicos e outros, estando autorizada, caso necessário, a remessa da documentação via protocolo GGC, informando à Subseção de Tomada de Contas Especial - SSTCEsp as providências adotadas, para fins de controle de prazos ou ajustes. Havendo negativa de atendimento, deverá o Tomador de Contas solicitar a remessa da documentação por meio do Departamento de Controle e Correição - DCC/PMDF.

Art. 5º Determinar ao Tomador de Contas que consigne, nos termos finais do procedimento, sugestões de medidas saneadoras e/ou especificação de providências a serem adotadas pela gestão do local onde ocorreu o dano, a fim de evitar a repetição do ocorrido, resguardado o interesse público.

Art. 6º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000945/2003-CBMDF, resolve:

REFORMAR o Primeiro-Sargento Rrm. JOSÉ RIBAMAR MATIAS, matrícula 1400872, a contar de 26 de setembro de 2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea “b”, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA

PORTARIA DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001982/2009-CBMDF, resolve:

REFORMAR o Primeiro-Sargento Rrm VICENTE PAULO, matrícula 1400292, a contar de 22 de julho de 2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea “b”, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 73, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CONCEDER pensão militar a Eva Alves Oliveira, viúva do ex-Terceiro Sargento BM Ref NICOLÁU DA CRUZ OLIVEIRA, matrícula 1401529, falecido em 08 de dezembro de 2021, calculada com base o soldo integral de Terceiro Sargento Bombeiro Militar, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 1/1 (um inteiro) para a beneficiária, com fundamento na alínea “a” do inciso I do art. 7º da Lei nº 3.765/60; bem como inciso II do §3º do art. 36; §3º e art. 53, ambos da Lei nº 10.486/2002; além dos arts. 24-B e 24-D do Decreto-Lei nº 667/69; o artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo: 00053-00211871/2021-29 -CBMDF.

HILDEBETO BARBOSA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 75, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CONCEDER pensão militar a Maria de Lourdes Ribeiro Peres, viúva do ex-Terceiro Sargento BM Ref JORGE PERES DIAS, matrícula 1401084, falecido em 28 de novembro de 2021, calculada com base o soldo integral de Terceiro Sargento Bombeiro Militar, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 1/1 (um inteiro) para a beneficiária, com fundamento na alínea “a” do inciso I do art. 7º da Lei 3.765/60; bem como inciso II do §3º do art. 36; §3º e art. 53, ambos da Lei 10.486/2002; além dos arts. 24-B e 24-D do Decreto-Lei nº 667/69; o artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com

redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo 00053-00211871/2021-29-CBMDF.

HILDEBETO BARBOSA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 76, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CONCEDER pensão militar a Aliny Soares Barboza e Olívia Soares Barboza, filhas do ex-Primeiro Sargento BM Rrm JARBAS DE OLIVEIRA BARBOZA, matrícula 1401701, falecido em 11 de novembro de 2021, calculada com base no soldo integral de Primeiro Sargento Bombeiro Militar, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada uma das filhas, com fundamento na alínea no inciso II do art. 7º da Lei 3.765/60 (redação antiga); bem como §3º do inciso I do art. 36, §1 do art. 39 e art. 53, ambos da Lei 10.486/2002; além dos arts. 24-B e 24-D do Decreto-Lei nº 667/69; o artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo: 00053-00196614/2021-50 -CBMDF.

HILDEBETO BARBOSA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 77, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

REVER a portaria de 25 de outubro de 1994, a qual concedeu pensão a Neusa de Oliveira da Silva (viúva), Rita Luzier da Silva (filha), para incluir a filha Tania Mendes da Silva por ter paternidade reconhecida do ex- 3º Sgt JOSÉ VIEIRA DA SILVA, matrícula 1419808, falecido em 29 de setembro de 1994. Em consequência, o benefício foi redistribuído, na proporção de 50% para viúva, e 25% para cada filha a contar da data do requerimento da filha, com fundamento nos arts. 7, II e 28 da Lei nº 3.765/1960. Processo de Pensão Militar 00053-00200112/2021-31 - CBMDF

HILDEBETO BARBOSA DOS SANTOS

DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHO DO DIRETOR (*)

Em 20 de dezembro de 2021

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de de R\$ 1.240,69 (um mil duzentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos, em favor de LUCAS LIMA SCHIAVOLINI CORREA e OUTROS, referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE solicitados no sistema Inova, fato gerador ocorrido no exercício de 2019, conforme documentos anexos constantes dos autos do processo 00053-00188480/2021-01, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF.

CARLOS EDUARDO BORGES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 240, de 24 de dezembro de 2021, página 50.

POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER pensão civil a Antônio Joaquim Nunes, cônjuge, e Lucas Nunes Fernandes, filho menor de 21 anos da ex-servidora LENI CARLOS FERNANDES NUNES, Agente de Polícia, matrícula SIGRH 48.391-5, SIAPE 1410835, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, incisos II e V, alínea “c”, item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, c/c artigo 40, §8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 09/12/2021. Processo 00052-00031311/2021-11.

JONAY LEMES VIEIRA

APOSTILAMENTO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a

delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RETIFICAR no Apostilamento de 18 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 196, de 19 de outubro de 2021, o ato que reconheceu a isenção do imposto de renda ao servidor aposentado JEFERSON DOS SANTOS, matrícula SGRH nº 36.517-3, SIAPE nº 1409488, para ONDE SE LÊ: "...a partir de 1º de agosto de 2021...", LEIA-SE: "...a partir de 30 de setembro de 2016...", bem como incluir em sua fundamentação legal o artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo 00052-00016709/2021-27.

JONAY LEMES VIEIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 766, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100º, Inciso XLI, do Regimento aprovado pelo decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Examinadora de Trânsito Teórico-Prática de Instrução, do DETRAN/DF, designada pela Instrução nº 730, de 02 de dezembro de 2021, publicada em DODF nº 226, de 06 de dezembro de 2021, p. 15.

Art. 2º Dispensar o Examinador Teórico-Prático de Instrutoria: KESLEY KRISTIANO SOUZA, matrícula 66.579-7.

Art. 3º Designar o Examinador Teórico-Prático de Instrutoria por três meses: DANIEL LUIZ CESAR LEIRA, matrícula 65.393-4.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 25 de dezembro de 2021

Processo: 04026-00024494/2021-03. Interessados: ZAIRTON ALENCAR MIRANDA, matrícula 16670086; JULIANO RICARDO DE SÁ PAYE, matrícula 1807145; GUELTY COSTA PINTO, matrícula 16828070; e ROGERIO BERNARDO DA SILVA, matrícula 16885716. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

HOMOLOGAR, a autorização de deslocamento dos servidores ZAIRTON ALENCAR MIRANDA, matrícula 16670086; JULIANO RICARDO DE SÁ PAYE, matrícula 1807145; e ROGERIO BERNARDO DA SILVA, matrícula 16885716, para fins de recambiamento de custodiados, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 28 de Dezembro de 2021

Processo: 04026-00034672/2021-04. Assunto: HOMOLOGO A AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE

HOMOLOGO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores ZAIRTON ALENCAR MIRANDA, matrícula 16670086, MIGUEL ROMÁRIO CARLOS BEZERRA matrícula 1807145, ROGERIO BERNARDO DA SILVA, matrícula 16885716 e GUELTY COSTA PINTO, matrícula 16828070, realizaram no dia de 18/10/2021, o recambiamento dos internos JOSÉ VIEIRA BARROS (04026-00034672/2021-04) e DIEGO GOMES DA COSTA (04026-00009745/2021-11), para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

CHEFIA DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

Em 28 de dezembro de 2021

Processo: 00050-00008895/2020-04/2021-XX. Interessados: JOSE ROBERTO COSTA; EDUARDO DA SILVA ARAUJO; GUILHERME FRUTUOSO BARBOSA; ERICA MENEZES LEDUC; WELINTON DOS SANTOS CABRAL; RAFAEL CASSIANO LACERDA; ANDRE LUIS SILVA VIDAL; RODRIGO DE SOUZA SOARES; CARLOS EDUARDO FERNANDES BRITO; GLEIDSON PEREIRA DA SILVA; CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS; MARCELO ANTONIO MARTINS COSTA; SERGIO RODRIGUES NUNES; MARCUS FABRICIUS AIRES DE MATOS AMORIM; MIGUEL ROMÁRIO CARLOS BEZERRA; JULIANO RICARDO DE SÁ PAYE; THIAGO HENRIQUE DA SILVA GONTIJO; THIAGO JORGE CAMPOS DE ALMEIDA. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores JOSE ROBERTO COSTA matrícula 1815156; EDUARDO DA SILVA ARAUJO matrícula 1951734; GUILHERME FRUTUOSO BARBOSA matrícula 1937383; ERICA

MENEZES LEDUC matrícula 1784927; WELINTON DOS SANTOS CABRAL matrícula 1875663; RAFAEL CASSIANO LACERDA matrícula 1966561; ANDRE LUIS SILVA VIDAL matrícula 1826034; RODRIGO DE SOUZA SOARES matrícula 1924621; CARLOS EDUARDO FERNANDES BRITO matrícula 1924761; GLEIDSON PEREIRA DA SILVA matrícula 1764802; CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS matrícula 1922270; MARCELO ANTONIO MARTINS COSTA matrícula 1946463; SERGIO RODRIGUES NUNES matrícula 1692979; MARCUS FABRICIUS AIRES DE MATOS AMORIM matrícula 16826191; MIGUEL ROMÁRIO CARLOS BEZERRA matrícula 16861094; JULIANO RICARDO DE SÁ PAYE matrícula 1807145; THIAGO HENRIQUE DA SILVA GONTIJO matrícula 1764802; THIAGO JORGE CAMPOS DE ALMEIDA matrícula 1936816. Para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GEORGE LUIZ COSTA CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 290, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea k, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço Nº 282/2021 - SEAPE/SUAG, referente ao afastamento da servidora JESSYKA APARECIDA TURISCO CARDOSO, Policial Penal, matrícula 1.692.757-5, para realização do Curso de Formação Policial de Praças, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme Portaria de Incorporação CBMDF-15/12/2021 (76322659), que se iniciou no dia 20 de dezembro de 2021, AUTORIZANDO o afastamento SEM percepção de remuneração no respectivo período, tendo em vista a opção feita nos termos do art. 162, § 2º, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011. Processo: 04026-00049008/2021-51.

RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 291, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Executiva do Contrato de Aquisição de Bens nº 026/2021 - SEAPE/DF, firmado com a empresa FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.p.A, processo 04026-00043410/2021-22, que tem como objeto a aquisição de arma de fogo de pequeno porte, tipo pistola, calibre 9x19mm, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF:

I. Presidente: SHERMAN BARRETO SALGADO, matrícula 178.486-2; e

II. Membros: EDIVAN ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 197.761-X, BRUNO JONATHAN GOMES MAIA, matrícula 176.444-6, RODRIGO PEREIRA SIRIANO, matrícula 196.605-7 e GUSTAVO ALEXIM ARAÚJO, matrícula 176.331-8;

Art. 2º À Comissão Executiva designada no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 440, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MARCIO DA SILVA GOMES, matrícula 224.296-6, para substituir ODELSELINO DA PAIXÃO, matrícula 94.249-9, no cargo de Encarregado de Roçada, do Núcleo de Conservação Manual do 4º Distrito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 03/01/2022 A 01/02/2022, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 441, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR GESSY APARECIDO DE OLIVEIRA, matrícula 93.884-X, para substituir SAMUEL MARTINS PINTO, matrícula 224.364-4, no cargo de Encarregado de Manutenção e Lubrificação do Núcleo de Conservação Mecanizada do 4º Distrito Rodoviário do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 03/01/2022 a 12/01/2022, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 442, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR RODRIGO FARIAS DE ALMEIDA, matrícula 224.091-2, para substituir HONORATO FABIANO FILHO, matrícula 94.208-1, no cargo de Chefe do Núcleo Administrativo do 5º Distrito Rodoviário do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, por motivo de Recesso de Fim de Ano do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE TÉCNICO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 36 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, resolve:

Art. 1º Designar DANIELLE TALITA DE LIMA FERREIRA, matrícula 0227244-X, para substituir PAULO COSTA FERNANDES, matrícula 184.902-6, na função de EXECUTOR do Contrato nº 005/2021 celebrado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL DER/DF e a Empresa AeT ARQUITETURA PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.136.983/0001-50, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, DA IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE ACESSO AO SETOR NOROESTE, NA RODOVIA DF-003 (EPIA) E VIA STN (SETOR TERMINAL NORTE), INCLUINDO AS INTERLIGAÇÕES COM AS VIAS W9 E W7 – (SHCNW - TRECHO 1) E AO TAN (TERMINAL ASA NORTE/BRT NORTE) no período de 12/01/2022 à 21/01/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PLINIO FABRÍCIO MENDONÇA FRAGASSI

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 1.087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd', inciso II do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 1º, inciso XIII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c o art. 162, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR o afastamento de ALEX DE PINHO SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula 02410079, para frequentar o Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal (CFP), na graduação de Soldado Policial Militar, da Polícia Militar do Distrito Federal, sem remuneração, a contar de 27/12/2021 até a data de conclusão do referido Curso, conforme o processo 00400-00056093/2021-84.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.088, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd', inciso II do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 1º, inciso XIII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c o art. 162, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR o afastamento de IURE FERREIRA ARANTES, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula 02451158, para frequentar o Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal (CFP), na graduação de Soldado Policial Militar, da Polícia Militar do Distrito Federal, sem remuneração, a contar de 27/12/2021 até a data de conclusão do referido Curso, conforme o processo 00400-00060067/2021-51.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.089, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOÃO PAULO CARVALHO VINHAL, matrícula 244.093-8, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Projetos, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 30/12/2021 a 31/12/2021, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.091, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd', inciso II do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 1º, inciso XIII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c o art. 162, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR o afastamento de LAIS SANTILLO MORAIS, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Assistência Social - Psicólogo, matrícula nº 02475154, para frequentar Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), na qualificação de Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, sem remuneração, a contar de 20/12/2021 até a data de conclusão do referido Curso, conforme o processo 00400-00056728/2021-43.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 511, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ GUSTAVO PIMENTA MOREIRA, matrícula 224.559-X, Técnico em Assistência Social, em substituição a GISELE SOUSA TOREZANI, matrícula 02458152, para atuar como membro titular da Comissão Gestora do objeto constante no processo 00417-00038292/2018-81, da Instituição INSTITUTO PRÓ-BRASIL, cabendo ao(a) designado(a) as atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Designar FRANCISCO ALVES QUIRINO, matrícula 247.486-7, Técnico em Assistência Social, para substituir o servidor LUIZ GUSTAVO PIMENTA MOREIRA, matrícula 224.559-X, como Membro Suplente da Comissão Gestora, do objeto constante no processo 00417-00038292/2018-81, da Instituição INSTITUTO PRÓ-BRASIL, cabendo ao(a) designado(a) as atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Designar CARLOS BARBOZA DA SILVA FILHO, matrícula 224.669-4, Técnico em Assistência Social, para substituir a servidora THALITA BARBOSA DE MACEDO CARRIJO, matrícula 243.494-6, como Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo 00417-00038292/2018-81, da Instituição INSTITUTO PRÓ-BRASIL, cabendo ao(s) designado(s) as atribuições previstas nos Arts. 45 a 47, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso II, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar JESSÉ DE FREITAS SOARES, matrícula 225.234-1, como Executor Titular e RAFAEL ALEXANDRE BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula 234.337-1, como Executor Suplente, para fiscalização do contrato nº 04/2021, cujo objeto do presente é a contratação de empresa para prestação de serviços Telecomunicações (serviço telefônico fixo comutado STFC, LDN e solução de telefonia fixa corporativa baseada na tecnologia VoIP), consoante específica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 142/2020 (Id

Sei 75455713) e a Proposta de Adesão Ata de Registro de Preços 01/2020, conforme consta no processo 00015-00019763/2020-16, celebrado entre o Instituto de Defesa do Consumidor - IDC/PROCON e a Connec Telecomunicações e Informática LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 215, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, especialmente no Anexo III - Das Comissões de Ética no Poder Executivo do Distrito Federal, em seu art. 4º, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Ética no âmbito da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 122, de 24 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 162, de 26 de agosto de 2021, página 61, e alterada pela Portaria nº 175, de 03 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 207, de 05 de novembro de 2021, página 50, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética funcional do servidor e empregado público no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público distrital, competindo-lhe conhecer concretamente de atos suscetíveis de censura ética.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a referida Comissão de Ética:

I - Titular, na qualidade de Presidente da Comissão, ERIKA MARAVILHA DE SOUSA, matrícula 274.478-3; suplente KELLY CRISTINA MOREIRA ARARUNA, matrícula 0273537-7;

II - Titular, na qualidade de Membro, PATRÍCIA CRISÓSTOMO DE QUEIROZ, matrícula 278.521-8; suplente ROSÂNGELA DE JESUS NASCIMENTO, matrícula 0273980-1;

III - titular, na qualidade de Membro e Secretário da Comissão, SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 277.673-1; suplente CAROLINE NUNES DE NORONHA, matrícula 0274489-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o art. 2º da Portaria nº 175, de 03 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 207, de 05 de novembro de 2021, página 50.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 216, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e da outras providências, resolve:

Art. 1º - Designar DOUGLAS DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 279.790-9 e MARCOS JOSÉ DA SILVA, matrícula 278.547-1, para atuarem respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho nº 2021NE00991, que trata da contratação da empresa COMÉRCIO DE PERSIANAS EDIO ALVES EIRELI - CENTRAL PERSIANAS, para fornecimento e instalação de persianas, para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, conforme processo 00110-00002153/2021-41.

Art. 2º - Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar o fornecimento do material e atestar a nota fiscal da Contratada, de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e Artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º - A Gerência de Compras e Contratos desta SODF deverá disponibilizar aos servidores, cópia da Nota de Empenho nº 2021NE00991 e do Projeto Básico que originou a contratação, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de Executor e Suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e de seus suplentes e/ou da Comissão Executiva, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR DOUGLAS DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 279.790-9, Assessor Técnico, para substituir ANTÔNIA SHARLA PENHA CARREIRO, matrícula 273.641-1, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerente de Compras e Contratos, da Coordenação de Logística, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, nos períodos de 17 de janeiro de 2022 a 26 de janeiro de 2022, por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR JÉSSICA DOS REIS RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 273.551-2, Diretora, para substituir ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, matrícula 278.497-1, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, nos períodos de 07 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2022, por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, art. 1º, inciso XII, combinados com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR CAROLINE SANTOS CIQUEIRA, matrícula 02790904, para substituir TANIA ROCHA CRISOSTOMO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 02767767, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica de Samambaia, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 10/01/2022 a 29/01/2022, por motivo de férias, conforme processo 04011-00002239/2020-99.

DESIGNAR EDEUZANE DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA STEINMETZ, matrícula 02793350, para substituir IRINA ABIGAIL TEIXEIRA STORNI, matrícula 0274393-0, Subsecretária, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Governo do Distrito Federal, no período de 03/01/2022 a 12/01/2022, por motivo de férias, conforme processo 04011-00002056/2020-73.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar MARY CRISTINA RAMALHO, matrícula 273.947-X, e FLÁVIA DIAS DA SILVA CUNHA, matrícula 276.407-5, para a função de Gestoras, Titular e Suplente respectivamente, do processo 04011-00001343/2021-47, referente ao Termo de Fomento nº 22/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, e a FUNDAÇÃO ASSIS CHATEAUBRIAND, conforme Cláusula Décima Primeira do referido Termo. Sendo estas, no caso de impedimento legal, substituídas pela Chefia Imediata.

Art. 2º As servidoras designadas deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016, que regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo Art. 5º, inciso I, letra "c", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, e considerando requerimento de 22/01/2018, com fulcro no artigo Art. 144, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

CONCEDER no período de 10/01/2022 a 10/01/2025, licença para tratar de interesses particulares ao servidor MATEUS MARTINS BARCELOS, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 16616073, Processo 00070-00006069/2021-29.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 297, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, ao servidor ROBISPIERRE MARTINS OLIVEIRA E RODRIGUES, matrícula 16616138, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 28/12/2021, processo 00070-00011444/2017-76.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 86, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso VI, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, de caráter permanente, para acompanhamento das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, cujo objeto envolva a execução de serviços, programas, projetos ou parcerias, e demais ações que estejam alinhadas às políticas governamentais objetivando o desenvolvimento da indústria, do comércio, da ciência, tecnologia, inovação e do setor de serviços.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias os servidores, sob a presidência do primeiro: GEORGE ARTHUR MOTTA DE SOUZA, matrícula 0280235X; EDUARDO DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula 02777614; PATRÍCIA TEÓFILO GONÇALVES, matrícula 02744066; e KAMILA RIBEIRO DE ASEVEDO, matrícula 02744074.

Art. 3º Nos impedimentos legais, a função de presidente será exercida pela servidora PATRÍCIA TEÓFILO GONÇALVES, matrícula 02744066.

Art. 4º A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias realizará seus trabalhos nas dependências da SECTI, em sala reservada, especificamente, para essa finalidade.

Art. 5º O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação a que se refere o Decreto Distrital nº 37.843/2016, emitido pelo Gestor, deverá ser homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e aprovado pelo Titular da Pasta.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

GILVAM MÁXIMO

PORTARIA Nº 87, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora da Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e a Organização da Sociedade Civil Instituto Latinoamerica para o Desenvolvimento da Educação, Arte, Ciência e Cultura, visando a implementação do projeto “RECICLO INFO” que tem por objetivo realizar 4 cursos (matutino e vespertino) de capacitação em manutenção e reparos em equipamentos eletrônicos na Unidade de Internação de São Sebastião.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão gestora sob a presidência do primeiro: EDEN AGNEL DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula 1200278; ANDERSON FREIRE BARBOSA, matrícula 02737329; KATIA TAVARES DE OLIVEIRA RIBEIRO MACHADO, matrícula 02797690; LUCAS CANDEIRA ALBUQUERQUE TEOTONIO, matrícula 02738929; e MIRELLA CAMELO VIEIRA, matrícula 02772302;

Art. 3º Nos impedimentos legais, a função de presidente será exercida por ANDERSON FREIRE BARBOSA, matrícula 02737329.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GILVAM MÁXIMO

PORTARIA Nº 88, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora da Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO SOCIAL E

CULTURAL - IDISC, visando o apoio à realização do projeto “Cidade Inteligente Gama” para criação de uma central direcionada a gestão de participação do cidadão nas redes sociais e a SWAPP - Social Web Application, integrado com dispositivos móveis, redes sociais e portal do governo, que viabiliza ampla participação do cidadão no processo de desenvolvimento de políticas públicas.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão gestora sob a presidência do primeiro: GERSON BERBET JUNIOR, matrícula 02788780; BRUNO LIMEIRA TEIXEIRA PINHEIRO, matrícula 02784424; AMILTON DA SILVA PRADO, matrícula 02764792; PATRICK SQUIPANO MORONARI, matrícula 02778580; RENAN CHAVES DE ALMEIDA, matrícula 02775387; MARCUS VINICIUS SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula 0279540X.

Art. 3º Nos impedimentos legais, a função de presidente será exercida por BRUNO LIMEIRA TEIXEIRA PINHEIRO, matrícula 02784424.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GILVAM MÁXIMO

PORTARIA Nº 89, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora da Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVAGÉLICA - ABE, visando o apoio à realização do projeto “Inclusão Digital na Educação Infantil” que busca a melhoria dos serviços prestados às comunidades das creches que são mantidas pela ABE e estão localizadas em diversas regiões administrativas do DF.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão gestora sob a presidência do primeiro: EDEN AGNEL DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula 1200278; ANDERSON FREIRE BARBOSA, matrícula 02737329; KATIA TAVARES DE OLIVEIRA RIBEIRO MACHADO, matrícula 02797690; LUCAS CANDEIRA ALBUQUERQUE TEOTONIO, matrícula 02738929; e MIRELLA CAMELO VIEIRA, matrícula 02772302;

Art. 3º Nos impedimentos legais, a função de presidente será exercida por ANDERSON FREIRE BARBOSA, matrícula 02737329.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GILVAM MÁXIMO

PORTARIA Nº 94, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como considerando a instrução no processo 04008-00000383/2019-05, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos da SECTI para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2021 firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e a empresa Esplanada Serviços Terceirizados Eireli cujo objeto consiste na prestação de serviços de Recepcionista, Monitor, Operador de Aparelhos de Projeção Cinematográfico e Supervisor Administrativo, com dedicação exclusiva, para atender às necessidades do Planetário de Brasília. Processo 04008-00000383/2019-05.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I - MIRELLA CAMELO VIEIRA, matrícula 02772302;

II - ANDREON FREY, matrícula 02793776;

III - KATIA TAVARES DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 02797690;

IV - PATRICIA MOUTINHO CORREIA, matrícula 0277609X;

V - LUCAS CANDEIRA ALBUQUERQUE TEOTONIO, matrícula 02738929; e

VI - EDEN AGNEL DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula 1200278-X.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GILVAM MÁXIMO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 49, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção a Comissão de Seleção para análise das propostas submetidas pelo Edital Nº 11/2021 – PROGRAMA PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FAPDF STRICTO SENSU -

MESTRADO, DOUTORADO e PÓS-DOUTORADO SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS – PDGP.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I - MARCOS AMOEDO FRANCA, matrícula 1.703.815-4;

II - FRANCISCO FERNANDO SCHLABITZ, matrícula 1.700.482-9.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 247, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no Inciso III, do Parágrafo Único, do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto nos artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/64, no Inciso V, do § 1º, do artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, nas disposições da Lei Complementar nº 101/2000, e ainda o que consta nos Autos do processo 00150-00001427/2020-54, resolve:

Art. 1º Reconhecer as dívidas de exercícios anteriores em favor dos servidores desta Secretaria, bem como as despesas de encargos sociais, referentes aos exercícios de 2000 a 2021, no valor total de R\$ 611.793,78 (seiscentos e onze mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos), considerando a disponibilidade orçamentária nesta Unidade Gestora – 230101 – Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0076 – RESSARCIMENTO, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL, na Fonte 100, na Natureza de Despesa 31.90.92. As despesas decorrem de direito líquido e certo por parte dos servidores, uma vez que os créditos são relativos a diversas concessões e outros benefícios e direitos previstos em lei, pendentes de pagamentos, segundo o processo supracitado e conforme a planilha abaixo:

SEQ	NOME	Matrícula	CPF/CNPJ	Nº CONTRATO/ Nº DOCUMENTO (PROCESSO)	DATA DO FATO GERADOR DA DESPESA	TOTAL DEVIDO (SECEC)
1	EDSON APARECIDO DE ARAUJO	1650391-3	18***030182	150001293/2007	01/06/2000	R\$ 37.213,60
2	ANTONIO MENEZES JUNIOR	28696-6	22***478191	150000024/1994	30/09/2010	R\$ 12.672,31
3	FRANCISCO ORRU DE AZEVEDO	191288-7	53***396134	150001686/2013	01/01/2011	R\$ 19.201,39
4	MARA ESTELA DE SÁ OLIVEIRA	1650444-8	41***975100	150003130/2014	01/06/2012	R\$ 1.201,83
5	NORMA LILIAN NASCIMENTO	1650124-7	21***337120	150001543/2012	01/06/2012	R\$ 1.690,38
6	RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE	1650338-	22***845172	081001539/1994	01/08/2012	R\$ 701,76
7	CARLOS ALBERTO LOPES	1656606-8	25***990172	150003574/2012	01/11/2012	R\$ 64.218,58
8	KELLYE PEREIRA	174876-9	04***216657	150003440/2012	01/11/2012	R\$ 6.116,76
9	JOSÉ LUIZ COSTA	1650398-2	28***422149	00150-00006389/2019-92	01/12/2012	R\$ 22.651,02
10	DANIEL ARMANDO DE SOUZA	158373-5	87***437120	150000871/2014	01/03/2013	R\$ 9.514,37
11	CLARISSA WAGNER REYES	0033360-3	25***340672	00150-00001287/2020-14	01/04/2013	R\$ 39.685,09
12	ROZINEIDE DA SILVA	1650371-6	30***984120	081000112/1992	01/05/2013	R\$ 1.748,57
13	ADAUTO DA SILVA MOREIRA	1650229-5	15***316115	150000616/2016	01/08/2013	R\$ 76.652,38

14	JOSE MEDEIROS ROCHA NETO	97700-4	56***126400	150001853/2014	01/08/2013	R\$ 4.781,08
15	STANISLAV SCHUTZ	106879-2	42***361268	150001854/2014	01/08/2013	R\$ 2.401,19
16	ANTONIO MENEZES JUNIOR	28696-6	22***478191	0150001744/2015	01/09/2013	R\$ 53.871,63
17	CINTIA CRISTINA DE AREDES	1650647-5	60***353120	150000345/2011	01/11/2013	R\$ 85.419,08
18	NORMA LILIAN NASCIMENTO	1650124-7	21***337120	150003496/2013	01/12/2013	R\$ 1.045,19
19	CARLOS BARTNICKI TORT	097792-6	78***441034	150001477/2015	01/01/2014	R\$ 38.671,17
20	GUSTAVO DE FARIAS LISBOA	174549-2	71***067120	0150-001918/2017	01/07/2015	R\$ 11.261,65
21	JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JUNIOR	127521-6	82***700130	0150-001919/2017	01/07/2015	R\$ 14.806,87
22	LUCIANA STADINIK MORATO M.	97734-9	56***171104	150001190/2016	01/08/2015	R\$ 11.969,85
23	CARLOS AUGUSTO ANDRADE	1650082-9	22***873134	150000088/2017	01/11/2015	R\$ 3.952,96
24	ALEFF FERNANDES DA SILVA	0232128-9	04***563193	150000024/2017	01/12/2016	R\$ 444,52
25	GERSON DE CASTRO SILVA	1650642-1	51***455153	150000409/2017	01/12/2016	R\$ 310,57
26	JOSÉ NILSON OLIVEIRA SILVA	1650518-2	34***756315	150000410/2017	01/12/2016	R\$ 200,64
27	ENRIQUE MAIA SANCHEZ	97698-7	01***383775	00150-00000218/2019-50	01/08/2017	R\$ 3.165,12
28	MARCOS WANDER	97701-2	56***270153	00150-00000232/2019-53	01/08/2017	R\$ 3.233,29
29	ARIADNE ARAUJO PAIXÃO	97723-3	47***382104	00150-00000213/2019-27	01/09/2017	R\$ 2.331,62
30	CAMILO PEREIRA	97710-1	35***024120	00150-00000215/2019-16	01/09/2017	R\$ 2.457,57
31	ESTHER EUGENIA	97738-1	60***886120	00150-00000219/2019-02	01/09/2017	R\$ 2.457,57
32	FERNANDO JACINTO	97721-7	05***306892	00150-00000220/2019-29	01/09/2017	R\$ 2.478,64
33	GUSTAVO HERMAN	97708-X	60***196120	00150-00000221/2019-73	01/09/2017	R\$ 3.118,87
34	IGOR MACARINI	97740-3	56***497172	00150-00000222/2019-18	01/09/2017	R\$ 2.457,57
35	JOSE MEDEIROS ROCHA NETO	97700-4	56794126400	00150-00000225/2019-51	01/09/2017	R\$ 2.394,71
36	LUCIA VALESKA H. FERREIRA	194884-9	33***410100	00150-00000228/2019-95	01/09/2017	R\$ 2.034,26
37	LUCIANA STADINIK MORATO M.	97734-9	56***171104	00150-00000229/2019-30	01/09/2017	R\$ 3.023,14

38	LUCIANO PIVA	97709-8	60***036104	00150-00000230/2019-64	01/09/2017	R\$ 2.484,96
39	MARIA CRISTINA DE CARVALHO	97733-0	67***692100	00150-00000233/2019-06	01/09/2017	R\$ 3.076,83
40	RENATA TORRES MENEZES B.	97722-5	16***369842	00150-00000235/2019-97	01/09/2017	R\$ 2.478,64
41	ZOLTAN PAULINI	97712-8	02***209656	00150-00000240/2019-08	01/09/2017	R\$ 2.479,64
42	BILLY GEIER	97741-1	84***295187	00150-00000214/2019-71	01/10/2017	R\$ 1.376,76
43	RADAN DIMITROV	108529-8	21***756855	00150-00000234/2019-42	01/10/2017	R\$ 2.226,61
44	CRISTINA MARINHO	172786-9	94***434687	00150-00000216/2019-61	01/11/2017	R\$ 830,28
45	DEOLINDA DE FÁTIMA TEIXEIRA	172570-X	15***130325	00150-00000217/2019-13	01/11/2017	R\$ 856,01
46	ILMA DANTAS MENDONÇA	172579-3	51***316749	00150-00000223/2019-62	01/11/2017	R\$ 823,62
47	LENINHA APARECIDA SILVERIO	172745-1	60***097668	00150-00000227/2019-41	01/11/2017	R\$ 620,82
48	LUIS EUSTAQUIO BRAGA	172810-5	84***210125	00150-00000231/2019-17	01/11/2017	R\$ 1.163,54
49	SABRINA AMORIM	173008-8	88***483104	00150-00000237/2019-86	01/11/2017	R\$ 734,05
50	SIMONE QUEIROZ AFONSO	01728687	48***804191	00150-00000238/2019-21	01/11/2017	R\$ 722,47
51	SUZANNE A. M. SILVA RODRIGUES	172783-4	69***177153	00150-00000239/2019-75	01/11/2017	R\$ 906,53
52	JOSE EVANGELISTA DA SILVA JR	1650473-6	28***234172	00150-00000224/2019-15	01/12/2017	R\$ 647,61
53	MARIANA RESENDE DA SILVA PEREIRA	233800-9	07***013640	00150-00003889/2017-19	01/12/2017	R\$ 938,61
54	SUZANNE A. M. SILVA RODRIGUES	172783-4	69***177153	00150-00004051/2018-15	01/12/2017	R\$ 1.052,27
55	MARIA DOS REMÉDIOS DE ARAÚJO	16914708	49***550104	00150-00004634/2018-46	01/03/2018	R\$ 11.289,68

56	RAYANE CRISTINA CHAGAS SILVA	02405199	03***137162	00150-00006423/2019-29	01/06/2018	R\$ 4.804,09
57	SARA SEILERT	02405989	02***933100	00150-00006426/2019-62	01/06/2018	R\$ 1.207,43
58	WEIDES DO NASCIMENTO MELO VIDAL	1650631-5	30***994153	00150-00002912/2019-10	01/06/2018	R\$ 1.441,64
59	JAIR DINIZ SILVA	219704-9	86***021791	00150-00005876/2019-38	01/07/2018	R\$ 3.479,99
60	JOANA DO PRADO MELO HARDMAN	02417014	73***880163	00150-00006417/2019-71	01/07/2018	R\$ 2.037,07
61	RAQUEL CÂNCIO DA CRUZ FERREIRA	02413817	00***914641	00150-00006420/2019-95	01/07/2018	R\$ 3.055,60
62	CARLOS BARTNICKI TORT	097792-6	78***441034	00150-00005846/2019-21	01/09/2018	R\$ 3.060,58
63	FERNANDO OURIQUES DE V. JUNIOR	158449-9	76***509134	00150-00003600/2019-15	01/09/2018	R\$ 482,64
64	ALCIVAN DE OLIVEIRA	172243-3	33***155149	00150-00005834/2019-05	01/10/2018	R\$ 578,55
65	JURACY OLIVEIRA CRUZ	172103-8	39***348100	00150-00005877/2019-82	01/10/2018	R\$ 642,38
66	CAIO MARCELO CARVALHO PINTO	172780-X	49***864100	00150-00005845/2019-87	01/11/2018	R\$ 388,90
67	DANIEL BRANDAO BORGES	172869-5	38***936172	00150-00005872/2019-50	01/11/2018	R\$ 669,54
68	ELIZEU PINTO SANTANA	172568-8	31***369172	00150-00005873/2019-02	01/11/2018	R\$ 388,89
69	ELTON BRASIL BERNARDINO	172178-X	80***490144	00150-00005874/2019-49	01/11/2018	R\$ 332,65
70	HELI APARECIDA DE BARROS	172486-X	41***773191	00150-00005875/2019-93	01/11/2018	R\$ 300,91
71	ROSANGELA DA SILVA S. SOARES	172488-6	38***073172	00150-00005879/2019-71	01/11/2018	R\$ 496,42
72	ANTOINE ESPAGNO	109153-0	72***783120	00150-00005843/2019-98	01/12/2018	R\$ 261,15

73	CAROLINE TRINCE SILVA	0241726-X	02****579155	00150-00001171/2020-85	01/12/2019	R\$ 454,19
74	LUIZ ANTONIO OLIVEIRA	1650341-5	47****128615	00150-00001175/2020-63	01/12/2019	R\$ 119,30
75	DANIEL FERREIRA MAFRA	14308444	94****990125	00150-00004228/2021-89	29/07/2021	R\$ 1.326,15
TOTAL						R\$ 611.793,78

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 616, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO MENDES PEREIRA, matrícula 172.890-3 e ROSÂNGELA DA SILVA SANTOS SOARES, matrícula 172.488-6 para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “1º Festival de Cultura Via Satellite” – processo 00150-00007545/2021-57, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 617, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL ARMANDO DE SOUZA, matrícula 158.419-7, Gestor em Política Pública e Gestão Governamental e ANDREIA MARTINELE DA SILVA, matrícula 241.498-8, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “KOMBINANDO CULTURAS E IDEIAS” – processo 00150-00008439/2021-91, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 619, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

DESIGNAR JOSÉ CORREIA LIMA NETO GUIMARÃES, matrícula 174816-5, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Direitos e Deveres, para substituir o servidor FRANCISCO JOSÉ TELES DE LIMA, matrícula 1650238-6, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de janeiro de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular - processo 00150.00007145/2019-27.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 620, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS matrícula 1.650.287-1 - TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS, BRUNO LINO ROCHA matrícula 241.291 – 8 - TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS, DANILO REBOUÇAS DOS REIS matrícula 240.508-3 - TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS e DÉBORA APARECIDA DE ALMEIDA RÊGO matrícula 245.440-8 - TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS, para atuarem como Gestores do Termo de Colaboração referente ao Projeto “Território Criativo” – processo 00150-00005386/2021-56, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 621, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ANA CAROLINA CALDAS LEAL, matrícula 240.565-2, Técnico de Atividades Culturais e LUIÍS EUSTÁQUIO BRAGA, matrícula 172.810-5, Gestor em Política Pública e Gestão Governamental, para atuar como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “Manutenção do Centro de Tradições - Sede do Boi de Seu Teodoro e Tambor de Crioula”- processo 00150-00008479/2021-32, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 622, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Designar HUGO PAIVA RIBEIRO matrícula 238.592-9 - Analista de Atividades Culturais e MARIA DE FÁTIMA BELARMINO DA SILVA matrícula 175.580-3 - Gestor em Política Pública e Gestão Governamental, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “MOSAICO CULTURAL – 2ª edição” – processo 00150-00008452/2021-40, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 623, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto

nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO LINO ROCHA, matrícula 241.291-8, Técnico de Atividades Culturais; DÉBORA APARECIDA DE ALMEIDA RÊGO, matrícula 245.440-8, Técnico de Atividades Culturais e MARIA INÊS ALVES DE SOUZA, matrícula 238.583-X, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “ESCOLA CARNAVALESCA” – processo 00150-00007838/2021-34, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 624, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar JAQUELINE LISBOA AGUIEIRO matrícula 158.503-7 - Gestor em Política Pública e Gestão Governamental, MARIA LEIDE DE SOUZA REGO matrícula 026.941-7, Técnico de Atividades Culturais e MARCELA MENDES DE ARAUJO matrícula 158.509-6 - Gestor em Política Pública e Gestão Governamental, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “CERRADO JAZZ FESTIVAL” – processo 00150-00007968/2021-77, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 356, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea “b”, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar PRISCILA ALMEIDA CARVALHO, matrícula 244.450-0, e IUMÊ COLOMBO SANTOS, matrícula 184.888-7, para atuarem, respectivamente, como Gestores Titular e Suplente do Termo de Colaboração nº 10/2018, celebrado com a OSC, Aconchego - Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária, referente à implantação e manutenção do Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes, em substituição aos servidores designados na Ordem de Serviço nº 235, de 24 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 183, de 28 de setembro de 2021, conforme processo 00431-00010109/2018-77.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2021, página 09.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 357, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea “b”, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar PRISCILA ALMEIDA CARVALHO, matrícula 244.450-0, e IUMÊ COLOMBO SANTOS, matrícula 184.888-7, para atuarem, respectivamente, como Gestores Titular e Suplente do Termo de Colaboração nº 17/2016, celebrado com a OSC Casa Transitória de Brasília, referente à implantação e manutenção do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes na modalidade Abrigo Institucional, em substituição aos servidores designados na Ordem de Serviço nº 333, de 07 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 229, de 09 de dezembro de 2021, conforme processo 00431-00010711/2017-23.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2021, página 09.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 359, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea “b”, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar IUMÊ COLOMBO SANTOS, matrícula 184.888-7, e GISELLE AYRES BARBOSA, matrícula 175.278-2, para atuarem, respectivamente, como Gestores Titular e Suplente do Termo de Colaboração nº 29/2016, celebrado com a OSC, Lar da Criança Padre Cícero, referente à implantação e manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, em substituição aos servidores designados na Ordem de Serviço nº 274, de 14 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 197, de 20 de outubro de 2021, conforme processo 00431-00010738/2017-16.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2021, página 09.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 360, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea “b”, da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar GUILHERME EMANUEL ALEIXO DE CARVALHO, matrícula 215.561-3, CINTHYA BARROSO DE SOUSA, matrícula 197.636-2, CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula 191.756-0, DELMA PEREIRA BORGES, matrícula 175.111-5, e VERONICA MOREIRA OLIVEIRA, matrícula 215.318-1, para atuarem como Executores Titulares, e DEBORA LIMA JARDIM FRANCO, matrícula 179.278-4, para atuar como Executora Suplente, todos do Contrato nº 045519/2021, celebrado com o BANCO DE BRASÍLIA S.A – BRB, cujo objeto é a contratação de Instituição Financeira visando a operacionalização dos pagamentos de programas/benefícios “DF SOCIAL”, “DF BRINCAR”, “INCENTIVA DF”, AGENTES DA CIDADANIA, AGENTES DE CIDADANIA AMBIENTAL” e “DF ALFABETIZAÇÃO - DF ALFA”, conforme processo 00431-00024167/2021-83.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a concessão da Licença Prêmio por Assiduidade, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2019, página 32, da servidora RAQUEL VASCONCELLOS VAN BOGGELLEN, matrícula 01771817, referente ao 2º quinquênio.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 152, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO MOREIRA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 0.280.064-0, e MARCELO CRUZ BORBA, matrícula 0.277.593-X, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2021NE00636, emitida em 28/12/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 04.126.8206.8517.6982, firmada com a empresa SEMPRE AUTORIDADE CERTIFICADORA BRASILIA LTDA, CNPJ nº 15.590.921/0018-77, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização de serviços de certificação, emissão e suporte técnico de 2 (dois) certificados digitais, cujas autenticidades precisam, obrigatoriamente, ser comprovadas para acesso aos sistemas estruturantes do Governo Federal (SIASG e COMPRASNET) nas licitações sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para o Pregoeiro (76439859) e o Ordenador de Despesas (76439791), objeto do processo 00220-00005909/2021-20.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 153, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar EVANILDO DA SILVA MACEDO SANTOS, matrícula 0.277.506-9, e ANNA CAROLINA MONTENEGRO NUNES SALES, matrícula 280.257-0, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Aquisição de Bens nº 38/2021, firmado com a empresa OBJETIVA ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO LTDA, que tem por objeto a aquisição de 182 quilogramas de rejunte epóxi para atender as necessidades do Centro Olímpico e Paralímpico- COP do Recanto das Emas, nos termos do Projeto Básico (76456807), da Pesquisa de preços (76227279) e da Justificativa por dispensa de licitação (76462125), que passam a integrar o presente Termo, objeto do processo 00220-00005290/2021-53.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 112, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "CAPACITAÇÃO DO FUTURO"

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e o INSTITUTO INSIDE BRASIL, referente à realização do projeto CAPACITAÇÃO DO FUTURO a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - ANDREA SILVA, matrícula 0279934-0;

II - LUCAS DE ALMEIDA PASSOS AMORIM, matrícula 0279311-3;

III - ISMAEL PEREIRA DA SILVA, matrícula 0278159-X;

IV - PEDRO CHAGAS PESTANA, matrícula 0275447-9 e

V - LEONARDO GOMES DO CARMO PEREIRA 0279526-4

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada pela servidora ANDREA SILVA e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituída pelo servidor PEDRO CHAGAS PESTANA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO COSTA BARROSO PAIS

PORTARIA Nº 115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "REDUZIR DESPERDÍCIO"

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e o INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIART, referente à realização do projeto REDUZIR DESPERDÍCIO a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - ANDREA SILVA, matrícula 0279934-0;

II - ALESSANDRA DAS GRAÇAS ROCHA DE SOUZA PINHEIRO, matrícula 0279580-9;

III - ISMAEL PEREIRA DA SILVA, matrícula 0278159-X;

IV - PEDRO CHAGAS PESTANA, matrícula 0275447-9 e

V - LEONARDO GOMES DO CARMO PEREIRA 0279526-4

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada pela servidora ANDREA SILVA e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituída pelo servidor PEDRO CHAGAS PESTANA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO COSTA BARROSO PAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 159, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, Art. 3º, Inciso III, alínea "a", e, de acordo com o Decreto nº 42.614, de 13 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 114, de 27 de outubro de 2021, que constitui Comissão Inventariante de trabalho na elaboração do Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes do Distrito Federal referente ao exercício de 2021, face à exoneração de servidores da Comissão até então vigente.

Art. 2º Constituir nova Comissão Inventariante que trabalhará na elaboração do Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes do Distrito Federal referente ao exercício de 2021.

Art. 3º Designar, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

I. ELIZAFAN DA CONCEIÇÃO SILVA matrícula 027.9293-1 (PRESIDENTE);

II. HEID FÁTIMA DE BRITO matrícula 028.0197-3 (MEMBRO);

III. LETÍCIA DE MORAIS FURTADO matrícula 027.5419-3 (MEMBRO);

IV. MARCOS VINÍCIUS WANDERLEY DA MATA matrícula 027.9071-8 (MEMBRO); e

V. PEDRO CHAGAS PESTANA matrícula 027.5447-9 (MEMBRO)

Art. 4º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO**SECRETARIA EXECUTIVA**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 11, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso V, da Portaria nº 77, de 23 de março de 2021, republicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão de férias, por necessidade de serviço, do servidor JOSÉ ROBERTO SALLES MONTEIRO, matrícula 278.117-4, no período de 27/12/2021 a 25/01/2022, conforme processo 04012-00004060/2021-29, ficando assegurado ao servidor o usufruto das férias posteriormente.

IVANA LVES DOS SANTOS

CONTROLADORIA GERAL**SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA**
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 23, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o art. 5º, da Portaria Interna nº 23, de 21 de setembro de 2021 e com a Portaria nº 158, de 21 de setembro de 2021, resolve:

DISPONIBILIZAR o ingresso da servidora ao teletrabalho: KÁSSIA NÚBIA RODRIGUES MATEUS, matrícula 280.211-2.

JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL-CAESB, com vistas ao fornecimento e tratamento de água para o Espelho d'água situado na quadra 308 sul, conforme instrução constante do Processo nº 00141-00003941/2021-14. Autorizo em consequência, a adoção dos procedimentos legais subsequentes necessários para a celebração do Contrato junto à CAESB. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93. ILKA TEODORO. Administradora Regional do Plano Piloto

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021

Processo: 00141-00003746/2021-94. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA PP e CEB - Companhia Energética de Brasília. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93. Objeto: O presente contrato tem por objeto a realização de serviços de eficiênciação da iluminação pública nas SQS 403 - Asa Sul, conforme consta detalhado na Carta SEI-GDF nº 286/2021 - CEB-IPES/DIP/GIP/CMIP. Data da assinatura: 13/12/2021. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 meses. Valor: o valor total do contrato é de R\$ 89.780,76 (oitenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 339039; Programa de Trabalho: 15.752.6209.8507.0062 ; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2021NE00320. MODALIDADE: Estimativo. Signatários: Pela Administração Regional: ILKA TEODORO, na qualidade de Administradora Regional do Plano Piloto, e pela Contratada: Edison Antônio Costa Britto Garcia, Diretor Presidente e Fabiano Cardoso Pinto, Diretor Técnico, na qualidade de Representantes Legais da CEB. Autorizo a publicação. ILKA TEODORO - Administradora Regional do Plano Piloto

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2021

Processo: 00141-00003816/2021-12. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA PP e CEB - Companhia Energética de Brasília. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93. Objeto: O presente contrato tem por objeto a realização de serviços de eficiênciação da iluminação pública nas quadras SQN 109, SHIGS 707/708 e SHIGS 705/706, localizadas na Região Administrativa do Plano Piloto, conforme consta detalhado na Carta SEI-GDF nº 518/2021 - CEB-IPES/DIP/GIP/CMIP. Data da assinatura: 07/12/2021. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 meses. Valor: o valor total do contrato é de R\$ 661.796,34 (seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 339039; Programa de Trabalho: 15.752.6209.8507.0053; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2021NE00321. MODALIDADE: Estimativo. Signatários: Pela Administração Regional: ILKA TEODORO, na qualidade de Administradora Regional do Plano Piloto, e pela Contratada: Edison Antônio Costa Britto Garcia, Diretor Presidente e Fabiano Cardoso Pinto, Diretor Técnico, na qualidade de Representantes Legais da CEB. Autorizo a publicação. ILKA TEODORO - Administradora Regional do Plano Piloto

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2021

Processo: 00141-00003941/2021-14. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO RA-I e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. Fundamento legal: caput do art. 25 da Lei nº 8666 de 1993 e Parecer Técnico SEI GDF nº 552/2021- RA-PP/GAB/ASTEC, Protocolo SEI nº 745987748. Objeto: O presente contrato tem por finalidade prorrogar a contratação da CAESB para fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto do espelho d'água da SQS 308, a contar de 12/12/2021 por prazo indeterminado, com fulcro na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPOG, a qual foi dado efeito normativo por meio do Decreto Distrital nº 38.934/2018 e suplementar recursos ao referido contrato, conforme especifica o contrato (doc. SEI 74791270), a Justificativa de Contratação (doc. SEI 74269402), juntamente com os demais documentos que instruem os autos, passando a integrar o presente Contrato. Valor: o valor aproximado anual é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. Data da assinatura: 13/12/2021. Signatários: Pela Administração Regional do Plano Piloto: ILKA TEODORO, na qualidade de Administradora Regional do Plano Piloto, e pela Contratada: Sérgio Antunes Lemos- Diretor Financeiro e Comercial e Diego Rezende Ferreira-Superintendente de Comercialização. ILKA TEODORO. Administradora Regional do Plano Piloto.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PLANALTINA

A Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal e a Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria nº 159, de 13 de Dezembro de 2021, em cumprimento ao Artigo 3º § 4º do Decreto nº 36.679, de 18 de agosto de 2015, CONVOCA O ELEITORADO VOTANTE EM PLANALTINA para participar do Processo Eleitoral de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para o Conselho do Patrimônio Cultural de Planaltina com base nos Procedimentos Básicos fixados pelo presente Edital e no Regimento Interno do referido colegiado. 1 – CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO, REGISTRO E DIVULGAÇÃO DE CANDIDATURAS 1.1: PRAZO DE INSCRIÇÃO: a partir das 00h do dia 17 de janeiro de 2022 com encerramento às 23:59 do dia 22 de janeiro de 2022. As inscrições serão feitas por meio do preenchimento de Formulário Eletrônico disponível no seguinte endereço: www.planaltina.df.gov.br. O Esclarecimento de Dúvidas e o Envio da Documentação Digitalizada da Inscrição serão encaminhados para o e-mail: comissaoeleitoralcp21@gmail.com. 1.1.1: DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAR INSCRIÇÃO: 1.1.1/1 – CANDIDATO (a) PESSOA FÍSICA: A. Arquivo 1: Ficha de Inscrição (Formulário Eletrônico). B. Arquivo 2: Comprovante de Residência atualizado, atestando moradia em Planaltina DF ou auto declaração; RG ou CNH; e CPF. C. Arquivo 3: Currículo de atuação que ateste o cumprimento do Pré-requisito de Elegibilidade constante no parágrafo III do Artigo 3º do Decreto Nº 36.679, de 18 de agosto de 2015. 1.1.1/2 – CANDIDATO (a) PESSOA JURÍDICA: A. Arquivo 1: Ficha de Inscrição (Formulário Eletrônico). B. Arquivo 2: Comprovante de Regularidade de Funcionamento da Entidade em Planaltina; Estatuto Social (atualizado e registrado); Ata de Eleição e Posse da Direção da Entidade (atualizada e registrada); CNPJ; Certidões Negativas da PGFN/Receita Federal e da Fazenda Pública do DF. C. Arquivo 3: Anexar a documentação do Presidente da Entidade: Comprovante de Residência, RG ou CNH; e CPF. D. Arquivo 4: Portfólio Institucional em cumprimento ao Pré-requisito de Elegibilidade constante no parágrafo II do Artigo 3º do Decreto Nº 36.679, de 18 de agosto de 2015. 1.2: PRAZO PARA HABILITAÇÃO DOS INSCRITOS (tempo reservado à Comissão Eleitoral para conferência da documentação dos Candidatos e aprovação da Nominata de Candidaturas Deferidas): entre 24/01/2022 e 31/01/2022. 1.2.1: DATA PARA DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DA LISTA OFICIAL DE CANDIDATOS (as): 04/02/2022. 2 1.3: PRAZO PARA RECURSO E IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATOS (as): 07/02 e 08/02/2022. 1.3.1: PRAZO ANÁLISE DAS IMPUGNAÇÕES: 09/02 e 10/02/22. 1.4.: DATA PARA DIVULGAÇÃO DA “LISTA OFICIAL DE CANDIDATURAS HABILITADAS QUE PARTICIPARÃO DO PROCESSO ELEITORAL”: 11/02/2022. 2 – CRONOGRAMA DE VOTAÇÃO E RESULTADO 2.1: DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO VIRTUAL: a votação virtual terá início no 14/02/2022 às 08h encerra as 23h do dia 20/02/2022. 2.1.1: Cada eleitor (a) votará por meio de Formulário que será acessado através de link disponibilizado no seguinte endereço eletrônico: www.planaltina.df.gov.br. 2.2: Só participarão da votação, eleitores (as) residentes em Planaltina – DF. A comprovação de domicílio dar-se-á por meio da apresentação de Comprovante de residência atual ou auto declaração de residência e documento de identificação pessoal (por exemplo: RG ou CNH) devendo estes documentos serem anexados junto ao formulário no ato da votação. 2.3: O (a) eleitor (a) iniciará a votação eletrônica fazendo uso do seguinte procedimento: a) – Preencherá o Formulário, que será disponibilizado conforme já informado no Item 2.1.1 deste Edital, anexar as cópias: do seu Comprovante de residência ou declaração de residência e cópia de um documento pessoal; em seguida, digitará sua opção de candidato (a) por meio do Número de Inscrição com o qual ele (a) foi registrado (a) e concluir o envio do Formulário. 2.4: DATA PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA VOTAÇÃO: 24/02/2022. 2.5: DATA DE POSSE DOS (AS) ELEITOS: Até 10 dias contados após a data de publicação no Diário Oficial do DF. O ato de posse será no Museu Histórico e Artístico de Planaltina DF. 3 – PROCEDIMENTOS BÁSICOS 3.1: SOBRE A COMISSÃO ELEITORAL 3.1.1: Todo início e término de qualquer procedimento sobre essas eleições só será válido se realizado por meio de encaminhamento escrito a esta Comissão, através do e-mail: comissaoeleitoralcp21@gmail.com, como sua Primeira Instância Deliberativa. 3.1.2: Para facilitar a racionalização das ações, esta Comissão ora se subdivide em duas Seções: A) – Presidência/Vice-presidência: a quem se incumba, por revezamento em substituição legal, a missão de coordenar todo o processo eleitoral, dar andamento e publicidade de todos os atos bem como oficializar seu encerramento; B) – Coordenação de Sistematização de Dados: responsável pelo recebimento e sistematização de documentação, inscrição e registro dos (as) candidatos (as), homologações, interposição de recursos, redação de expedientes, etc. 3.1.3: A tarefa de fiscalização do Processo Eleitoral é incumbência exclusiva de seus candidatos e fiscais bem como da Sociedade Civil em geral, não cabendo a esta Comissão, inclusive por limitação de competência e escassez de recursos e equipamentos para tal, acompanhar diariamente eventuais irregularidades durante o PERÍODO DESTINADO À DIVULGAÇÃO DE CANDIDATURAS. 3 3.2: SOBRE PRÉ-REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE 3.2.1: Só poderão ser candidatos (as) como PESSOA JURÍDICA: representantes de organizações não-governamentais, com comprovada atuação ou experiência em áreas afins à pesquisa, promoção, integração e preservação do patrimônio cultural; e como PESSOA FÍSICA: representantes da sociedade civil não organizada, com comprovada atuação ou experiência em áreas afins à pesquisa, promoção, integração e preservação do patrimônio cultural. 3.2.2: Os “Coletivos Culturais” atuantes em Planaltina poderão se inscrever na cota CANDIDATO PESSOA FÍSICA e deles será exigida a documentação que consta no

Item 1.1.1/1 deste Edital. Seu Currículo será atestado por meio de informações que confirmem sua atuação enquanto coletivo nos últimos seis meses antes da eleição. A inscrição será feita em nome de um de seus membros, preferencialmente aquele (a) que se apresenta, habitualmente, como seu Coordenador Informal. 3.2.3: Serão automaticamente excluídos da Lista Oficial de Candidatos aqueles (as) cuja documentação de inscrição estiver incompleta até o penúltimo dia do PRAZO DE INSCRIÇÃO, e essa exclusão não será passível de correção fora do prazo nem sujeita à Pedido de Reconsideração. 3.2.4: O processo de eleição respeitará a reserva de 1 (uma) vaga para PESSOA JURÍDICA, sendo que, dentre as vagas para PESSOAS FÍSICAS, 2 (duas) serão reservadas para as candidatas mais bem votadas. 3.2.5: Se durante a apuração de votos houver EMPATE NO RESULTADO para o preenchimento das vagas de Cinco Titulares da Sociedade Civil no CONSELHO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PLANALTINA: A) – Se os dois candidatos forem PESSOAS FÍSICAS, declarar-se-á eleito o mais idoso; B) – Se o empate for entre duas PESSOAS JURÍDICAS, será considerada vitoriosa, aquela entidade com mais tempo de registro em cartório; C) – Se a coincidência de votos iguais for entre uma PESSOA FÍSICA e uma PESSOA JURÍDICA, será eleita a PESSOA FÍSICA. 3.2.6: Cada membro titular do Conselho do Patrimônio Cultural de Planaltina terá um suplente correspondente. Contar-se-á o Quantitativo de Suplentes a partir do Sexto Mais Votado até o 10º Colocado, sendo a Suplência, daí em diante, condicionada à renúncia, total ou parcial, dos Primeiros Cinco Suplentes. 3.3: SOBRE FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL 3.3.1: Fica criada a função de Observador do Processo Eleitoral cuja atribuição será a de promover a fiscalização geral dessas eleições, supervisionando todos os atos, desde o registro das candidaturas até a oficialização do resultado, para garantir sua lisura e legitimidade. Entre suas PRERROGATIVAS estão: ter direito a voz nas reuniões (presenciais ou virtuais) da Comissão Eleitoral, acompanhar a propaganda eleitoral dos candidatos e converter possíveis irregularidades em Recurso de Impugnação junto à Comissão Eleitoral, e fiscalizar a votação/apuração dos votos. 3.3.2: Nas primeiras 48 horas após a DATA PARA OFICIALIZAR A “LISTA DE CANDIDATURAS HABILITADAS QUE PARTICIPARÃO DO PROCESSO ELEITORAL”, cada candidato sendo PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA terá direito a um Observador do Processo Eleitoral. Ambos os candidatos devem formalizar seu pedido por escrito (via e-mail), à Comissão, para usufruir do direito à fiscalização. Não será aceita solicitação fora desse prazo ou de modo informal. 3.4: SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS 3.4.1: Todo Pedido de Impugnação em qualquer etapa do processo eleitoral bem como qualquer questionamento, inclusive sobre eventuais IRREGULARIDADES DURANTE O PERÍODO DESTINADO À DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS, deverá ser encaminhado à Comissão dentro dos prazos e por escrito (via e-mail), sendo automaticamente desclassificados aqueles que contrariarem tal exigência. 3.4.2: Reclamações sobre eventual irregularidade na campanha de candidatos poderão ser encaminhadas, por e-mail a esta Comissão, até o encerramento da apuração do resultado no dia da eleição. Cada reclamação deverá ser formalizada no prazo de até 24 horas após o fato ocorrido, no horário entre 9:00 e 22:00. 3.4.3: Contra Decisão da Comissão Eleitoral, caberá RECURSO como Segunda Instância Deliberativa que, junto ao Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural – CONDEPAC, que dará o Veredito Final. 3.5: SOBRE EXERCÍCIO DO MANDATO 3.5.1: O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução de acordo com o inciso 5º do parágrafo III do artigo 3º do Decreto nº 36.679, de 18 de agosto de 2015 que dispõe sobre a criação do Conselho do Patrimônio Cultural de Planaltina. 3.5.2: O BIÊNIO DO MANDATO terá início a partir da posse dos Conselheiros eleitos a contar da data de publicação no Diário Oficial do DF, e terá seu encerramento após dois anos de exercício. 3.5.3: O primeiro mandato do CONSELHO DO PATRIMÔNIO CULTURAL foi eleito em 22 de dezembro de 2015, mas iniciou-se de fato após a aprovação do seu Regimento Interno em agosto de 2016 e seu término se deu em agosto de 2018. 3.5.4: No primeiro ano do próximo mandato, de acordo com critério de rodízio estabelecido pelo Regimento Interno, um Membro Titular da Sociedade Civil será Presidente e, no segundo ano, será substituído por um Membro Titular do Poder Público. 3.6: SOBRE CASOS NÃO PREVISTOS NESTE EDITAL 3.6.1: Deliberações que porventura estiverem fora das atribuições desta Comissão Eleitoral ou não constarem deste Edital, serão imediatamente encaminhadas ao Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural – CONDEPAC e a resposta ao posicionamento fica condicionada às decisões e à dilatação de prazos fixados pela Segunda Instância desse Processo Eleitoral.

Planaltina/DF, 16 de dezembro de 2021
GERALDO RAMIERE OLIVEIRA SILVA
 Presidente da Comissão Eleitoral

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL
 Administrador Regional de Planaltina

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00142-00000875/2020-11 - Administração Regional de Samambaia – RA/SAM, na qualidade de CONTRATANTE e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de Eficientização da Iluminação Pública da Região Administrativa de Samambaia, assim detalhados: Quadras pares: 1 – SUBSTITUIÇÃO de conjunto de luminária com tecnologia HID em tecnologia LED 120W, em qualquer braço de rede aérea. 2 - SUBSTITUIÇÃO de conjunto de luminária com tecnologia HID em suporte 02 pétalas LED 280W, em qualquer estrutura de 9,60 à

20,0 metros de altura útil. 3 – SUBSTITUIÇÃO de conjunto de luminária com tecnologia HID em suporte 04 pétalas LED 280W, em qualquer estrutura de 9,60 à 20,0 metros de altura útil. Quadras ímpares: 1 - SUBSTITUIÇÃO de conjunto de luminária com tecnologia HID em tecnologia LED 120W, em qualquer braço de rede aérea. 2- SUBSTITUIÇÃO de conjunto de luminária com tecnologia HID em tecnologia LED 120W, em poste de aço, simples de 7,50 ou 9,0 metros. 3- SUBSTITUIÇÃO de conjunto de luminária com tecnologia HID em tecnologia LED 160W, em poste de aço, simples de 10,0 ou 12,0 metros. 4- SUBSTITUIÇÃO de conjunto de luminária com tecnologia HID em suporte 02 pétalas LED 280W, em qualquer estrutura de 9,60 à 20,0 metros de altura útil. 5- SUBSTITUIÇÃO de conjunto de luminária com tecnologia HID em suporte 04 pétalas LED 280W, em qualquer estrutura de 9,60 à 20,0 metros de altura útil e seguirão as especificações e condições constantes deste Projeto Básico e seus Anexos. DO VALOR: O Valor estimado total da contratação é de R\$ 858.846,60 (Oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), assim distribuídos, já inclusos os Impostos e BDI (Bonificação, Impostos e Despesas Indiretas) sobre serviços, devendo a importância ser atendida à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual nº 14.144 de 22 de abril de 2021, enquanto a(s) parcela(s) remanescente(s), se houver(em), será(ão), custeada(s) à conta de dotação a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 2210, II - Programa de Trabalho: 15752620985076471, III - Natureza da Despesa: 339039, IV - Fonte de Recursos: 100, V - Recurso teve amparo de crédito para execução por meio de descentralização de recurso, conforme demonstrado pela publicação da Portaria Conjunta nº 11 (72304641), e Nota de Crédito 2021NC00005 (72304815), vindo da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DA ASSINATURA: 24/12/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Administração Regional de Samambaia – RA/SAM: GUSTAVO ALMEIDA AIRES, Administrador Regional de Samambaia, e pela CONTRATADA: MURILO BOUZADA DE BARROS, Consultor Jurídico, FABIANO CARDOSO PINTO, Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões e EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00142-00003598/2019-65 - Administração Regional de Samambaia – RA/SAM, na qualidade de CONTRATANTE e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de Eficientização da Iluminação Pública da Região Administrativa de Samambaia, através de: 1 – Substituição de conjunto de luminária com tecnologia HID em tecnologia em LED 80w em qualquer braço da rede aérea; 2 – Substituição de conjunto de luminária com tecnologia HID em tecnologia em LED 120w em qualquer braço da rede aérea; 3 – Substituição de conjunto de luminária com tecnologia HID em suporte 02 pétalas LED 280w, em qualquer estrutura de 9,60 a 20,0 metros de altura útil. Os serviços serão executados na Quadra QR 321, 323, 325, 327 – Samambaia/DF, e seguirão as especificações e condições constantes deste Projeto Básico e da Planilha Resumo do Objeto da Licitação ANEXO I - Projeto Básico (69198706) e seus Anexos. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 199.764,68 (Cento e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual nº 14.144 de 22 de abril de 2021, enquanto a(s) parcela(s) remanescente(s), se houver(em), será(ão), custeada(s) à conta de dotação a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 09.114, II – Programa de Trabalho: 15.452.6209.8507.0055, III – Natureza da Despesa: 33.90.39, IV – Fonte de Recursos: 100 e V – Recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº. 06081.01. O empenho inicial é de R\$ 199.764,68 (cento e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00318, emitida em 23/11/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DA ASSINATURA: 21/12/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Administração Regional de Samambaia – RA/SAM: GUSTAVO ALMEIDA AIRES, Administrador Regional de Samambaia, e pela CONTRATADA: MURILO BOUZADA DE BARROS, Consultor Jurídico, FABIANO CARDOSO PINTO, Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões e EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo: 00070-00008342/2019-35. Instrumento/Espécie: Termo de Cessão de Uso nº 05/2021, celebrado entre a cedente Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal e a cessionária Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Objeto: cessão de uso gratuita de 2 (duas) salas no Complexo da Administração Regional de Samambaia, com área total de 63,68m² sendo a sala nº 10 com 31,84m² e a sala nº 06 com 31,84m², localizada na Quadra 302 Conjunto 13 Lote 05, para uso exclusivo do Núcleo Operacional Oeste da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, visando a instalação de um Posto de Atendimento do mencionado Núcleo Operacional. Data da assinatura: 07/04/2021. Vigência: O prazo de vigência deste Termo é de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pela Cedente - Gustavo Almeida Aires; pelo Cessionário: Cândido Teles de Araújo.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002

Processo: 00040-00008338/2021-01; DAS PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS – RA REC e CARLOS CESAR VIEIRA ME; DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 051/2021 (62480475) e da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Federal 10.024/2019; DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de material (fechaduras e cadeados), a fim de atender às necessidades desta Administração Regional, localizada no endereço Quadra 206/300 Área Especial 02, consoante específica o Edital de nº 051, que passam a integrar o presente Termo; DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 13.520,00 (treze mil, quinhentos e vinte reais), a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 6.778/2021; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 09117; Programa de Trabalho: 04.128.8205.8517.0055; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho nº 2021NE00256, emitida em 29/10/2021, sob o evento nº 400091, na Modalidade Global, no valor inicial de 13.520,00 (treze mil, quinhentos e vinte reais); DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde a sua assinatura até a data de 25 de junho de 2022; DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA, e pela Contratada, CARLOS CESAR VIEIRA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo:00300-00001176/2021-82. Contrato nº 01/2021, decorrente de Dispensa de licitação, com base nos termos do art. 24, VIII c/c art. 26, da Lei nº 8.666/1993, firmado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, Contratante, e a empresa a CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 00.70.698/0001-11. Objeto: o contrato tem por objeto a execução das trocas das lâmpadas atuais (tradicional) da Iluminação Pública, por lâmpadas de LED (eficientização energética) nos endereços definidos na Cláusula Terceira do Contrato. Vigência: o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo como marco inicial a data da assinatura do Termo Contratual pelas partes. Como condição de sua eficácia, o presente contrato e seus aditamentos deverão ser publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, por extrato resumido, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, o que será providenciado pelo CONSUMIDOR às suas expensas. Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 25.752.6209.8507.6493 - NATUREZA DA DESPEZA: 33.90.39 FONTE: 100. Data da Assinatura: 24/12/2021. Partes: Pela Contratante, ANDRÉ LUÍS QUEIROZ ROSA, Administrador Regional de Águas Claras, Cédula de Identidade nº 1.***.572 – SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº ***.182.85*-*-*, e, pela Contratada, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, inscrito no CPF nº ***.897.191*-*-* RG nº 5.***.41, Diretor Presidente e FABIANO CARDOSO PINTO, inscrito no CPF nº ***.062.486*-*-* e RG nº 5.***.924, Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 39900/2020

Processo: 00040-00007319/2019-35 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a CROWE MACRO GRC E TECNOLOGIA LTDA, 17.651.981/0001-30, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 39900/2020 com fundamento no art. 78, inciso XI, c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Décima Quinta do referido Contrato, com base na justificativa apresentada pela área demandante. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Rescisão, entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 24/12/2021. DOS SIGNATÁRIOS: ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA, Subsecretário de Compras Governamentais, Substituto, pela CONTRATANTE e; WALTER TELLES DO NASCIMENTO e MARCELO LICO DA COSTA, pela CONTRATADA.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2021 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa CS Brasil Frotas Ltda, no valor total de R\$ 647.961,00. Os itens 2 e 3 restaram fracassados. Processo 00040-00016540/2021-07. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog10@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2021
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 0040-000502/2013. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos nº 86 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 50.911,47 (cinquenta mil, novecentos e onze reais e quarenta e sete centavos), em favor da empresa MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.766.936/0001-79, para fazer face ao pagamento de regular contratação conforme Contrato nº 18/2013-SEF, cujo objeto é aquisição de material permanente (mobiliário) por intermédio de Ata de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2012-DISUL/SUAG/SEF; condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na SEEC/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - Distrito Federal; Natureza da Despesa: 44.90.92, Fonte de Recursos: 100. ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA. Subsecretária de Administração Geral - Substituta. Publique-se.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 0040-003824/2015. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos nº 86 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 2.208,12 (dois mil duzentos e oito reais e doze centavos), em favor da Empresa RT Máquina Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.444.608/0001-78, para fazer face ao pagamento de regular contratação conforme Contrato nº 43/2015/SEEC, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de mecanografia e reprografia, com reposição de peças, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal-SEF/DF, referente ao mês de dezembro/2018; condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na SEEC/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS; Natureza da Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100. ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA. Subsecretário de Administração Geral - Substituta. Publique-se.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 0040-002255/2016. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos nº 86 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 1.869,66 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), em favor da empresa: MARIA ERENICE MENDONÇA DA ROCHA – ME - inscrita no CNPJ/MJ sob nº 13.480.042/0001-19, para fazer face ao pagamento de regular contratação nos termos do Contrato 13/2016-SEF, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva de Empilhadeira de propriedade da então Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SECRETARIA FAZENDA - DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 33.90.92, Fonte de Recursos: 100. ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA. Subsecretária de Administração Geral - Substituta. Publique-se.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00040-00005245/2019-01. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos nº 86 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 33.225,56 (trinta e três mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos) em favor da empresa: VISAN SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - inscrita no CNPJ sob nº 10.563.037/0001-81, para fazer face ao pagamento de regular contratação conforme Contrato nº 30/2018-SEEC, cujo objeto é prestação de serviços de empresa especializada no fornecimento de mão de obra contínua, nas funções de Motorista Executivo, Copeiro e Recepcionista, destinada à prestação de serviços administrativos e atividades auxiliares no âmbito da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS

ADMINISTRATIVOS GERAIS - SECRETARIA FAZENDA - DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 33.90.92, Fonte de Recursos: 100. ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA. Subsecretária de Administração Geral - Substituta. Publique-se.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00040-00012142/2019-99. INTERESSADO: MARIANA VAN ERVEN SANTOS (VANERVEN SOLUTION); CNPJ: 10.462.672/0001-72. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Em conformidade com os termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com os artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento, do valor de R\$ 204.604,28 (duzentos e quatro mil, seiscentos e quatro reais e oito centavos), referentes à repactuação de valores do Contrato nº 11/2013-CODEPLAN, concedida em 03/12/2019 por intermédio do ATO AUTORIZATIVO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 11/2013 - SIGGo nº 36305 (42872428). A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.6203.4949.0002 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO; Natureza da Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 101. ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA. Subsecretária de Administração Geral, Substituta. Publique-se.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00040-00028237/2019-24. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos nº 86 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) em favor da empresa ES COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 30.180.944/0001-59 para fazer face ao pagamento de regular contratação conforme Nota de Empenho nº 2019NE09258, cujo objeto é a aquisição e instalação de 14 aparelhos de ar condicionado. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SECRETARIA FAZENDA - DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 44.90.92, Fonte de Recursos: 100. ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA. Subsecretária de Administração Geral - Substituta. Publique-se.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00040-00030081/2019-41. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos nº 86 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 2.058,18 (dois mil cinquenta e oito reais e dezoito centavos) em favor da empresa H L P COMÉRCIO ELETRO-FONIA EIRELLI - inscrita no CNPJ sob nº 16.866.828/0001-67, para fazer face ao pagamento de regular contratação conforme Nota de Empenho nº 2019NE09960 , cujo objeto é a aquisição de pendrive, capacidade: armazenamento e memória de 8gb, Solicitação de Compras nº 7547/2019, Autorização SRP nº 4357/2019. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SECRETARIA FAZENDA - DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 33.90.92, Fonte de Recursos: 100. ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA. Subsecretária de Administração Geral - Substituta. Publique-se.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00040-00000745/2020-81: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos nº 86 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 4.010,70 (quatro mil, dez reais e setenta centavos) em favor da empresa BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 36.770.857/0001-38, para fazer face ao pagamento de regular contratação conforme Contrato nº 14/2017-SEPLAG, cujo objeto é a prestação de Serviços de Vigilância armada e desarmada. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF - VIGILANCIA - DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 33.90.92, Fonte de Recursos: 101. ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA. Subsecretária de Administração Geral - Substituta. Publique-se.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00040-00001803/2020-94. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos nº 86 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho,

Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 3.623,42 (três mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos) em favor da empresa: GJ COMÉRCIO DE GLP LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 15.330.626/0001-33, para fazer face ao pagamento de regular contratação conforme Contrato nº 59/2018-SEF, cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, gás butano, botijões com 13kg, no exercício de 2018A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SECRETARIA FAZENDA - DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 33.90.92, Fonte de Recursos: 100. ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA. Subsecretário de Administração Geral - Substituta. Publique-se.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00040-00001917/2020-34. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos nº 86 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 4.268,70 (quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), em favor da CDV COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.205.399/0001-60, para fazer face à aquisição de gêneros alimentícios (açúcar) pela então Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2017-SCS/SEPLAG, da Ata de Registro de Preço de 37/2017, como consta no Processo 00040-00056501/2017-58; condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na SEE/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - Natureza da Despesa: 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não vinculado. Elaine Cristina Caldas Barroca. Subsecretária de Administração Geral - Substituta. Publique-se.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00040-00002761/2020-17. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos nº 86 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 21.390,95 (vinte e um mil trezentos e noventa reais e cinquenta centavos) em favor da empresa DOCDOC EXPRESS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI-ME - inscrita no CNPJ sob o nº 17.447.653/0001-16, para fazer face ao pagamento de regular contratação conforme Contrato nº 38.916/201-SEEC cujo objeto é a prestação de serviços de impressão de grande porte (impressão de documentos em grandes quantidades, confecção de formulários e acabamento de correspondências a serem encaminhadas aos contribuintes), para atendimento aos diversos setores da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação – Secretaria de Fazenda – Distrito Federal; Natureza da Despesa: 33.90.92, Fonte de Recursos: 100. ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA. Subsecretária de Administração Geral - Substituta. Publique-se.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00040-00002908/2020-61. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos nº 86 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 126.071,91 (cento e vinte e seis mil setenta e um reais e noventa e um centavos) em favor da empresa EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 37.071.313/0001-40, para fazer face ao pagamento de regular contratação conforme Contrato nº 30/2015-SEF, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para executar os serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais e mobiliários, com o fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, transporte, máquinas e equipamentos dos imóveis pertencentes à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.2396.5331 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - SECRETARIA FAZENDA - DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 33.90.92, Fonte de Recursos: 100. ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA. Subsecretária de Administração Geral, Substituta. Publique-se.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00040-00002936/2020-88. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos nº 86 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 49.194,40 (quarenta e nove mil cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos) em favor da empresa: ESTRUTURAL

EMPREENDEIMENTOS LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 01.715.970/0001-36, para fazer face ao pagamento de regular contratação conforme Contrato nº 05/2016-SEF, cujo objeto é a locação do imóvel situado no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre "B"- Edifício Parque Cidade Corporate, salas 501, 502, 801 a 805, loja 15 do térreo, 2 áreas do 1º pavimento inferior e 114 vagas de garagem, em Brasília-DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SECRETARIA FAZENDA - DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 33.90.92, Fonte de Recursos: 100. ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA. Subsecretária de Administração Geral - Substituta. Publique-se.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo:00040-00002944/2020-24. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos nº 86 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) em favor da empresa K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - inscrita no CNPJ sob nº 09.251.627/0001-90, para fazer face ao pagamento de regular contratação nos termos do Contrato nº 34/2018-SEF, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e calibragem de balança rodoviária, com fornecimento de peças para o equipamento localizado no Posto Fiscal da BR-060, pertencente à então Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SECRETARIA FAZENDA - DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 33.90.92, Fonte de Recursos: 100. ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA. Subsecretário de Administração Geral - Substituta. Publique-se.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo:00040-00005791/2020-77. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos nº 86 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 80.514,48 (oitenta mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos) em favor da empresa: REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI - inscrita no CNPJ sob nº 08.247.960/0001-62, para fazer face ao pagamento de regular contratação conforme Contrato nº 27/2017-SEEC, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional, a ser executado de forma contínua nas dependências da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC/DF nos locais de ação fiscal, incluindo o fornecimento de todos os materiais para manuseio, carga e descarga, acondicionamento, organização e limpeza para armazenagem e deslocamento, em apoio e assistência à atividade-fim. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SECRETARIA FAZENDA - DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 33.90.92, Fonte de Recursos: 100. ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA. Subsecretária de Administração Geral - Substituta. Publique-se.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00040-00010007/2020-42. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos nº 86 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) em favor da empresa: MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA - inscrita no CNPJ/MJ sob nº 05.926.726/0001-73, para fazer face ao pagamento de regular contratação conforme Contrato nº 39/2015-SEF, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de modo continuado, com mão de obra, materiais e ferramentas, para 04 (quatro) elevadores da marca Fujitec instalados no Edifício Vale do Rio Doce no SBN, Quadra 02 Bloco A - Brasília/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.2396.5331 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - SECRETARIA DE FAZENDA -DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 33.90.92, Fonte de Recursos: 100. ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA. Subsecretária de Administração Geral - Substituta. Publique-se.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00040-00017425/2020-61. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos nº 86 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 37.517,63 (trinta e sete mil, quinhentos e

dezessete reais e sessenta e três centavos), em favor da FUNAP – FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF - inscrita no CNPJ sob nº 03.495.108/0001-90 , para fazer face ao pagamento de regular contratação conforme Contrato nº 52/2017-SEEC, cujo objeto é a disponibilização da mão-de-obra de até 60 (sessenta) sentenciados e egressos do regime aberto ou semiaberto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, para prestação de serviços, na então Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal-SEPLAG e suas Unidades vinculadas, relacionados às atividades de manutenção predial, conservação, copeiragem, recepção, administrativo e serviços gerais. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.6217.2426.8390 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - SECRETARIA DE FAZENDA - DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 33.91.92, Fonte de Recursos: 100. ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA. Subsecretária de Administração Geral - Substituta. Publique-se.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00040-00021284/2020-81. INTERESSADO: REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI; CNPJ: 08.247.960/0001-62. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Em conformidade com os termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com os artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento, do valor de 115.572,24 (cento e quinze mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), referentes à revisão dos valores repactuados oriundo das Convenções Coletiva de Trabalho de 2019, no 7º Termo Aditivo ao Contrato nº nº 27/2017-SEEC. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS; Natureza da Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100. Elaine Cristina Caldas Barroca. Subsecretária de Administração Geral, Substituta. Publique-se.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00040-00023466/2020-96. Interessado. ESTRUTURAL EMPREENDEIMENTOS LTDA; CNPJ: 01.715.970/0001-36. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Em conformidade com os termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com os artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento de R\$ 161.500,65 (cento e sessenta e um mil, quinhentos reais e sessenta e cinco centavos), referentes ao valor retroativo correspondente ao reajuste de preços do Contrato nº 05/2016-SEF durante o período de 03/12/2018 a 31/12/2019, concedido por intermédio do 2º Termo de Apostilamento do Contrato nº 05/2016 - SIGG nº 32943 (45605687), assinado em 27/12/2019. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS; Natureza da Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100. ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA. Subsecretária de Administração Geral, Substituta. Publique-se.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00040-00040201/2021-33. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos nº 86 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de valor de R\$ 857,00 (oitocentos e cinquenta e sete reais), em favor da empresa Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ sob o nº00.000.000/0001-91, para fazer face ao pagamento de regular contratação conforme Contrato nº 44/2015/SEEC, cujo objeto é a prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais de competência do distrito Federal, por intermédio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos estaduais - GNRE, inclusive na modalidade "on-line", compreendendo o acolhimento de documentos de arrecadação, o repasse do produto da arrecadação e a apresentação de contas das informações de arrecadação, em relação aos tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, na forma do Decreto nº 36.459/2015, referente a Fatura de dezembro/2017; condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na SEEC/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.129.6203.6066.0004 – Ação de Incentivo à Arrecadação e Educação Tributária – PINAT – Programa Nota Legal - Distrito Federal; Natureza da Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100. ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA. Subsecretário de Administração Geral - Substituta. Publique-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 06/2020 (38274125)

Processo: 00370-00000551/2020-35.

O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SEEC/DF, neste ato

representada pelo Secretário Executivo de Fazenda da Pasta, MARCELO RIBEIRO ALVIM, resolve alterar por meio deste TERMO ADITIVO o TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 06/2020, celebrado com a sociedade empresária GRAVIA INDÚSTRIA DE PERFILADOS DE AÇO LTDA, CFDF nº 07.317.248/001-44 e CNPJ nº 26.487.744/0001-76, estabelecida no SIA SUL, TRECHO 2, LOTES 145/195, GUARÁ - BRASÍLIA/DF, doravante denominada SOCIEDADE ACORDANTE, neste ato representada por ROSANGELA DE JESUS GRAVIA, brasileira, empresária, portadora do RG nº 641.*** SSP/DF e CPF nº 268.***.991-**, na forma como se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O inciso I do parágrafo primeiro da Cláusula Primeira do Termo de Acordo de Regime Especial nº 6/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

...

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam concedidos à SOCIEDADE ACORDANTE os percentuais de crédito presumido na forma a seguir fixada:

I - 67%, incidente sobre o ICMS apurado em decorrência das saídas de produtos de fabricação própria do empreendimento;

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Termo de Acordo produzirá efeitos a partir do primeiro do mês subsequente à data da publicação do presente instrumento.

Assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo de Regime Especial nº 06/2020.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2021
MARCELO RIBEIRO ALVIM
Secretário Executivo de Fazenda

ROSANGELA DE JESUS GRAVIA
GRAVIA INDÚSTRIA DE PERFILADOS DE AÇO LTDA

1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 07/2020
(38385795)

Processo: 00370-00000593/2020-76.

O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SEEC/DF, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Fazenda da Pasta, MARCELO RIBEIRO ALVIM, resolve alterar por meio deste TERMO ADITIVO o TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 07/2020, celebrado com a sociedade empresária BALL BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S.A, CFDF nº 07.428.831/002-40 e CNPJ nº 29.506.474/0025-69, estabelecida no Setor Leste Industrial, Área Especial 3, CEP 72.445-010 - Gama - Brasília/DF, doravante denominada SOCIEDADE ACORDANTE, neste ato representada por CARLOS JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, casado, Gerente de Produção, portador do RG nº 518.***-8- SSP/MG e CPF nº 848.***.536-**, na forma como se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O inciso I do parágrafo primeiro da Cláusula Primeira do Termo de Acordo de Regime Especial nº 7/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

...

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam concedidos à SOCIEDADE ACORDANTE os percentuais de crédito presumido na forma a seguir fixada:

I - 67%, incidente sobre o ICMS apurado em decorrência das saídas de produtos de fabricação própria do empreendimento;

CLÁUSULA SEGUNDA – O caput da cláusula sétima do Termo de Acordo de Regime Especial nº 7/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Acordo está limitado aos prazos estabelecidos no Convênio ICMS 190/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – Este Termo de Acordo produzirá efeitos a partir do primeiro do mês subsequente à data da publicação do presente instrumento.

Assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo de Regime Especial nº 07/2020.

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2021
MARCELO RIBEIRO ALVIM
Secretário Executivo de Fazenda

CARLOS JOSÉ DE SOUZA
BALL BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S.A

1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 14/2020
(42670539)

Processo: 00370-00000590/2020-32.

O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SEEC/DF, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Fazenda da Pasta, MARCELO RIBEIRO ALVIM, resolve alterar por meio deste TERMO ADITIVO o TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 14/2020, celebrado com a sociedade empresária BRASAL REFRIGERANTES S/A, CFDF nº 07.300.007/001-22 e CNPJ nº 01.612.795/0001-51, estabelecida na Q CSG 06, Lotes 1 e 2, CEP 72.035-506 Taguatinga - Brasília/DF, doravante denominada SOCIEDADE ACORDANTE, neste ato representado por RAFAEL GUARAGNA SOUZA, brasileiro, casado, Diretor Financeiro, RG nº 504898****1 - SSP/RS e CPF nº 927.***.020-**, na forma como se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O inciso I do parágrafo primeiro da Cláusula Primeira do Termo de Acordo de Regime Especial nº 14/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

...

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam concedidos à SOCIEDADE ACORDANTE os percentuais de crédito presumido na forma a seguir fixada:

I - 67%, incidente sobre o ICMS apurado em decorrência das saídas de produtos de fabricação própria do empreendimento;

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Termo de Acordo produzirá efeitos a partir do primeiro do mês subsequente à data da publicação do presente instrumento.

Assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo de Regime Especial nº 14/2020.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2021
MARCELO RIBEIRO ALVIM
Secretário Executivo de Fazenda

RAFAEL GUARAGNA SOUZA
BRASAL REFRIGERANTES S.A

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS
GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 19, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014; do Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012; do art. 49 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011; considerando as Leis Complementares nº 4, de 30 de dezembro de 1994, e nº 435, de 27 de dezembro de 2001; as Leis nº 7.431 de 17 de dezembro de 1985 e a nº 5.791 de 22 de dezembro de 2016, e o Edital nº 02, de 18 de janeiro de 2017, publicado no DODF nº 15 de 20/01/2017, NOTIFICA o contribuinte ROGÉRIO ALVES DIAS, inscrito no CPF sob nº 569.211-**, do LANÇAMENTO COMPLEMENTAR do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA do exercício de 2017, incidente sobre o veículo TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT, renavam nº 01018603414, que era de sua propriedade em 01/01/2017, data da ocorrência do fato gerador. O lançamento complementar foi efetuado para corrigir a alíquota e cobrar a diferença do imposto, tendo em vista que no lançamento originário foi aplicada alíquota de 1% e a alíquota correta é de 3,5%. O contribuinte poderá impugnar o imposto lançado mediante recurso, nos termos do art. 53 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da publicação desta notificação no Diário Oficial do Distrito Federal. O recurso deverá ser efetuado no site da Receita do Distrito Federal (www.receita.fazenda.df.gov.br), diretamente no Atendimento Virtual, assunto "IPVA" e tipo de atendimento "Impugnação Contra o Lançamento – IPVA". Fica o(a) contribuinte acima identificado(a) INTIMADO(A) a recolher ao erário do Distrito Federal o crédito tributário no valor de R\$ 1.393,98 (Um mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos, referente ao IPVA complementar do exercício de 2017, apurado conforme os seguintes dados: EXERCÍCIO = 2017; BASE DE CÁLCULO = R\$ 55.759,00; ALÍQUOTA = 3,5%; IPVA DEVIDO = R\$ 1.951,57; LANÇAMENTO ORIGINÁRIO = R\$ 557,59; LANÇAMENTO COMPLEMENTAR A RECOLHER = R\$ 1.393,98.

EDSON MIRANDA SANTOS

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 36, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014; do Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012; do art. 49 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011; e considerando as Leis Complementares nº 4, de 30 de dezembro de 1994, e nº 435, de 27 de dezembro de 2001; as Leis nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, e a nº 5.600, de 29 de dezembro de 2015, NOTIFICA a empresa AUTOLOCADORA PREMIER LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.008.710/0001-81, representada por seu sócio-administrador EDNOMAR CABRAL DOS SANTOS CPF nº 871.177-**, do LANÇAMENTO COMPLEMENTAR do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA do exercício de 2016, incidente sobre o veículo CHEVROLET/CLASSIC LS, Renavam 00255002955, que era de sua propriedade naquele exercício. O lançamento complementar foi efetuado para corrigir a alíquota para 3,5% e cobrar a diferença do imposto, tendo em vista que o ato declaratório nº 178/2013, que concedeu redução da alíquota para 1%, foi cassado pelo ato declaratório nº 30/2014. O contribuinte poderá impugnar o imposto lançado mediante recurso, nos termos do art. 53 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da publicação desta notificação no Diário Oficial do Distrito Federal. O recurso deverá ser efetuado no site da Receita do Distrito Federal (www.receita.fazenda.df.gov.br), diretamente no Atendimento Virtual, assunto "IPVA" e tipo de atendimento "Impugnação Contra o Lançamento – IPVA". Fica o(a) contribuinte acima identificado(a) INTIMADO(A) a recolher ao erário do Distrito Federal o crédito tributário no valor de R\$ 435,08 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e oito centavos),

referente ao IPVA complementar do exercício de 2016, apurado conforme dados a seguir: A-VALOR VENAL DO VEÍCULO= R\$ 17.403,00; B-ALÍQUOTA=3,5%; C-VALOR TOTAL DO IMPOSTO=R\$ 609,11; D-LANÇAMENTO ORIGINÁRIO DO IPVA=R\$ 174,03; E-LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DO IPVA(C – D)=R\$ 435,08.

EDSON MIRANDA SANTOS

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 38, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014; do Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012; do art. 49 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011; e considerando as Leis Complementares nº 4, de 30 de dezembro de 1994, e nº 435, de 27 de dezembro de 2001; as Leis nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, e a nº 5.600, de 29 de dezembro de 2015, NOTIFICA a empresa AUTOLOCADORA PREMIER LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.008.710/0001-81, representada por seu sócio-administrador EDNOMAR CABRAL DOS SANTOS CPF ***871177/**, do LANÇAMENTO COMPLEMENTAR do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA do exercício de 2016, incidente sobre o veículo GM/CELTA 4P SPIRIT, Renavam 00257278931, que era de sua propriedade naquele exercício. O lançamento complementar foi efetuado para corrigir a alíquota para 3,5% e cobrar a diferença do imposto, tendo em vista que o ato declaratório nº 178/2013, que concedeu redução da alíquota para 1%, foi cassado pelo ato declaratório nº 30/2014. O contribuinte poderá impugnar o imposto lançado mediante recurso, nos termos do art. 53 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da publicação desta notificação no Diário Oficial do Distrito Federal. O recurso deverá ser efetuado no site da Receita do Distrito Federal (www.receita.fazenda.df.gov.br), diretamente no Atendimento Virtual, assunto "IPVA" e tipo de atendimento "Impugnação Contra o Lançamento – IPVA". Fica o(a) contribuinte acima identificado(a) INTIMADO(A) a recolher ao erário do Distrito Federal o crédito tributário no valor de R\$ 445,75 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), referente ao IPVA complementar do exercício de 2016, apurado conforme dados a seguir: A-VALOR VENAL DO VEÍCULO=R\$ 17.830,00; B-ALÍQUOTA=3,5%; C-VALOR TOTAL DO IMPOSTO=R\$ 624,05; D-LANÇAMENTO ORIGINÁRIO DO IPVA=R\$ 178,30; E-LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DO IPVA (C – D)=R\$ 445,75.

EDSON MIRANDA SANTOS

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 40, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014; do Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012; do art. 49 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011; e considerando as Leis Complementares nº 4, de 30 de dezembro de 1994, e nº 435, de 27 de dezembro de 2001; as Leis nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, e a nº 5.600, de 29 de dezembro de 2015, NOTIFICA a empresa AUTOLOCADORA PREMIER LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.008.710/0001-81, representada por seu sócio-administrador EDNOMAR CABRAL DOS SANTOS CPF ***871177/**, do LANÇAMENTO COMPLEMENTAR do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA do exercício de 2016, incidente sobre o veículo CHEVROLET/CLASSIC LS, Renavam 00261883810, que era de sua propriedade naquele exercício. O lançamento complementar foi efetuado para corrigir a alíquota para 3,5% e cobrar a diferença do imposto, tendo em vista que o ato declaratório nº 178/2013, que concedeu redução da alíquota para 1%, foi cassado pelo ato declaratório nº 30/2014. O contribuinte poderá impugnar o imposto lançado mediante recurso, nos termos do art. 53 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da publicação desta notificação no Diário Oficial do Distrito Federal. O recurso deverá ser efetuado no site da Receita do Distrito Federal (www.receita.fazenda.df.gov.br), diretamente no Atendimento Virtual, assunto "IPVA" e tipo de atendimento "Impugnação Contra o Lançamento – IPVA". Fica o(a) contribuinte acima identificado(a) INTIMADO(A) a recolher ao erário do Distrito Federal o crédito tributário no valor de R\$ 435,08 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e oito centavos), referente ao IPVA complementar do exercício de 2016, apurado conforme dados a seguir: A-VALOR VENAL DO VEÍCULO=R\$ 17.403,00; B-ALÍQUOTA=3,5%; C-VALOR TOTAL DO IMPOSTO=R\$ 609,11; D-LANÇAMENTO ORIGINÁRIO DO IPVA=R\$ 174,03; E-LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DO IPVA (C – D)=R\$ 435,08.

EDSON MIRANDA SANTOS

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 60, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014; do Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012; do art. 49 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011; e considerando as Leis Complementares nº 4, de 30 de dezembro de 1994, e nº 435, de 27 de dezembro de 2001; as Leis nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, e a nº 5.600, de 29 de dezembro de 2015, NOTIFICA o contribuinte ALEIR ALVES DOS REIS, inscrito no CPF sob nº ***.072.711-**, do LANÇAMENTO COMPLEMENTAR do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA do exercício de 2016, incidente sobre o veículo VW/GOL 1.0 GIV, Renavam 00598050710, que era de sua propriedade

em 01/01/2016, data da ocorrência do fato gerador. O lançamento complementar foi efetuado para corrigir a alíquota e cobrar a diferença do imposto, tendo em vista que no lançamento originário foi aplicada alíquota de 1% e a alíquota correta é de 3,5%. O contribuinte poderá impugnar o imposto lançado mediante recurso, nos termos do art. 53 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da publicação desta notificação no Diário Oficial do Distrito Federal. O recurso deverá ser efetuado no site da Receita do Distrito Federal (www.receita.fazenda.df.gov.br), diretamente no Atendimento Virtual, assunto "IPVA" e tipo de atendimento "Impugnação Contra o Lançamento – IPVA". Fica o contribuinte acima identificado(a) INTIMADO(A) a recolher ao erário do Distrito Federal o crédito tributário no valor de R\$ 503,75 (Quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos), referente ao IPVA complementar do exercício de 2016, apurado conforme os seguintes dados: EXERCÍCIO = 2016; BASE DE CÁLCULO = R\$ 20.150,00; ALÍQUOTA = 3,5%; IPVA DEVIDO = R\$ 705,25; LANÇAMENTO ORIGINÁRIO = R\$ 201,50; LANÇAMENTO COMPLEMENTAR A RECOLHER = R\$ 503,75.

EDSON MIRANDA SANTOS

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 64, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014; do Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012; do art. 49 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011; e considerando as Leis Complementares nº 4, de 30 de dezembro de 1994, e nº 435, de 27 de dezembro de 2001; as Leis nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, e a nº 5.600, de 29 de dezembro de 2015, NOTIFICA a empresa BRUNAUTO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.990.181/0001-50, representada por seu sócio BENILSON JOSE ARAUJO-CPF ***320686-**, do LANÇAMENTO COMPLEMENTAR do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA do exercício de 2016, incidente sobre o veículo VW/KOMBI, Renavam 00553916165, que era de sua propriedade naquele exercício e que possuía benefício da redução da alíquota para 1% conforme do ato declaratório nº 596/2013. O lançamento complementar foi efetuado para corrigir a alíquota para 3,5% e cobrar a diferença do imposto, tendo em vista que o veículo foi vendido e/ou transferido em 16/06/2016. O contribuinte poderá impugnar o imposto lançado mediante recurso, nos termos do art. 53 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da publicação desta notificação no Diário Oficial do Distrito Federal. O recurso deverá ser efetuado no site da Receita do Distrito Federal (www.receita.fazenda.df.gov.br), diretamente no Atendimento Virtual, assunto "IPVA" e tipo de atendimento "Impugnação Contra o Lançamento – IPVA". Fica o(a) contribuinte acima identificado(a) INTIMADO(A) a recolher ao erário do Distrito Federal o crédito tributário no valor de R\$ 524,36 (Quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), referente ao IPVA complementar do exercício de 2016, apurado conforme os seguintes dados: A-VALOR VENAL DO VEÍCULO = R\$ 30.238,00; B-QUANTIDADE DE MESES TRIBUTADO COM ALÍQUOTA DE 1% = 6; C-QUANTIDADE DE MESES TRIBUTADO COM ALÍQUOTA DE 3,5 % = 6; D-VALOR TOTAL DO IMPOSTO = R\$ 680,36; E-LANÇAMENTO ORIGINÁRIO DO IPVA = R\$ 156,00; F-IPVA COMPLEMENTAR A RECOLHER (D - E) = R\$ 524,36.

EDSON MIRANDA SANTOS

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 67, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014; do Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012; do art. 49 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011; e considerando as Leis Complementares nº 4, de 30 de dezembro de 1994, e nº 435, de 27 de dezembro de 2001; as Leis nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, e a nº 5.600, de 29 de dezembro de 2015, NOTIFICA o contribuinte VALDEMAR ESPINDOLA ATAÍDES, inscrito no CPF sob nº ***.315.101-**, do LANÇAMENTO COMPLEMENTAR do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA do exercício de 2016, incidente sobre o veículo FIAT/LINEA ESSENCE 1.8, Renavam 00553309340, que era de sua propriedade em 01/01/2016, data da ocorrência do fato gerador. O lançamento complementar foi efetuado para corrigir a alíquota e cobrar a diferença do imposto, tendo em vista que no lançamento originário foi aplicada alíquota de 1% e a alíquota correta é de 3,5%. O contribuinte poderá impugnar o imposto lançado mediante recurso, nos termos do art. 53 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da publicação desta notificação no Diário Oficial do Distrito Federal. O recurso deverá ser efetuado no site da Receita do Distrito Federal (www.receita.fazenda.df.gov.br), diretamente no Atendimento Virtual, assunto "IPVA" e tipo de atendimento "Impugnação Contra o Lançamento – IPVA". Fica o(a) contribuinte acima identificado(a) INTIMADO(A) a recolher ao erário do Distrito Federal o crédito tributário no valor de R\$ 922,05 (Novecentos e vinte e dois reais e cinco centavos), referente ao IPVA complementar do exercício de 2016, apurado conforme os seguintes dados: A-EXERCÍCIO = 2016; B-BASE DE CÁLCULO = R\$36.882,00; C-ALÍQUOTA=3,5%; D-IPVA DEVIDO=R\$1.290,87; E=LANÇAMENTO ORIGINÁRIO=R\$368,82; F-LANÇAMENTO COMPLEMENTAR A RECOLHER (D – E)=R\$922,05.

EDSON MIRANDA SANTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 20, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL DA CARREIRA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

O Secretário Executivo de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0737556-91.2021.8.07.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, torna pública a inclusão de candidato sub judice no resultado final na avaliação de vida pregressa, divulgado por meio do subitem 1.1.3 no Edital nº 16 – SEEC/DF, de 4 de novembro de 2021, e suas alterações, bem como no resultado final no concurso público, divulgado por meio do subitem 4.1.3 no Edital nº 18 – SEEC/DF, de 15 de dezembro de 2021, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão da inclusão acima, que os candidatos, classificados a partir da 28ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE NO EDITAL Nº 16 – SEEC/DF, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE VIDA PREGRESSA

[...]

1.1.3 Relação final dos candidatos sub judicerecomendados na avaliação de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...] 10014888, Peterson Ridge Kurten Tartari.

[...]

2 DA INCLUSÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE NO EDITAL Nº 18 – SEEC/DF, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

4 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...]

4.1.3 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...] 10014888, Peterson Ridge Kurten Tartari, 7.41, 28.

[...]

MAURÍLIO DE MOURA LIMA ROCHA

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING****EXTRATO DE CONTRATO**

O BRB – Banco de Brasília S.A. torna pública a celebração do contrato de patrocínio 2021/309, celebrado junto à ABIC Marketing e Consultoria Promocional LTDA, para realização do projeto "Natal Na Torre de TV 2021", pelo valor global de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais). Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAT – 2021/046. Assinatura: 22/12/2021. Vigência: 30 dias. Signatários pelo BRB: PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA e CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ. Pelo Contratado: BRUNO MONTEIRO DE CASTRO BARRA. Executora: POLLYANA OLIVEIRA. Processo 1.807/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 133/2021 - Ofício Nº 2558/2021 - SES/SUAG e processo 00060-00334587/2021-77, cujo objeto é a aquisição emergencial, relativa ao Item identificado pelo Código SES37352 - LIRAGLUTIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 6MG/ML SISTEMA DE APLICAÇÃO 3ML MULTIDOSES DE ATÉ 1,8 MG (INDICAÇÃO: DIABETES MELLITUS TIPO 2), despesa que foi reconhecida em favor da empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA-CNPJ 04.307.650/0025-02, no montante de R\$12.987,78 (doze mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto Nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 27 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE Nº 01/2021

Espécie: Termo de Doação de Material Permanente Nº 01/2021 -MD. Partes: UNIÃO, por intermédio de seu MINISTÉRIO DA DEFESA; e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ n. 00.394.700/0001-08. Objeto: Doação de Materiais Permanentes. A doação fará composição da carga patrimonial 019.16.07.12.00 da Gerência de Serviços de Atenção Primária N. 7 de Taguatinga. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00436202/2021-13. Data de Assinatura: 20/12/2021. Pelo MD: WALDIR FRANCISCO DAS NEVES SILVEIRA JUNIOR. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 045445/2021-SES-DF. SIGGO: 045445. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 38.259.748/0001-86. Objeto: a aquisição de APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR e COMPRESSORES DE AR ODONTOLÓGICO, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 148 –2021 Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor de Contrato: R\$100.890,00 (cem mil oitocentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242085612. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 338014783. Nota de Empenho: 2021NE13271. Valor de empenho inicial: R\$100.890,00 (cem mil oitocentos e noventa reais). Emitido em 16/12/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 1- Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00461929/2021-21. Data de Assinatura: 27/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: LAURA CATALDO CURY. Testemunhas: JOSEFA NOBREGA DANTAS e LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 045471/2021-SES-DF. SIGGO: 045471. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OLTRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 14.829.987/0001-66. Objeto: aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – GRAMPEADOR ENDOSCÓPIO, RECARGAS e outros, não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da área de Cirurgia Torácica, Cirurgia Geral, Cirurgia Bariátrica, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Oncológica, Urologia, Ginecologia e Obstetrícia e Proctologia, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 352/2020 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante e será celebrado a cada execução, em conformidade com o Art. 57 da 8666/93. Valor de Contrato: R\$114.242,30 (cento e quatorze mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260164216. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 161000000. Nota de Empenho: 2021NE13489. Valor de empenho inicial: R\$114.242,30 (cento e quatorze mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta centavos). Emitido em 21/12/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 1- Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00468609/2021-00. Data de Assinatura: 28/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: BRUNA DALCANALE CORONA. Testemunhas: Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e ALANIA DE OLIVEIRA SILVA

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 045481/2021-SES-DF. SIGGO: 045481. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ADM COMÉRCIO DE IMPLANTES LTDA, CNPJ nº 16.939.635/0001-99. Objeto : a aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PRÓTESE DE OMBRO ANATOMICA, para atender a demanda da unidade de Traumatologia e Ortopedia, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 137/2021 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor de Contrato: R\$21.526,55 (vinte e um mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 1030262026016421. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 161000000. Nota de Empenho: 2021NE13489. Valor de empenho inicial: R\$21.526,55 (vinte e um mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Emitido em 23/12/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 1- Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00381719/2021-50. Data de Assinatura: 28/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: ORLANDIR PAULA CARDOSE. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e ALANIA DE OLIVEIRA SILVA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 045491/2021-SES-DF. SIGGO: 045491. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MADRE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 23.696.820/0001-65. Objeto: a aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – FIXADORES EXTERNOS, contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 032/2021 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante e será celebrado a cada execução, em conformidade com o Art. 57 da 8666/93. Valor de Contrato: R\$3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260164216. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 161000000. Nota de Empenho: 2021NE13555. Valor de empenho inicial: R\$3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais). Emitido em 22/12/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00469433/2021-03. Data de Assinatura: 28/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: MARIO FERREIRA CUNHA. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e ALANIA DE OLIVEIRA SILVA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 045492/2021-SES-DF. SIGGO: 045492. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INBOL - INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS LTDA, CNPJ nº 37.114.071/0001-25. Objeto :a prestação de serviço médico oftalmológico para a realização de cirurgias de facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável e as consultas necessárias para a cirurgia, visando o tratamento de pacientes com diagnóstico de catarata que aguardam em fila de espera na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES-DF, que possuam risco cirúrgico ASA III e para os portadores de comorbidades notadamente os que ultrapassem a capacidade de execução em virtude de circunstâncias diversas, ou seja, à medida que as condições e os recursos sejam reestruturados dentro da SES-DF, Edital de Credenciamento nº 01/2017. Vigência: de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação, podendo haver prorrogação, respeitado o limite de 60(sessenta) meses respeitando o Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Valor de Contrato: R\$ 478.147,20 (quatrocentos e setenta e oito mil cento e quarenta e sete reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2021NE13599. Valor de empenho inicial: R\$27.891,92 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos). Emitido em 23/12/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00496704/2019-71. Data de Assinatura: 28/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: Marcelo Mendonça Ribeiro. Testemunhas: Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e ALANIA DE OLIVEIRA SILVA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 045501/2021-SES-DF. SIGGO: 045501. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO BRASILIENSE DE NEFROLOGIA EIRELI, CNPJ nº 27.544.160/0001-58. Objeto: a prestação de serviços médicos complementares de Nefrologia para a prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva, nas modalidades de Hemodiálise e Diálise Peritoneal; acompanhamento de pacientes em fase pré-dialítica e dialítica, estágios 4 e 5 da Doença Renal Crônica(DRC), conforme previsto na Tabela SUS, consoante especificado aos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2020. Vigência: de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/1993, artigo 57, inciso II, cumulada com a Decisão Normativa 03 de 10 de novembro de 1999 do TCDF e Parecer 1030/2009 de 06 de outubro de 2009 do PROCAD/PGDF. Valor de Contrato: R\$ 8.763.353,96 (oito milhões, setecentos e sessenta e três mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620229950001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003464. Nota de Empenho: 2021NE13659. Valor de empenho inicial: R\$876.335,40 (oitocentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). Emitido em 24/12/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00342947/2020-23. Data de Assinatura: 28/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: GRACIELLE BORGES GOMES. Testemunhas: Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e ALANIA DE OLIVEIRA SILVA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COMUNICADO

ATOS DE NOTIFICAÇÃO NAS INSTRUÇÕES DE PENALIDADE

A Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais que me são conferidas pela delegação de

competência expressa no art. 29 do Decreto Distrital 32.598/2010 c/c o art. 4º do Decreto Distrital 26.851/2006 e art. 145 da Portaria SES/DF 170/2018, e em atenção ao § 3º, do art. 26, da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, no qual orienta que a intimação do interessado para ciência de decisão ou a efetivação de diligências poderá ser feita por meio que assegure a certeza da ciência do interessado, INFORMA que os atos processuais acerca das instruções de Sanção Administrativa decorrente de Licitação, Contratos e Atas de Registro de Preços são comunicados mediante publicação em Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Serão suspensas as publicações desses atos durante o mês de dezembro de 2021, para ampla divulgação da informação retro mencionado.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 18 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2997.0001		
0060-013162/2012	INTENSECARE GESTÃO EM SAÚDE LTDA	R\$ 2.199,70"
TOTAL		R\$ 2.199,70"

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 3281/2021, a abertura para recebimento de proposta referente à contratação de empresa especializada para realização do Exame VÍDEO ELETRENOFALOGRAFIA COM OU SEM USO DE ELETRODO PROFUNDO, nos termos da Lei nº 8.666/93, em seu art. 24, inciso IV, processo 00060-00019748/2020-14. O recebimento das propostas será até as 15 h do dia 06 de janeiro de 2022, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@gmail.com. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão ser solicitados através do mesmo e-mail de envio das Propostas ou consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal disponível em <https://www.saude.df.gov.br/oficios-dispensas-de-licitacao-2021/>

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM
Subsecretária, Substituta

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 390/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, que tem como objeto Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – ARTROSCOPIA DE JOELHO E OMBRO, contemplados e não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Traumatologia e ortopedia, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, restou deserto.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 395/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que o Pregão em referência, que tem como objeto a Aquisição de material médico hospitalar CATETER QUICK SET 9MM CÂNULA, 60 CM DE TUBO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, restou Deserto.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO
DISTRITO FEDERAL

ATOS CONVOCATÓRIOS Nº 142/2021 e 165/2021

O Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação de Seleções de Fornecedores a seguir: 1)

Ato Convocatório nº 142/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OPME (GRAMPEADORES E RECARGAS) PARA USO COMUM EM REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; 2) Ato Convocatório Nº 165/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA REGULAR DE ATENÇÃO AMBULATORIAL. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com

1) Ato Convocatório 142/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 30/12/2021 às 10h00min até o dia 10/01/2022 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 10/01/2022, às 10h00 – horário local;

2) Ato Convocatório 165/2021- Período de acolhimento de propostas inicia em 30/12/2021 às 10h00min até o dia 12/01/2022 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 12/01/2022, às 10h00 – horário local.

Informações referentes à Seleção de Fornecedores poderão ser solicitadas por meio dos e-mails: compras.materiais@igesdf.org.br e compras.medicamentos@igesdf.org.br

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2021

GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA

Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 02, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO EXTERNO SIMPLIFICADO PARA SERVIDOR EFETIVO DA CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL PARA ATUAR COMO FORMADOR NA SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E CADASTRO RESERVA

A SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS, DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 659, de 03 de dezembro de 2021, resolve:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Externo Simplificado será organizado pela equipe gestora da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação do Distrito Federal (EAPE) e regido por este Edital.

1.2. Este Edital visa ao Processo Seletivo Externo Simplificado para seleção de servidor efetivo da Carreira Magistério Público do Distrito Federal para atuar como formador(a) na Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação – EAPE e na formação de cadastro reserva, conforme levantamento prévio das necessidades e prioridades de formação continuada da SEEDF ou parcerias firmadas, referentes aos Eixos Integradores: Aprendizagens e Tecnologias; Planejamento e Práticas de Gestão Pedagógica; Fundamentos, Política, Gestão Educacional, Qualidade de Vida no Trabalho – QVT; e Diversidade e Inclusão.

1.3. O Processo Seletivo Externo Simplificado visa ao preenchimento de 147 (cento e quarenta e sete) vagas para atuar como formador(a) da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação do Distrito Federal – EAPE e para a formação de cadastro reserva nos Eixos: Aprendizagens e Tecnologias; Planejamento e Práticas de Gestão Pedagógica; Fundamentos, Política, Gestão Educacional, Qualidade de Vida no Trabalho – QVT; e eixo Diversidade e Inclusão (conforme quadro de oferta de vagas anexo).

2. DA ATUAÇÃO, DAS ATRIBUIÇÕES E DA CARGA HORÁRIA DO FORMADOR

2.1. O servidor poderá candidatar-se para atuar em um ou dois ciclos de formação, conforme sua habilitação, listados no anexo I, de acordo com os critérios definidos neste edital.

2.1.1. O servidor selecionado atuará como formador em docência na formação continuada dos profissionais da educação básica da Carreira Magistério Público do Distrito Federal e/ou da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal, de acordo com sua habilitação.

2.1.2. O servidor selecionado atuará em cursos que compreendem:

a) os Eixos Integradores: Aprendizagens e Tecnologias; Planejamento e Práticas de Gestão Pedagógica; Fundamentos, Política, Gestão Educacional, Qualidade de Vida no Trabalho – QVT; e Diversidade e Inclusão;

b) a integração às carreiras Magistério Público, conforme a Lei nº 5.105/2013, e Assistência à Educação, conforme a Lei nº 5.106/2013;

c) o Currículo e aos demais documentos norteadores da Educação Básica da SEDF.

2.3. O formador poderá atuar como coordenador da formação continuada, por indicação da chefia imediata, de acordo com a modulação da EAPE.

2.3.1. São atribuições do formador:

a) planejar, elaborar, realizar, ministrar e avaliar, com base no levantamento de demandas e prioridades, cursos de formação continuada, nas modalidades presencial, a distância e híbrido;

b) planejar, elaborar, realizar, ministrar e avaliar, com base no levantamento de demandas e prioridades, congressos, conferências, seminários, simpósios, mesas-redondas, colóquios, fóruns, palestras, oficinas temáticas, projetos e outras ações similares de formação, no âmbito desta Secretaria, para os servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal e da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal;

c) realizar acompanhamento de formação continuada por meio de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação – TDICs;

d) elaborar material didático-pedagógico para a formação continuada na EAPE;

e) atender, com base em seu planejamento, setores da SEEDF que solicitarem apoio pedagógico, no âmbito da formação continuada;

f) participar de reuniões pedagógicas da EAPE;

g) analisar propostas de cursos de instituições externas interessadas em ofertar cursos, para fins de validação, conforme portaria específica, e emitir parecer técnico, quando necessário;

h) planejar e realizar a formação do professor atuante nas oficinas pedagógicas das Coordenações Regionais de Ensino (CREs) e em outras formações específicas, quando for o caso;

i) propor, articular, acompanhar e avaliar a formação continuada a ser desenvolvida pelo professor das oficinas pedagógicas das CREs e de outras formações específicas, quando for o caso;

j) representar a EAPE em cursos, congressos, conferências, seminários, simpósios, mesas-redondas, colóquios, fóruns, palestras, oficinas temáticas, projetos e outras ações similares de formação, quando a equipe gestora designar;

k) participar de congressos, conferências, seminários, simpósios, mesas-redondas, colóquios, fóruns, palestras, oficinas temáticas, projetos e outras ações similares de formação, para fins de divulgação de resultados de pesquisas de formação continuada, mediante atesto da Diretoria de Organização do Trabalho Pedagógico – DIOP e homologado pelo gabinete da EAPE;

l) orientar e acompanhar projetos desenvolvidos pelos cursistas em unidade escolar (UE), unidade escolar especializada (UEE) ou escola de natureza especial (ENE) e nas CREs, vinculados à formação continuada, quando a equipe gestora da EAPE designar;

m) atuar nas mais diversas ações de formação.

2.4. A jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais ou 40 (quarenta) horas semanais, no regime de 20 (vinte) mais 20 (vinte) horas semanais.

2.4.1. De acordo com o planejamento anual de formação continuada elaborado pela equipe gestora a partir das necessidades e prioridades da SEDF, o servidor poderá atuar nos períodos diurno e/ou noturno, respeitados os turnos de trabalho.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1. Ter experiência, de acordo com sua área de concurso e/ou habilitação, de no mínimo 5 (cinco) anos de regência de classe, comprovada por meio de declaração expedida pela UE, UEE, ENE onde atua ou atuou, ou em regência de formação continuada na EAPE da rede pública de ensino federal, estadual, municipal ou do DF, para professor.

3.2. Ter experiência de no mínimo 5 (cinco) anos de atuação em orientação educacional, comprovada por meio de declaração expedida pela UE, UEE, ENE onde atua ou atuou, ou em regência de formação continuada na EAPE ou da rede pública de ensino federal, estadual, municipal ou do DF, para pedagogo-orientador educacional.

3.4. Não ser readaptado, com restrição para regência;

3.3. Possuir, no mínimo, pós-graduação lato sensu.

4. DA INSCRIÇÃO E DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO SIMPLIFICADO

4.1. Para se inscrever no Processo Seletivo, o servidor deverá criar processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), em <http://sei.df.gov.br>, conforme cronograma estabelecido neste Edital, selecionando como tipo de processo a opção "Gestão Educacional – Processo seletivo" e inserir a documentação, digitalizada em formato protegido, constante nas alíneas "a" a "k", no que couber:

a) formulário de Inscrição, Anexo II, disponível em formato editável no endereço <https://www.eape.se.df.gov.br/>;

b) formulário de Plano de Curso, Anexo III, disponível em formato editável no endereço <https://www.eape.se.df.gov.br/>. Caso o servidor se inscreva em dois ciclos de formação, deverá apresentar um Plano de Curso para cada ciclo de formação;

c) ficha cadastral atualizada do servidor, disponível no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP), em www.sigep.se.df.gov.br;

d) declaração expedida pela UE, UEE, ENE onde atua ou atuou, na rede pública de ensino federal, estadual, municipal ou do DF, que comprove no mínimo 5 (cinco) anos de regência de classe;

e) declaração expedida pela UE, UEE, ENE onde atua ou atuou, na rede pública de ensino federal, estadual, municipal ou do DF, que comprove experiência de no mínimo 5 (cinco) anos de atuação em orientação educacional, para pedagogo-orientador educacional;

f) declaração expedida pela UE, UEE, ENE onde atua ou atuou que comprove experiência em cargo de diretor, vice-diretor ou supervisor da rede pública de ensino do DF;

g) declaração expedida pela UE, UEE, ENE onde atua ou atuou que comprove experiência em cargo de gestão nas sedes da Secretaria de Estado de Educação do DF (nível central) e em suas Coordenações Regionais de Ensino (nível intermediário);

h) declaração de atuação em formação continuada na EAPE;

i) comprovante de conclusão de graduação, com o histórico escolar;

j) comprovante de conclusão de pós-graduação lato sensu, com o histórico escolar;

k) comprovante de conclusão de pós-graduação stricto sensu, com o histórico escolar.

4.2. Todo documento digitalizado e inserido no processo do servidor no SEI deverá seguir os parâmetros previstos na Portaria – SEPLAG nº 459, de 25 de novembro de 2016, não sendo aceitos documentos fora do padrão determinado, como fotos de documentos e da tela do computador, entre outros.

4.3. Todos os documentos em língua estrangeira devem ser apresentados acompanhados da respectiva tradução juramentada.

4.4. Os certificados de pós-graduação stricto sensu emitidos em instituições estrangeiras deverão ser validados no Brasil.

4.5. Após a anexação da documentação de que trata o item 4.1, o servidor deverá enviar o processo, via SEI, durante o período de inscrição, à Diretoria de Inovação, Tecnologias e Documentação da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação – EAPE (SEE/EAPE/DITED), para efetivação da inscrição.

4.6. Não será considerada, para fins de análise do processo, a apresentação de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO

5.1. Primeira Etapa (classificatória e eliminatória): entrega de Formulário de Inscrição, titulação, declaração de experiência profissional e Formulário de Plano de Percurso.

a) a documentação e a pontuação referentes à titulação (Tabela I) e experiência profissional (Tabela II) serão avaliadas pela Comissão de Análise da 1ª Etapa, e o Plano de Percurso (Tabela III) será analisado por banca composta por representantes da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, da Subsecretaria de Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação e das UNIEBs.

Tabela I

Titulação	Pontuação por item	Pontuação máxima
Doutorado/pós-doutorado – diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	10,0 pontos (doutorado) ou 15,0 pontos (doutorado em área do conhecimento objeto do curso pretendido) 2,0 pontos (pós-doutorado)	17,0 pontos
Mestrado – diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	8,0 pontos (mestrado) ou 12,0 pontos (mestrado em área do conhecimento objeto do curso pretendido)	12,0 pontos
Especialização – certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de Educação, reconhecido pelo Ministério da Educação	5,0 pontos (especialização) ou 7,5 pontos (especialização em área do conhecimento objeto do curso pretendido)	7,5 pontos
Graduação – diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação	2,0 pontos (graduação) ou 3,0 pontos (graduação em área do conhecimento objeto do curso pretendido)	3,0 pontos

Tabela II

Experiência Profissional	Pontuação por ano	Pontuação máxima
a) Regência de classe ou coordenação pedagógica (nível local) em UE, UEE ou ENE da rede pública de ensino do DF, para professor, ou atuação em orientação educacional em UE, UEE ou ENE da rede pública de ensino do DF, para pedagogo-orientador educacional	2,0 pontos	10,0 pontos
b) Em cargo comissionado de Diretor, Vice-Diretor, Supervisor de UE, UEE ou ENE da rede pública de ensino do DF	1,0 ponto	5,0 pontos
c) Em cargo comissionado nas sedes da Secretaria de Estado de Educação do DF (nível central) e em suas Coordenações Regionais de Ensino (nível intermediário)	1,0 ponto	5,0 pontos
d) Em atividade técnico-pedagógica e administrativa nas sedes da Secretaria de Estado de Educação do DF (nível central) e em suas Coordenações Regionais de Ensino (nível intermediário)	1,0 ponto	5,0 pontos
e) Atuação em formação continuada na EAPE	2,0 pontos	10,0 pontos

b) para a atribuição de pontos por ano, será considerado o período completo de 12 meses.

c) para efeito de comprovação de experiência profissional, será exigida declaração de experiência de, no mínimo, 5 (cinco) anos em regência de classe, para professor, em UE, UEE ou ENE da rede pública de ensino do DF, ou de, no mínimo, 5 (cinco) anos de atuação em orientação educacional em UE, UEE ou ENE da rede pública de ensino do DF, para pedagogo-orientador educacional, expedida pela(s) UE(s), UEE(s) ou ENE(s) de atuação do servidor ou em que tenha atuado.

d) o Plano de Percurso a ser apresentado deverá seguir o modelo disponibilizado no Portal EAPE e contemplar os documentos norteadores pedagógicos ou administrativos da Rede Pública de Ensino do DF na área pleiteada.

e) o candidato que não comprovar a titulação informada e a experiência profissional exigida, bem como não apresentar o Plano de Percurso será eliminado do Processo Seletivo Externo Simplificado.

5.2. Segunda Etapa (classificatória e eliminatória): apresentação oral do Plano de Percurso por meio de banca online.

a) o candidato com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição e mediante apresentação de documento comprobatório, tratamento diferenciado para a realização da apresentação oral, indicando as condições de que necessita.

b) o candidato apresentará o Plano de Percurso proposto à banca examinadora por 15 (quinze) minutos.

c) a pontuação referente a essa etapa (Tabela III) será assim distribuída:

Tabela III

Apresentação oral do Plano de Percurso/Critérios de Avaliação	Pontuação
a) Aspectos didático-pedagógicos:	
a.1) objetivos	0 a 1,0 ponto
a.2) justificativa	0 a 1,0 ponto
a.3) fundamentação teórica	0 a 1,0 ponto
a.4) conteúdos	0 a 1,0 ponto
a.5) recursos didático-pedagógicos	0 a 1,0 ponto
a.6) desenvolvimento metodológico	0 a 1,0 ponto
a.7) avaliação	0 a 1,0 ponto
b) Aspectos didático-pedagógicos relacionados à formação continuada dos profissionais de educação	0 a 5,0 pontos
c) Interlocução do Plano de Percurso com os documentos norteadores da SEEDF	0 a 5,0 pontos
Total de pontos	17,0 pontos

5.3. O candidato que não realizar a apresentação oral no prazo previsto neste edital será eliminado do Processo Seletivo.

5.4. A classificação do servidor será feita por ciclo de formação, respeitando-se a maior pontuação, após o somatório dos pontos apurados nas Tabelas I, II e III, conforme Anexo I constante deste Edital.

5.5. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- obtiver maior pontuação na titulação;
- obtiver maior pontuação na experiência profissional;
- tiver maior tempo de serviço na SEEDF.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da primeira e segunda etapas do Processo Seletivo Externo Simplificado disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, via processo SEI, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar.

6.2. Não será aceito recurso fora do prazo.

6.3. Os recursos serão analisados pela equipe técnica da EAPE.

7. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO SIMPLIFICADO

7.1 As etapas do Processo Seletivo Externo Simplificado deverão respeitar o calendário a seguir:

Etapas	Cronograma
Primeira Etapa - Período de inscrição	07/02/2022 a 09/02/2022
Resultado - Primeira Etapa (eliminatória e classificatória)	14/02/2022 (em lista a ser divulgada por meio do Portal EAPE, após as 18h)
Interposição de Recurso - Primeira Etapa	15 e 16/02/2022
Segunda Etapa - Apresentação oral do Plano de Percurso	17 a 22/02/2022
Interposição de Recurso - Segunda Etapa	23 e 24/02/2022

Resultado final (em ordem classificatória)	28/02/2022 (em lista a ser divulgada por meio do Portal EAPE, após as 18h)
--	--

7.2. As bancas serão distribuídas conforme resultado da primeira etapa, e o candidato será informado do dia e horário da sua participação, por meio do Portal EAPE.

8. DA CONVOCAÇÃO E DO EXERCÍCIO

8.1. O candidato selecionado neste Processo Seletivo Externo Simplificado, por ciclo de formação, em ordem classificatória, fará parte do quadro de formadores da EAPE, conforme o número de vagas.

8.2. O candidato aprovado no Processo Seletivo Externo Simplificado que estiver no quadro de cadastro reserva aguardará sua convocação, conforme necessidade de formação, na UE/UEE/ENE/CRE ou na administração central.

8.3. A classificação não gera direito líquido e certo, mas apenas expectativa de convocação.

8.4. O exercício provisório na EAPE será garantido durante a vigência do Processo Seletivo Externo Simplificado, devendo o candidato aguardar liberação pela GLM na UE/UEE/ENE/CRE ou na administração central.

8.5. O formador terá exercício provisório na EAPE e permanecerá com lotação na UE/UEE/ENE/CRE de origem.

8.6. O candidato selecionado poderá atuar em polos, além de na sede da EAPE, de acordo com a necessidade de formação continuada da SEEDF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará aceitação dos critérios deste edital.

9.2. O candidato que omitir fatos ou dados, prestar informação falsa ou infringir as normas deste edital terá, após as devidas apurações, a sua participação cancelada e declarados nulos os atos dela decorrentes, em qualquer fase do processo, sem prejuízo das sanções administrativas, apuradas em procedimento disciplinar.

9.3. Aos servidores participantes e aos responsáveis pela operacionalização destas normas, caso não sejam cumpridas, serão aplicadas, no que couber, as sanções disciplinares previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

9.4. Este edital terá validade de 1 (um) ano a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o interesse da administração pública.

9.5. Ao final do prazo de validade deste edital, o servidor interessado em permanecer como formador na EAPE deverá submeter-se a novo processo seletivo.

9.6. A EAPE terá a prerrogativa de rever as datas estabelecidas neste edital, caso em que o novo calendário será amplamente divulgado.

9.7. É de inteira responsabilidade do servidor acompanhar os prazos, a publicação dos resultados e das etapas do Processo Seletivo Externo Simplificado, bem como eventuais alterações do cronograma estabelecido e previsto neste edital.

9.8 Casos omissos serão analisados pela gestão da EAPE.

MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA MACHADO

Nome do Ciclo de Formação	Quantidade de formadores
Orientação Educacional	1 (cadastro reserva)
Desenvolvimento Socioemocional e Aprendizagens	1 (cadastro reserva)
Projeto de Vida na Orientação Educacional	2 (1 vaga para provimento imediato + 1 cadastro reserva)
Ludicidade na escola	1 (cadastro reserva)
Participação Democrática na Gestão Escolar - Conselho Escolar e Grêmios	1 (cadastro reserva)
Gestão Escolar Pública e Democrática: dimensões pedagógica, administrativa e financeira.	1 (cadastro reserva)
Parcerias da Sociedade Civil na Gestão Escolar: MROSC e contratos e convênios	1
Carreira Assistência - Rotinas Diárias	1
QVT - Qualidade de Vida no Trabalho	1 (cadastro reserva)
Eixos Transversais - Educação para Cultura de Paz: fundamentos dimensões e práticas criativas no contexto educacional	1 (cadastro reserva)
QVT - Saúde e bem-estar no ambiente de trabalho	1 (cadastro reserva)
Eixos Transversais - Maria da Penha vai à Escola	1 (cadastro reserva)

Eixos Transversais - Maria da Penha vai à Escola - Abordagem Técnica das Situações de Violência Sexual	1
Eixos Transversais - Mulheres Inspiradoras	1 (cadastro reserva)
Eixos Transversais - Mediação de Conflitos, Cidadania e Educação para a Paz	1 (cadastro reserva)
Eixos Transversais - Repensando Gênero e Diversidade Sexual na Escola	1 (cadastro reserva)
Eixos Transversais - Educação étnico-racial: por uma escola decolonial, contracolonial e antirracista	1 (cadastro reserva)
Eixos Transversais - Educação para a Sustentabilidade	1 (cadastro reserva)
Adequações Curriculares para o Deficiente Visual	1
Atendimento Educacional Especializado - AEE	2 (cadastro reserva)
Audiodescrição para o Deficiente Visual	1
Conhecendo o Transtorno do Espectro Autista - TEA	2 (1 vaga para provimento imediato + 1 cadastro reserva)
Educação Bilíngue de Surdos	1 (cadastro reserva)
Educação Especial e seus atores II - Au5smo /Deficiência Intelectual / Altas Habilidades/Superdotação	2
Educação Especial e seus atores I - Deficiência Física/ Deficiência Múltipla	3 (2 vagas para provimento imediato + 1 cadastro reserva)
EDUCAÇÃO PRECOCE Curso Básico de Educação Precoce/Programa de Educação Precoce da SEEDF - Capacitação avançada I	2
CONHECENDO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL Do Novo Ensino Médio	1
ENSINO DE LIBRAS E INTERPRETAÇÃO E TRADUÇÃO (LIBRAS/PORTUGUÊS) Libras Básico /Libras intermediário /Libras Avançado /Intérprete Educacional	3 (2 vagas para provimento imediato + 1 cadastro reserva)
Epilepsia: orientações à escola	1
EDUCAÇÃO DO CAMPO	1 (cadastro reserva)
MOBILIDADE E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL	1
NOTAÇÕES ESPECÍFICAS EM BRAILLE - Sorobã Ocidental e Oriental/Sorobã Básico e Avançado/Pré-Sorobã	1
O Trabalho Pedagógico para o estudante com deficiência visual - Vivência e convivência com o DV /Sistema Braille I/Alfabetização em Braille	1
O TRABALHO PEDAGÓGICO NA SURDOCEGUEIRA - Conceitos básicos da Surdocegueira/Formas de Comunicação	1
PERSPECTIVAS DE INCLUSÃO DO DEFICIENTE VISUAL - Avaliação Funcional da visão/Educação física Especial /Educação Visual	1
Práticas pedagógicas do Atendimento Educacional Especializado - AEE	2 (1 vaga para provimento imediato + 1 cadastro reserva)
SAA - Serviço de Apoio à Aprendizagem: Desenvolvimento Humano, Aprendizagem e os Transtornos Funcionais Específicos	2 (1 vaga para provimento imediato + 1 cadastro reserva)
SAA - Serviço de Apoio à Aprendizagem: Desenvolvimento Humano, Aprendizagem e os Transtornos Funcionais Específicos II	2

SEAA - Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem: Atuação Institucional e Especificidade/	1
SEAA PEDAGOGOS: Atuação do Pedagogo no Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem/Desenvolvimento Humano e Avaliação dos Processos Pedagógicos	2
SEAA PSICÓLOGOS: Atuação do Psicólogo Escolar no Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem/Desenvolvimento Humano e Avaliação dos Processos Psicológicos	1
Síndrome Down (Trissomia 21) e a Deficiência Intelectual	1 (cadastro reserva)
SÓCIOEDUCAÇÃO: Medidas Socioeducativas/Competências socioemocionais	1 (cadastro reserva)
OS SUJEITOS DA EJA, E SEUS MULTILETRAMENTOS : Conhecendo os Sujeitos da EJA/Projetos de Aprendizagem na EJA - 2º e 3º segmentos	2 (1 vaga para provimento imediato + 1 cadastro reserva)
ALFABETIZAÇÃO E MULTILETRAMENTOS NA EJA 1º SEGMENTO -: Alfabetização na EJA e os multiletramentos/ Alfabetização: Sistema de Escrita Alfabética, Consciência Fonológica e o Planejamento	1
Tecnologia Assistiva para o Deficiente Visual	1
EJA Interativa	1 (cadastro reserva)
Alfabetização, Ludicidade e Multiletramentos no contexto inclusivo	2 (1 vaga para provimento imediato + 1 cadastro reserva)
Desenho universal para aprendizagens e o uso da tecnologia assistiva	1 (cadastro reserva)
Diretrizes de avaliação: aprendizagens, institucional e em larga escala.	1 (cadastro reserva)
Nos caminhos do audiovisual	1 (cadastro reserva)
Eureka- Criatividade e inovação	1 (cadastro reserva)
Integração a carreira magistério - autoinstrucional	1 (cadastro reserva)
EXCEL – para escrituração	1 (cadastro reserva)
Avaliação, Tecnologias e gamificação em sala de aula	1 (cadastro reserva)
Mídias e animação: criatividade e aprendizagem	1 (cadastro reserva)
Administrando o Moodle	1 (cadastro reserva)
Cinema em debate na educação no ensino médio	1 (cadastro reserva)
Educação midiática: ética, liberdade, democracia e cidadania consciente e crítica.	1 (cadastro reserva)
Recursos digitais na educação	1 (cadastro reserva)
Podvoz- os recursos vocais e os sons no vídeo e no Podcast	1 (cadastro reserva)
Educação Matemática -Educação. Infantil.	2
SENSE AND CREATIVITY IN LANGUAGE LEARNING	1 (cadastro reserva)
Práticas Corporais Lúdicas na Escola Anos Iniciais/Anos Finais/Formação Geral Básica	1 (cadastro reserva)

Novos desafios para Educação Infantil	4 (3 vagas para provimento imediato + 1 cadastro reserva)
Coordenação Pedagógica	2 (1 vaga para provimento imediato + 1 cadastro reserva)
Projeto de vida Anos Finais	1 (cadastro reserva)
Projeto de vida Ensino Médio	1 (cadastro reserva)
Diretrizes Pedagógicas para a Organização Escolar do 2º Ciclo para as aprendizagens	2
Interdisciplinaridade e aprendizagens no terceiro ciclo CIÊNCIAS NATUREZA	1 (cadastro reserva)
Interdisciplinaridade e aprendizagens no terceiro ciclo CIÊNCIAS HUMANAS	1 (cadastro reserva)
Interdisciplinaridade e aprendizagens no terceiro ciclo FGB	1 (cadastro reserva)
Interdisciplinaridade e aprendizagens no terceiro ciclo- Matemática	2 (1 vaga para provimento imediato + 1 cadastro reserva)
Interdisciplinaridade e aprendizagens no terceiro ciclo Língua Portuguesa	2 (1 vaga para provimento imediato + 1 cadastro reserva)
Estratégias Criativas para o ensino de ciências da natureza nos Anos Iniciais.	1 (cadastro reserva)
Corporeidade e dança	1
Espiral das artes: MÚSICA/DANÇA/TEATRO/ARTES VISUAIS - Anos Iniciais/Anos Finais	5 (1 vaga para provimento imediato específico para música + 1 cadastro reserva para cada linguagem)
Adequações Curriculares: Planejamento e Registros	1 (cadastro reserva)
ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA: novas abordagens teóricas e metodológicas EJA 2º e 3º segmentos. Educação prisional (2º e 3º segmentos) e Socioeducação	1 (cadastro reserva)
CICLOS EM POLOS - FORMAÇÃO EM LARGA ESCALA	X
Novo Ensino Médio - Português	2 (1 vaga para provimento imediato + 1 cadastro reserva)
Novo Ensino Médio - Matemática	2
Novo Ensino Médio - Língua Inglesa	1 (cadastro reserva)
Novo Ensino Médio - Arte	1 (cadastro reserva)
Novo Ensino Médio - Educação Física	1 (cadastro reserva)
Novo Ensino Médio - Língua Espanhola	1 (cadastro reserva)
Novo Ensino Médio - História	1
Novo Ensino Médio - Geografia	1 (cadastro reserva)
Novo Ensino Médio - Sociologia	1
Novo Ensino Médio - Filosofia	1 (cadastro reserva)

Novo Ensino Médio - Física	1
Novo Ensino Médio - Química	1 (cadastro reserva)
Novo Ensino Médio - Biologia	1 (cadastro reserva)
4º e 5º anos Anos Iniciais - EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	8
CICLO BIA - 1º ao 3º anos Anos Iniciais - ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	17 (13 vagas para provimento imediato + 4 cadastro reserva)
Total de vagas	145

ANEXO I

Ciclos/Eixos de Interesse

Eixo 1: Aprendizagens e Tecnologias: abrange as ações formativas de caráter específico de cada área do conhecimento e o impacto da tecnologia nos processos de ensino e aprendizagem. Assim, se relaciona, em todas as áreas do conhecimento, com as questões teóricas, metodológicas e com os processos de avaliação em todos os níveis, visando garantir as aprendizagens de todos. Relaciona-se ainda com o conceito de Cultura Digital, que, segundo a BNCC, refere-se às perspectivas do impacto das tecnologias digitais e da conexão em rede na sociedade e no modo como essas tecnologias são apropriadas nas esferas de trabalho e da vida pessoal, possibilitando a comunicação, o acesso, a produção de informações e a construção de conhecimentos, a fim de resolver problemas e exercer o protagonismo e a autoria. Também deve gerar reflexão de como as Novas Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação operam nos processos de exclusão social.

Ciclos do Eixo Aprendizagens e Tecnologias:

Alfabetização e Letramento no Bloco Inicial de Alfabetização.

Educação Matemática nos Anos Iniciais

Educação Matemática na Educação Infantil

Sense and creativity

Práticas Corporais na escola anos iniciais

Práticas Corporais na escola anos finais

Novos desafios para a Educação Infantil

Projeto de Vida - anos finais

Projeto de Vida - ensino médio

Novo Ensino Médio

Interdisciplinaridade e aprendizagens no 3º ciclo

Estratégias criativas para o ensino de Ciências nos anos iniciais

Corporeidade e Dança

Respirarte anos iniciais

Respirarte anos finais

Avaliação, Tecnologias E Gamificação em Sala de Aula

Mídias e Animação: Criatividade E Aprendizagem

Administrando o Moodle

Cinema em Debate na Educação - Ensino Médio

Educação Midiática: Ética, Liberdade, Democracia e Cidadania Consciente e Crítica

Recursos Digitais na Educação

Podvoz - Os Recursos Vocais e os sons no vídeo no Podcast (Anual)

Eixo 2: Planejamento e Práticas de Gestão Pedagógica: abrange as ações de formação referentes ao planejamento pedagógico, ao desenvolvimento e gestão curricular e à organização do trabalho pedagógico da Rede. Partindo do Currículo em Movimento e das Diretrizes de Avaliação, assume o compromisso com a educação integral qualitativa, com a garantia das aprendizagens necessárias à educação básica, com a alfabetização, o letramento e os (multi)letramentos.

Ciclos do Eixo Planejamento e Práticas de Gestão Pedagógica:

Diretrizes Pedagógicas para a Organização Escolar do 2º Ciclo

Avaliação no âmbito da escola: metodologias, elaboração de instrumentos avaliativos e práticas.

Coordenação Pedagógica

Avaliações Externas

Eixo 3: Fundamentos, Política, Gestão Educacional e Qualidade de Vida no Trabalho – QVT: abrange as ações de formação que envolvam os processos técnico-pedagógico-administrativos. Os ciclos de formação desse eixo têm como objetivo o desenvolvimento de competências e habilidades que possibilitem a realização de práticas de gestão administrativa que se produzam em função da gestão pedagógica, com foco, direta ou indiretamente, na aprendizagem dos estudantes. Deve orientar os profissionais para a administração das diversas instâncias desta Pasta, garantindo a regularidade do seu funcionamento. Envolve ações de formação que desenvolvam habilidades de formular, implementar e avaliar políticas públicas, inclusive as de que tratam da Qualidade de Vida no Trabalho.

Ciclos do Eixo Fundamentos, Política e Gestão Educacional

Aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros da Gestão Escolar

Participação democrática na Gestão Escolar - Conselho Escolar e Grêmios

Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - Contratos e Convênios

Rotinas Técnico-Administrativas - Carreira Assistência

Qualidade de Vida no Trabalho - QVT.

Eixo 4: Diversidade e Inclusão: abrange as ações de formação que dizem respeito à inclusão de todos os estudantes nas escolas e à garantia de seu direito à educação pública de qualidade prevista na LDB, na Constituição e na legislação distrital vigente. Busca promover a equidade e respeito à diversidade, pressupondo o desenvolvimento do trabalho pedagógico com base no Currículo em Movimento, nas modalidades da Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos – EJA, Educação do Campo, bem como nos Eixos Transversais.

Ciclos do Eixo Diversidade e Inclusão

Educação para Cultura de Paz: fundamentos dimensões e práticas criativas no contexto educacional

Maria da Penha vai à Escola

Maria da Penha vai à Escola - Violência Sexual

Mulheres Inspiradoras

Mediação de Conflitos, Cidadania e Educação para a Paz

Repensando Gênero e Diversidade Sexual na Escola

Educação étnico-racial: por uma escola decolonial, contra-colonial e antirracista

Sustentabilidade

Educação Especial e seus atores I

Educação Especial e seus atores II

Educação Bilíngue de Surdos

Ensino de Libras e interpretação e tradução (LIBRAS/Português)

Alfabetização, Ludicidade e Multiletramentos no Contexto Inclusivo

Serviços Especializados de Apoio à Aprendizagem SEAA I

Serviços Especializados de Apoio à Aprendizagem SEAA II

Educação do Campo

Sujeitos da EJA e seus multiletramentos

Alfabetização e os multiletramentos na EJA 1º segmento

Socioeducação

Educação Profissional

Notações Específicas em Braille

Perspectivas de Inclusão do Deficiente Visual - DV

O trabalho pedagógico na surdocegueira

Tecnologia Assistiva para o Deficiente Visual - DV -

Adequações curriculares para o Deficiente Visual - DV

O Trabalho pedagógico na Deficiência Visual - DV

Mobilidade e a pessoa com deficiência visual - DV

Audiodescrição para o Deficiente Visual - DV -

Educação Precoce

Serviço de Apoio aos estudantes com necessidades educacionais específicas

Desenho Universal para as Aprendizagens e o Uso de Tecnologia Assistiva

Parte Diversificada

1. Epilepsia: Orientações às escolas - 90h - Demanda: Processo SEI Determinação do Ministério Público e TCDF - Processo nº25215/2017 - Decisão de nº 1583/20119.

2. Síndrome de Down (Trissomia 21) e a Deficiência Intelectual - 180h - Demanda: Processo SEI Determinação do Ministério Público e TCDF - Processo nº 25215/2017 - Decisão de nº1583/2019.

3. Atendimento Educacional Especializado - AEE - 180h - Demandas: Políticas públicas, processo de aptidão da SEEDF, Resolução nº 1/2017 CEDF

4. Práticas do Atendimento Educacional Especializado AEE - 180h - Demandas: Políticas públicas, processo de aptidão da SEEDF, Resolução nº 1/2017 CEDF

5. Adequações curriculares: planejamento e registros - 180h - Demandas: Políticas públicas, processo de aptidão da SEEDF, Resolução nº 1/2017 CEDF

6. Conhecendo o Transtorno do Espectro Autista - TEA - 180h - Demandas: Políticas públicas, processo de aptidão da SEEDF, Resolução nº 1/2017 CEDF

7. Educação de Jovens e Adultos - EJA interventiva - 90h - Demandas: Políticas públicas, processo de aptidão da SEEDF, Resolução nº 1/2017 CEDF

8. Ensino de Língua Portuguesa: novas abordagens teóricas e metodológicas - EJA 2º e 3º segmentos, Educação Prisional (2º e 3º segmentos) e Socioeducação 180h - Demanda: Avaliação Institucional EAPE

9. Escola da Terra - 180h - Demanda: parceria com a Universidade de Brasília

10. Pró-Jovem DF - 180h - Demanda: DIEJA/MEC

ANEXO II

Formulário de Inscrição Processo Seletivo Interno e Simplificado EAPE

Nome do servidor:

Matrícula(s):

Carga Horária:

Titulação:

Ciclo/eixo(s)de interesse:

Tempo de regência em formação continuada na EAPE:

Tempo em regência de classe ou coordenação pedagógica (nível local) em UE, UEE ou ENE da rede pública de ensino do DF, para professor, ou tempo de atuação em orientação educacional em UE, UEE ou ENE da rede pública de ensino do DF, para pedagogo-orientador educacional:

Tempo de experiência em cargo comissionado de Diretor, Vice-Diretor, Supervisor de UE, UEE ou ENE da rede pública de ensino do DF:

Tempo de experiência em cargo comissionado nas sedes da Secretaria de Estado de Educação do DF (nível central) e em suas Coordenações Regionais de Ensino (nível intermediário):

Tempo de experiência em atividade técnico-pedagógica e administrativa nas sedes da Secretaria de Estado de Educação do DF (nível central) e em suas Coordenações Regionais de Ensino (nível intermediário):

Data:

Assinatura

Anexo III
PLANO DE PERCURSO

Nome do Curso: Seja objetivo na escolha do nome. Você tem 80 caracteres (com espaços) para nomeá-lo.				
Eixo: Indicar a qual dos eixos o presente percurso se vincula.				
Ciclo Formativo: Indicar a qual ciclo formativo o presente percurso de vincula				
Servidor(a):				
Modalidade:	() EAD () Híbrido () Presencial			
Carga Horária:	Horas Diretas:	Horas Indiretas:	Encontros Presenciais:	Horas on line:
Início do Curso: DD/MM/AAAA	Quantidade de turmas: Total de Vagas: Relação de Turmas:			
Fim do Curso: DD/MM/AAAA	Relacionar turmas por dia/turno de início do curso, local e formador Ex.: T1 – Quinta-feira – Matutino – 15/08 – EAPE – Lara			
Público-Alvo:	() Carreira Magistério () Carreira Assistência à Educação () Outros (especificar) Especificar: Quando se tratar de grupo específico dentre as opções selecionadas anteriormente, detalhar as especificidades do público-alvo. (Exemplo: Carreira Magistério - professores atuantes em Oficinas Pedagógicas)			

Informações Técnico-Pedagógicas

Pré-requisito: Condições prévias necessárias para a inscrição no curso
Objetivo: Deve refletir o resultado transformador das ações propostas que, em seu conjunto, constituem os objetos específicos (200 caracteres com espaço)
Objetivo Específico: Devem ser os indicadores de resultados parciais, obtidos através das diferentes ações estabelecidas na metodologia do projeto, os quais se complementam dando dimensão e consistência ao objetivo geral. Liste até 6 objetivos de aprendizagem a serem construídos ao longo do curso (cada objetivo com no máximo 100 caracteres com espaços).
Justificativa: A justificativa engloba dois principais elementos, que são: 1) Motivo (o porquê da escolha do tema), 2) Embasamento (dados que fundamentam a proposta do curso, destacando prioritariamente o atendimento à implementação de políticas públicas e a legislações específicas que o curso proporciona) (No máximo, 2000 caracteres com espaços)
Fundamentação teórica: A fundamentação teórica consiste na explicitação de textos, artigos, livros, periódicos e todo material pertinente à revisão de literatura que será pressuposto no desenvolvimento do curso. Abordar, além dos pressupostos teóricos do Currículo em Movimento, aspectos teóricos específicos que fundamentam a formação proposta (no máximo, 3000 caracteres com espaços)
Conteúdo: Listar até cinco tópicos para cursos semestrais, e até dez tópicos para cursos anuais, com no máximo 100 caracteres com espaços para cada tópico
Avaliação: É entendida como ferramenta de gestão que possibilita analisar em que medida as aprendizagens estão sendo efetivas. Realizada de forma colaborativa, a avaliação permite acompanhar e aprimorar as ações desenvolvidas; construir metodologias; mensurar e comunicar resultados dos projetos em execução, corrigir rumos e planejar o futuro. Neste sentido, o processo de acompanhamento e avaliação baseia-se nos objetivos e indicadores de resultados. Descreva objetivamente quais serão os procedimentos, estratégias, instrumentos e critérios de avaliação. (No máximo, 600 caracteres com espaços)

Organização e Cronograma:

Descrição sucinta da organização das etapas do projeto, considerando o período de vigência do projeto, e da dinâmica de desenvolvimento de todo o curso e dos eventuais percursos formativos. O cronograma apresentado deve ser compatível com as atividades a serem desenvolvidas e com os objetivos a serem alcançados, considerando o tempo previsto de execução. (No máximo, 2000 caracteres com espaços)

Referências: Relacionar referência bibliográfica, DVD, sítios eletrônicos, blogs, narrativas, leis, portarias, decretos, o Currículo em Movimento da Educação Básica e outros documentos legais que demonstrem a sustentação teórica dos temas abordados no curso proposto (até 30 referências).

Estatística

Indique a(s) etapa(s), a(s), modalidade(s) e os assuntos relacionados aos cursos	
Etapas de Ensino:	
Modalidades de Ensino:	
Assuntos:	

Data:

Assinatura

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2021

Processo: 00054-00037013/2021-88. PARTES: DF/PMDF x 5.11, INC. OBJETO: Aquisição de 34.618 (trinta e quatro mil seiscentos e dezoito) camisetas tática, marca 5.11 Tactical, modelo 72194, divididas da seguinte forma: 31.853 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta e três) camisetas tática, cor azul-escuro, e 2.765 (dois mil setecentos e sessenta e cinco) camisetas tática, cor preta, referentes ao item 7; e 2.174 (dois mil cento e setenta e quatro) camisetas tática camuflada, marca 5.11 Tactical, modelo 72185, referente ao item 8, conforme especificações e condições estabelecidas no Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Distrito Federal – RUPM. VALOR: R\$ 7.495.528,00 (sete milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. NOTAS DE EMPENHO: 2021NE00523, de 14/12/2021. FONTE DE RECURSO: 331016283. Unidade Gestora/Orçamentária: 220103/24103. Programa de Trabalho: 06181621730299511. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico n. 24/2020 - PRF e Ata de Registro de Preços n. 09/2021. ASSINATURA: 29/12/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WILSON SARMENTO DOS SANTOS, Chefe do Departamento de Logística e Finanças, Em exercício. Pela Contratada: JOÃO GABRIEL FERRARI XAVIER, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2021

Processo: 00054-00115290/2020-58. PARTES: DF/PMDF x SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDUSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção (3º nível) e reparação (4º nível), nos motores das aeronaves modelo AS 350 B2, operados pela Polícia Militar do Distrito Federal: prefixo PP-FSP, n. de série do motor: 19338; prefixo PR-PMD, n. de série do motor: 19427 e prefixo PR-PMF, n. de série do motor: 19436. Compreendendo, a realização de processos de estudos, vistorias, controles técnicos, documentários e atualizações na realização de processos referentes a extensão de potencial dos referidos motores, incluindo a incorporação de modificação e de realização de testes em banco de ensaios para os citados motores. VALOR: R\$ 4.761.339,60 (quatro milhões, setecentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), sendo R\$ 1.127.156,10 (um milhão, cento e vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e dez centavos) para serviços e R\$ 3.634.183,50 (três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos), conforme quadro abaixo, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. NOTAS DE EMPENHO: 2021NE423 e 2021NE424, de 23/12/2021. FONTE DE RECURSO: 0100000000. Unidade Gestora Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 e 33.90.30. BASE LEGAL: Justificativa de Inexigibilidade de Licitação. ASSINATURA: 29/12/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a

contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WILSON SARMENTO DOS SANTOS, Chefe do Departamento de Logística e Finanças, Em exercício. Pela Contratada: FRANÇOIS HASS, na qualidade de Diretor.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00034815/2019-11, Interessado: Hospital Maria Auxiliadora S/A, CNPJ 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 2.091.519,06 (dois milhões, noventa e um mil quinhentos e dezenove reais e seis centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 28 dezembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00040915/2019-87, Interessado: HOSPITAL PRONTONORTE, CNPJ nº 05.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.023,58 (um mil, vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 28 dezembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00046350/2019-41, Interessado: HOSPITAL SÃO FRANCISCO, CNPJ nº 72.576.143/0001-57. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 6.345,82 (seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 28 dezembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00046462/2019-01, Interessado: HOSPITAL PRONTONORTE, CNPJ nº 05.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 4.005,37 (quatro mil e cinco reais e trinta e sete centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 28 dezembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00046470/2019-49, Interessado: HOSPITAL PRONTONORTE, CNPJ nº 05.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 981,39 (novecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 28 dezembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00046474/2019-27, Interessado: HOSPITAL PRONTONORTE, CNPJ nº 05.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 6.048,62 (seis mil e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 28 dezembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00050939/2020-88, Interessado: Hospital Maria Auxiliadora S/A, CNPJ 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 11.877,10 (onze mil, oitocentos e setenta e sete reais e dez centavos) referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 28 dezembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00059108/2019-38, Interessado: Hospital Maria Auxiliadora S/A, CNPJ 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.728.433,84 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília - DF, 28 dezembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00060434/2020-21, Interessada: ONCOTEK - CLÍNICA ESPECIALIZADA EM PESQUISA E TRATA DE CANCER LTDA., CNPJ 07.026.212/0001-97. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 257,82 (duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 28 dezembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00062768/2019-04, Interessado: HOME LIFE SERVIÇOS E EMERGÊNCIA MÓVEL E HOME CARE LTDA, CNPJ nº 18.302.544/0001-73 Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 144.640,89 (Cento e quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 28 de dezembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00064378/2019-61, Interessada: ONCOTEK - CLÍNICA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO DO CÂNCER LTDA, CNPJ nº 07.026.212/0001-97. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 12.226,82 (doze mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 28 dezembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00064938/2019-87, Interessado: HOSPITAL SÃO FRANCISCO, CNPJ nº 72.576.143/0001-57. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 6.655,31 (seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavo), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 28 dezembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00073491/2019-37, Interessado: HOSPITAL PRONTONORTE, CNPJ nº 05.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 761.376,19 (setecentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 28 dezembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00031008/2020-81, Interessada: ONCOTEK - CLÍNICA ESPECIALIZADA EM PESQUISA E TRATA DE CANCER LTDA, CNPJ nº 07.026.212/0001-97. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 813,91 (oitocentos e treze reais e oitenta e um centavos) referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília / DF, 28 dezembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00052037/2020-86, Interessado: Hospital Maria Auxiliadora S/A, CNPJ 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 14.474,23 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/ DF, 28 dezembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00019309/2021-17, Interessado: HOSPITAL PRONTONORTE, CNPJ nº 05.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 9.905,72 (nove mil, novecentos e cinco reais e setenta e dois centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 28 dezembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados proposta comercial para balizamento de preços, visando obter valor mais vantajoso à Administração Pública, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES ESPECÍFICOS PARA AS 02 (DUAS) AERONAVES AIRTRACTOR MODELO AT 802, POR UM PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES. Os interessados poderão obter a solicitação de orçamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da presente Nota, na Diretoria de Materiais e Serviços do CBMDF, situado no Quartel do Comando Geral, SAM Lote D Modulo E - CEP 70620-000, Brasília - Distrito Federal, por meio do telefone (61) 3901-3621 ou por meio de solicitação no email: dimat.sepec@cbm.df.gov.br. Processo 00053-00175078/2021-59.

RÔMULO QUINHONES PIRES

Diretor

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021

Processo: 00052-00015080/2021-06. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de RETIFICAÇÃO de motores dos veículos pertencentes à frota da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Maior desconto. A PREGOEIRA da Polícia

Civil do Distrito Federal comunica que o Pregão 60/2021 restou deserto. A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2021

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00015916/2021-39. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 3.107,49 (três mil cento e sete reais e quarenta e nove centavos). Objeto do Processo: despesa com o pagamento de taxa de análise devida ao órgão ambiental IBRAM, visando a obtenção da LAS - Licença Ambiental Simplificada para as obras de pavimentação do Acesso à EC Aguihada a partir da BR-251, numa extensão de 3.3 km. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do IBRAM – Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF. Em 28 de dezembro de 2021. FÁBIO CARDOSO DA SILVA, Diretor Geral, Substituto.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
08/2020

Processo: 00113-00011225/2020-85; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: WM PAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ 20.830.895/0001-07; OBJETO: Repactuar os valores contratuais de mão de obra; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 40, inciso XI, c/c o art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/1993, no art. 57, caput, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 - SGMPDG por força do Decreto Distrital nº 38.934, de 15 de março de 2018; e na Cláusula Oitava; GARANTIA: Em razão da repactuação deverá apresentar garantia complementar no valor de R\$ 11.393,98 (onze mil trezentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos); VALOR NOMINAL: acréscimo nominal de R\$ 569.699,40 (quinhentos e sessenta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) no valor total do contrato, com efeitos financeiros a contar de 1º/11/2021; DIFERENÇA A SER PAGA: no valor de R\$ 11.571,31 (onze mil quinhentos e setenta e um reais e trinta e um centavos), para o período de 1º/11/2021 a 31/12/2021; VIGÊNCIA: 11/03/2020 a 10/03/2025; DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor-Geral, Substituto Eng. Civil FÁBIO CARDOSO DA SILVA.

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Autorização Ambiental nº 53/2021 para extração de material terroso nas áreas de empréstimo localizadas na faixa de domínio da VC-361, o qual será utilizado nas obras de pavimentação da própria rodovia, RA do Gama - DF. Processo: 00391-00016499/2021-17.

Brasília/DF, 28 dezembro de 2021

FÁBIO CARDOSO

Diretor Geral, Substituto

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Processo SEI nº:	00113-00019523/2019-80
Modalidade/Número:	Tomada de Preços nº 001/2021
Tipo:	Menor Preço.
Objeto:	Contratação de empresa para desenvolvimento de projeto executivo e execução da recuperação e reforço estrutural de 02 (duas) Obras de Arte Especiais do tipo Ponte, incluindo a contenção dos encabeçamentos e arrimos do canal de drenagem e ampliação deste canal, na DF-003 (EPIA) sobre o córrego Riacho Fundo.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 2.168.520,97 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil, e oitenta e oito reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26.782.6216.1223.0003 - RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-EM RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DO DER, ND 44.90.51, ID-0, Fonte 248-CIDE.
Prazo Execução:	90 (noventa) dias consecutivos.
Data/Hora Abertura:	de 24/01/2022 às 10 h.
Contatos:	Fone(s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603 e-mail: gelic@der.df.gov.br.
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, no Auditório do Edifício Sede do DER/DF, Térreo.
Retirada do Edital:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Bloco "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br , gratuitamente.

Brasília/DF, 28 de dezembro de 2021
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO NÚCLEO DE PREGÃO, FORMAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021

Processo: 00113-00005091/2021-44.

A pregoeira torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 127/2021, objeto: a aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços, de monitores e estações de trabalho tipo I e tipo II, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. EMPRESA: GMS PRIME SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA – Lote 01, demais especificações, conforme Edital. Valor total: R\$ 120.096,00 (cento e vinte mil e noventa e seis reais). EMPRESA: DATEN TECNOLOGIA LTDA – Lote 02, demais especificações, conforme Edital. Valor total: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Os lotes 03 e 04 foram fracassados e os lotes 05 e 06 foram desertos. VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 480.096,00 (quatrocentos e oitenta mil e noventa e seis reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 912751.

Brasília/DF, 28 de dezembro de 2021
ANA PAULA ANDRADE PONTES

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 09/2021

Tornamos público o Resultado Final, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. Empresa 1ª classificada: CONSÓRCIO DF-095, composto pelas empresas: NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA e ETERC ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 54.839.174,75 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2021
REINALDO TEIXEIRA VIEIRA
Presidente da Comissão

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

DEMONSTRATIVO PUBLICITÁRIO DO IV TRIMESTRE/2021

Demonstrativo Trimestral - IV Trimestre/2021, dos gastos com publicações de matérias de interesse da TCB no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), em favor do Governo do Distrito Federal, conforme previsto no art. 22 § 2º, da LODF, c/c os arts. 1º e 4º da Lei nº. 3.184/2003, a saber: OUTUBRO – R\$ 1.696,80, NOVEMBRO – R\$ 4.794,88 e DEZEMBRO – R\$ 0,00, no valor total de R\$ 6.491,68 (Seis mil e quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), Programa de Trabalho 26.131.8216.8505.0027 – Publicidade e Propaganda - Institucional – TCB – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.91.39.88 – Serviços de Publicidade e Propaganda Institucional, Fonte 220 – Diretamente Arrecadado, pagos ao Governo do Distrito Federal, conforme Contrato nº 15/2020 - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB/Casa Civil do Distrito Federal e 1º Termo Aditivo. Informamos que do total empenhado referente às 2021NE00037 e as 2021NE00138, 2021NE00322, 2021NE00391 e 2021NE00937, reforço, no valor de R\$ 36.689,08 (Trinta e seis mil e seiscentos e oitenta e nove reais e oito centavos), foi pago o valor de R\$ 33.685,28 (Trinta e três mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), restando um saldo de R\$ 3.003,80 (Três mil e três reais e oitenta centavos). JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 – UASG 926167

Processo: 00095-00000132/2021-16. O Ordenador de Despesas no uso de suas atribuições informa o resultado do Pregão Eletrônico 09/2021, objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição e instalação de equipamento de ar condicionado, novo e sem uso, o qual deverá ser entregue e instalado no edifício sede da TCB localizado no SGON QUADRA 06 LOTE ÚNICO, Brasília-DF, CEP: 70.610-660, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Sagrou-se campeã a empresa RR COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO, CNPJ/CPF: 19.156.088/0001-63, pelo melhor lance no valor global de R\$ 14.980,00 (quatorze mil novecentos e oitenta reais), para o item 1; R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para o item 2; R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), para o item 3; e R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), para o item 4. Valor total adjudicado de R\$ 81.680,00 (oitenta e um mil seiscentos e oitenta reais).

JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2013, publicado em 12 de dezembro de 2013, no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e com base no processo 0000552-35.2017.5.10.0011, que tramitou na 11ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, convoca YURI TORRES COELHO, a comparecer à sede do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras – DF, no dia 03/01/2022, de 8h30 às 11h30 ou de 14h00 às 16h30, para tratar de sua admissão, no emprego de PROFISSIONAL DE SEGURANÇA METROFERROVIÁRIO - PSO.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 0097-000778/2017. Credor: Dinâmica Administração, Serviços e Obras Ltda - CNPJ: 00.332.833/0008-26. Com base nas instruções contidas nos autos relacionados, observado o disposto no Artigo 61 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.664, de 03 de setembro de 2020, combinado com o Artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e de acordo com o Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, reconheço a dívida, no montante de R\$ 1.043.676,43 (um milhão, quarenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos), relativo ao Termo de Acordo Extrajudicial entre a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal e a empresa Dinâmica Administração, Serviços e Obras Ltda, tendo como objeto a resolução de processos administrativos e judiciais que envolvem punições, glosas e créditos referentes ao Contrato nº 18/2011-METRO, referente ao exercício de 2017, com fulcro no Parecer 120/2017 - PJU (48020843), Despacho - METRO-DF/PRE/PJU/PGCOT (55687977) e 1365ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada(74328832), correndo a despesa à conta de dotação do elemento 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 2756 - Manutenção e Funcionamento do Sistema Metroviário - Distrito Federal, Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Decreto nº 42.847/2021, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 239, de 23 de dezembro de 2021, página 8. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAD/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos. Em 27 de dezembro de 2021. CARLOS LUIZ BARROSO JÚNIOR. Diretor de Administração.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00097-00018939/2020-60. Credor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CNPJ: 29.979.036/0422-26. Com base nas instruções contidas nos autos relacionados, observado o disposto no Artigo 67 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, Lei nº 6.664, de 03 de setembro de 2020, combinado com o Artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e de acordo com o Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda, autorizo o pagamento no montante de R\$ 164,28 (cento e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), relativo à diferença apurada pelo e-Social, relativa a 13º salário da competência de 2019, correndo a despesa à conta de dotação do elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Ação 8502 - Administração de Pessoal - Metrô-DF, Fonte de Recursos: 100 - Recursos do Tesouro, conforme Portaria nº 336, de 23 de Dezembro de 2021, publicada no DODF nº 243, de 29 de dezembro de 2021. Publique-se e encaminhe-se o processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos. Em 29 de dezembro de 2021. CARLOS LUIZ BARROSO JÚNIOR. Diretor de Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2020 - SIGGO Nº 41725

Processo: 00400-00035383/2020-11. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA EIRELI. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993; reajustar o valor do contrato no percentual de 10,25% (dez reais e vinte e cinco centavos por cento), aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 10/2020 a 09/2021, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando este de R\$ 1.171.499,85 (um milhão, cento e setenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 1.291.246,35 (um milhão, duzentos e noventa e um mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos). VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 1.291.246,35 (um milhão, duzentos e noventa e um mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.2396.5355; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 53.801,93 (cinquenta e três mil oitocentos e um reais e noventa e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01318, emitida em 29/11/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16 de dezembro de 2021 a 16 de dezembro de 2022. DATA DE ASSINATURA: 14/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ISABEL MARQUEZ TEODORO, na qualidade de Sócia Administradora.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL Nº 40/2013 - SIGGO Nº 28977

Processo: 0417-001982/2013. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X MARIA EDIT RODRIGUES BARBOSA. OBJETO: A prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no art. 62, § 3º e art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; Decisão TCU 828/2000 - Plenário, e Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009; o reajuste do valor do contrato no percentual de 9,68% (nove vírgula sessenta e oito por cento), aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses, 09/2020 a 08/2021, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), (id.), passando este de R\$ 4.611,19 (quatro mil seiscentos e onze reais e dezenove centavos) mensais, para R\$ 5.057,54 (cinco mil cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) mensais. VALOR: O valor mensal do aluguel passa a ser de R\$ 5.057,54 (cinco mil cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) mensais, perfazendo o valor anual de R\$ 60.690,48 (sessenta mil seiscentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.2579.0020-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-DF-OCA; III – Natureza da Despesa: 33.90.36; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 5.057,54 (cinco mil cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01319, emitida em 29/11/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23 de dezembro de 2021 a 23 de dezembro de 2022. DATA DE ASSINATURA: 14/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MARIA EDIT RODRIGUES BARBOSA, na qualidade de Proprietária.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021

Processo: 00015-00019763/2020-16; Das Partes: Instituto de Defesa do Consumidor X Connec Telecomunicações e Informática LTDA, CNPJ: 11.745.682/0001-88. Do Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviços Telecomunicações (serviço telefônico fixo comutado STFC, LDN e solução de telefonia fixa corporativa baseada na tecnologia VoIP), consoante específica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 142/2020 (Id Sei 75455713) e a Proposta de Adesão Ata de Registro de Preços 01/2020, que passam a integrar o presente Termo. Valor global de R\$ 40.590,00 (quarenta mil quinhentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O.: 44202; Unidade Gestora - U.G.: 440.202; Gestão: 44.202; Programa de Trabalho - PT: 14.122.8211.8517.0002 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - PROCON - DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa - ND:

3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2021NE00398 - emissão: 24/12/2021; Modalidade: Estimativo; Evento: 400091; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura em 27/12/2021 até 26/12/2022. Data da assinatura: 27/12/2021; Signatários: Pelo Instituto de Defesa do Consumidor: VANESSA PEREIRA, na qualidade de Diretora-Geral Substituta. Pela Contratada: PEDRO LUCAS DA SILVA, na qualidade de Sócio.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 04017-00027706/2021-13. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 29 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, resolve: APLICAR a penalidade administrativa de MULTA à Empresa AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 15.449.518/0001-84, no valor total de R\$ 20,31 (vinte reais e trinta e um centavos), resultante da aplicação do índice de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento), por dia de atraso, e 5% (cinco por cento), calculados sobre o montante da Nota de Empenho nº 2021NE00452 (72617026), pelo atraso de 24 (vinte e quatro) dias consecutivos da entrega do objeto da Ata de Registro de Preços nº 0101/2020 (71843152), com fulcro nos incisos I e III, do art. 4º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no anexo V do Edital do Pregão Eletrônico nº 0062/2021 (71843151). Brasília/DF, 29 de dezembro de 2021. LUCIANO SILVESTRE DA SILVA.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 04017-00027710/2021-73. A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 29 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, resolve APLICAR a penalidade administrativa de MULTA à Empresa AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 15.449.518/0001-84, no valor total de R\$ 583,55 (quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), resultante da aplicação do índice de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento), por dia de atraso, e 5% (cinco por cento), calculados sobre o montante da Nota de Empenho nº 2021NE00451 (72615376), pelo atraso de 14 (quatorze) dias consecutivos da entrega do objeto da Ata de Registro de Preços nº 0274/2020 (71843309), com fulcro nos incisos I e III, do art. 4º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e nos itens 19.1.1 e 19.1.3 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 0103/2020 (71843308). Brasília/DF, 29 de dezembro de 2021.

LUCIANO SILVESTRE DA SILVA

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 115, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: EBERT LUIZ SILVA DE OLIVEIRA, ***.621.711-**, D034560-AEU, DE 10/12/2013, 0450-000059/2014, DANILO ARAUJO DOS SANTOS, ***.974.051-**, D119260-OEU, DE 19/03/2021, 04017-00030110/2021-92, LEONARDO LANINI LOPES, ***.191.461-**, E042277-FAU, DE 29/05/2021, 04017-00015083/2021-28, CLUBE SOCIAL UNIDADE DE VIZINHANÇA DA ASA NORTE, 26.447.243/0001-66, D034564-AEU, DE 10/12/2013, 0450-000054/2014, AUTO POSTO CATEDRAL LTDA, 02.389.008/0001-17, D097035-AEU, DE 14/01/2014, 0455-000337/2014, SIM ENTRETENIMENTO LTDA-EPP, 23.604.586/0001-07, D128135-AEU, DE 19/07/2021, 04017-00020923/2021-74, PAULO HENRIQUE AZEVEDO DOS SANTOS, 33.669.330/0001-23, D060873-AEU, DE 20/09/2019, 04017-00001368/2020-09, LUCAS MARLEY NASCIMENTO DE JESUS, ***.507.501-**, D124418-AEU, DE 29/06/2020, 04017-00010692/2020-18, CAPITAL DF ADMINISTRAÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES S.A., 30.635.285/0001-06, D133545-AEU, DE 12/09/2021, 04017-00027339/2021-40, DRAFT COMÉRCIO DE BEBIDAS E EVENTOS LTDA, 35.591.022/0001-58, D133972-AEU, DE 14/02/2021, 04017-00004763/2021-16, LEP DA SILVA – EPP, 40.083.358/0001-40, D130328-AEU, DE 14/02/2021, 04017-00006956/2021-10, WILCK DE ALENCAR VASCO, ***.348.921-**, D-145-162311865-AEU, DE 06/06/2021, 04017-00015944/2021-78, NILDA MARIA INÁCIO C. MENDES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, 32.742.336/0001-16, D-0516-163003436-AEU, DE 27/08/2021, 04017-00027414/2021-72, DEMETRIUS TIAGO SILVA, ***.353.461-**, D7555000EU, de 14/07/2020,

04017-00024700/2021-86, Associação Para Incremento das Relações Brasil Itália-Casa D'Itália, 03.636.495/0001-38, D126081OEU, de 26/04/2021, 04017-00010887/2021-31, VITÓRIA RAPHAELLA GONÇALVES DE OLIVEIRA, ***.497.181-**, D044622OEU, DE 23/04/2019, 04017-00023151/2021-22, Antônio Fernando Rodrigues da Silva, ***.054.151-**, D118387OEU, de 30/06/2021, 04017-00017741/2021-16, PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, 34.274.233/0001-02, D126290OEU, de 05/07/2021, 04017-00017616/2021-14, RB CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, 26.201.964/0001-91, D130263OEU, de 15/09/2020, 04017-00015583/2020-89, MARIA BARROS MAGALHÃES, ***.367.586-**, D 123983 OEU, DE 20/10/2020, 04017-00023686/2020-12, FLORDELIZ ALKMM, ***.837.811-**, D120410-OEU, de 10/07/2019, 04017-00003148/2019-78, RICARDO AUGUSTO MORENO DE FREITAS, ***.806.371-**, D 125983-OEU, de 02/06/2021, 04017-00014697/2021-92, SIC COMERCIAL DE ALIMENTOS, 21.333.974/0010-58, E 007518-FAU, de 12/12/2019, 04017-00013677/2019-80, DJ - BAR E TABACARIA EIRELI, 39.394.055/0001-69, D128138-AEU, DE 19/07/2021, 04017-00020921/2021-85, GABRIELA VITORIA MARTINS DOS SANTOS, ***.411.481-**, D0059-162416167-AEU, DE 20/06/2021, 04017-00019551/2021-33, ELDA PEREIRA DA SILVA, ***.641.221-**, D130886-AEU, DE 07/05/2021, 04017-00015905/2021-71, FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES CAMELO, ***.324.593-**, D030454-AEU, DE 08/05/2021, 04017-00014357/2021-61, JUCILENE DA SILVA, ***.262.243-**, D134270-AEU, DE 29/05/2021, 04017-00018180/2021-72, TYALES DYON SOARES MACHADO, ***.908.132-**, D0033-162981670-AEU, DE 24/08/2021, 04017-00024505/2021-56, FRANCISCO LUIS DE SANTANA FILHO, 33.692.159/0001-73, D0145-162813245-AEU, DE 05/08/2021, 04017-00024566/2021-13, PEDRO LUCENA LIMA, ***.935.663-**, D127098-AEU, DE 05/08/2021, 04017-00024285/2021-61, MAURICIO VIEIRA DA SILVA, ***.490.401-**, E028230-FAU, DE 01/04/2021, 04017-00009179/2021-57, ISRAEL CAVALCANTE DA SILVA, 39.543.344/0001-82, E025552-FAU, DE 23/03/2021, 04017-00008815/2021-23, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, ***.749.181-**, D 009210-FAU, de 09/07/2020, 04017-00011090/2020-70, JOSE BARBOSA DA SILVA BAR ME, 09.300.932/0001-24, D0264-162165121-FLP, DE 21/05/2021, 04017-00013841/2021-73, SIC COMERCIAL DE ALIMENTOS, 21.333.974/0010-58, E 007512-FAU, de 09/12/2019, 04017-00013118/2019-70, CONDOMÍNIO DO CENTRO COMERCIAL ALAMEDA SHOPPING E ALAMEDA TOWER, 02.560.001/0001-16, E 007520-FAU, de 17/12/2019, 04017-00004729/2020-61, TOP 10 COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, 25.320.684/0001-30, D128794-AEU, DE 02/04/2021, 04017-00010440/2021-61, MARIA APARECIDA AMÂNCIO PINTO, ***.083.311-**, D126908-AEU, DE 08/04/2021, 04017-00010435/2021-59, PRAVOCÊ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 10.565.310/0005-30, D126461-AEU, DE 21/01/2021, 04017-00002501/2021-17, EDNEY LUCIO GONDIM MEDEIROS ME, 17.088.281/0001-89, D0425-162350970-AEU, DE 20/08/2021, 04017-00024146/2021-37, DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JW LTDA, 37.526.676/0001-23, D133904-AEU, DE 19/12/2020, 04017-00001712/2021-32, KETHYENE CHAVES DOS SANTOS, ***.027.781-**, E029803-FAU, DE 22/05/2021, 04017-00015063/2021-57, D&D MELO BAR E RESTAURANTE LTDA, 34.735.717/0001-01, E0474-161905575-FLP, DE 21/04/2021, 04017-00012239/2021-19. Com esteio no art. 59, §1º, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário é de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o valor da multa resultante do Auto de Infração, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário à Junta de Análise de Recurso - JAR - em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, preferencialmente no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 - SIA/DF. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial. Caso a multa já tenha sido paga/parcelada, desconsiderar este edital de intimação.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 16/2020

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 00110-00000632/2020-41 (Licitação e Contrato); e Processo 00110-00003340/2020-61 (1º, 2º, 3º e 4º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X ARIA ENGENHARIA S/S LTDA., CNPJ nº 14.435.302/0001-05, com sede na SHIS CL, QI 09/11, Bloco D, Salas 203 a 206, Lago Sul/DF, CEP 71.625-045. DO OBJETO: Sob o amparo do item IV, "a", da Decisão nº 1125/2020 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, dos artigos 5º, § 1º e § 2º, e 73, inciso I, todos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 16/2020-SODF, celebrado em 04/11/2020 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 11/11/2020, e que tem por objeto a contratação de empresas, por lotes, para elaboração de Projetos Executivos de Infraestrutura Urbana (geométrico/terraplenagem, drenagem, pavimentação, sinalização, calçadas e meio fio) e OAE (travessias), na Região Administrativa do Sol Nascente – RA XXXII. Lote 02 – Trecho 03 - Infraestrutura Urbana da Bacia 03; Trecho 01 -

Infraestrutura Urbana do Trecho 01 e Áreas Remanescentes, OAE (02 travessias urbanas entre o trecho 01 e o trecho 02), consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 002/2020 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 29/11/2021, fica prorrogado até 28/01/2022. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: LÚCIO MÁRIO LOPES RODRIGUES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 20/2021

Processo: 00110-00002310/2019-01 (Licitação e Contrato) e Processo 00110-00002886/2021-85 (1º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO VIADUTO EPIG (anteriormente denominado CONSÓRCIO ETERC – PRINCIPAL), CNPJ nº 42.421.318/0001-96, composto pelas empresas (ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.987.285/0001-94, e PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.968.438/0001-51), com sede no SCIA - Quadra 08, Conjunto 8, Lote 10, Brasília/DF - CEP: 71.250-710. DO OBJETO: Sob o amparo da alínea "a", inciso I, artigo 65, todos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o presente aditamento altera financeiramente do Contrato nº 20/2021 - SODF, celebrado em 29/06/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30 de junho de 2021 e que tem por objeto a contratação de empresa para execução das Obras da Interseção da rodovia DF-011 (EPIG) com a via de acesso ao Parque da Cidade e o Setor Sudoeste, incluindo alças de acesso, dois viadutos e infraestrutura urbana conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos, a serem fornecidos pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (SODF), e demais documentos anexos ao Edital de Concorrência nº 11 / 2020 – DECOMP/DA, da Proposta de Preços doc. 59507598 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Termo de Referência 109 (doc. 51409913), que passam a integrar o presente Termo. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 1.231.597,23 (um milhão, duzentos e trinta e um mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos), equivalente a ~4,99% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 24.695.106,58 (vinte e quatro milhões, seiscentos e noventa e cinco mil cento e seis reais e cinquenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 25.926.703,81 (vinte e cinco milhões, novecentos e vinte e seis mil setecentos e três reais e oitenta e um centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2022, Projeto de Lei de nº 2.224/2021, 75299104, encaminhado, em 15/09/2021, pelo Chefe do Poder Executivo à Câmara Legislativa do Distrito Federal, figurando no Eixo Temático: Desenvolvimento Territorial, Programa Temático: 6216 – Mobilidade Urbana, Ação Orçamentária: 3119 – Implantação do Corredor de Transporte Coletivo do Eixo Oeste (Linha Verde). O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa CONSÓRCIO VIADUTO EPIG, no valor de R\$ 1.231.597,23 (um milhão, duzentos e trinta e um mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos), a Nota de Empenho será emitida no ano de 2022 para atendimento ao Despacho - SODF/SUAO/CPORÇ (Id. 76904681), conforme conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.782.6216.3119.0004, NATUREZA DA DESPESA: 4490-51, FONTE DE RECURSOS: 135 e ID: 0. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ALEXANDRE LAGE COSTA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 20/2021

Processo: 0110-000084/2017 (Licitação, Contrato); Processo 00110-00002886/2021-85 (1º Aditivo) e Processo 00110-00001948/2021-31 (2º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO VIADUTO EPIG (anteriormente denominado CONSÓRCIO ETERC – PRINCIPAL), CNPJ nº 42.421.318/0001-96, composto pelas empresas (ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.987.285/0001-94, e PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.968.438/0001-51), com sede no SCIA - Quadra 08, Conjunto 8, Lote 10, Brasília/DF - CEP: 71.250-710. DO OBJETO: Em observância ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, ao art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, e com fundamento nos documentos e justificativas da área técnica responsável junto aos autos, e sob o amparo do Parecer Jurídico n.º 199/2021 - PGDF/PGCONS (61681585), o presente aditamento altera financeiramente, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, o Contrato nº 20/2021- SODF, celebrado em 23/06/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30/06/2021, e que tem por objeto a contratação de empresa para execução das Obras da Interseção da rodovia DF-011 (EPIG) com a via de acesso ao Parque da Cidade e o Setor Sudoeste, incluindo alças de acesso, dois viadutos e infraestrutura urbana conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos, a serem fornecidos pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (SODF), e demais documentos anexos ao Edital de

Concorrência nº 011 / 2020 – DECOMP/DA, da Proposta de Preços doc. 59507598 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e o Termo de Referência 109 (doc. 51409913), que passam a integrar o presente Termo. DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Fica suplementado o valor contratual, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, em razão da variação de preço do insumo do aço, no limite de valor de análise de variação de preço de todos os itens contratuais, na quantia de R\$ 3.683.657,43 (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), conforme Despacho - SODF/SUAF/ASSESP (id. 76175680) ao presente. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 25.926.703,81 (vinte e cinco milhões, novecentos e vinte e seis mil setecentos e três reais e oitenta e um centavos), passa a ser de R\$ 29.610.361,24 (vinte e nove milhões, seiscentos e dez mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2021, Lei nº 6.778 de 06/01/2021 (DODF Edição Extra nº 1-A de 06/01/2021), 76614724, em consonância às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2021, Lei nº 6.664 de 03/09/2020 (DODF nº 169 de 04/09/2020), 76613897. O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa CONSÓRCIO VIADUTO EPIG (anteriormente denominado CONSÓRCIO ETERC – PRINCIPAL), no valor de R\$ 3.683.657,43 (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 1056/2021, emitida em 23/12/2021, sob o evento nº 400091, ambos na modalidade Estimativo, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.782.6216.3119.0004, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51, FONTE DE RECURSOS: 135 e ID: 0. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ALEXANDRE LAGE COSTA, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (*)

11º Termo Aditivo ao Contrato Nº 8609/2016, publicado no DODF em 21 de março de 2016. ASSINATURA: 15/12/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 90 (noventa) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 16/03/2022. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 90 (noventa) dia(s), passando as datas de vencimento de 24/02/2022 para 25/05/2022. ASSINANTES: Pela CAESB: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e VIRGÍLIO DE MELO PERES, Diretor de Engenharia. Pelo CONSÓRCIO AUGUSTO VELLOSO/ENFIL/ONIX: FLÁVIO QUEVEDO RIAL, FRANCO CASTELLANI TARABINI JUNIOR e RICARDO MACHADO FERREIRA VELLOSO.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 243, de 29 de dezembro de 2021, página 73.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8718/2017. PARTES: CAESB X ASSISTANTS ASSESSORIA CONSULT. E PARTICIPAÇÕES LTDA. ASSINATURA: 28/12/2021. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e SERGIO ANTUNES LEMOS, Diretor. Pela contratada: PAULO MENTE.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 325/2021

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água (colar de tomada, curva, junta, luva e outros), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP., da forma que se segue: Empresa METALURGICA VOIGT - EIRELI, CNPJ: 02.759.989/0001-47, vencedora dos itens 51 e 52 com o valor total de R\$ 143.122,12; Empresa HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA. CNPJ: 82.977.109/0001-48, vencedora dos itens 37, 38, 39, 40, 45 e 46 com o valor total de R\$ 141.514,85. Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62 restaram fracassados ou desertos.

DIEGO PIRINEUS PATTI

COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da Companhia Brasileira de Gás, do 3º trimestre de 2021, em conformidade com a Lei nº 3.184 de 29/08/2008 e do artigo 22, incisos I e II da Lei Orgânica do Distrito Federal:

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade da Companhia Brasileira de Gás – CEBGAS 3º trimestre 2021		
Finalidade da Ação	Beneficiário do Pagamento	Valor no Trimestre (R\$)
Veiculação de Matéria Legal no DODF (Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda – 2º trimestre/2021 e extratos diversos)	Subsecretaria de Atos Oficiais-DODF Secretaria de Estado do GDF	1.513,44
Total Geral do Trimestre		1.513,44

André Gustavo Lins de Macêdo - Diretor

Fonte: Razão Contábil – Período de 01/07/2021 a 30/09/2021
conta 61603013005013 – Editais e publicações

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00023308/2019-10. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.E Nº 151/2020 - DI/ NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA EDILSON JANUÁRIO TEIXEIRA - ME. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato originário. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 120 dias corridos, passando seu término de 02/04/2022 para 31/07/2022. Prorroga-se o prazo de execução por mais 120 dias corridos, passando seu término de 06/01/2022 para 06/05/2022. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021. PELA NOVACAP: ELIE ISSA EL CHIDIAC e RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR. PELA CONTRATADA: EDILSON JANUÁRIO TEIXEIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2021

Processo: 04011-00001654/2020-25. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 15.169.975/0001-15, e a empresa OI S/A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43. OBJETO: 2.1. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Oitava do contrato. 2.2. Reajuste do valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de novembro/2020 a outubro/2021, no percentual de 10,67%, com base no art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e item 5.3.1.1 da Cláusula Quinta contrato originário. 2.3. O valor global do contrato passará de R\$ 265.433,86 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 293.760,35 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 57.101. PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.8211.8517.0163. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39. FONTE DE RECURSO: 100. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 24/02/2022 a 23/02/2023. DA ASSINATURA: 27/12/2021. SIGNATÁRIOS: pela Contratante: VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS, na qualidade de Secretária Executiva; pela Contratada: NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA e VANESSA BORGES RAUPP FONSECA, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 22/2021

Processo: 04011-00001343/2021-47. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 15.169.975/0001-15, e a FUNDAÇÃO ASSIS CHATEAUBRIAND, CNPJ nº 03.657.848/0001-86. OBJETO: Realização do projeto "TODAS ELAS - MULHERES QUE TRANSFORMAM TALENTOS EM NEGÓCIO", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (76763889). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 57.101. PROGRAMA DE TRABALHO: 14.422.6211.9107.0084. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41. FONTE DE RECURSO: 100. NOTA DE EMPENHO: nº 2021NE00258, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta e mil reais), emitida em 10/12/2021. EVENTO: 400097. MODALIDADE: Ordinário. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta e mil reais). VIGÊNCIA: A presente Parceria terá vigência a partir de 27/12/2021 até 13/06/2022. DA ASSINATURA: 27/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS, na qualidade de Secretária Executiva; pela Organização de Sociedade Civil: PAULO CÉSAR OLIVEIRA MARQUES, na qualidade de Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 26 do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 32, da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve:

TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e a Associação Beneficente Evangélica – ABE, inscrito no CNPJ nº 00.574.806/0001-93, com base no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 27 do Decreto nº 37.843/2016 e tendo como objeto a realização do projeto “INCLUSÃO DIGITAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL”. Destaca-se que a Associação Beneficente Evangélica – ABE é entidade com experiência, demonstrando sua capacidade de cumprir com as exigências do poder público, não sendo novícia na execução de projetos e na atuação em parcerias tanto com instituições privadas como entidades públicas. GILVAM MÁXIMO, Secretário.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 26 do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 32, da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve:

TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL E CULTURAL – IDISC, inscrito no CNPJ nº 22.892.369/0001-99, com base no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 27 do Decreto nº 37.843/2016 e tendo como objeto a realização do projeto “Cidade Inteligente Gama” para criação de uma central direcionada a gestão de participação do cidadão nas redes sociais e a SWAPP - Social Web Application, integrado com dispositivos móveis, redes sociais e portal do governo, que viabiliza ampla participação do cidadão no processo de desenvolvimento de políticas públicas. GILVAM MÁXIMO, Secretário.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 04008-00001146/2021-78. DAS PARTES: BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ nº 00.000.000/0001-91, na qualidade de DOADOR, e SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI/DF - CNPJ nº 08.685.528/0001-53, na qualidade de DONATÁRIO. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação de bens móveis, equipamentos, peças e componentes de tecnologia da informação e comunicação relacionados no processo administrativo em epígrafe e discriminados na planilha do ANEXO do Termo. Assinam em 28 de dezembro de 2021, pelo DOADOR: MARCUS VINICIUS FAHL, na qualidade de Gerente Executivo UE; e pelo DONATÁRIO: GILVAM MÁXIMO, na qualidade de Secretário de Estado.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021

Processo: 04008-00000383/2019-05. Das partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, representada neste ato por GILVAM MÁXIMO, na qualidade de Secretário de Estado, e nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 01.099.686/0001-82, com sede em ADE Conjunto 08 Lote 30 – Águas Claras – Brasília/DF, CEP: 71.986-540, representada por ANDRÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA, na qualidade de Titular. Fundamento legal: Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Objeto: Alterar cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Recepcionista, Monitor, Operador de Aparelhos de Projeção Cinematográfico e Supervisor Administrativo, com dedicação exclusiva, para atender às necessidades do Planetário de Brasília, conforme condições e especificações contidas no presente Termo e seus Anexos, a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal SECTI, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 117/2020, o Termo de Referência Doc. SEI (49458125) e a Proposta Doc. SEI (53626646), conforme pleiteado pela empresa e registrado no Despacho SECTI/GAB/CECS 76116361 e em observância as orientações jurídicas proferidas na Nota Jurídica nº 158/2021 – SECTI/GAB/AJL (76334795). Valor: Não há alterações no valor do contrato. Data da assinatura: 17/12/2021. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVAM MÁXIMO, na qualidade de Secretário de Estado; e pela Espanada Serviços Terceirizados Eireli: André Luís Silva de Oliveira, na qualidade de Titular.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**EDITAL Nº 03/2021 – DEMANDA INDUZIDA
ALTERAÇÃO****SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO**

Processo: 00193-00000259/2021-37. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO as alterações do Edital nº 03/2021 - Demanda Induzida, com suas alterações que tem por objetivo, incentivar e apoiar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, bem como promover a interação em rede, de modo a contribuir para o desenvolvimento do Distrito Federal. Das Alterações: No Item 9.1, o valor total destinado de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) foi suplementado no valor de R\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais) como resultado de análise e homologação pelo Conselho Diretor em Reunião Ordinária -16ª - realizada em 28 de julho de 2021 e, em Reunião Ordinária - 32ª - realizada em 28 de dezembro de 2021, o CONDIR analisou e homologou a segunda suplementação no valor de R\$10.700.000,00 (dez milhões e setecentos mil reais), totalizando a disponibilidade final no valor de R\$ 67.000.000,00 (sessenta e sete milhões de reais), oriundos do Programa de Trabalho 19.571.6207.6026.0012– EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO. Do Objeto: Animar o ecossistema de CT&I, mediante apoio financeiro a projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, em todas as áreas do conhecimento. Do Público Alvo: Pesquisadores doutores vinculados às instituições públicas ou privadas de ensino, pesquisa, institutos, centros de pesquisa, empresas de base tecnológica ou de desenvolvimento, constituídas sob as Leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no Distrito Federal. Informe: A versão na íntegra do Edital assim como ESTA ALTERAÇÃO, encontram-se disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR
Diretor-Presidente

**EDITAL Nº 04/2021 – DEMANDA ESPONTÂNEA
ALTERAÇÃO****SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO**

Processo: 00193-00000229/2021-21. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO as alterações do Edital nº 04/2021 - Demanda Espontânea, com suas alterações que tem por objetivo, incentivar e apoiar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, bem como promover a interação em rede, de modo a contribuir para o desenvolvimento do Distrito Federal. Das Alterações: No Item 9.1, o valor total destinado de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) foi suplementado no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) como resultado de análise e homologação pelo Conselho Diretor em Reunião Ordinária - 16ª - realizada em 28 de julho de 2021 e, em Reunião Ordinária - 32ª - realizada em 28 de dezembro de 2021, o CONDIR analisou e homologou a segunda suplementação no valor de R\$3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), totalizando a disponibilidade final no valor de R\$18.300.000,00 (dezoito milhões e trezentos mil reais), oriundos do Programa de Trabalho 19.571.6207.6026.0012– EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO. Ainda, na 32ª Reunião Ordinária do CONDIR, ficou decidido que a SUSPENSÃO do referido Edital passou a estar concentrado na 7ª (sétima) CHAMADA. Do Objeto: Animar o ecossistema de CT&I, mediante apoio financeiro a projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, em todas as áreas do conhecimento. Do Público Alvo: Pesquisadores doutores vinculados às instituições públicas ou privadas de ensino, pesquisa, institutos, centros de pesquisa, empresas de base tecnológica ou de desenvolvimento, constituídas sob as Leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no Distrito Federal. Informe: A versão na íntegra do Edital assim como ESTA RETIFICAÇÃO, encontram-se disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR
Diretor-Presidente

**EDITAL Nº 11/2021 – PROGRAMA PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE
PÓS-GRADUAÇÃO DA FAPDF STRICTO SENSU - MESTRADO, DOUTORADO e
PÓS-DOUTORADO SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS –
PDPG.****RESULTADO FINAL**

Processo: 00193-00000512/2021-52. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a

inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL, do Edital Nº 11/2021 - PDPG PROGRAMA PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FAPDF STRICTO SENSU - MESTRADO, DOUTORADO e PÓS-DOUTORADO SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS. RESULTADO FINAL: Aprovados: Lucio Remuzat Rennó Junior; Fernanda Costa Vinhaes de Lima; Marley Garcia Silva; Paulo Campanha Santana.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR
Diretor-Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 VINCULADA AO EDITAL Nº 04/2020 PROGRAMA DESAFIO DF - DIRETRIZES PARA PROMOVER CHAMADAS ESPECÍFICAS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PD&I PARA ATENDIMENTO A DEMANDAS PÚBLICAS. Processo: 00193-00001276/2021-91 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 498/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, VIVIAN SIQUEIRA SANTOS GONÇALVES como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos- FINATEC. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 299.977,50 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "IMPLEMENTAÇÃO E IMPACTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ BRASILENSE NAS HABILIDADES PARENTAIS E NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL DOS PARTICIPANTES NO DISTRITO FEDERAL". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0015; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01122, valor: R\$ 87.977,50; data: 10/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0015; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01121, valor: R\$ 212.000,00; data: 10/12/2021; Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 29/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Natália Pinheiro Miyamoto, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação Substituta da FAPDF; pelo OUTORGADO Vivian Siqueira Santos Gonçalves e pela Instituição Executora Augusto César de Mendonça Brasil, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021 VINCULADA AO EDITAL Nº 04/2020 PROGRAMA DESAFIO DF - DIRETRIZES PARA PROMOVER CHAMADAS ESPECÍFICAS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PD&I PARA ATENDIMENTO A DEMANDAS PÚBLICAS. Processo: 00193-00001579/2021-12 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 497/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, MARCELO ESTRÊLA FICHE como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto REDE BRASILEIRA DE CERTIFICAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO-RBCIP. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 2.700.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Capacitação em estrutura itinerante para promoção da inclusão e da conectividade digital por meio da oferta de cursos de robótica, programação e novas tecnologias". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0015; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01397, valor: R\$ 659.008,00; data: 27/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0015; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01396, valor: R\$ 240.990,00; data: 27/12/2021; Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 29/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Natália Pinheiro Miyamoto, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação Substituta da FAPDF; pelo OUTORGADO Marcelo Estrêla Fiche e pela Instituição Executora Cristian de Oliveira Lobo Campos, Vice-Presidente da RBCIP.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2020 VINCULADA AO EDITAL Nº 04/2020 PROGRAMA DESAFIO DF - DIRETRIZES PARA PROMOVER CHAMADAS ESPECÍFICAS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PD&I PARA ATENDIMENTO A DEMANDAS PÚBLICAS. Processo: 00193-00001395/2021-44 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 499/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, FABRICIO ATAÍDES BRAZ como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos- FINATEC. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 3.489.100,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Inteligência Artificial em Execução Fiscal - PGDF". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0015; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01117, valor: R\$ 330.550,00; data: 10/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0015; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01116, valor: R\$ 1.019.450,00; data: 10/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0015; Fonte:100; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01118, valor: R\$ 400.000,00; data: 10/12/2021; Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 29/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Natália Pinheiro Miyamoto, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação Substituta da FAPDF; pelo OUTORGADO Fabricio Ataídes Braz e pela Instituição Executora Augusto César de Mendonça Brasil, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2020 VINCULADA AO EDITAL Nº 04/2020 PROGRAMA DESAFIO DF - DIRETRIZES PARA PROMOVER CHAMADAS ESPECÍFICAS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PD&I PARA ATENDIMENTO A DEMANDAS PÚBLICAS.

Processo: 00193-00001396/2021-99 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 501/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, NILTON CORREIA DA SILVA como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos- FINATEC. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 2.999.890,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Plataforma de Inteligência Artificial para o Judiciário: Aplicação na Justiça Federal", Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0015; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01196, valor: R\$ 209.500,00; data: 15/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0015; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01195, valor: R\$ 1.031.500,00; data: 15/12/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0015; Fonte:100; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01197, valor: R\$ 259.000,00; data: 15/12/2021; Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 29/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Natália Pinheiro Miyamoto, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação Substituta da FAPDF; pelo OUTORGADO Nilton Correia da Silva e pela Instituição Executora Augusto César de Mendonça Brasil, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITAÇÃO E OUTORGA - TOA - DO EDITAL Nº 04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo: 00193-00001484/2021-91 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 365/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Luis Henrique Ferreira do Vale, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 70.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa "Sistemas bacterianos em biorremediação de contaminação por petróleo". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01250, valor: R\$ 52.500,00; data 22/12/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01251, valor R\$ 17.500,00; data 22/12/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 24/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Luis Henrique Ferreira do Vale e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00001497/2021-60 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 382/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Maria Eneida Matos da Rosa, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Instituto Federal de Brasília - IFB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 140.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa "Nas Redes da literatura: oficinas de letramento literário e digital como possibilidade formativa e autoral". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01273, valor: R\$ 18.600,00; data 22/12/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01272, valor: R\$ 86.400,00; data 22/12/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01274, valor R\$ 35.000,00; data 22/12/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 28/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Maria Eneida Matos da Rosa e pela Instituição Executora RÔMULO RAMOS NOBRE JÚNIOR, Diretor-Geral.

Processo: 00193-00000893/2021-70 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 485/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, GRAZIELLA ANSELMO JOANITTI, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 35.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa "DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE NANOFITOTERÁPICOS À BASE DE ÓLEO DE ANDIROBA (CARAPA GUIANENSIS AUBL.) ASSOCIADOS A UM EQUIPAMENTO DE FOTOBIOESTIMULAÇÃO (RAPHA®) E COBERTURA DE LÁTEX NATURAL NA REGENERAÇÃO DE FERIDAS EM MODELO ANIMAL DE DIABETES". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00732, valor: R\$ 35.000,00; data 26/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 28/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE NATALIA PINHEIRO MIYAMOTO, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO GRAZIELLA ANSELMO JOANITTI e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00001556/2021-08 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 427/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, VICENTE PAULO ALVES, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade Católica de Brasília - UCB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 70.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa "Percepções de idosos infectados e não infectados pelo SARS-COV-2 sobre o envelhecimento morte e saúde mental: uma abordagem qualitativa e ecumênica". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de

Empenho: 2021NE01324, valor: R\$ 13.464,00; data 23/12/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01322, valor: R\$ 48.000,00; data 23/12/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01323, valor R\$ 8.536,00; data 23/12/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 28/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO VICENTE PAULO ALVES e pela Instituição Executora Leandro Genoíno Cerutti, Pró-Reitor de Administração, Adriana Pelizzari, Pró-Reitora Acadêmica.

Processo: 00193-00001118/2021-31 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 213/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, TAIA MARIA BERTO REZENDE, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade Católica de Brasília - UCB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 70.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Análise do padrão microbiano, da resposta imune e dos protocolos de tratamento de infecções de origem odontogênica”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01000, valor: R\$ 52.500,00; data 24/11/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01001, valor R\$ 17.500,00; data 24/11/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 28/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE NATALIA PINHEIRO MIYAMOTO, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO TAIA MARIA BERTO REZENDE e pela Instituição Executora Leandro Genoíno Cerutti, Pró-Reitor de Administração, Adriana Pelizzari, Pró-Reitora Acadêmica.

Processo: 00193-00001517/2021-01 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 427/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, ALDO HENRIQUE FONSECA PACHECO TAVARES, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 70.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Avaliação do Papel imunomodulador de ácidos graxos de cadeia curta derivados da microbiota na infecção experimental de fagócitos e camundongos por Paracoccidioides brasiliensis”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01410, valor: R\$ 52.500,00; data 27/12/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01411, valor R\$ 17.500,00; data 27/12/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 28/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE NATALIA PINHEIRO MIYAMOTO, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO ALDO HENRIQUE FONSECA PACHECO TAVARES e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00001216/2021-79 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 344/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Ronnie Fagundes de Brito, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA IBICT. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 128.660,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Gamificação da Divulgação Científica no Canal Ciência”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01425, valor: R\$ 83.300,00; data 27/12/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01424, valor: R\$ 13.200,00; data 27/12/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01426, valor R\$ 32.160,00; data 27/12/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 28/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE NATALIA PINHEIRO MIYAMOTO, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Ronnie Fagundes de Brito e pela Instituição Executora CECILIA LEITE OLIVEIRA.

Processo: 00193-00001512/2021-70 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 489/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Luiz Síveres, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade Católica de Brasília - UCB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 139.800,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Laboratório interdisciplinar de metodologias educacionais - LÍBER”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01306, valor: R\$ 104.300,00; data 23/12/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01305, valor: R\$ 12.000,00; data 23/12/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01307, valor R\$ 23.500,00; data 23/12/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 28/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE NATALIA PINHEIRO MIYAMOTO, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Luiz Síveres e pela Instituição Executora Ricardo Pereira Calegari, Reitor, Leandro Genoíno Cerutti, Pró-Reitor de Administração, Adriana Pelizzari, Pró-Reitora Acadêmica.

Processo: 00193-00001147/2021-01 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 240/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, EDUARDO DE OLIVEIRA MELO, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (Embrapa Cenargen). OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 69.700,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Edição do locus H11 no genoma de

células e embriões bovinos usando o sistema CRISPR/Cas9”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01017, valor: R\$ 45.500,00; data 24/11/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01016, valor: R\$ 19.200,00; data 24/11/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01018, valor R\$ 5.000,00; data 24/11/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 28/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE NATALIA PINHEIRO MIYAMOTO, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO EDUARDO DE OLIVEIRA MELO e pela Instituição Executora MARIA CLÉRIA VALADARES INGLIS, Chefe Geral.

Processo: 00193-00001508/2021-10 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 438/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Fabiana de Gois Aquino, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Embrapa Cerrados. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 69.999,75 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Restauração ecológica no contexto do Programa Produtor de Água do Alto Rio Descoberto visando à sustentabilidade de bacias hidrográficas”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01407, valor: R\$ 39.499,75; data 27/12/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01406, valor: R\$ 13.200,00; data 27/12/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01408, valor R\$ 17.300,00; data 27/12/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 28/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE NATALIA PINHEIRO MIYAMOTO, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Fabiana de Gois Aquino e pela Instituição Executora Sebastião Pedro da Silva Neto, Chefe Geral.

Processo: 00193-00001499/2021-59 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 458/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, ANDERSON DE JESUS GOMES, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 140.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “nanOs: Prospecção e Produção de Nanoplataforma para Sepse”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01417, valor: R\$ 105.000,00; data 27/12/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01418, valor R\$ 35.000,00; data 27/12/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 28/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE NATALIA PINHEIRO MIYAMOTO, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO ANDERSON DE JESUS GOMES e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00001213/2021-35 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 341/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, VIVIAN SIQUEIRA SANTOS GONÇALVES, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 35.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Crescimento linear e obesidade em adolescentes brasileiros acompanhados na Atenção Primária à Saúde: trajetória e associações ao longo de uma década”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01431, valor: R\$ 26.300,00; data 27/12/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01432, valor R\$ 8.700,00; data 27/12/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 28/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE NATALIA PINHEIRO MIYAMOTO, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO VIVIAN SIQUEIRA SANTOS GONÇALVES e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00001515/2021-11 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 443/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Luciana Hartmann, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 107.428,60 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Crianças protagonistas (2ª etapa): narrativas de pequenos imigrantes e os desafios da escolarização no contexto da pandemia de Covid-19”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01404, valor: R\$ 70.828,60; data 27/12/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01403, valor: R\$ 13.200,00; data 27/12/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01405, valor R\$ 23.400,00; data 27/12/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 28/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE NATALIA PINHEIRO MIYAMOTO, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Luciana Hartmann e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00001530/2021-51 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 451/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, HUGO COSTA PAES, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 70.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Elucidando componentes de uma rota de biossinalização para virulência no fungo patogênico de humanos, Cryptococcus neoformans”. Crédito Orçamentário - PT:

19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01420, valor: R\$ 52.500,00; data 27/12/2021; Crédito Orçamentário – PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01421, valor R\$ 17.500,00; data 27/12/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 28/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE NATALIA PINHEIRO MIYAMOTO, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO HUGO COSTA PAES e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00001572/2021-92 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 455/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, ANGELA PATRICIA SANTANA, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 70.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Caracterização de isolados de Escherichia coli e Listeria monocytogenes oriundas de ambientes de abatedouros frigoríficos e alimentos de origem animal em cultivo de células da linhagem Caco-2”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01429, valor: R\$ 52.500,00; data 27/12/2021; Crédito Orçamentário – PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01430, valor R\$ 17.500,00; data 27/12/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 28/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE NATALIA PINHEIRO MIYAMOTO, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO ANGELA PATRICIA SANTANA e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00001169/2021-63 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 493/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, ANDREA QUEIROZ MARANHÃO, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 129.090,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Terapia Celular: desenvolvimento de novos receptores de antígeno quiméricos (CAR) para o tratamento de leucemias”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01142, valor: R\$ 103.590,00; data 13/12/2021; Crédito Orçamentário – PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01143, valor R\$ 25.500,00; data 13/12/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 28/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE NATALIA PINHEIRO MIYAMOTO, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO ANDREA QUEIROZ MARANHÃO e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00001529/2021-27 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 450/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, CARLOS HENKE DE OLIVEIRA, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 68.800,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Prometeu DF: Incêndios florestais, combate químico e tomada decisões”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01259, valor: R\$ 36.600,00; data 22/12/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01258, valor: R\$ 16.200,00; data 22/12/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 24/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO CARLOS HENKE DE OLIVEIRA e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00001513/2021-14 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 441/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Daniela Matias de Carvalho Bittencourt, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 70.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Célula mínima JCV1-syn3B como chassi para o desenvolvimento de biosensores livres de DNA cromossomal”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01409, valor: R\$ 70.000,00; data 27/12/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 28/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE NATALIA PINHEIRO MIYAMOTO, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Daniela Matias de Carvalho Bittencourt e pela Instituição Executora MARIA CLERIA VALADARES INGLIS.

Processo: 00193-00001510/2021-81 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 463/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Liza Maria Souza de Andrade, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 66.400,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “A produção do Habitat no território do DF e entorno, os ecossistemas urbanos e rurais e a assessoria sociotécnica: tipologias e padrões espaciais, informalidade, redes solidárias, tecnologia social e lugares saudáveis e sensíveis à água”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01415, valor: R\$ 27.000,00; data 27/12/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01414, valor: R\$ 22.800,00; data 27/12/2021; Crédito Orçamentário – PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01416, valor R\$ 16.600,00; data 27/12/2021.

Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 28/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE NATALIA PINHEIRO MIYAMOTO, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Liza Maria Souza de Andrade e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00001218/2021-68 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 346/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, LEONARDO DA SILVEIRA PIRILLO INOJOSA, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 140.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “METODOLOGIA BIM APLICADA A PROJETOS DE RETROFIT”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE001295, valor: R\$ 70.800,00; data 23/12/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE001294, valor: R\$ 34.200,00; data 23/12/2021; Crédito Orçamentário – PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE001294, valor R\$ 34.200,00; data 23/12/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 24/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO LEONARDO DA SILVEIRA PIRILLO INOJOSA e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00001493/2021-81 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 377/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, VICTOR MARCIO LAUS REIS GOMES, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade Católica de Brasília - UCB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 35.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “VICTOR MARCIO LAUS REIS GOMES”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01235, valor: R\$ 16.650,00; data 22/12/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01234, valor: R\$ 9.600,00; data 22/12/2021; Crédito Orçamentário – PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01236, valor R\$ 8.750,00; data 22/12/2021.

Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 28/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO VICTOR MARCIO LAUS REIS GOMES e pela Instituição Executora Leandro Genoíno Cerutti, Pró-Reitor de Administração, Adriana Pelizzari, Pró-Reitora Acadêmica.

Processo: 00193-00001210/2021-00 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 338/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, MARTA HELENA DE FREITAS, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade Católica de Brasília - UCB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 70.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Religiosidade e Saúde Mental em Tempos de Pandemia – Percepção de Psicoterapeutas (RESMPAN)”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01401, valor: R\$ 35.700,00; data 27/12/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01400, valor: R\$ 22.800,00; data 27/12/2021; Crédito Orçamentário – PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01402, valor R\$ 11.500,00; data 27/12/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 29/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE NATALIA PINHEIRO MIYAMOTO, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO MARTA HELENA DE FREITAS e pela Instituição Executora Leandro Genoíno Cerutti, Pró-Reitor de Administração, Adriana Pelizzari, Pró-Reitora Acadêmica.

Processo: 00193-00001489/2021-13 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 373/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Carina Costa de Oliveira, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 139.500,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Litigância ambiental nacional e internacional como meio para a conservação e o uso sustentável dos recursos ambientais”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01239, valor: R\$ 104.700,00; data 22/12/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01238, valor: R\$ 22.800,00; data 22/12/2021; Crédito Orçamentário – PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01240, valor R\$ 12.000,00; data 22/12/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 28/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Carina Costa de Oliveira e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00001194/2021-47 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 477/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, YRIS MARIA FONSECA BAZZO, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 70.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Desenvolvimento de chá fitoterápico solúvel de mangaba (Hancornia speciosa Gomes) pelos métodos de secagem por liofilização (freeze drying) e por atomização (spray drying)”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND:

33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01156, valor: R\$ 52.500,00; data 13/12/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01157, valor R\$ 17.500,00; data 13/12/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 29/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE NATALIA PINHEIRO MIYAMOTO, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO YRIS MARIA FONSECA BAZZO e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00001566/2021-35 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 431/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, FLORENCE MARIE DRAVET, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade Católica de Brasília - UCB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 53.700,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa "AS FORMAS DO MITO NAS NARRATIVAS DIGITAIS SÉRIADAS: CONTRIBUIÇÃO AO LETRAMENTO DIGITAL". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01320, valor: R\$ 48.800,00; data 23/12/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE01321, valor: R\$ 4.900,00; data 23/12/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 28/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO FLORENCE MARIE DRAVET e pela Instituição Executora Leandro Genóio Cerutti, Pró-Reitor de Administração, Adriana Pelizzari, Pró-Reitora Acadêmica,

Processo: 00193-00001531/2021-04 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 452/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Marcio José Poças Fonseca, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 70.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa "Isolamento, a partir do solo do cerrado, de actinobactérias produtoras de atividades antifúngica e imunomodulatória". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE01419, valor: R\$ 70.000,00; data 27/12/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 28/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE NATALIA PINHEIRO MIYAMOTO, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Marcio José Poças Fonseca e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00000897/2021-58 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 484/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, PATRICIA MEDEIROS DE SOUZA, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 123.800,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa "USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS NA PEDIATRIA - ONCOLOGIA". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00772, valor: R\$ 95.000,00; data 26/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00771, valor: R\$ 28.800,00; data 26/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 29/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE NATALIA PINHEIRO MIYAMOTO, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO PATRICIA MEDEIROS DE SOUZA e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01249

Processo: 00150-00004230/2021-58. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DAS CULTURAS REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ sob o nº 11.011.052/0001-80. Do Objeto: Cancelamento da Nota de Empenho 2021NE01069, conforme solicitação e autorização do ordenador de despesa. Prazo: 01 dia. Do Valor: R\$ 1.998.996,32 (Um milhão, novecentos e noventa e oito mil reais, novecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750004, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE01250

Processo: 00150-00008479/2021-32. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA, CNPJ sob o nº 14.238.314/0001-31. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "Manutenção do Centro de Tradições - Sede do Boi de Seu Teodoro e Tambor de Crioula", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 01 dia. Do Valor: R\$ 149.900,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750177, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE01254

Processo: 00150-00008439/2021-91. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO LATINOAMERICA - PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, ARTE, CIÊNCIA E CULTURA, CNPJ sob o nº 04.516.087/0001-05. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "KOMBINANDO CULTURAS E IDEIAS", a ser executado nas cidades do Guará, Ceilândia e Sia, com a realização de 4 shows musicais itinerantes em 4 feiras permanentes do Distrito Federal, conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 49.850,00 (Quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750166, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE01261

Processo: 00150-00007838/2021-34. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR, CNPJ nº 36.139.498/0001-15 -. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "ESCOLA CARNAVALESCA", a ser executado no Setor Comercial Sul, Brasília, visando a conceitualização, sistematização e criação de um espaço de celebração do Carnaval de Brasília, a partir do acolhimento dos carnavalescos e produtores culturais da cidade, pensando na transversalidade dessa manifestação cultural, conectando múltiplos atores e ofertando formação técnica e política, fundando assim a Escola carnavalesca do DF no território do setor. Prazo: 01 dia. Do Valor: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750177, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE01263

Processo: 00150-00005386/2021-56. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a e a Organização da Sociedade Civil LENTE CULTURAL COLETIVO FOTOGRÁFICO, CNPJ sob o nº 10.836.629/0001-20. Do Objeto: Termo de Colaboração tem por objeto realizar o projeto TERRITÓRIO CRIATIVO, que acontecerá no período de dezembro de 2021 a outubro de 2022, conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 01 dia. Do Valor: R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750004, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE01267

Processo: 00150-00004107/2021-37. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa OURO GAS LTDA, CNPJ nº 23.934.139/0001-08. Do Objeto: Cancelamento da NE00684/2021, conforme solicitação e autorização do ordenador de despesa. Prazo: 01 dia. Do Valor: R\$ 2.856,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01270

Processo: 00150-00000962/2021-79. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa J.C DA SILVA DEDETIZAÇÃO EIRELI ME, CNPJ nº 21.997.019/0001-24. Do Objeto: Cancelamento da 2021NE00234, conforme solicitação e autorização do ordenador de despesa. Prazo: 365 dias. Do Valor: R\$ 1.083,65 (um mil, oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01271

Processo: 00150-00000962/2021-79. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa J.C DA SILVA DEDETIZAÇÃO EIRELI ME, CNPJ nº 21.997.019/0001-24. Do Objeto: Cancelamento da 2021NE00286, conforme solicitação e autorização do ordenador de despesa. Prazo: 365 dias. Do Valor: R\$ 21.520,66 (vinte e um mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01274/2021

Processo: 00150-00008452/2021-40. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa BOX COMPANHIA DE ARTE, CNPJ nº 01.649.307/0001-80. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "MOSAICO CULTURAL - 2ª EDIÇÃO" e compreenderá ações culturais de

caráter artístico e formativo exclusivamente em ambiente virtual, com atividades de música, teatro, dança, circo, performance e audiovisual, além de palestras/ debates e oficinas, envolvendo cerca de 300 artistas, criativos e trabalhadores da cultura de diversas Regiões Administrativas do DF. Prazo: 01 dia. Do Valor: R\$ 499.999,90 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750168, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2021.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2021

Processo: 00150-00005386/2021-56.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, e a Organização da Sociedade Civil LENTE CULTURAL COLETIVO FOTOGRÁFICO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 10.836.629/0001-20, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE COLABORAÇÃO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: 1. Este instrumento tem por objeto realizar o Projeto Território Criativo, que acontecerá no período de dezembro de 2021 a outubro de 2022. O Projeto tem por finalidade a formação e certificação de profissionais e empreendedores que atuam nos setores criativos, por meio da oferta de informação, capacitação e consultorias voltadas para qualificação da gestão de empreendimentos, projetos, produtos e negócios dos setores da Economia Criativa; apoio ao desenvolvimento de empreendimentos relevantes e sustentáveis no âmbito da cultura e da Economia Criativa no Distrito Federal, por meio de ações de qualificação, difundindo conhecimento prático em planejamento estratégico, gestão, inovação e empreendedorismo, com foco multidisciplinar e abordagem transversal aos diferentes setores da Economia Criativa; ampliar o ambiente de construção da política do desenvolvimento do setor, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1 Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2 O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). 2.3 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13392621990750004; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 O empenho é de R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE001263, emitida em 28/12/2021, sob o evento nº 400097 na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 Este instrumento terá vigência de 10 (dez) meses a contar da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS matrícula 1.650.287-1 - TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS, BRUNO LINO ROCHA matrícula 241.291 – 8 - TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS, DANILO REBOUCHAS DOS REIS matrícula 240.508-3 - TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS e DÉBORA APARECIDA DE ALMEIDA RÊGO matrícula 245.440-8 - TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS. Data da assinatura: 28/12/2021. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: HARISTÉLIO SÉRGIO DE ALMEIDA.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 14/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002

Processo: 00150-00005309/2021-04.

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa ELETTRICA CIDADE EIRELI, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.714.907/0001-02, representado por LIDIANE CAETANO DE PAULA CARNEIRO, portador(a) do RG nº 4762446 SSP-GO e do CPF nº 016.***.301-98, na qualidade de Administrador. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1. O Contrato tem por objeto o fornecimento de spray de tinta para graffiti, corante líquido, tinta acrílica e kit pinturas para realização das ações da Política Distrital de Valorização do Grafite no ano de 2021 e 2022, consoante específica o Edital de Licitação nº 16/2021 - SECEC, da Proposta, que passam a integrar o presente Termo. Lote 01: Spray de tinta para Graffiti: Spray com tinta desenvolvida especialmente para graffiti. Produto que tenha secagem rápida (15 minutos), que não escorre, com boa cobertura (Tubo 400ml - até 2,7m²), resistente às intempéries (seco total após 24 horas), com bico anatômico especialmente desenvolvido para proporcionar maior controle de pressão. O produto tem que ser de qualidade similar ou superior as marcas: Noun, Color Gin ou Paris 68 - 400 ml 4.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO: 4.1. A entrega do objeto processar-se-á: 1ª remessa 15% dos materiais de consumo em até 15 dias corridos após assinatura do contrato e a 2ª remessa 85% dos sprays, em até 60 dias corridos após assinatura do contrato, a contar da assinatura do Contrato, conforme especificação contida no item 9 do Termo de Referência 8, Edital de Licitação nº 16/2021 - SECEC, da Proposta, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato. 4.2. A entrega se dará no Almoarifado da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: 5.1. O valor total do Contrato é de R\$ 193.998,00 (cento e noventa e três mil novecentos e noventa e oito reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 6.778 de 06 de janeiro de 2021. 5.2. Os preços relativos ao futuro Contrato são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o art. 28 da Lei nº 9.069/1995. 6. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária. I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13392621928310001; III – Natureza da Despesa: 339030; IV – Fonte de Recursos: 100; 6.2. O empenho inicial é de R\$ 193.998,00 (cento e noventa e três mil novecentos e noventa e oito reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01193, emitida em 22/12/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. 8. CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 8.1. O Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a contar de sua assinatura. 9. CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA CONTRATUAL: 9.1. A garantia para a execução do Contrato será de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, mediante uma das seguintes modalidades a escolha do Contratado: fiança bancária, seguro garantia ou caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo os dois primeiros ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Do Executor: 18.1. O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, designará um Executor para o Contrato, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. Data da Assinatura: 28/12/2021. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: LIDIANE CAETANO DE PAULA CARNEIRO.

TERMO DE FOMENTO Nº 100/2021

Processo: 00150-00008479/2021-32.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 14.238.314/0001-31, neste ato representada por STÉFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “Manutenção do Centro de Tradições - Sede do Boi de Seu Teodoro e Tambor de Crioula”, por meio do fomento das atividades culturais do grupo, promovendo oficinas, atividades com escolas pública, atualização de figurino e cenografia, contribuindo com a salvaguarda do patrimônio imaterial., conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 149.900,00 (Cento e quarenta e nove mil e novecentos reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13392621990750177; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$149.900,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE001250, emitida em 28/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 – Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 05/05/2022. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: HELI APARECIDA DE BARROS matrícula 172.486-X - Analista em Política Pública e Gestão Governamental e LUIZ EUSTÁQUIO BRAGA matrícula 172.810-5 - Gestor em Política Pública e Gestão Governamental. Data da assinatura: 28/12/2021. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: STÉFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA.

TERMO DE FOMENTO Nº 101/2021

Processo: 00150-00008439/2021-91.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO LATINOAMERICA - PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, ARTE, CIÊNCIA E CULTURA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.516.087/0001-05, neste ato representada por ATANAGILDO BRANDOLT DE BRANDOLT, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “KOMBINANDO CULTURAS E IDEIAS”, a ser executado nas cidades do Guará, Ceilândia e SIA, com a realização de 4 shows musicais itinerantes em 4 feiras permanentes do Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 49.850,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13392621990750166; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 49.850,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE001254, emitida em 28/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 13/03/2022. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: DANIEL ARMANDO DE SOUZA matrícula 158.419-7 - Gestor em Política Pública e Gestão Governamental e ANDREIA MARTINELE DA SILVA, matrícula 241.498-8 - Analista de Atividades Culturais. Data da assinatura: 28/12/2021. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: ATANAGILDO BRANDOLT DE BRANDOLT.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00892/2021

Processo: 00150-00008345/2021-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural KLAYNE KEN RIBEIRO SILVA DE ARAÚJO - CPF nº 831.***.941-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “URBANICIDADE”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos-Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00893/2021

Processo: 00150-00007413/2021-25. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA UTOPIA - CNPJ nº 02.***.452/0001-79. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “RADIO UTOPIA - MANUTENÇÃO”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00894/2021

Processo: 00150-00007548/2021-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E TURÍSTICA - CNPJ nº 10.***.307/0001-23. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “INTEGRARTE”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00895/2021

Processo: 00150-00007960/2021-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ACADEMIA TAGUATINGUENSE DE LETRAS - CNPJ nº 01.***.729/0001-21. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MANUTENÇÃO DA ACADEMIA TAGUATINGUENSE DE LETRAS”. Do Valor: R\$199.976,40 (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00896/2021

Processo: 00150-00008349/2021-08. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural REDE URBANA DE AÇÕES SOCIOCULTURAIS - CNPJ nº 05.***.872/0001-79. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MANUTENÇÃO CENTRO CULTURAL RUAS”. Do Valor: R\$136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00897/2021

Processo: 00150-00008402/2021-62. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANIMATÓGRAFO CINEMA E VÍDEO ME - CNPJ nº 01.***.386/0001-12. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ACERVO ANIMATÓGRAFO”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00898/2021

Processo: 00150-00008131/2021-45. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ARTE POESIA CULTURA E POESIA LTDA ME - CNPJ nº 11.***.702/0001-30. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ENCONTRO DOS CAMPEÕES DO REPENTE EM BRASÍLIA”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00899/2021

Processo: 00150-00008128/2021-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RODOFERRÔ CONTEÚDO AUDIOVISUAL EIRELLI ME - CNPJ nº 17.***.926/0001-52. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “RODÔHUB”. Do Valor: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00900/2021

Processo: 00150-00008127/2021-87. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RDA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - CNPJ nº 19.***.561/0001-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FESTIVAL COMA - CONSCIÊNCIA, MÚSICA E ARTE - 5ª EDIÇÃO”. Do Valor: R\$999.888,00 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00901/2021

Processo: 00150-00008126/2021-32. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural BROTO ARTE PROJETO E PUBLICIDADE LTDA - CNPJ nº 22.***.561/0001-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “TRANSBORDA BRASÍLIA - PRÊMIO DE ARTE CONTEMPORÂNEA 4ª EDIÇÃO”. Do Valor: R\$399.728,00 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de

Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00902/2021

Processo: 00150-00008125/2021-98. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LA CASA INCIERTA (CLARICE MARTINS CARDELL – ME) - CNPJ nº 19.***.854/0001-82. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “IX FESTIVAL PRIMEIRO OLHAR”. Do Valor: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00903/2021

Processo: 00150-00008132/2021-90. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural INSTITUTO LATINOAMERICA - CNPJ nº 04.***.087/0001-05. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “BxB DESIGN WEEK”. Do Valor: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00904/2021

Processo: 00150-00008115/2021-52. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural STELIOS FILMES E PRODUÇÕES CULTURAIS - CNPJ nº 20.***.248/0001-19. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “DIA ÚTIL - LONGA FICÇÃO”. Do Valor: R\$1.499.920,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00905/2021

Processo: 00150-00008134/2021-89. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LEVANTE FILMES LTDA ME - CNPJ nº 21.***.973/0001-75. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “QUIMERA”. Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00906/2021

Processo: 00150-00007893/2021-24. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural BDEVACA SERVIÇOS DE PRODUÇÃO LTDA-ME - CNPJ nº 10.***.042/0001-40. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “NAGÔ”. Do Valor: R\$193.381,97 (cento e noventa e três mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00907/2021

Processo: 00150-00008114/2021-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CENTRO CULTURAL FERROCK - CNPJ nº 00.***.323/0001-19. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FERROCK”. Do Valor: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00908/2021

Processo: 00150-00007906/2021-65. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural OYO FARIAS PRODUÇÕES E SERVIÇOS CINEMATOGRAFICOS EIRELI - CNPJ nº 20.***.431/0001-22. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “LUGAR DE FALA”. Do Valor: R\$745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho

nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00909/2021

Processo: 00150-00007908/2021-54. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CASANIMADA FILMES EIRELI – ME - CNPJ nº 22.***.720/0001-05. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CASA VIVA”. Do Valor: R\$1.475.319,88 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00910/2021

Processo: 00150-00008186/2021-55. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MOVEO FILMES LTDA - CNPJ nº 21.***.411/0001-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SANGUE DO MEU SANGUE”. Do Valor: R\$1.498.932,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00911/2021

Processo: 00150-00007912/2021-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural EXPRESSO BRASIL PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EIRELLI - CNPJ nº 07.***.001/0001-18. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “8º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE BRASÍLIA – BIFF/ BRASÍLIA INTERNATIONAL FILM FESTIVAL”. Do Valor: R\$709.993,75 (setecentos e nove mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00912/2021

Processo: 00150-00007915/2021-56. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural INSTITUTO AFROLATINAS – CNPJ nº 13.***.660/0001-65. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “DOCUMENTÁRIO INTERATIVO AFROLATINAS”. Do Valor: R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00913/2021

Processo: 00150-00008182/2021-77. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PAIM FILMES LTDA ME - CNPJ nº 11.***.921/0001-08. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “RÉQUIEM PARA DONA BENTA”. Do Valor: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00914/2021

Processo: 00150-00008181/2021-22. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALAYA ARTE DO MOVIMENTO COMPANHIA DE DANÇA - CNPJ nº 37.***.969/0001-10. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “VIII MOSTRA INTÉRPRETES – CRIADORES ALAYA DANÇA (ÊAQUIÓ)”. Do Valor: R\$390.005,85 (trezentos e noventa mil e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00915/2021

Processo: 00150-00007922/2021-58. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RELATAR-SE PRODUÇÕES LTDA – CNPJ nº 41.***.372/0001-23. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PERTURBADO E PERDIDO”. Do Valor: R\$192.841,67 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00916/2021

Processo: 00150-00008180/2021-88. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIA MARIA PRODUÇÕES EIRELI ME – CNPJ nº 21.***.369/0001-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “TRILHA DA INCLUSÃO”. Do Valor: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00917/2021

Processo: 00150-00006562/2021-77. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CARLOS ANTÔNIO PEREIRA DA TRINDADE - CPF nº 342.***.581-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ROCK CERRADO: MÚSICA E ECOLOGIA – 15ª EDIÇÃO”. Do Valor: R\$199.938,59 (cento e noventa e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00918/2021

Processo: 00150-00006578/2021-80. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALESSANDRA MARQUES BASILIO DA SILVA - CPF nº 352.***.491-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “TCHIBUM – DIVERSÃO EMBALADO D’ÁGUA”. Do Valor: R\$400.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00919/2021

Processo: 00150-00006705/2021-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GABRIEL GONÇALVES DE MELO - CPF nº 047.***.931-96. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PALHAÇOS NA REDE”. Do Valor: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00920/2021

Processo: 00150-00006740/2021-60. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GUILHERME TAVARES DA COSTA - CPF nº 036.***.281-13. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FAVELA SOUNDS 2022”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00921/2021

Processo: 00150-00006785/2021-34. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CRISTANE DE SALLES MOREIRA DOS SANTOS - CPF nº 333.***.731-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “TOCA LITERÁRIA DO CERRADO”. Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00922/2021

Processo: 00150-00006871/2021-47. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUCIANO DOS SANTOS SOUSA LOPES - CPF nº 658.***.701-97. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “O QUE É DANÇA”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00923/2021

Processo: 00150-00006972/2021-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural WILLIAM DE SOUZA TOMAZ - CPF nº 013.***.421-90. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “IMATERIAL”. Do Valor: R\$79.992,20 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00924/2021

Processo: 00150-00006630/2021-06. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural TUIA ARTE E PRODUCAO LTDA - CNPJ nº 18.***.612/0001-24. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PROGRAMA EDUCATIVA DO MUSEU NACIONAL”. Do Valor: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00925/2021

Processo: 00150-00007061/2021-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SELMA KERDMAN BLOCH - CPF nº 182.***.321-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “APRENDENDO COM ARTE & NATUREZA”. Do Valor: R\$400.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00926/2021

Processo: 00150-00007160/2021-90. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JÚLIA MAIA MACEDO - CPF nº 017.***.551-08. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “A RAMA DA MACAXEIRA”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00927/2021

Processo: 00150-00007161/2021-34. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FILIPE LEMOS GONTIJO - CPF nº 705.***.891-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MOSTRA REALIDADE VIRTUAL BRASILIENSE”. Do Valor: R\$400.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00928/2021

Processo: 00150-00007261/2021-61. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MIRELLA RIBEIRO DIAS - CPF nº 020.***.821-58. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “TOMADA NA PRÁTICA- ESCOLA DE PRODUÇÃO”. Do Valor: R\$114.740,00 (cento e quatorze mil, setecentos e quarenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00931/2021

Processo: 00150-00007404/2021-34. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUCIANA DE OLIVEIRA CARVALHO - CPF nº 780.***.421-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “LIBERTINAS – ÓPERA, HIP HOP E FEMINISMO”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00932/2021

Processo: 00150-00007402/2021-45. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FLÁVIA SILVA DE ANDRADE - CPF nº 727.***.181-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “QUEBRADA EXPERIMENTAL”. Do Valor: R\$39.800,00 (trinta e nove mil, oitocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00933/2021

Processo: 00150-00007406/2021-23. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural BÁRBARA CAROLINA REIS NASCIMENTO - CPF nº 029.***.561-13. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “DO ELO”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00934/2021

Processo: 00150-00007443/2021-31. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DIOCLÉCIO FERREIRA DA LUZ - CPF nº 076.***.574-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PODCAST LIVRARIA DA PRAÇA”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00935/2021

Processo: 00150-00008235/2021-50. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA VIANNA - CPF nº 091.***.221-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MEMÓRIAS COM PRAZER E RESISTÊNCIA”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00936/2021

Processo: 00150-00008249/2021-73. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SYLVIO LIMA CORREA DA SILVA - CPF nº 139.***.927-23. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “BIBLIOTECA FALANTE”. Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00937/2021

Processo: 00150-00008254/2021-86. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural WELLINGTON DE OLIVEIRA - CPF nº 027.***.671-16. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ESPECTADORES EM COMUNIDADE”. Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00938/2021

Processo: 00150-00008293/2021-83. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LETÍCIA XIMENES GONÇALVES - CPF nº 016.***.651-29. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PARAPEITO”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00939/2021

Processo: 00150-00008299/2021-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural IAIN DAVID MOTT - CPF nº 745.***.991-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “BOTÂNICA: REALIDADE AUMENTADA NUM JARDIM SONORO”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00940/2021

Processo: 00150-00008300/2021-47. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CIRILO DE ALBERNAZ QUARTIM - CPF nº 906.***.291-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “40 ANTENAS E ALGUMAS PARABÓLICAS”. Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00941/2021

Processo: 00150-00008332/2021-42. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ADRIANO ROCHA DA SILVA - CPF nº 895.***.095-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PORTFÓLIO SALA BRASÍLIA”. Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00942/2021

Processo: 00150-00008335/2021-86. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural TULLIO ROBERTO MARTINS DE GUIMARÃES - CPF nº 504.***.934-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CELEBRAÇÃO TULLIO GUIMARÃES - 35 ANOS DE TEATRO”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00943/2021

Processo: 00150-00008346/2021-66. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LAIR FRANCA DE OLIVEIRA - CPF nº 221.***.841-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “COOPERAÇÃO, NATUREZA E DIVERSÃO”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00944/2021

Processo: 00150-00008347/2021-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CLARA MOLINA DA SILVA - CPF nº 053.***.931-46. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “INVESTIGAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA DO CORPO E ESPACIALIDADE NA IMP”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00945/2021

Processo: 00150-00008348/2021-55. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ADEILTON LIMA DA SILVA - CPF nº 333.***.861-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “LITERATURA E CINEMA - LER CINEMA”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00946/2021

Processo: 00150-00008352/2021-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MIRIAN MARQUES RECHETNICOU - CPF nº 000.***.371-08. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FESTIVAL DE METAIS BRASÍLIA BRASS”. Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00947/2021

Processo: 00150-00008353/2021-68. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SONIA REGINA FERREIRA ZAGHETTO - CPF nº 152.***.032-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FALANDO DE ARTE”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00948/2021

Processo: 00150-00008355/2021-57. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ROGER RODRIGUES VIEIRA - CPF nº 027.***.701-38. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ÓPERA A DIARISTA E O SOLDADO”. Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00949/2021

Processo: 00150-00008360/2021-60. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FRANCISCO SERGIO NOGUEIRA FILHO - CPF nº 103.***.418-81. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “A VIOLA QUE ME TOCA - UMA HISTÓRIA DO BRASIL”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00950/2021

Processo: 00150-00008383/2021-74. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JULIA PALMA GUNESCH VIEIRA - CPF nº 037.***.861-13. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “LIVRO: DÁ SAMBA?”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00951/2021

Processo: 00150-00008385/2021-63. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FERNANDA AKMEI UENO - CPF nº 709.***.231-67. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PROJETO CRIAR”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00952/2021

Processo: 00150-00008387/2021-52. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural WILLIAM DIEGO MOURÃO QUEIROZ - CPF nº 988.***.982--1. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “RODA DE CHORO BRASILIENSE”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00953/2021

Processo: 00150-00008388/2021-05. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOÃO MIGUEL PEIXOTO PEDREIRA - CPF nº 022.***.261-37. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “OS ÚLTIMOS 10 ANOS DE TEATRO DE GRUPO NO DF: UM OLHAR PELO”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00954/2021

Processo: 00150-00008393/2021-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural HUMBERTO CABRAL PEDRANCINI - CPF nº 221.***.101-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “O ATOR EXTRAORDINÁRIO”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00955/2021

Processo: 00150-00008397/2021-98. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOÃO PEDRO DE JESUS CAMPOS - CPF nº 039.***.921-11. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FESTIVAL DE CIRCO AFF NICKOLAS”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00956/2021

Processo: 00150-00008398/2021-32. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PEDRO AUGUSTO COELHO VAZ - CPF nº 032.***.911-46. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PEDRO VAZ LP: MEMENTO MORI”. Do Valor: R\$70.950,00 (setenta mil, novecentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00957/2021

Processo: 00150-00008400/2021-73. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LEONARDO MENDONCA BRITO - CPF nº 127.***.106-97. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “LIVRO: LAGO OESTE - UM NÚCLEO RURAL EM AMBIENTE PRESERVADO”. Do Valor: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00958/2021

Processo: 00150-00008411/2021-53. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PRISCILA RAQUEL CRISPI VIEGAS - CPF nº 030.***.831-96. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ORGANIZA C”. Do Valor: R\$60.291,86 (sessenta mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00959/2021

Processo: 00150-00008415/2021-31. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural VICTOR HUGO PEREIRA DA SILVA - CPF nº 063.***.111-83. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “1º TURNÊ INTERESTADUAL O BÊ A BÁ DO BERIMBAU”. Do Valor: R\$77.650,00 (setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00960/2021

Processo: 00150-00008425/2021-77. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARÍLIA NÓBREGA DE ARAÚJO - CPF nº 029.***.291-50. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “GRAVAÇÃO ÁLBUM “ÉTER” + VIDEOCLÍPE “MARTE EM LEÃO””. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00961/2021

Processo: 00150-00008434/2021-68. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CÁSSIO MURILO DA SILVA ARAÚJO - CPF nº 259.***.401-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “BALAIO POPULAR!”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00962/2021

Processo: 00150-00008443/2021-59. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FELIPE FIUZA CARDOSO - CPF nº 027.***.981-42. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SOM DE SOBRÁ “CONVIDA””. Do Valor: R\$79.974,00 (setenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00963/2021

Processo: 00150-00006512/2021-90. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANA LYGIA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO - CPF nº 029.***.131-79. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MEDIAÇÃO EM ARTES CÊNICAS”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00964/2021

Processo: 00150-00006625/2021-95. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DEMONTIEZ CHAVES MARQUES - CPF nº 149.***.071-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “EXPORSAM - FEIRA DE ARTESANATO”. Do Valor: R\$164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00965/2021

Processo: 00150-00006798/2021-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural AMANDA DE ARAÚJO BITTAR - CPF nº 031.***.061-85. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FAVELA TALKS – PLATAFORMA DE ACELERAÇÃO DE ARTISTAS”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00966/2021

Processo: 00150-00006771/2021-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOÃO FILIPE DE SOUZA CAMPELLO - CPF nº 200.***.988-59. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “LIVRO FINANCIAMENTO CULTURAL – HORIZONTES BRASILEIROS”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00967/2021

Processo: 00150-00006668/2021-71. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOAQUIM OTÁVIO MELO LIMA - CPF nº 122.***.237-58. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CANTO CHÃO GOIANO”. Do Valor: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00968/2021

Processo: 00150-00006628/2021-29. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DENISE MORAES CAVALCANTE - CPF nº 727.***.521-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MATRIMÔNIO ARTÍSTICO DO CONFINAMENTO”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00969/2021

Processo: 00150-00006631/2021-42. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANA CAROLINA NICOLAU DE OLIVEIRA ARAUJO - CPF nº 051.***.201-50. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “AFETO, MEMÓRIA E AUTORIA NO DOCUMENTÁRIO”. Do Valor: R\$39.972,03 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00970/2021

Processo: 00150-00006553/2021-86. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GISELLE VILELA DA SILVA - CPF nº 859.***.101-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FESTIVAL DE ATLÂNTIDA”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00971/2021

Processo: 00150-00006560/2021-88. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ESDRAS AUGUSTO NOGUEIRA FILHO - CPF nº 711.***.271-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “LÁ EM CASA SESSIONS”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00972/2021

Processo: 00150-00006577/2021-35. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural COSMA TATIANA OSORIO ASSEM HAIDAR - CPF nº 703.***.171-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CIDADE DIVERSIDADE”. Do Valor: R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00973/2021

Processo: 00150-00006596/2021-61. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CRISTHIAN CANTARINO MEIRELES - CPF nº 037.***.851-05. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PEQUENOS ACTOS”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00974/2021

Processo: 00150-00006579/2021-24. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUIZ RENATO VIEIRA - CPF nº 310.***.311-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CULTURA E PATRIMÔNIO”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00975/2021

Processo: 00150-00006597/2021-14. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALUÍSIO CESAR MOTA DE FREITAS - CPF nº 580.***.412-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ALEM MENTE”. Do Valor: R\$119.812,23 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e vinte e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00976/2021

Processo: 00150-00006607/2021-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GUILHERME MACHADO DE OLIVEIRA - CPF nº 016.***.711-23. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “72 POEMAS”. Do Valor: R\$29.960,00 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00977/2021

Processo: 00150-00006670/2021-40. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIA OLIVEIRA VILLAR DE QUEIROZ - CPF nº 856.***.651-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “TOLDA MÁSCARA E ESTANDARTE”. Do Valor: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00978/2021

Processo: 00150-00006684/2021-63. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MONICA FERREIRA GASPAS DE OLIVEIRA - CPF nº 317.***.291-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PÉS: 10 ANOS DE ARTE, EDUCAÇÃO E ACESSIBILIDADE”. Do Valor: R\$79.993,44 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00979/2021

Processo: 00150-00006710/2021-53. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GABRIEL TOMÉ VILELA - CPF nº 994.***.511-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MANUTENÇÃO DO COLETIVO ENTREVÁZIOS”. Do Valor: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00980/2021

Processo: 00150-00006775/2021-07. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIA THEREZA PALITOT AVELLAR DE AQUINO - CPF nº 052.***.891-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MATHÊ ARTE - OFICINAS DE DESNHO E PINTURA”. Do Valor: R\$37.746,80 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00981/2021

Processo: 00150-00006805/2021-77. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GUSTAVO DREHER - CPF nº 673.***.200-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CIRCULAÇÃO - REMOBÍLIA PELO BRASIL”. Do Valor: R\$119.964,00 (cento e dezenove mil, novecentos e sessenta e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00982/2021

Processo: 00150-00006806/2021-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural THAÍS MALLON SANTOS - CPF nº 010.***.441-14. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SE LANÇA, MANA!”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00983/2021

Processo: 00150-00006808/2021-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural VICTOR MOREIRA ANGELEAS - CNPJ nº 021.***.761-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FACE MUSICAL BRASÍLIA”. Do Valor: R\$119.510,00 (cento e dezenove mil, quinhentos e dez reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00984/2021

Processo: 00150-00006825/2021-48. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MAIENE MARQUES HORBYLON - CPF nº 022.***.641-10. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “THE FLASH – ENCONTRO GRAFITEIRAS E TATUADORAS NO DF”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00985/2021

Processo: 00150-00007919/2021-34. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MD ENTRETENIMENTOS LTDA - CNPJ nº 01.***.397/0001-60. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ANDORINHAS: MULHERES QUE OUSARAM VOAR”. Do Valor: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Juridica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00986/2021

Processo: 00150-00006828/2021-81. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RENATO AUGUSTO LINO - CPF nº 027.***.541-41. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “A FANTÁSTICA FÁBRICA DE BANDAS”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00987/2021

Processo: 00150-00006831/2021-03. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural IZABELLA BEATRIZ DOS SANTOS DIAS - CPF nº 010.***.081-29. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “TEMPORADA – NAQUELA ESTAÇÃO”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00988/2021

Processo: 00150-00006849/2021-05. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FERNANDA ALVARENGA CABRAL - CPF nº 874.***.224-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MÚSICA NAS INCUBADORAS”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00989/2021

Processo: 00150-00006865/2021-90. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUANA MARQUES FIGUEIRA - CPF nº 000.***.781-26. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CLUBE DO VIOLEIRO CAIPIRA - TRADIÇÃO E INOVAÇÃO”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00990/2021

Processo: 00150-00006876/2021-70. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CAROLINE MOREIRA DOS REIS RODRIGUES - CPF nº 060.***.021-30. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FORRÓDAS”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00991/2021

Processo: 00150-00006896/2021-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARCELO FERNANDES ROCHA - CPF nº 563.***.471-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FESTIVAL AQUILOMBAR-SE DF”. Do Valor: R\$198.822,00 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00992/2021

Processo: 00150-00006899/2021-84. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARCO FABIO ANDRADE NOGUEIRA - CPF nº 269.***.618-02. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PANORAMA DO TEATRO POLÍTICO NO BRASIL”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00993/2021

Processo: 00150-00006909/2021-81. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIANA FROTA PETRA DE BARROS - CPF nº 023.***.171-38. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “BOOTCAMP PARA PRODUTORES MUSICAIS”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00994/2021

Processo: 00150-00006913/2021-40. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MATEUS FELIPE CARVALHO LUCENA - CPF nº 047.***.791-60. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “A PILASTRA - GRUPO DE PESQUISA, APRESENTAÇÃO E CURADORIA”. Do Valor: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00995/2021

Processo: 00150-00006915/2021-39. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LILIAN ROSE FRANÇA - CPF nº 610.***.841-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “A ESCRITORA E O EMPALHADOR DE ANIMAIS”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00996/2021

Processo: 00150-00006919/2021-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANA PAULA GADILHA ROCA - CPF nº 013.***.951-48. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “DEXTER”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00997/2021

Processo: 00150-00006924/2021-20. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALBERTO SALGADO DE VASCONCELOS NETO - CPF nº 718.***.561-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “LEMBRANÇAS”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00998/2021

Processo: 00150-00006925/2021-74. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CÁSSIA CHAVES LEMES - CPF nº 697.***.751-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “JORNADA DA ACESSIBILIDADE”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00999/2021

Processo: 00150-00006927/2021-63. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MILCA MARIA ORRICO DA CONCEIÇÃO - CPF nº 060.***.971-60. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO DE TEATRO NEGRO FEMININO.”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01000/2021

Processo: 00150-00006930/2021-87. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FLAVIO LUIS DA SILVA - CPF nº 393.***.301-10. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “BRASÍLIA TÁTIL - 5ª EDIÇÃO”. Do Valor: R\$77.500,00 (setenta e sete mil, quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01001/2021

Processo: 00150-00008179/2021-53. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CINECULTURA PROJEÇÕES CINEMATOGRAFICAS EIRELI – EPP - CNPJ nº 05.***.600/0001-61. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “A ESCOLA VAI AO CINEMA”. Do Valor: R\$370.420,00 (trezentos e setenta mil, quatrocentos e vinte reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01002/2021

Processo: 00150-00006235-2021-15. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GAYA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA - CNPJ nº 55.***.750/0001-80. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SERVIDÃO”. Do Valor: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01003/2021

Processo: 00150-00006361/2021-70. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural COMOVA ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO LTDA - ME - CNPJ nº 18.***.877/0001-85. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “COMIDA SAGRADA”. Do Valor: R\$70.280,00 (setenta mil, duzentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01004/2021

Processo: 00150-00006381/2021-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Rodoferrô Conteúdo Audiovisual Eireli ME - CNPJ nº 17.***.926/0001-52. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ESCOLA FILHOTE SELVAGEM”. Do Valor: R\$900.000,00 (novecentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01005/2021

Processo: 00150-00006430/2021-45. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Moveo Filmes LTDA - CNPJ nº 21.***.411/0001-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SANGUE DO MEU SANGUE”. Do Valor: R\$989.850,00 (novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01006/2021

Processo: 00150-00006720/2021-99. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GRUPO OLIMPO INVESTIGAÇÃO DE TÉCNICAS TEATRAIS - CPF nº 07.***.906/0001-08. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “GALPÃO DO RISO - MINICIRC”. Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01007/2021

Processo: 00150-00006981/2021-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural INSTITUTO CIDADE CÉU DE ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA - CNPJ nº 03.***.986/0001-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “II FESTIVAL HORIZONTE DE HISTÓRIAS”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01008/2021

Processo: 00150-00007600/2021-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ONÁ PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - CNPJ nº 14.***.101/0001-27. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FESTIVAL AGÔ ANCESTRALIDADE”. Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01009/2021

Processo: 00150-00006941/2021-67. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARCO AUGUSTO DE REZENDE EIRELI ME – CNPJ nº 18.***.257/0001-02. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SEMINÁRIO DE TEATRO DE BONECOS DO GAMA”. Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01009/2021

Processo: 00150-00007506/2021-50. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JARDSON SILVA REGO - CPF nº 061.***.731-31. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CIRCULAÇÃO “A COVA DO VENTO” (8 APRESENTAÇÕES)”. Do Valor: R\$39.999,20 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01010/2021

Processo: 00150-00007594/2021-90. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MÃO ÚNICA FILMES – PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA LTDA - CNPJ nº 30.***.626/0001-75. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “INFLAMÁVEL”. Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01011/2021

Processo: 00150-00008305/2021-70. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALAYA ARTE DO MOVIMENTO COMPANHIA DE DANÇA - CNPJ nº 37.***.969/0001-10. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “VIII MOSTRA INTÉRPRETES CRIADORES (ÊAQUIÔ)”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01012/2021

Processo: 00150-00007025/2021-44. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GUADALUPE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL - CPF nº 13.***.302/0001-79. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FESTIVAL FOTO BSB 10 FESTIVAL DE FOTOJORNALISMO DE BRASÍLIA”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01013/2021

Processo: 00150-00006527/2021-58. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAMASTE - CNPJ nº 10.***.936/0001-08. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “O PROJETO CURSO DE CAPACITAÇÃO PRÁTICOS DA MROSC DF”. Do Valor: R\$70.154,73 (setenta mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01014/2021

Processo: 00150-00007342/2021-61. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ME GUSTA FILMES LTDA - ME - CPF nº 09.***.658/0001-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “DE VOLTA À CASA INTERIOR”. Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01015/2021

Processo: 00150-00007290/2021-22. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PALCO COMPARSARIA PRIMEIRA DE TALENTOS - CPF nº 03.***.725/0001-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “LIVRO E EXPOSIÇÃO - ROBSON GRAIA”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01016/2021

Processo: 00150-00007219/2021-40. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ASSOCIAÇÃO FUZUE DE ARTE E CULTURA - CPF nº 24.***.094/0001-27. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “II ENCONTRO DE MAMULENGOS DO DISTRITO FEDERAL”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01017/2021

Processo: 00150-00006732/2021-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ASSOCIAÇÃO CULTURAL SONART - CNPJ nº 11.***.936/0001-43. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ARTE NA PONTE- ARTE-EDUCAÇÃO CONECTANDO AS ESCOLAS DO CAMPO”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01018/2021

Processo: 00150-00007932/2021-93. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MÃO ÚNICA FILMES – PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA LTDA - CNPJ nº 30.***.626/0001-75. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ONDE MORAM OS IRMÃOS”. Do Valor: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01019/2021

Processo: 00150-00007934/2021-82. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GAYA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA - CNPJ nº 55.***.750/0001-80. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “REENCONTRO NA ÁFRICA (TÍTULO PROVISÓRIO)”. Do Valor: R\$1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01020/2021

Processo: 00150-00008176/2021-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FR3D PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, TECNOLÓGICA E CULTURAL EIRELI - CNPJ nº 37.***.759/0001-24. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CRIATURA.DIGITAL”. Do Valor: R\$499.203,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e três reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa

33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01021/2021

Processo: 00150-00007935/2021-27. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DIAZUL DE CINEMA PROD.ART. E AUDIOVISUAIS LTDA ME - CNPJ nº 07.***.096/0001-42. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “O VENTO VAI REAGIR”. Do Valor: R\$1.399.640,10 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta reais e dez centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01022/2021

Processo: 00150-00007939/2021-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural KOCRIA AUDIOVISUAL - CNPJ nº 12.***.523/0001-80. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MARCOS E ARNALDO”. Do Valor: R\$1.499.665,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01022/2021

Processo: 00150-00008081/2021-04. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ERIWELTON ALVES DA SILVA SOARES - CPF nº 039.***.331-05. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CAPYTALES: GAROTA CAPIVARA AO RESGATE”. Do Valor: R\$46.100,00 (quarenta e seis mil e cem reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01023/2021

Processo: 00150-00007946/2021-15. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural AQUARELA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - CNPJ nº 02.***.994/0001-22. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “A COLMÉIA”. Do Valor: R\$1.484.893,20 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01025/2021

Processo: 00150-00007948/2021-04. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CINCO DA NORTE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS LTDA ME - CNPJ nº 13.***.728/0001-67. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “RAXXXII: REENCONTRO EM MARTE”. Do Valor: R\$1.499.411,88 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01026/2021

Processo: 00150-00008164/2021-95. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MEMÓRIA DIGITAL LDA - CNPJ nº 04.***.834/0001-79. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “3º FILMAÊ – FESTIVAL DE CINEMA – FILMES PRODUZIDOS COM CELULAR”. Do Valor: R\$231.400,00 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01027/2021

Processo: 00150-00007832/2021-67. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural AGRIDOCE FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA - CNPJ nº 16.***.733/0001-50. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CBC 70 ANOS -

MEIO SÉCULO CONSTRUINDO O CINEMA BRASILEIRO”. Do Valor: R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01028/2021

Processo: 00150-00008152/2021-61. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural C1 ARTE E ENTRETENIMENTO PRODUTORA DE EVENTOS CULTURAIS UNIP LTDA - CNPJ nº 17.***.662/0001-18. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “3º FESTIVAL DULCINA”. Do Valor: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01029/2021

Processo: 00150-00008148/2021-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PAJE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - CNPJ nº 26.***.936/0001-95. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CANTEIRO DO SAMBA - 2022”. Do Valor: R\$399.468,00 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01030/2021

Processo: 00150-00007833/2021-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS - APADA - CNPJ nº 00.***.696/0001-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “TV APADA”. Do Valor: R\$735.536,00 (setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01031/2021

Processo: 00150-00007863/2021-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural A TERRESTRE - CNPJ nº 15.***.150/0001-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FESTIVAL DE CINEMA E CULTURA INDÍGENA”. Do Valor: R\$763.996,80 (setecentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01032/2021

Processo: 00150-00007865/2021-15. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CENA PROMOÇÕES CULTURAIS LTDA ME - CNPJ nº 04.***.684/0001-90. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CENA CONTEMPORÂNEA – FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO DE BRASÍLIA”. Do Valor: R\$1.460.320,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e vinte reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01033/2021

Processo: 00150-00008142/2021-25. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ONÁ PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - CNPJ nº 14.***.101/0001-27. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “AGÔ ANCESTRALIDADE”. Do Valor: R\$394.150,00 (trezentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01034/2021

Processo: 00150-00007866/2021-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural TROTOAR – PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS LTDA ME - CNPJ nº 13.***.716/0001-92. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CAÓS URBANOS”. Do Valor: R\$1.496.015,01 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil e quinze reais e um centavo). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01035/2021

Processo: 00150-00008140/2021-36. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural VBS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - CNPJ nº 03.***.779/0001-90. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “VIOLA EM CANTO DE MULHER”. Do Valor: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01036/2021

Processo: 00150-00007867/2021-04. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural INSTITUTO SOMA CIDADANIA CRIATIVA - CNPJ nº 32.***.849/0001-28. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “LAB_JUV EXPERIMENTAÇÃO EM AUDIOVISUAL E NOVAS MÍDIAS DIGITAIS PARA JOVENS PERIFÉRICOS”. Do Valor: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01037/2021

Processo: 00150-00008231/2021-71. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural VBS PRODUÇÕES E EVENTOS - CNPJ nº 03.***.779/0001-90. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “VIOLA EM CANTO DE MULHER”. Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0109 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-RA'S Exceto Plano Piloto e Área Central - Pessoa Jurídica-DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01038/2021

Processo: 00150-00007869/2021-95. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ROMAN FILMES EIRELI - CNPJ nº 12.***.838/0001-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CAUSTICO”. Do Valor: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01039/2021

Processo: 00150-00007872/2021-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural NTCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME - CNPJ nº 10.***.356/0001-10. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “REDE CONVIDA”. Do Valor: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01040/2021

Processo: 00150-00008041/2021-54. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CENTRO CULTURAL FERROCK - CNPJ nº 00.***.323/0001-19. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FERROCK TRADIÇÃO - 37A EDIÇÃO”. Do Valor: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01041/2021

Processo: 00150-00007733/2021-85. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CERVEJARIA CRIOLINA LTDA - CNPJ nº 26.***.521/0001-33. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FESTIVAL CRIOLINA 3ª EDIÇÃO”. Do Valor: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01042/2021

Processo: 00150-00008196/2021-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RSC2 EVENTOS E TREINAMENTO GERENCIAL LTDA - CNPJ nº 15.***.513/0001-28. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “EXPO COLLECTIONS BRASÍLIA”. Do Valor: R\$399.941,43 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01043/2021

Processo: 00150-00008405/2021-04. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DEU CERTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO EIRELI - CNPJ nº 28.***.947/0001-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “BRASÍLIA NAS ONDAS DO RÁDIO”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01044/2021

Processo: 00150-00007735/2021-74. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ARTECEI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - CNPJ nº 07.***.912/0001-57. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FESTIVAL “TARDEZINHA DO SAMBA” – 5ª EDIÇÃO”. Do Valor: R\$398.730,00 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01045/2021

Processo: 00150-00007736/2021-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ARUWÁ PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - CNPJ nº 18.***.946/0001-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “YALODÊ - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CANTORAS NEGRAS”. Do Valor: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01046/2021

Processo: 00150-00007722/2021-03. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LCA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 22.***.779/0001-10. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MAKOSSA FESTIVAL”. Do Valor: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01047/2021

Processo: 00150-00007741/2021-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ERALDO PERES DA SILVA - EIRELI - CNPJ nº 00.***.857/0001-27. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FESTIVAL MÊS DA FOTOGRAFIA - EDIÇÃO ESPECIAL - PHOTO EXPERIENCE +LAB”. Do Valor: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade:

Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01048/2021

Processo: 00150-00007763/2021-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ASSOCIAÇÃO CULTURAL JORNADA LITERÁRIA DO DF - CNPJ nº 16.***.787/0001-40. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “JORNADA LITERÁRIA DO DF - ED. PARANOÁ E ITAPOÃ”. Do Valor: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01049/2021

Processo: 00150-00007760/2021-58. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ASSOCIAÇÃO DOS FOLIOES DE REIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - CNPJ nº 18.***.242/0001-16. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ENCONTRO NACIONAL DE FOLIA DE REIS DE BRASÍLIA – EDIÇÃO COMEMORATIVA”. Do Valor: R\$800.000,00 (oitocentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01050/2021

Processo: 00150-00007757/2021-34. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ASSOCIAÇÃO COMPANHIA LÁBIOS DA LUA - CNPJ nº 01.***.925/0001-01. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “GAMA VIDA E ARTE FESTIVAL”. Do Valor: R\$399.933,33 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e três reais e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01051/2021

Processo: 00150-00007755/2021-45. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ILUMINA ESPACO DE CULTURA ECOLOGIA E EDUCACAO LISTICA - CNPJ nº 23.***.846/0001-40. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FESTIVAL IBERO-AMERICANO DE ARTES INTEGRADAS DE BRASÍLIA”. Do Valor: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01052/2021

Processo: 00150-00007753/2021-56. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAMALEÃO - CNPJ nº 01.***.624/0001-26. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “BONECOS DE TODO MUNDO – FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO POPULAR DE BONECOS”. Do Valor: R\$797.275,00 (setecentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01053/2021

Processo: 00150-00007747/2021-07. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PICNIK EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ nº 23.***.131/0001-09. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PICNIK”. Do Valor: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01054/2021

Processo: 00150-00006810/2021-80. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural INSTITUTO CASA DA VILA - CNPJ nº 07.***.915/0001-48. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a

realização do projeto “CHORO EXPRESSO”. Do Valor: R\$119.921,00 (cento e dezenove mil, novecentos e vinte e um reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01055/2021

Processo: 00150-00007187/2021-82. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural UM NOME PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA ME - CNPJ nº 20.***.990/0001-31. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FAVELA SOUNDS 6A EDIÇÃO”. Do Valor: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01056/2021

Processo: 00150-00006532/2021-61. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ASSOCIAÇÃO DOS FOLIÕES DE REIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - CNPJ nº 18.***.242/0001-16. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ENCONTRO DE FOLIA DE REIS DO DF - 20 ANOS”. Do Valor: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01057/2021

Processo: 00150-00007744/2021-65. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CULTURA OFF PRODUTORA DE CONTEÚDOS E NARRATIVAS TRASMIDIA EIRELI - CNPJ nº 10.***.734/0001-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PODCAST MULTICULTURAL - NARRATIVAS E NARRAÇÕES EM ÁUDIO”. Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01058/2021

Processo: 00150-00006961/2021-38. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ABDV - ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE DEFICIENTES VISUAIS - CNPJ nº 00.***.254/0001-40. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “NOVELAS PARA ESCUTAR- A VOZ ENQUANTO POTÊNCIA EXPRESSIVA”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01059/2021

Processo: 00150-00007080/2021-34. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural TEATRO MAPATI LTDA - CNPJ nº 37.***.421/0001-21. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL MAPATI”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01060/2021

Processo: 00150-00007574/2021-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALECRIM BR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - CNPJ nº 04.***.843/0001-79. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FTB - CENA DISTRITO FEDERAL, ETAPA GO”. Do Valor: R\$199.600,00 (cento e noventa e nove mil, seiscentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01061/2021

Processo: 00150-00007279/2021-62. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GENESIS FILMES EIRELE - CNPJ nº 14.***.642/0001-51. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “NARRATIVA AUDIOVISUAL VERNACULAR EXPERIMENTAL”. Do Valor: R\$39.970,00 (trinta e nove mil, novecentos e setenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01062/2021

Processo: 00150-00006466/2021-29. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SANTIAGO MACHADO DELLAPE - CPF nº 000.***.121-33. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “VÃO DAS ALMAS”. Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01063/2021

Processo: 00150-00006468/2021-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ROBERTO JOSÉ FARIAS - CPF nº 602.***.901-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “JOÃO TOMÉ - MEMÓRIA E VIDA”. Do Valor: R\$119.996,36 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01064/2021

Processo: 00150-00006471/2021-31. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ELIAS DE SOUZA GUERRA FERREIRA DE CASTRO - CPF nº 030.***.951-90. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PROGRAMA PILOTO”. Do Valor: R\$99.999,97 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01065/2021

Processo: 00150-00006481/2021-77. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MICHELLE DE SOUSA BASTOS - CPF nº 816.***.271-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MUSEU DA DU”. Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01066/2021

Processo: 00150-00008073/2021-50. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SOFIA BUENO BENEVIDES RODRIGUES DE MORAES - CPF nº 037.***.671-08. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “UMA PONTE SOBRE O RIO DAS ALMAS”. Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01067/2021

Processo: 00150-00008074/2021-02. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LETÍCIA BARTHOLO DE OLIVEIRA E SILVA - CPF nº 699.***.561-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “A ROUPA BRANCA”. Do Valor: R\$74.462,39 (setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01068/2021

Processo: 00150-00007535/2021-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DOMINGOS RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA - CPF nº 700.***.251-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “BONECOS NA RURAL- FORMAÇÃO NO TEATRO DE FORMAS ANIMADAS”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01069/2021

Processo: 00150-00008260/2021-33. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LOWRY LANDI DE MATOS REIS - CPF nº 418.***.867-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CELEBRAÇÃO VICTOR HUGO”. Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01070/2021

Processo: 00150-00008044/2021-98. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALICE MARIA DINIZ LIRA - CPF nº 123.***.317-46. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ELAS EM AÇÃO 2”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01071/2021

Processo: 00150-00008042/2021-07. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural AMANDA FERREIRA SEGÓVIA - CPF nº 067.***.991-13. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ZUM ZUM ZUM CAPOEIRA TÁ NO ZOOM”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01072/2021

Processo: 00150-00007985/2021-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALESSANDRO ELOY BRAGA - CPF nº 563.***.641-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “RENATO RUSSO: LIRISMO E ESCLARECIMENTO”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01073/2021

Processo: 00150-00007885/2021-88. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RAÍSSA DE ABREU VILELA - CPF nº 031.***.791-48. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “O COLECIONADOR DE INSETOS”. Do Valor: R\$39.997,96 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01074/2021

Processo: 00150-00007883/2021-99. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MATHEUS COSTA DE SOUSA - CPF nº 031.***.811-33. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PODCAST/LIVE EDUCATIVA - ESCOLA NA RUA”. Do Valor: R\$39.339,62 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01075/2021

Processo: 00150-00007880/2021-55. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUCIO TOBIAS CAMPELLO SILVA - CPF nº 512.***.921-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “DO MAR AO ESPAÇO”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01076/2021

Processo: 00150-00007878/2021-86. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOSÉ LUCAS TORRES DE OLIVEIRA - CPF nº 066.***.031-19. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ESCOLA EM CASA”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01077/2021

Processo: 00150-00007859/2021-50. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural HUDSON LEONARDO PEREIRA DA SILVA DOS REIS - CPF nº 008.***.571-13. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “VIVÊNCIAS MULTICULTURAL DE CAPOEIRA”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01078/2021

Processo: 00150-00007851/2021-93. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUCAS ALVES ARAÚJO - CPF nº 033.***.591-97. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SERENATA SEM ESQUINA”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01079/2021

Processo: 00150-00007850/2021-49. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LARISSA FELIPE DE MELO CINTRA - CPF nº 050.***.751-60. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “BORBOLETA DE MÁRMORE”. Do Valor: R\$39.970,99 (trinta e nove mil, novecentos e setenta reais e noventa e nove centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01080/2021

Processo: 00150-00007783/2021-62. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CLARA CAMARANO COSTA - CPF nº 001.***.851-94. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “START CAPITAL”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01081/2021

Processo: 00150-00007768/2021-14. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MATEUS MOURA DIAS - CPF nº 031.***.171-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CURSO DE CINEMA E AUDIOVISUAL”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01082/2021

Processo: 00150-00007745/2021-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural BRUNA LUIZA ARAUJO DA CUNHA - CPF nº 032.***.561-66. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “QUEM CANTA UM PONTO, INVENTA UM CONTO”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01083/2021

Processo: 00150-00007713/2021-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural THAIS SAMPAIO DOS SANTOS - CPF nº 736.***.091-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ENCANTADAS”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01084/2021

Processo: 00150-00007695/2021-61. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MIRIAM HENRIQUES DE MENEZES BASTOS - CPF nº 646.***.701-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “DIAS CINTILANTES - MONTAGEM TEATRAL”. Do Valor: R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01085/2021

Processo: 00150-00007676/2021-34. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ISABELLA ATAYDE HENRIQUE - CPF nº 091.***.637-40. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “DESIGN EM REDE - OFICINA, WEBSÉRIE, PODCAST E LIVRO DIGITAL”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01086/2021

Processo: 00150-00007661/2021-76. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GISELE LIMA ROCHA - CPF nº 051.***.631-94. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SINESTESIA ENTRE IMAGEM E SOM”. Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01087/2021

Processo: 00150-00007660/2021-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JÉSSICA CARVALHO SANTOS - CPF nº 037.***.761-01. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MULHERES NA MÚSICA”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01088/2021

Processo: 00150-00007658/2021-52. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural BIANCA HERRES TERRAZA - CPF nº 065.***.121-25. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CHAPEUZINHO ESCARLATE”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01089/2021

Processo: 00150-00007647/2021-72. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LETÍCIA MACHADO DE MORAIS - CPF nº 027.***.241-76. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ENCRUZILHADA”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01090/2021

Processo: 00150-00007646/2021-28. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GILSON SANTOS ALENCAR - CPF nº 309.***.811-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ORQUESTRA DE RABECAS DE BRASÍLIA”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01091/2021

Processo: 00150-00007612/2021-33. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANTONIO MARCOS SILVA ARAUJO - CPF nº 471.***.831-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “POTOKA”. Do Valor: R\$79.399,14 (setenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e quatorze centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01092/2021

Processo: 00150-00007611/2021-99. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIA HELOISA SOUZA MARTINS - CPF nº 044.***.331-84. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “TEMÁTICA COMEMORATIVA SI BOBIÁ A GENTE PIMBA 30 ANOS (7.4)”. Do Valor: R\$29.972,82 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01093/2021

Processo: 00150-00007603/2021-42. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DANIELE FERREIRA LEITE - CPF nº 005.***.911-70. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “1º ENCONTRO DE CULTURA POPULAR JUNINA DO PARANOÁ”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01094/2021

Processo: 00150-00007596/2021-89. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALYSON BARROS SOARES - CPF nº 599.***.132-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MICARÊ DA TOCA”. Do Valor: R\$79.938,00 (setenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01095/2021

Processo: 00150-00007593/2021-45. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA SÁ - CPF nº 713.***.031-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CRIA.DOC - REDES DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA”. Do Valor: R\$116.479,49 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01096/2021

Processo: 00150-00007588/2021-32. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural KEILLA SALVADOR DA SILVA - CPF nº 037.***.181-80. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CINE AD”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01097/2021

Processo: 00150-00007579/2021-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PABLO RAVI MAROCCO LIMA - CPF nº 862.***.051-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CURUMINS”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01098/2021

Processo: 00150-00007571/2021-85. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JONATHAN VICENTE DE ANDRADE - CPF nº 007.***.921-30. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CENA EXPANDIDA: FESTIVAL DE TEATRO E COMUNIDADE DE BRASÍLIA”. Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01099/2021

Processo: 00150-00007570/2021-31. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FELIPE DE CARVALHO DIAS - CPF nº 018.***.401-74. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FÁBRICA DE BRINCANTES”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01100/2021

Processo: 00150-00007546/2021-00. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ARTHUR LOPES MARQUES - CPF nº 020.***.561-73. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ESCOLA DE CIRCO E TEATRO DO DF - ONLINE”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01101/2021

Processo: 00150-00007544/2021-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CLARA MACHADO LENZI - CPF nº 036.***.151-10. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FESTIVAL MULHER DO MUNDO - 5 ANOS DE COLETIVO”. Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01102/2021

Processo: 00150-00007532/2021-88. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JUAREZ MADEIRA COELHO - CPF nº 603.***.701-44. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ACROBACIAS PARA TODOS!”. Do Valor: R\$39.900,00 (trinta e nove mil, novecentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01103/2021

Processo: 00150-00007531/2021-33. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PAULO TARCÍSIO CAMPOS DE ANDRADE - CPF nº 462.***.237-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “AFINAL, PARA QUE SERVE A ARTE?”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01104/2021

Processo: 00150-00007528/2021-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GABRIEL LOPES MARQUES - CPF nº 020.***.511-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ESPETÁCULO MUSEU VIVO DO CIRCO DO DF”. Do Valor: R\$79.970,00 (setenta e nove mil, novecentos e setenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01105/2021

Processo: 00150-00007527/2021-75. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARCOS DAVI ROCHA LIMA DE BARROS - CPF nº 017.***.171-73. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “O TRABALHADOR”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01106/2021

Processo: 00150-00007522/2021-42. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CLEUBERTH SANTANA BANDEIRA - CPF nº 826.***.801-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CIRCUS”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01107/2021

Processo: 00150-00007509/2021-93. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JÉSSICA ALVES SILVA - CPF nº 041.***.371-42. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “POESIA PRETA”. Do Valor: R\$39.900,00 (trinta e nove mil, novecentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01108/2021

Processo: 00150-00007507/2021-02. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LORRAYNE BEZERRA VASCONCELOS COLARES - CPF nº 037.***.201-66. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “A META É DOBRAR A META: UM ANO DE LANÇAMENTOS DA N&D”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01110/2021

Processo: 00150-00007505/2021-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RAFAEL AUGUSTO FERREIRA CARDOSO - CPF nº 064.***.846-95. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “DRAMATURGIA PARA PALHAÇARIA”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01111/2021

Processo: 00150-00007503/2021-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANKOMÁRCIO SAÚDE RODRIGUES - CPF nº 028.***.454-76. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CIRCO SOBRE RODAS”. Do Valor: R\$79.953,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01112/2021

Processo: 00150-00007497/2021-05. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural WALKIRIA MONTEIRO MACHADO - CPF nº 223.***.981-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SINTESE”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01113/2021

Processo: 00150-00007486/2021-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural EUFRASIO FARIAS PRATES - CPF nº 006.***.738-05. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CHAOTIC CONCERTO-GAME INTERATIVO MUSICAL DOS 10 ANOS DA BSBL”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01114/2021

Processo: 00150-00007483/2021-83. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARCELO VINÍCIUS DE OLIVERIRA SANTOS - CPF nº 057.***.081-50. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SEGUNDA EDIÇÃO DA CRIPTOBAILE - EVENTO DE TECNOLOGIA E CULTU”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01115/2021

Processo: 00150-00007475/2021-37. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GUSTAVO LOUREIRO DO AMARAL - CPF nº 073.***.159-96. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “UM DIA ABRI OS OLHOS E ERA BRASÍLIA”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01116/2021

Processo: 00150-00007473/2021-48. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RUBENS AGUILAR FERREIRA - CPF nº 801.***.666-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MUVIMART - MUSEU VIRTUAL DOS MESTRES ARTESÃOS DA TORRE DE TV”. Do Valor: R\$79.975,00 (setenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01117/2021

Processo: 00150-00007470/2021-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANGÉLICA ELISA SONAGLIO - CPF nº 064.***.239-80. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “BRISECURSO DE VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01118/2021

Processo: 00150-00007467/2021-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MEIMEI CAMILA SILVEIRA ALVES BASTOS - CPF nº 041.***.821-70. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SLAM Q'BRADA E CAMPEONATO DE POESIA FALADA DO DF E ENTORNO –”. Do Valor: R\$19.904,00 (dezenove mil, novecentos e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01119/2021

Processo: 00150-00007465/2021-00. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JHONATAN CARVALHO BRITO - CPF nº 038.***.351-44. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FREESTYLE CONVIDA”. Do Valor: R\$29.981,20 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01120/2021

Processo: 00150-00007462/2021-68. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIANA GOMES RIBEIRO - CPF nº 051.***.541-32. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CONFERÊNCIA SONS & SOMAS”. Do Valor: R\$118.350,00 (cento e dezoito mil, trezentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01121/2021

Processo: 00150-00007460/2021-79. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FERNANDA BARRETO BORGATTO - CPF nº 020.***.591-08. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ELAS POR ELAS”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01122/2021

Processo: 00150-00007447/2021-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RAONI CARRICONDO LEITE - CPF nº 010.***.491-32. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “RESIDÊNCIA E APRESENTAÇÕES: CORPO, CIDADE E MICROUTOPIAS”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01123/2021

Processo: 00150-00007446/2021-75. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural NAARA FERREIRA MORATO - CPF nº 011.***.331-80. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “TRIBO DE EVAS - II EDIÇÃO”. Do Valor: R\$28.930,00 (vinte e oito mil, novecentos e trinta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01124/2021

Processo: 00150-00007434/2021-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANA PAULA BEZERRA LEITÃO - CPF nº 022.***.491-96. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “AFETO ADENTRO”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01125/2021

Processo: 00150-00007411/2021-36. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GUYLHERME DE ALMEIDA FERNANDES - CPF nº 052.***.231-09. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “3ª EDIÇÃO - MIT FUNDÃO”. Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2012; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01126/2021

Processo: 00150-00007399/2021-60. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SANDRO LEMOS MARTINS - CPF nº 151.***.498-74. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “GRAVAÇÃO DO ÁLBUM “SIMPLICIDADE É NOBREZA””. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01127/2021

Processo: 00150-00007398/2021-15. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MATHEUS DA SILVA DE SOUSA - CPF nº 044.***.851-58. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ÓPERA NA CIDADE - 2ª TEMPORADA”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01128/2021

Processo: 00150-00007390/2021-59. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANA LUCIA PEREIRA ANDRADE - CPF nº 316.***.241-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PAUTA MUSICAL - UM PASSEIO PELA MAGIA DA MÚSICA ERUDITA”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01129/2021

Processo: 00150-00007366/2021-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CÍNTIA MAGALHÃES DA SILVA - CPF nº 995.***.811-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PROGRAMA COLMEIA”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01130/2021

Processo: 00150-00007310/2021-65. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GABRIEL CESAR DE VASCONCELOS - CPF nº 904.***.161-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “BLOCO MARIA FUMAÇA: CARNAVAL, PALESTRAS E OFICINAS”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01131/2021

Processo: 00150-00007335/2021-69. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PEDRO AUGUSTO MARTINS CARDOSO - CPF nº 044.***.951-92. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FESTIVAL COSMOLOGIA CONVIDA”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01132/2021

Processo: 00150-00007334/2021-14. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural NATÁLIA MARIA MACHADO CÔRTEZ - CPF nº 043.***.181-50. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MESTRE IMAGINÁRIO”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01133/2021

Processo: 00150-00007322/2021-90. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JONATHAN SOUSA ARAUJO - CPF nº 013.***.751-64. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “OSSOBUCO DF E AS HISTÓRIAS QUE PRECISAM SER DITAS”. Do Valor: R\$79.970,00 (setenta e nove mil, novecentos e setenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01134/2021

Processo: 00150-00007320/2021-09. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MAYRLA MAYRA DA SILVA - CPF nº 065.***.801-66. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “QUEBRA MUNDO: CONFERÊNCIAS DO IMAGINÁRIO”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01135/2021

Processo: 00150-00007318/2021-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural IGOR MACHADO - CPF nº 032.***.881-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CERRADO, CERRADINHO”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01136/2021

Processo: 00150-00007317/2021-87. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JANE ALVES DE ALMEIDA - CPF nº 536.***.451-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ARTE URBANA NAS ESCOLAS”. Do Valor: R\$79.976,44 (setenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01137/2021

Processo: 00150-00007313/2021-07. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIA EUGÊNIA FELIX DE PAIVA - CPF nº 699.***.051-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “DESMONTE - CONSTRUÇÃO EXPOSTA”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01138/2021

Processo: 00150-00007311/2021-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FERNANDO DE ALMEIDA FERNANDES - CPF nº 351.***.811-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “O MUSEU E SUAS HISTÓRIAS”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01140/2021

Processo: 00150-00007307/2021-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RAFAEL GONÇALVES DE SANTANA E SILVA - CPF nº 061.***.074-09. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “GRAVAÇÃO DO ÁLBUM - FERVO BRASÍLIA”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01141/2021

Processo: 00150-00007304/2021-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CAROLINA JORGE E COSTA - CPF nº 994.***.311-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “DOCES CORA”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01142/2021

Processo: 00150-00007300/2021-20. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural AGOSTINHO JUNIO OLIVEIRA DOS SANTOS - CPF nº 064.***.121-03. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PRETOS EM CENA - 3º EDIÇÃO”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01143/2021

Processo: 00150-00007296/2021-08. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUIZA ROSSI CAMPOS - CPF nº 732.***.781-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “DESACELERANDO”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01144/2021

Processo: 00150-00007283/2021-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural HAYNNA JACYARA MENDES E SILVA - CPF nº 043.***.813-06. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FESTIVAL HAYNNA E OS VERDES”. Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01145/2021

Processo: 00150-00007269/2021-27. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural BARBARA SANTIAGO - CPF nº 019.***.301-67. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PROJETO ATIVAMENTE”. Do Valor: R\$38.207,00 (trinta e oito mil, duzentos e sete reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01147/2021

Processo: 00150-00007260/2021-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RAFAEL ALVES TOSCANO - CPF nº 994.***.111-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MANIVA: PLANTA BAIXA DE UMA TRAVESSIA TEATRAL”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01148/2021

Processo: 00150-00007256/2021-58. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ELDER RENAN DE PAULA ALVES - CPF nº 971.***.302-97. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FESTCARAS – FESTIVAL DE ESQUETES DO GRUPO CARAS”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01149/2021

Processo: 00150-00007255/2021-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MÁXIMO JOSÉ DA SILVA - CPF nº 565.***.511-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ENSAIAÇO”. Do Valor: R\$79.708,00 (setenta e nove mil, setecentos e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01150/2021

Processo: 00150-00007244/2021-23. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MILTON DE LACERDA MEDEIROS FIALHO - CPF nº 068.***.591-16. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “BATALLA DO METRÔ SAMAMBAIA”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01151/2021

Processo: 00150-00007232/2021-07. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MAURÍCIO L FERREIRA JR (NOME SOCIAL MARISA ARRAES) - CPF nº 052.***.191-30. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “NOTAS SOBRE A IDENTIDADE”. Do Valor: R\$119.977,00 (cento e dezenove mil, novecentos e setenta e sete reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01152/2021

Processo: 00150-00007222/2021-63. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LEANDRO CONDE LEMES - CPF nº 011.***.551-05. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FESTIVAL A VOZ QUE VEM DAS RUAS”. Do Valor: R\$39.990,06 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01153/2021

Processo: 00150-00007217/2021-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ÁDON BICALHO MAIA CORREIA - CPF nº 060.***.826-98. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “4º ENCONTRO NACIONAL DO FOToclube LAMBE-LAMBE”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01155/2021

Processo: 00150-00007197/2021-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ELOÍSA DE MOURA ALVES - CPF nº 930.***.301-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “REBU – O GRITO DE PRÉ CARNAVAL”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01155/2021

Processo: 00150-00007209/2021-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LAURA DORNELES DO AMARAL - CPF nº 042.***.901-95. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ENCANTARIAS”. Do Valor: R\$79.999,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01156/2021

Processo: 00150-00007176/2021-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ARTUR PENHA SOARES - CPF nº 000.***.091-08. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “REQUIEM DE VERDI”. Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01157/2021

Processo: 00150-00007155/2021-87. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CAMILA GUERRA OLIVEIRA - CPF nº 725.***.211-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SALTIMBANCOS CANDANGOS”. Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01158/2021

Processo: 00150-00007126/2021-15. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural AUSTECLINIO LOPES DE FARIAS - CPF nº 064.***.871-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “DOBRADIÇA ENTREVISTA - MÓDULO II”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01159/2021

Processo: 00150-00007116/2021-80. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FRANCISCO BRUNO DE SOUSA - CPF nº 735.***.011-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CENTRO URBANO”. Do Valor: R\$66.825,58 (sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01160/2021

Processo: 00150-00007110/2021-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural AMANDA DUARTE MACHADO - CPF nº 030.***.991-71. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ÁLBUM COLABORATIVO SACI WÊRÊ”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01161/2021

Processo: 00150-00007081/2021-89. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DANIELA RIBEIRO FERREIRA - CPF nº 011.***.041-01. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “BRASILIDADE”. Do Valor: R\$79.925,00 (setenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01162/2021

Processo: 00150-00007078/2021-65. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LAURA RAMALHO DE SOUZA - CPF nº 028.***.811-86. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ESPETÁCULO CIRCENSE ÓTIMOMÁXIMO BILÍNGUE”. Do Valor: R\$77.480,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01163/2021

Processo: 00150-00007067/2021-85. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOSAFÁ CARNEIRO DAS NEVES - CPF nº 811.***.571-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “TRAÇOS DE MEMÓRIAS”. Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01164/2021

Processo: 00150-00007066/2021-31. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SILVIA DE ALBUQUERQUE MONTALVÃO ROBATINI - CPF nº 019.***.171-46. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “BANGOLÊ FESTIVALZINHO”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01164/2021

Processo: 00150-00007263/2021-50. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PAULA VITÓRIA NASCIMENTO OTERO - CPF nº 060.***.401-52. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “TOMADA 05”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01165/2021

Processo: 00150-00007055/2021-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RONALD MARQUES TRINDADE MELO - CPF nº 700.***.481-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SARAU COMPLEXO”. Do Valor: R\$199.996,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01166/2021

Processo: 00150-00007039/2021-68. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural REBECA MOREIRA DE CARVALHO - CPF nº 053.***.131-66. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SISTA MÁFIA”. Do Valor: R\$34.276,50 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01167/2021

Processo: 00150-00007037/2021-79. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JULIANA GOULART CURY CORREA - CPF nº 923.***.591-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MAWE - MODA SUSTENTÁVEL ITINERANTE”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01168/2021

Processo: 00150-00007027/2021-33. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUIZ ROBERTO MOREIRA DA SILVA - CPF nº 537.***.841-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “BELX PRETX”. Do Valor: R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01169/2021

Processo: 00150-00007024/2021-08. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CARLOS AUGUSTO MONIZ DE ALMEIDA - CPF nº 957.***.591-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “I FESTIVAL CANDANGUERIA - FESTIVAL DE FOTOGRAFIA BRASILIENSE”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01170/2021

Processo: 00150-00007011/2021-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RAFAELLA FERRUGEM VIEIRA - CPF nº 692.***.061-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “24 HORAS DE AÇÕES ARTÍSTICAS PELO ENFRENTAMENTO À LGBTFOBIA”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01171/2021

Processo: 00150-00006989/2021-75. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LAURA FONSECA TONINI - CPF nº 129.***.417-02. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “TRAVESSIAS”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01172/2021

Processo: 00150-00006986/2021-31. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FILIPE DA COSTA - CPF nº 009.***.341-99. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “EFICIENTES”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01173/2021

Processo: 00150-00006977/2021-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUCIELLEN DE CASTRO COSTA - CPF nº 030.***.593-50. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “A HISTÓRIA QUE EU VEJO”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01174/2021

Processo: 00150-00006973/2021-62. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CRISTINA MARIA PRUDENTE CARVALHEDO FROTA - CPF nº 179.***.311-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “BRINCANDO AS GERAÇÕES - A FESTA DO TEATRO EM ABRIGOS”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01175/2021

Processo: 00150-00006971/2021-73. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUZETE PEREIRA FERNANDES - CPF nº 838.***.801-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CARTAS MISTERIOSAS”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01176/2021

Processo: 00150-00006965/2021-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural KARIN TEIXEIRA ARAUJO - CPF nº 855.***.861-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “OCUPAÇÃO DA VILA PLANALTO (BATUQUE DE SEGUNDA)”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01177/2021

Processo: 00150-00006960/2021-93. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MAYKEL BRAGA ANDION - CPF nº 779.***.991-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ESTAÇÃO BRASIL”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01178/2021

Processo: 00150-00006955/2021-81. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALEX RIBEIRO LOPES - CPF nº 102.***.176-02. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MILK-SHAKESPEARE”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01179/2021

Processo: 00150-00006953/2021-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOSÉ EMÍDIO DA SILVA - CPF nº 108.***.004-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ZIMBATERA E CONVIDADOS”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01180/2021

Processo: 00150-00006952/2021-47. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PEDRO HENRIQUE PEREIRA LEITE - CPF nº 058.***.941-31. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “QUILOMBOS URBANOS NA DINÂMICA CULTURAL”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01181/2021

Processo: 00150-00006951/2021-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ADRIANO MOREIRA ROZA - CPF nº 987.***.601-63. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ENTREPELES”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01182/2021

Processo: 00150-00006939/2021-98. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUÉRGIO DE SOUSA - CPF nº 008.***.661-40. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “III DESPERTACULAR”. Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01183/2021

Processo: 00150-00006200/2021-86. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LIZ DA COSTA SANDOVAL - CPF nº 024.***.289-79. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CINEMA URBANA 2 SEMINÁRIO DE ARQUITETURA E CINEMA DE BRASÍL”. Do Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01184/2021

Processo: 00150-00006464/2021-30. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CLARA MARIA DE SOUSA MATOS - CPF nº 010.***.731-28. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CARTA À ALIPIA, UM FILME DE CLARA MARIA MATOS”. Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01185/2021

Processo: 00150-00006462/2021-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PABLO GONÇALO PIRES DE CAMPOS MARTINS - CPF nº 889.***.831-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “OSMO”. Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01186/2021

Processo: 00150-00006460/2021-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LILA SILVA FOSTER - CPF nº 903.***.881-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “TRÊS”. Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01187/2021

Processo: 00150-00006458/2021-82. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DACIA IBIAPINA DA SILVA - CPF nº 098.***.883-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CONFLUÊNCIAS”. Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01188/2021

Processo: 00150-00006457/2021-38. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MURILO FERREIRA DE ABREU - CPF nº 033.***.101-69. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “DORA”. Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01189/2021

Processo: 00150-00006456/2021-93. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LETÍCIA CASTANHEIRA MACHADO - CPF nº 014.***.621-33. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “COMPUNÇÃO”. Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01190/2021

Processo: 00150-00006444/2021-69. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural NAIARA GONÇALVES DE ALMEIDA - CPF nº 004.***.871-55. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ÁDIMÓ - CURTA METRAGEM I”. Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01191/2021

Processo: 00150-00006443/2021-14. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUCIELLEN DE CASTRO COSTA - CPF nº 030.***.593-50. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “A MENINA CORINA EM: QUANTOS MUNDOS CABEM EM UM MUNDO SÓ?”. Do Valor: R\$59.355,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01192/2021

Processo: 00150-00006441/2021-25. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CESAR AUGUSTO SILVA BORGES - CPF nº 053.***.861-19. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “JONAS”. Do Valor: R\$59.761,10 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e dez centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01193/2021

Processo: 00150-00006203/2021-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DENISE SALES VIEIRA - CPF nº 637.***.713-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “OFICINA 'ATELIÊ DE CRIAÇÃO EM DIREÇÃO DE ARTE’”. Do Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01194/2021

Processo: 00150-00006440/2021-81. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ARTHUR HEINRICH SCHERDIEN - CPF nº 015.***.191-90. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “EU PODERIA ME CHAMAR ADEUS”. Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01195/2021

Processo: 00150-00006438/2021-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural AKIRA MARCÉU OKIYAMA MARTINS - CPF nº 029.***.691-33. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “O CÉU NÃO SAI DE CIMA”. Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01196/2021

Processo: 00150-00006436/2021-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOSIANNE DINIZ GONCALVES - CPF nº 035.***.071-73. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “RIMA”. Do Valor: R\$58.668,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01197/2021

Processo: 00150-00006435/2021-78. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SANDRA BERNARDES RIBEIRO - CPF nº 222.***.871-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CAPOEIRA CAPITAL”. Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01198/2021

Processo: 00150-00006434/2021-23. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural AMANDA BRUM DE MORAES PONCE DEVULSKY - CPF nº 716.***.681-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “TUDO EXPLODIRÁ”. Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01199/2021

Processo: 00150-00006431/2021-90. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JHONATAN LUIZ MESQUITA ABREU - CPF nº 033.***.061-37. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ROTINA SELVAGEM (VERSÃO REDUZIDA)”. Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01200/2021

Processo: 00150-00006392/2021-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANDRÉ MUNIZ LEÃO - CPF nº 828.***.741-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “DIAGNÓSTICO AUDIOVISUAL DO DF”. Do Valor: R\$44.736,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01201/2021

Processo: 00150-00006388/2021-62. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOANNA RAMOS CARVALHO - CPF nº 006.***.591-21. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “DESTRUIR A CIDADE - UMA NOVA ARQUITETURA AFETIVA”. Do Valor: R\$48.894,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01202/2021

Processo: 00150-00006372/2021-50. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARISOL ADELAIDE CORREA - CPF nº 782.***.421-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “IV MOSTRA COMPETITIVA DE CINEMA NEGRO – ADÉLIA SAMPAIO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01203/2021

Processo: 00150-00006371/2021-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DANIELA MARINHO MARTINS - CPF nº 708.***.501-82. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CINEMA URBANA – III MOSTRA INTERNACIONAL DE CINEMA DE ARQUIT”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01204/2021

Processo: 00150-00006365/2021-58. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DIEGO DA HORA SIMAS - CPF nº 024.***.101-93. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “DONAS DO BAILE”. Do Valor: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01205/2021

Processo: 00150-00006359/2021-09. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural AMANDA FERNANDES CAMARGO DO NASCIMENTO - CPF nº 013.***.771-55. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SERIE ASHÂNKYA”. Do Valor: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01206/2021

Processo: 00150-00006357/2021-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARISA MENDONÇA PIRES DE MIRANDA - CPF nº 039.***.051-27. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ONDE MORAM OS IRMÃOS”. Do Valor: R\$74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01207/2021

Processo: 00150-00006356/2021-67. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FLORA EGÉCIA OLIVEIRA MORAIS - CPF nº 011.***.471-61. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ME FAREI OUVIR”. Do Valor: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01208/2021

Processo: 00150-00006351/2021-34. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JULIANE PEIXOTO MEDEIROS - CPF nº 002.***.691-76. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MEU NOME É TONHA”. Do Valor: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01209/2021

Processo: 00150-00006347/2021-76. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DENISE MORAES CAVALCANTE - CPF nº 727.***.521-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CÉU DE BRASÍLIA”. Do Valor: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01210/2021

Processo: 00150-00006339/2021-20. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ROBERVAL DE JESUS LEONE DOS SANTOS - CPF nº 548.***.785-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “DESENVOLVIMENTO DO PROJETO/ROTEIRO CINEMATOGRAFICO DO LONGA-”. Do Valor: R\$74.960,00 (setenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01211/2021

Processo: 00150-00006335/2021-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GUSTAVO FONTELE DOURADO - CPF nº 038.***.511-46. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CORACÃO CIBORGUE”. Do Valor: R\$74.962,89 (setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01212/2021

Processo: 00150-00006333-2021-52. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CÍCERO DOS SANTOS BEZERRA - CPF nº 976.***.051-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FITAS DE RUA”. Do Valor: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01213/2021

Processo: 00150-00006261-2021-43. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALICE LANARI SANTOS FREIRE - CPF nº 074.***.617-08. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CATIRA”. Do Valor: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01214/2021

Processo: 00150-00006253-2021-05. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANA PAULA RABELO - CPF nº 009.***.771-80. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “DIVINO”. Do Valor: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01215/2021

Processo: 00150-00006251-2021-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural EDILEUZA PENHA DE SOUZA - CPF nº 818.***.757-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MULHERES QUE BORDAM”. Do Valor: R\$74.994,15 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01216/2021

Processo: 00150-00006230-2021-92. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural IGOR ZEREDO DE CERQUEIRA - CPF nº 012.***.941-85. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CINE JOAQUIM”. Do Valor: R\$32.022,76 (trinta e dois mil e vinte e dois reais e setenta e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01217/2021

Processo: 00150-00006217/2021-33. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUIGI COSTA DE CARVALHO - CPF nº 008.***.191-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CAPACITAÇÃO GRAVAÇÃO NA MÃO”. Do Valor: R\$49.999,40 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01218/2021

Processo: 00150-00006214/2021-08. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA - CPF nº 210.***.781-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CAPTAÇÃO SONORA PARA TÉCNICOS DE SOM E MICROFONISTAS – 2A”. Do Valor: R\$47.051,00 (quarenta e sete mil e cinquenta e um reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01219/2021

Processo: 00150-00006213/2021-55. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CLEBER LOPES PEREIRA - CPF nº 696.***.691-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “(ENTRE) REAL X FICCIONAL - OFICINA DE INTERPRETAÇÃO”. Do Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01220/2021

Processo: 00150-00006210/2021-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ARTUR MELLO CAVALCANTE - CPF nº 002.***.661-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “DOS FILMES QUE AINDA NÃO FIZEMOS”. Do Valor: R\$48.800,00 (quarenta e oito mil, oitocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01221/2021

Processo: 00150-00008080/2021-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural IZABELA BRETTAS BAPTISTA - CPF nº 001.***.311-50. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ANDORINHAS”. Do Valor: R\$119.978,42 (cento e dezenove mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01223/2021

Processo: 00150-00008082/2021-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural BRUNA MARIA GERTRUDES TAVARES - CPF nº 043.***.781-09. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ECLIPSE”. Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01224/2021

Processo: 00150-00006465/2021-84. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Libertem Barrabás! Filmes LTDA ME - CNPJ nº 05.***.579/0001-32. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “BATE SACO”. Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF-Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01225/2021
Processo: 00150-00007986/2021-59. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural TEATRO DOS VENTOS LTDA - CNPJ nº 29.***.686/0001-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ATIVIDADES GRATUITAS TEATRO DOS VENTOS”. Do Valor: R\$131.275,00 (cento e trinta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: 161903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37.381/2018
Processo: 0370-000448/2016 - DAS PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do DF, na qualidade de CONTRATANTE; Consórcio Supervisor DF, constituído pelas empresas: EGIS Internacional e EGIS Engenharia e Consultoria LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 31.929.613/0001-73, na qualidade de Contratada. DO OBJETO: O acréscimo ao contrato, no valor de R\$ 2.110.194,63 (dois milhões, cento e dez mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 6.460.214,02 (seis milhões, quatrocentos e sessenta mil, duzentos e quatorze reais e dois centavos), com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º e § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.DA ASSINATURA: 20/12/2021. Dos signatários: pelo contratante: Jesuino de Jesus Pereira Lemes, na qualidade de Secretário de Estado, e pelo contratado Alexandre Zuppolini Neto, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38.128/2018
Processo: 0370-000462/2016 - DAS PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do DF, na qualidade de CONTRATANTE; Consórcio ADE da Ceilândia, inscrito no CNPJ 32.168.713/0001-55, formado pelas empresas: GW - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 00.528.786/0001-14 e BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 00.016.576/0001-47. DO OBJETO: objetiva a prorrogação da vigência e execução do contrato por mais 242 (duzentos e quarenta e dois) dias finalizando em 29/08/2022, com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93.Fica acrescentado o valor R\$ 6.499.013,64 (seis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, treze reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 56.056.401,30. (cinquenta e seis milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e um reais e trinta centavos), com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º e § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93., como forma de ajustar o Contrato n.º 38.128/2018-SEDICT/DF. Dos signatários: pelo contratante: Jesuino de Jesus Pereira Lemes, na qualidade de Secretário de Estado, e pelo contratado, José Antônio Goulart na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40.542/2020
Processo: 0370-000477/2016 - DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF na qualidade de CONTRATANTE e O CONSÓRCIO NG-SIGMA POLO JK , formado pelas empresas: NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.326.648/0001-03 e SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 20.103.987/0001-87, na qualidade de CONTRATADA; DO OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato por mais 270 (duzentos e setenta dias); ficando o prazo de execução até 28/08/2022 e o de vigência até 04/09/2022.Fica aditivo ao contrato nº 40.542/2020, com o acréscimo de R\$ 520.073,20 (quinhentos e vinte mil setenta e três reais e vinte centavos), passando o valor total do contrato a ser de R\$ 17.789.416,41 (dezessete milhões, setecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), conforme o Relatório da Gerenciadora RD nº 45/2021 (SEI nº 66445889) e o despacho da Comissão Executiva (SEI nº 72806310), com fundamento no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93. DA ASSINATURA: 08/12/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Márcio Faria Júnior na qualidade de Secretário de Estado e pelo contratado: NG - Engenharia e Construções Ltda, representada neste ato por Luciano Neves Garcia; e Sigma Incorporações e Construções Ltda, representada neste ato por Athus Rodrigues de Souza.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo: 00111-00002388/2020-23; Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e RH ENGENHARIA LTDA; Objeto: aditar o referido contrato, cujo objeto é a execução das obras de implantação da infraestrutura de energia elétrica no Setor de Múltiplas Atividades, Conjuntos S, U, V, W, X e Y, no Gama / RA-II – Distrito Federal, visando a Prorrogação dos prazos de execução e de vigência do referido contrato. EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 740/2021, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3583ª Sessão, realizada em 15/12/2021; VIGÊNCIA: De 03/02/2022 até 02/08/2022; DATA DA CELEBRAÇÃO: 28/12/2021; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, JURACIR SANTOS JÚNIOR, HAMILTON LOURENCO FILHO; P/CONTRATADA: REGIS HONÓRIO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo: 00111-00005493/2020-14; Espécie: Contrato nº 120/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e FÊNIX INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; Objeto: A contratação por escopo de empresa especializada para execução dos serviços de fornecimento e instalação da sinalização de endereçamento do Setor de Habitações Coletivas Noroeste, que é parte integrante dos

componentes de apoio da infraestrutura urbana, em conformidade com o Projeto Básico emitido pela Gerência de Engenharia - GEREN/DITEC e demais anexos do Edital.; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 787, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3585ª Sessão, realizada em 22/12/2021; VALOR: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais); VIGÊNCIA: 270 dias corridos, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 28/12/2021; P/CONTRATANTE: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, JURACIR SANTOS JÚNIOR, HAMILTON LOURENCO FILHO; P/CONTRATADA: ATER SOUSA RIOS JUNIOR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo: 00111-00005381/2021-44; Espécie: Contrato nº 119/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e EDIFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI; OBJETO: A Contratação por escopo de empresa especializada para execução dos serviços de complementação do cercamento da poligonal do Parque Ecológico Ezechias Heringer – PEEH localizado no Guará-DF, em atendimento às normas e determinações do IBRAM.; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 786, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3585ª Sessão, realizada em 22/12/2021; VALOR: R\$ 1.379.916,64 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos); VIGÊNCIA: 300 dias corridos contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 28/12/2021; P/CONTRATANTE: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA JURACIR SANTOS JUNIOR, HAMILTON LOURENCO FILHO; P/CONTRATADA: EDUARDO CATANANTI JUNQUEIRA.

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO
A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3585ª sessão, realizada em 22/12/2021, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, Lei Complementar nº 985, de 30 de março de 2021 e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 03 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a celebração de Contrato de Direito Real de Uso com Opção de Compra, com a taxa mensal no valor de R\$ 296,69 (duzentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos) até 31/12/2021, por ocasião da lavratura da escritura pública do seguinte imóvel urbano QR 423, Conjunto 10-A, Lote 01 - Samambaia/DF (Artigo 22 da LC 806/2009) – Concessionário: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BRASÍLIA, CNPJ: 00.103.242/0001-00 - Processo nº 00111-00008736/2019-32 – Com base no valor de R\$ 197.795,33 (cento e noventa e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos) – Decisão-Diret nº 781/2021, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009. Com a possibilidade de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Na oportunidade, fica o concessionário convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238.

Brasília/DF, 24 de dezembro de 2021
LEONARDO MUNDIM
Diretor

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão Especial, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 130/2021 – PRESI, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00007529/2021-85
Modalidade/número:	LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 45/2021
Tipo:	MAIOR PREÇO
Objeto:	Outorga do DIREITO DE SUPERFÍCIE para exploração e operação do AEROPORTO PLANALTO CENTRAL, sob as condições de que reforme, modernize e mantenha o referido equipamento e de que pague à TERRACAP o VALOR PELA OUTORGA
Valor estimado (R\$):	Para fins da avaliação da PROPOSTA COMERCIAL dos LICITANTES, o valor mínimo da PARCELA FIXA DO VALOR PELA OUTORGA a ser considerado é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e o valor mínimo do PAGAMENTO MÍNIMO ANUAL a ser considerado será de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) anuais. O valor presente desses valores, à TAXA DE DESCONTO de 8,09% (oito vírgula zero nove por cento), é de R\$ 8.629.075,40 (oito milhões, seiscentos e vinte e nove mil e setenta e cinco reais e quarenta centavos), que representa o valor mínimo da PROPOSTA COMERCIAL.
Data/hora de abertura:	30/03/2022 às, 15 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 28 de dezembro de 2021
CLAYTON CARNEIRO DE FRANÇA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 15/2017**

Processo: 0431-000603/2017. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x HOT COZINHA INDUSTRIAL LTDA. DO OBJETO: 1) O presente Termo objetiva a rescisão unilateral do Contrato nº 15/2017 com fundamento no art. 78, inciso XII c/c art. 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93, nos termos previsto no item 2.2 do 4º Termo Aditivo (64649209) firmado em 25/06/2021, com fundamento na justificativa apresentada nos termos da Nota Técnica nº 11/2021 - SEDES/SEEDS/SUBSAN/CSAN/DIRET (75813347). 2) Nos termos do art. 79, §2º, inc. II da Lei nº 8.666/93 a CONTRATADA receberá os pagamentos devidos pela execução do contrato referente às entregas dos alimentos nas unidades assistenciais realizadas até o dia 16/01/2022. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Rescisão entra em vigência a partir de 17/01/2022. DATA DE ASSINATURA: 24/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: RANDOLPHO LOUSA SIMÕES E FREDERICO VIOTTI RIBEIRO, na qualidade de Representantes Legais.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 00431-00022128/2021-41: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos nº 86 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 3.736.250,00 (três milhões, setecentos e trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais), em favor da GRAN PRIME DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 13.293.860/0001-02, para fazer face ao pagamento de prestação de serviços educacionais para realização de cursos para jovens entre 15 e 29 anos para seleções públicas por meio do contrato nº 03/2016. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 08.244.6228.4188 Ações Complementares de Proteção Social Básica - Distrito Federal; Natureza da Despesa: 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não vinculado. Publique-se. RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD - Subsecretário de Administração Geral.

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES****AVISO DE SESSÃO PÚBLICA Nº 01/2022**

Processo: 00431-00011553/2021-13. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, por intermédio da Subsecretaria de Administração Geral, torna público aos interessados a pretensa locação de imóvel para a instalação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de São Sebastião - Creas São Sebastião. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá às 14h00m do dia 06 (seis) de janeiro de 2022, na sala de reunião da SEDES/DF, localizada na SEP/ Quadra 515, lote 2, Bloco B - Ed. Espaço 515 - Asa Norte, 2º andar. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências do Edital de Chamamento Público para Seleção de Imóvel Nº 03/2021, publicado no DODF nº 229, de 09 de dezembro de 2021, não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelos telefones: 61 3213-7150.

PENIEL GOMES DE SOUSA
Diretor

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Processo: 00390-00004136/2020-86. Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB. Considerando a instrução contida nos autos do processo 00390-00004136/2020-86, e com fulcro nos artigos nº 86 a 88 A, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, bem como Decreto nº 41.652, de 28 de dezembro de 2020, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, DETERMINO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 50.202,36 (cinquenta mil, duzentos e dois reais e trinta e seis centavos), em favor da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, para fazer face ao pagamento referente às despesas realizadas no período de julho a dezembro de 2020, conforme Nota Técnica 8 (68468517), objeto do Termo de Cessão de Uso de Bem

Imóvel nº 002/2020 (42874775). A presente despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 15.122.8208.8517.0131 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Distrito Federal; Natureza da Despesa: 33.90.92.39 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 120 - Diretamente Arrecadados. Publique-se e após, encaminhe-se a Coordenação de Orçamento e Finanças, para prosseguimento. ADRIANA ROSA SAVITE. Subsecretária de Administração Geral.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020**

Processo: 00392-00008887/2019-81 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI, - CNPJ 37.381.902/0001-25. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, 23 de janeiro de 2022 até 23 de janeiro de 2023 e repactuação, em conformidade com o artigo 1º 17, do Regulamento Interno de licitações, Contratos e Convênios da CODHAB - RILC, com o artigo 81 § 1º da Lei Federal 13.303/2016 e no que couber o artigo 57 da Lei 8.666/93. Valor do Contrato repactado: R\$ 507.247,31 (quinhentos e sete mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos) Data da Assinatura: 29/12/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Aline Dária Ferreira Ponte, na qualidade de Procuradora. (Publicação do Contrato Original: DODF Nº 19, de 28 de janeiro de 2020, página 40; Publicação do Primeiro Termo Aditivo: Nº 008, de 13 de janeiro de 2021, página 75).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2021

Processo: 0392-000087/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 05.587.876/0001-08. Objeto: contratação para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios: conforme Planilha Orçamentária, valorado em R\$ 10.714,84 (dez mil setecentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos), cujo percentual acrescido fixa-se em 5,88 % do valor do Contrato - ou seja, dentro do limite estabelecido no § 1º, do art. 81, da Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016 e do art. 133 do Regimento Interno de Licitações e Contratos (RILC/CODHAB), passando assim o Contrato Nº 024/2021 a ter valor de R\$ 192.850,76 (cento e noventa e dois mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos). Data da Assinatura: 29/12/2021. Signatários: Pela CODHAB - WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, como Diretor Presidente; Pela Contratada: NILTON SANTOS DA SILVA, como Procurador. (Contrato nº 024/2021 publicado no DODF nº 199, de 22 de Outubro de 2021, página 102)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2021

Processo: 00392-00010762/2018-31 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP. - CNPJ 06.091.637/0001-17. Objeto: Prorrogação, com fulcro no inciso VI, do art. 81, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, bem como no inciso VI, do art. 132, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB (RILC CODHAB), por mais 6 (seis) meses, da vigência do Contrato nº 025/2021, a saber, do dia 11/01/2022 até o dia 11/07/2022. Data da Assinatura: 28/12/2021. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Renato Marinho Araujo, na qualidade de Representante Legal. (Contrato nº 025/2021 publicado no DODF nº 211, de 11 de novembro de 2021, página 63)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2021

Processo: 00392-00010762/2018-31 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP. - CNPJ 06.091.637/0001-17. Objeto: Prorrogação, com fulcro no inciso VI, do art. 81, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, bem como no inciso VI, do art. 132, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB (RILC CODHAB), por mais 6 (seis) meses, da vigência do Contrato nº 026/2021, a saber, do dia 11/01/2022 até o dia 11/07/2022. Data da Assinatura: 28/12/2021. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Renato Marinho Araujo, na qualidade de Representante Legal. (Contrato nº 026/2021, publicado no DODF nº 211, de 11 de novembro de 2021, página 63)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2021

Processo: 00392-00009206/2021-17 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal/CAESB - CNPJ 00.082.024/0001-37. Objeto: a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR nas unidades de consumo localizada no Edifício Sede da CODHAB no SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14, o Arquivo situado no SIA Trecho 06 Lotes 245/285, todos os postos de atendimento, além de qualquer imóvel com comprovação documental aprovado em reunião de DIREX, com justificativa da Diretoria responsável e demais localidades, desde que sejam endereços da CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: U0 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.8208.8517.9625. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho inicial nº 2021NE00807 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), emitida em 19/11/2021. Valor do Contrato: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Modalidade: do Empenho: Estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 28/12/2021. Vigência: prazo indeterminado, conforme Orientação Normativa AGU Nº 36, de 13 de dezembro de 2011. Signatários Pela CODHAB/DF: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela CAESB/DF: SÉRGIO ANTUNES LEMOS, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial e DIEGO REZENDE FERREIRA, na qualidade de Superintendente de Comercialização.

EDITAL Nº 359/2021

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

Tornar Público a distribuição de 81 (oitenta e uma) unidades imobiliárias, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de Samambaia/DF (ID 76936796), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78, de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - RA11-Samambaia.

Brasília/DF 29 de dezembro de 2021

WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 360/2021

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

Tornar Público a distribuição de 26 (vinte e seis) unidades imobiliárias, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade do Riacho Fundo I/DF (ID 76959877), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78 de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - RA17-Riacho Fundo I.

Brasília/DF 29 de dezembro de 2021

WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00636

Processo: 00220-00005909/2021-20 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X SEMPRE AUTORIDADE CERTIFICADORA BRASILIA LTDA, CNPJ nº 15.590.921/0018-77. DO OBJETO: contratação de empresa especializada na realização de serviços de certificação, emissão e suporte técnico de 2 (dois) certificados digitais, cujas autenticidades precisam, obrigatoriamente, ser comprovadas para acesso aos sistemas estruturantes do Governo Federal (SIASG e COMPRASNET) nas licitações sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para o Pregoeiro (76439859) e o Ordenador de Despesas (76439791). DO VALOR: R\$ 250,60 (duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.101. Nota de Empenho nº 2021NE00636, no valor de R\$ 250,60 (duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos), emitida em 28/12/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 04.126.8206.8517.6982. Fonte de Recurso 100. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Prazo de entrega: 01 (um) dia. Pelo DISTRITO FEDERAL: Giselle Ferreira de Oliveira, na qualidade de Secretária de Estado de Esporte e Lazer - Interina.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 38/2021

Processo: 00220-00005290/2021-53. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X OBJETIVA ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 05.059.270/0001-91. DO OBJETO: aquisição de 182 quilogramas de rejunte epóxi para atender as necessidades do Centro Olímpico e Paralímpico- COP do Recanto das Emas, nos termos do Projeto Básico (76456807), da Pesquisa de preços (76227279) e da Justificativa por dispensa de licitação (76462125), que passam a integrar o presente Termo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.309,94 (seis mil trezentos e nove reais e noventa e quatro centavos), a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho nº 2021NE00628, no valor de R\$ 6.309,94 (seis mil trezentos e nove reais e noventa e quatro centavos), emitida em 28/12/2021, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.4170.0006. Natureza da Despesa: 339030. VIGÊNCIA: 28/12/2021 a 12/02/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: JOSE SARTO MENDES CARNEIRO, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 01/2021

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal torna público que realizará licitação na modalidade Carta Convite nº 001/2021, Processo nº: 00220-00005329/2021-32. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de piso em concreto armado para receber a implantação dos módulos esportivos no centro olímpico e paralímpico parque da vaquejada. Modalidade: Convite. Tipo: Menor Preço. Forma de Execução: Indireta. Regime de Execução: Empreitada Preço Global por lote. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho -27.812.6206.1079.0026 (CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE - DISTRITO FEDERAL), Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte: 100. Valor Estimado: R\$250.707,79 (duzentos e cinquenta mil setecentos e sete reais e setenta e nove centavos). DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até às 14:00 horas do dia 10 de janeiro de 2022 quando ocorrerá a sessão pública de recebimento da documentação e propostas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no setor de Coordenação de Licitação, doravante denominada COLIC/SEL/DF no endereço SCS, Quadra 4, Edifício Luiz Carlos Botelho, 7º andar - Bairro Asa Sul - Brasília/DF; CEP: 70.304-000, e na página da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF, www.esporte.df.gov.br (clique em "SEL/Licitações").

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR
Subsecretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2021-
PROCESSO: 00220-00002869/2021-64
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Distrito Federal - DF, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº 41.497/2020, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 247/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, após REVISÃO E RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL e seus ANEXOS I A X de acordo com as recomendações da Unidade de Controle Interno - UCI, a NOVA DATA e HORÁRIOS do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2021 - COLIC/SUAG/SEL/DF - (Ampla Concorrência) - RETIFICADO, cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no serviço de serralheria para reparo, incluindo substituição e instalação, da estrutura dos alambrados das quadras poliesportivas localizadas em todo o Distrito Federal, incluindo o fornecimento do insumo, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Adjudicação POR ITEM. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.978.423,68 (três milhões, novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), em SESSÃO PÚBLICA: no dia 12 de janeiro de 2022, às 13h10min, DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:00 horas do dia 12 de janeiro de 2022, conforme especificações e quantitativos constantes no EDITAL. O EDITAL e seus ANEXOS I A X encontram-se disponibilizados, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou na página da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF, www.esporte.df.gov.br (clique em "Institucional>Base Jurídica>Licitações"). A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do EDITAL.

THIAGO MOREIRA CARVALHO
Pregoeiro

INEDITORIAL

CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S.A.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 207/2021 - IBRAM/PRESI, para a atividade de Posto revendedor de combustível, na localidade Setor Habitacional Fercal, Rodovia DF-205, Km 2,7, Fercal/DF. Processo: 00391-00002961/2020-18. Maria Teixeira, Gerente Ambiental.

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL BRASÍLIA
QUAD RUGBY - BSB QUAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O coordenador Geral, Davidson Daniel Oliveira Alves, da Associação Esportiva e Cultural Brasília Quad Rugby, com sede em SQS 406 Bloco G apto 203 Brasília/DF, CNPJ: 14.650.267/001-39, atendendo as determinações do Estatuto Social, convoca todos os associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 09 de janeiro de 2022, às 11 horas, em primeira convocação, e às 11:30 horas em caso de segunda convocação no endereço Rua 10, Condomínio 165 casa 04, Vicente Pires, Brasília/DF para deliberar os seguintes assuntos: 1. Parecer do conselho fiscal e aprovação das contas do exercício de 2021; 2. Eleição da nova diretoria para o quadriênio de 2022/2026; 3. Eleição do Conselho fiscal para o quadriênio 2022/2026; 4. Mudança do endereço da sede da Associação. Brasília/DF, 27 de dezembro de 2021.

DAVIDSON DANIEL OLIVEIRA ALVES
Coordenador Geral

HELDER HOFIG

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de Suinocultura - UPL, na Chácara Carirú nº 04 Vila Rural do Paranoá/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00018745/2021-75. Fábio Cavalcante Costa, CREA 24.839/D-DF (Procurador).